



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA**

JOACIR DA COSTA PEREIRA

**ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM
ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER ESPORTIVO DE
SALVADOR**

**Salvador
2019**

JOACIR DA COSTA PEREIRA

**ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM
ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER ESPORTIVO DE
SALVADOR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador – UCSal, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Políticas Sociais e Cidadania.

Área de concentração: Direitos Sociais e Novos Direitos, Construção de sujeitos e Cidadania.

Orientadora: Profa. Dra. Inaiá Maria Moreira de Carvalho

**Salvador
2019**

Ficha Catalográfica. UCSal. Sistema de Bibliotecas

P436 Pereira, Joacir da Costa

*Acessibilidade para pessoas com deficiência em espaços públicos de lazer
esportivo de Salvador / Joacir da Costa Pereira. – Salvador, 2019.
224 f.*

Orientadora: Pro^{fa}. Dra. Inaiá Maria Moreira de Carvalho.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria
de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania.

1. Pessoa com deficiência 2. Acessibilidade 3. Espaços públicos 4. Lazer
5. Salvador I. Carvalho, Inaiá Maria Moreira de – Orientadora II. Universidade
Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação III. Título.

CDU 379.844-056.26

TERMO DE APROVAÇÃO

Joacir da Costa Pereira

“Acessibilidade para pessoas com deficiência em espaços públicos e
lazer esportivo de Salvador”

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em
Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 28 de março de 2019.

Banca Examinadora:

Inaiá Maria Moreira de Carvalho

Prof.(a) Dr.(a) . Inaiá Maria Moreira de Carvalho - UCSAL (orientadora)

Kátia Siqueira de Freitas

Prof.(a) Dr.(a) Kátia Siqueira de Freitas - UCSAL

Kátia Oliver de Sá

Prof.(a) Dr.(a) Kátia Oliver de Sá - UCSAL

Isabela Cardoso de Matos Pinto

Prof.(a) Dr.(a) Isabela Cardoso de Matos Pinto - UFBA

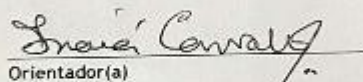


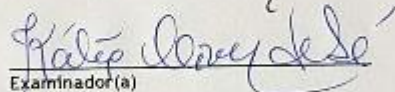
ATA DE DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

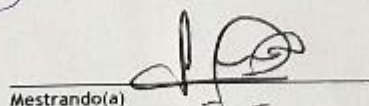
Ata de DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO de *Joacir da Costa Pereira*, no Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador. Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 09h, reuniram-se no Prédio de Pesquisa e Pós-Graduação, a Banca Examinadora, composta pelo(a)s Prof.(a)s Dr.(a)s Inaiá Maria Moreira de Carvalho - UCSAL (orientadora), Katia Siqueira de Freitas - UCSAL, Katia Oliver de Sá - UCSAL e Isabela Cardoso de Matos Pinto - UFBA, para examinar a dissertação intitulada "*Acessibilidade para pessoas com deficiência em espaços públicos e lazer esportivo de Salvador*" de autoria de *Joacir da Costa Pereira*. Após argüição e discussão, a banca examinou, analisou e avaliou o referido trabalho, chegando à conclusão de que o aluno está aprovado.

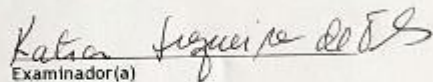
A obtenção do diploma de Mestre em Políticas Sociais e Cidadania está condicionada à entrega da versão final da Dissertação, com as reformulações sugeridas e o aval do orientador, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta data. Nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão Examinadora encerrou a reunião da qual eu, orientador(a) do(a) mestrando(a), lavrei a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos examinadores, pelo(a) mestrando(a) e por mim.

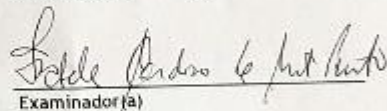
Salvador, 28 de março de 2019


Orientador(a)


Examinador(a)


Mestrando(a)


Examinador(a)


Examinador(a)

A minha família, pelo constante apoio e confiança em mim depositados e a todos aqueles que, em decorrência da camuflagem política e urbana das grandes cidades, são frequentemente excluídos das políticas públicas de lazer, mas continuam lutando por uma sociedade mais justa e democrática.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente ao meu bom Deus e pela constante proteção de Nossa Senhora de Aparecida, que sempre me abençoaram, dando-me a força e a perseverança necessária em todos os momentos deste intenso trabalho, além de me guiar na pesquisa de um tema com tamanho alcance e relevância social.

Aos meus queridos pais e extraordinários filhos, que mesmo sem entender completamente a extensão da minha pesquisa, sempre estiveram na minha torcida, emanando suas orações e pensamentos positivos.

Ao meu Amor, pela lealdade, apoio, dedicação e companheirismo que sempre me dispensou, ouvindo e curando minhas ansiedades, além de prestar todo o incentivo para que eu continuasse a trilhar pelo caminho dos meus sonhos.

Às minhas irmãs, por todo o carinho e inspiração, em especial à Luciana, que sempre me conduziu e apoiou em todas as questões mais importantes da minha vida, me fazendo acreditar nas minhas capacidades e a superar as minhas limitações.

À minha enorme e linda família, tias e primos, que mesmo distantes, sempre demonstraram tanto carinho e compreensão nessa etapa em que estive tão ausente de reuniões e confraternizações. Todas as mensagens de apoio que sempre recebi de vocês foram um motivo a mais para que eu fizesse desse projeto uma realidade.

À Prof.^a Dr^a Inaiá, por todas as valiosas orientações, contribuições e sugestões ao longo desta pesquisa; tudo, passou por seu atento olhar e constante dedicação e somente tenho a agradecer por toda a inspiração que sua devoção à vida acadêmica despertou em minhas futuras perspectivas.

A todos os professores da pós-graduação em Políticas Sociais da Universidade Católica do Salvador que ampliaram minhas inquietações para o constante aprimoramento da minha dissertação, em especial às professoras Dr^a Isabela Cardoso, Dr^a Kátia Siqueira de Freitas e Dr^a Kátia Sá por aceitarem participar de minha banca, e por todas as sugestões apontadas durante a etapa de Qualificação.

Aos colegas de turma que conheci e tive a felicidade de trocar conhecimentos e informações, em especial a Marcia Duarte e Milton Vasconcellos, que se tornaram bons amigos.

Aos meus comandantes, Ten. Cel. PM Renato, Major PM Cesar Ricardo, Major PM Uildnei e Cap. PM Alaine, pelo suporte e confiança incondicional que sempre me prestaram.

Por fim e principalmente, a todas as pessoas com deficiência física e visual que foram abordadas nas praças e parques em que visitei pela cidade, disponibilizando sua atenção e tempo para responder ao meu questionário e ainda indicando outras pessoas para o mesmo propósito. Vocês me sensibilizaram e incentivaram ainda mais para o aprofundamento dessa pesquisa, possibilitando-me a percepção real sobre a relevância deste estudo. **Muito obrigado!**

Todos vocês estarão sempre guardados na minha memória nas lembranças desta dissertação.

"E não se esqueça de que a Terra gosta de sentir os seus pés descalços e de que o vento anseia por brincar com seus cabelos".

(Khalil Gibran, 1980)

PEREIRA, Joacir da Costa. **ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER ESPORTIVO DE SALVADOR.** Salvador, 2019. 221f. Dissertação (Mestrado) - Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania. Universidade Católica do Salvador (UCSAL), Salvador, 2019.

RESUMO

O estudo em questão foi realizado com o intuito de identificar em que medida alguns dos principais equipamentos públicos de lazer esportivo da cidade de Salvador (BA) estão adaptados para promover acesso e utilização por pessoas com deficiência física e visual. A pesquisa foi norteada sob os parâmetros da Lei Federal nº 10.098/00, que normatiza critérios básicos para o fomento da acessibilidade de Pessoas com Deficiência em logradouros públicos e pela ABNT NBR 9050/15, que estipula às condições técnicas em que esses projetos de lazer devam ser concebidos. Através de uma discussão critico-teórica resultante de pesquisas bibliográficas, documentais e também colhidas em campo por intermédio de fotografias, aplicação de questionário e observações sistemáticas com uso de diário de campo, fita métrica e roteiro semiestruturado, a abordagem dessa investigação colocou em evidência a importância dos espaços públicos de lazer esportivo para pessoas com deficiência física e visual, destacando as atuais condições de acessibilidade encontradas em praças e parques públicos em diferentes bairros do Município. Ao final dessa pesquisa pôde-se constatar que por questões projetuais e administrativas, as praças e parques de lazer da cidade apresentam diversas limitações arquitetônicas e urbanísticas que as tornam incapazes de atender de forma segura, confortável e autônoma às necessidades de orientação, deslocamento, uso e comunicação de pessoas com deficiência física e visual.

Palavras-chave: Pessoa com deficiência. Acessibilidade. Espaços públicos. Lazer, Salvador.

PEREIRA, Joacir da Costa. **ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER ESPORTIVO DE SALVADOR.** Salvador, 2019. 221f. Dissertation (Master's Degree) – Master in Social Policies and Citizenship. Universidade Católica do Salvador (UCSAL), Salvador, 2019.

ABSTRACT

The study in question was conducted in order to identify and point out what measures some of the main public sports leisure facilities in the city of Salvador (BA) are adapted to promote access and to be used by people with physical and visual disabilities. The research was guided by Federal Law 10,098 / 00, which regulates basic criteria for the promotion of accessibility of People with Disabilities in public places, as well as by ABNT NBR 9050/15, which stipulates the technical conditions under which these leisure projects should be designed. Through a critical-theoretical discussion resulting from bibliographical and documentary researches and also collected in the field through photographs, questionnaire application and systematic observation using field diary, metric tape and semi-structured script, the approach of this investigation highlighted the importance of public spaces for sports leisure for people with physical and visual disabilities, as well as the current accessibility conditions found in public squares and parks in different neighborhoods of the city. At the end of this research, it was possible to observe that, by projectual and administrative matters the squares and leisure parks of the city present several architectural and urban limitations that make them incapable of attending in a safe, comfortable and autonomous way the needs of direction, displacement and communication of people with physical and visual disabilities.

Keywords: Disabled people, Accessibility, Public spaces, leisure, Salvador.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	21
2. A DEFICIÊNCIA E SEUS CONTEXTOS HISTÓRICOS E SOCIAIS	34
2.1 A PESSOA E A DEFICIÊNCIA: DESAFIO POR UMA JUSTA DEFINIÇÃO	38
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE	43
3. O LAZER ESPORTIVO COMO DIREITO DE CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	52
3.1 O LAZER COMO UM DIREITO SOCIAL	59
3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER PARA PCD NO BRASIL	67
4. ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: A EXPERIÊNCIA EM SALVADOR	74
4.1 ESPACIALIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER EM SALVADOR.....	78
4.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER	90
5. METODOLOGIA	108
5.1 1º ETAPA: ESCOLHA DA AMOSTRA: (ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER ESPORTIVO).....	108
5.2 2º ETAPA: AVALIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	112
5.3 3º ETAPA: AVALIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	114
6. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE	117
6.1 ACESSIBILIDADE EM PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE	117
6.1.1 Informação/Orientação	
6.1.2 Deslocamento	
6.1.3 Uso e comunicação	
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	183
REFERÊNCIAS.....	191
APÊNDICE A: Parecer Consubstanciado do CEP (Comitê de ética em Pesquisa)	198
APÊNDICE B: TCLE (Termo de Consentimento Livre Esclarecido).....	203
APÊNDICE C: FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	205

APÊNDICE D: Resultados e respostas do Questionário aplicado via plataforma (Google Formulários) através do envio do link: <https://goo.gl/forms/QsLPvU4Wx7xhMM6s2>215

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABADEF – Associação Baiana dos Deficientes Físicos
ACSM – American College of Sports Medicine
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CF – Constituição Federal
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia
CEFD – Centro de Educação Física e Desporto
CDPC – Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência
CID - Classificação Internacional de Doenças
CREA - BA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
COMPED – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CONADE – Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência
DGEL – Diretoria Geral de Esporte e Lazer
DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICB – Instituto de Cegos da Bahia
ICF - International Classification of Functioning, Disability and Health
ICIDH - International Classification of Impairment, Disabilities and Handicaps
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial
LBI – Lei Brasileira de Inclusão
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
NACPC – Núcleo de Atendimento à criança com Paralisia Cerebral
NBR – Norma Brasileira
ONU – Organização das Nações Unidas
OMS – Organização Mundial da Saúde
PcD – Pessoa com Deficiência
PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos

PMBA – Polícia Militar da Bahia

PMS – Prefeitura Municipal de Salvador

RISP – Regiões Integradas de segurança Pública

SCIELO - Scientific Electronic Library Online

SEMOB – Secretária de Mobilidade de Salvador

SEMTEL – Secretária Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer

SMEL – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Entretenimento

SNPD – Secretária Nacional de Promoção aos Direitos da Pessoa com Deficiência

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre Esclarecido

UCSAL – Universidade Católica do Salvador

UFBA – Universidade Federal da Bahia

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - População residente por tipo de deficiência permanente	34
FIGURA 2 - Concentração de cinemas em Salvador	83
FIGURA 3 - Concentração de Teatros em Salvador	83
FIGURA 4 - Concentração de Bibliotecas em Salvador	84
FIGURA 5 - Mapa dos pontos de bicicletas do Programa Vai de Bike	86
FIGURA 6 - Passeio em bicicleta adaptada do Projeto Bike sem barreiras	86
FIGURA 7 - Divulgação em redes sociais dos locais e datas do ParaPraia	89
FIGURA 8 - Ilustração de calçada nos parâmetros da ABNT 9050/15	92
FIGURA 9 - Equipamentos de ginástica na Praça Lorde Cochrane	93
FIGURA 10 - Parquinho infantil na Praça João Mangabeira	94
FIGURA 11 - Área de estar do dique do Tororó	95
FIGURA 12 - Placa informativa disposta na entrada da Praça João Mangabeira	96
FIGURA 13 - Sanitário disposto na Praça Ana Lúcia Magalhães	96
FIGURA 14 - Propagandas dispostas no acesso à Praça João Mangabeira	97
FIGURA 15 - Conjunto de mesas e quiosques no Parque São Bartolomeu	97
FIGURA 16 – Inauguração da 1º Praça adaptada em Ondina	106
FIGURA 17 – Parque São Francisco de Assis utilizado por PcD	106
FIGURA 18 – Mapa do sistema rodoviário INTEGRA	109
FIGURA 19 – Representações do SIA	119
FIGURA 20 – Modelo de sinalização vertical para regulamentação de vagas para PcD em espaços públicos	122
FIGURA 21 – Vaga para PcD com ligação a faixa de circulação do espaço.....	122
FIGURA 22 – Sinalização no estacionamento do Parque São Bartolomeu	124
FIGURA 23 – Vagas reservadas com sinalização apagada	125
FIGURA 24 – Vagas localizadas em local íngreme da Praça da Bíblia	126
FIGURA 25 – Vaga reservada na Vila do Parque Jardim dos Namorados	127
FIGURA 26 – Módulo de abrigo de ônibus em condições adequadas	128
FIGURA 27 – Calçada junto ao ponto de ônibus da Praça Lorde Cochrane	129
FIGURA 28 – Obstruções na calçada da Praça João Mangabeira	130
FIGURA 29 – Faixa estreita e sem rampas na entrada da Praça João Mangabeira	130

FIGURA 30 – Abrigo de ônibus próximo à Praça Ana Lúcia Magalhães.....	132
FIGURA 31 – Travessia de cadeirante sem faixa de pedestres no Parque Dique do Tororó	133
FIGURA 32 – Obstruções de acesso ao passeio no Parque Dique do Tororó.....	134
FIGURA 33 – Cadeirante fora de área reservada no ponto de ônibus.....	135
FIGURA 34 – Identificação de piso tátil direcional e de alerta.....	149
FIGURA 35 – Aplicação de piso tátil direcional e de alerta.....	140
FIGURA 36 – Piso direcional com relevo desgastado e interrompido sem alerta ...	143
FIGURA 37 – Piso tátil direcional interrompido na Praça João Mangabeira	143
FIGURA 38 – Piso tátil direcional interrompido na Praça João Mangabeira	145
FIGURA 39 – Piso tátil bastante desgastado na Praça Ana Lúcia Magalhães	146
FIGURA 40 – Sinalização tátil nas extremidades das faixas de pedestres	147
FIGURA 41 – Rampa obstruída por água retida junto a Praça Lorde Cochrane.....	148
FIGURA 42 – Rampa obstruída por água retida junto a Praça Lorde Cochrane.....	148
FIGURA 43 – Falta de linearidade entre rampas junto à Praça João mangabeira..	149
FIGURA 44 – Rampa muito inclinada e sem corrimão junto a Praça São Brás	149
FIGURA 45 – Rampa com acesso sem piso tátil de alerta e obstruída na Praça Luiz Gama	150
FIGURA 46 – Veículo estacionado sobre o passeio no Parque São Bartolomeu ...	150
FIGURA 47 – Rampa conduz a travessia sem a faixa de pedestres e sem sinaleira na Praça da Bíblia	151
FIGURA 48 – Calçadas interligadas por faixa de pedestres obstruída junto à Praça São Brás	152
FIGURA 49 – Trecho de calçada em boas condições de deslocamento no Parque jardim dos Namorados	155
FIGURA 50 – Revestimento inadequado para circulação de PcD na calçada do Parque Dique do Tororó.....	155
FIGURA 51 – Calçada obstruída por ambulantes na Praça São Brás	156
FIGURA 52 – Obstruções irregulares por placas de sinalização na área de livre circulação da Praça Lorde Cochrane	158
FIGURA 53 – Calçada encurtada e obstruída por arborização com raízes expostas na área de livre circulação e acesso ao anfiteatro da Praça João Mangabeira	158
FIGURA 54 – Equipamentos de ginástica no Parque Dique do Tororó.....	160
FIGURA 55 – Equipamentos de ginástica no Parque São Bartolomeu.....	160

FIGURA 56 – Equipamentos de ginástica na Praça Luiz Gama	161
FIGURA 57 – Equipamento adaptado a PcD em Penápolis/SP	161
FIGURA 58 – Academia adaptada ao ar livre em campo Bom/RS	162
FIGURA 59 – Academia adaptada ao ar livre no Rio de Janeiro/RJ	162
FIGURA 60 – Instruções de utilização de aparelhos de ginástica no Parque Dique do Tororó.....	163
FIGURA 61 – Equipamentos instalados sobre terreno de areia no Jardim dos Namorados	164
FIGURA 62 – Balanço adaptado para cadeirante na Praça João Mangabeira	167
FIGURA 63 – Balanço adaptado para pessoa em cadeira de rodas.....	167
FIGURA 64 – Quadra poliesportiva na Praça Lorde Cochrane	169
FIGURA 65 – Passagem para quadras no Parque Jardim dos Namorados	169
FIGURA 66 – Passagem para assentos entre quadras da Praça João Mangabeira	170
FIGURA 67 – Anfiteatro sem espaço reservado para PcD na Praça da Bíblia	171
FIGURA 68 – Espaço Game na Praça Lorde Cochrane	171
FIGURA 69 – Mesas de Ping Pong no Espaço Game da Praça Lorde Cochrane .	172
FIGURA 70 – Referencial para mesas e superfícies acessíveis segundo ABNT 9050	173
FIGURA 71 – Mesa para jogos na parte exterior do Parque São Bartolomeu	173
FIGURA 72 – Sala de estar no Parque Dique do Tororó	174
FIGURA 73 – Sanitários dispostos na Praça Ana Lúcia Magalhães	176
FIGURA 74 – Modelo de sanitário químico adaptado para pessoa em cadeira de rodas	177
FIGURA 75 – Sanitário disposto no Parque Dique do Tororó	177
FIGURA 76 - Sanitário adaptado trancado com cadeado no Parque São Bartolomeu	178
FIGURA 77 – Sanitário “adaptado” com batente na entrada no Parque São Bartolomeu	179
FIGURA 78 – Sanitário “acessível” no Parque são Bartolomeu	179
FIGURA 79 – Slogan da Prefeitura na Praça João Mangabeira	182

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Elementos para acessibilidade em espaços públicos propostos por Dischinger e Bins Ely (2006)	99
QUADRO 2 – Restrições a pessoas com deficiência física	101-102
QUADRO 3 – Restrições a pessoas com deficiência visual	103-104
QUADRO 4 – Métodos para investigação de campo	108
QUADRO 5 – Renda média por região Prefeitura-Bairro de acordo com Censo 2010	110
QUADRO 6 – Definição da localização dos espaços a serem visitados	111
QUADRO 7 – Quantitativo de vagas de estacionamento	121
QUADRO 8 – Atendimento às normas da ABNT em abrigos de ônibus dos espaços públicos	131
QUADRO 9 – Características para deslocamento segundo ABNT 9050/15 ...	135-138
QUADRO 10 – Identificação de piso tátil direcional e de alerta nos espaços públicos	141
QUADRO 11 – Construção e reformas das praças/parques avaliados	142
QUADRO 12 – Identificação de conformidade das calçadas nos espaços públicos	153
QUADRO 13 – Quantitativo de brinquedos e equipamentos de ginástica	166
QUADRO 14 – Quantitativo de sanitários existentes nos espaços visitados	175

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Principais limitações de acessibilidade informadas por PcD.....	136
GRÁFICO 2 – Condições de acessibilidade em calçadas.....	154
GRÁFICO 3 – Avaliação geral atribuída às calçadas dos espaços visitados	156
GRÁFICO 4 – Prática de exercícios em equipamentos de ginástica das praças/parques de Salvador.....	165
GRÁFICO 5 – Motivos que levam a não realizar atividades de ginástica nas praças/parques de Salvador	165
GRÁFICO 6 – Nível de confiança nas ações de acessibilidade nos espaços de lazer	180
GRÁFICO 7 – Participação em audiências públicas do município	181

1. INTRODUÇÃO

Desde antigas civilizações, a citar as grandiosas cidades gregas, denominadas “polis”, a representatividade conceitual exercida pelo espaço público e sua relevância ante o interesse social já era evidente através da presença das “ágoras”, que eram arenas públicas desimpedidas de construções e abertas para a circulação de todas as pessoas, palco de discussões políticas e manifestações culturais diversas, ou seja, ambientes para a livre participação e concretude da cidadania já idealizada na época. (CHAUÍ, 2000)

Considerando esse fato histórico e reconhecendo que todas as pessoas têm direito ao acesso livre e em condições seguras, confortáveis e autônomas aos equipamentos públicos existentes nas cidades, o estudo em questão se propôs a investigar as condições de acessibilidade de pessoas com deficiência física e visual aos equipamentos públicos de lazer esportivo da cidade de Salvador.

Ao estudar as características de uma cidade, pode-se inferir que a sua expansão e desenvolvimento são capazes de impactar diretamente no estilo de vida de seus habitantes, assim como também influenciar na relação destes com a ocupação de seus logradouros.

Nesta acepção, os espaços públicos não podem ser tipificados tão somente por sua dimensão territorial e posição geográfica, mas principalmente através das interações propiciadas entre este ambiente e o ser humano. Logo, esta relação ocorre tanto pela conduta das comunidades na promoção e efervescência desses espaços públicos como também através da influência destes recintos na formatação de valores nas comunidades.

Sendo assim, os espaços públicos detêm as características primordiais para a vitalidade das metrópoles, concentrando a força e a cultura de uma população e abrangendo uma pluralidade de relações pessoais, dentre elas, as interações propiciadas pela amplitude das práticas de lazer, o que segundo Marcelino (2012) vem a ser um grande estimulante dos processos de socialização entre pessoas e comunidades; passível mesmo de sua ausência desconstituir a denominação completa do que se pode chamar de cidade.

De acordo com essas breves considerações, compreende-se que os espaços públicos se configuram essencialmente como locais de convívio em sociedade. Entretanto para que sejam ambientes democráticos em sua plenitude, precisam ser

capazes de suprir em condições de igualdade as expectativas de acesso e utilização por toda e qualquer pessoa.

No entanto, com o desenvolvimento das grandes cidades, associado aos interesses capitalistas, as praças e parques públicos, símbolos tradicionais de equipamentos públicos voltados à convivência, lazer e encontro da diversidade humana vem pouco a pouco cedendo espaço para os grandes centros comerciais, concebidos e articulados pelo âmbito privado, descaracterizando a função social desses ambientes e tornando-os locais cada vez mais mercantilizados.

Ainda neste segmento, outros fatores, tais como insegurança, provocada pelo crescimento da violência, dificuldade de mobilidade relacionada à insuficiência de transporte urbano de qualidade, ampliação dos centros empresariais privados em detrimento dos ambientes públicos de lazer gratuitos e limitações arquitetônicas vêm desencadeando ainda mais limitações para a utilização desses logradouros públicos.

Ou seja, neste cenário, se os próprios processos de urbanização já não são capazes de mitigar o fomento da convivência humana em condições consideradas “normais”, não seria insensato prever que essas barreiras são muito mais sentidas por pessoas com deficiência em relação ao seu direito e necessidade de utilização desses espaços, situação capaz de podar ainda mais as suas capacidades físicas, cognitivas, sensoriais e, portanto, limitar os seus direitos como cidadão.

A compreensão dessa discussão sobre espaço público/sociedade é apresentada de modo a justificar as implicações oriundas das modificações históricas que vêm sendo desencadeadas nos perfis de determinados espaços públicos enquanto locais de experimentação de atividades cotidianas, as quais estão inclusas, as atividades de lazer esportivo.

Considerando o lazer como uma prática social onde o ser humano desenvolve suas potencialidades intelectuais e, sobretudo, emocionais – condição ampliada através da troca de relações no mundo social, isonomicamente garantidas pela constituição brasileira (BRASIL, 1988), é que se torna imprescindível o diálogo sobre a democratização dos espaços públicos de lazer.

Segundo Lima e Gondim (2006), um pesquisador precisa levar em conta ao menos três critérios para a escolha de seu objeto de investigação: (I) o interesse do aluno pelo assunto (motivações pessoais e profissionais); (II) a relevância do objeto da investigação (a nível social e acadêmico) e (III) a viabilidade do estudo (recurso e tempo disponível para a pesquisa, sendo esta, dirigida a uma realidade empiricamente

observável e que obedeça a critérios de escolha da parcela de população a ser estudada).

Neste sentido, passa-se a relatar, na ordem citada, os fatores que levaram à escolha do tema e recorte do objeto.

Primeiro, o interesse por conteúdos relacionados ao território do lazer já despertavam a atenção do autor desde a época em que cursava a Graduação Plena em Educação Física na Universidade Católica do Salvador (UCSal), uma vez que as diversas disciplinas cursadas no percurso curricular, mais especificamente nas matérias ligadas a práticas de desportos, ampliadas pelos conteúdos lúdicos e recreativos em que o tema se pautava, envolviam e motivavam a uma busca conceitual para um maior e melhor entendimento sobre essa questão.

Já durante a graduação e um pouco mais após a conclusão do curso, o autor participou de alguns trabalhos como animador em hotéis, espaços de lazer comunitário e academias de ginástica, onde realizava inúmeras atividades recreativas, tais como pequenos campeonatos, atividades ligadas à manutenção da saúde de pessoas com mobilidade reduzida, jogos e “aulões” em praças públicas com grupos de variadas idades e perfis.

Contudo, em razão do caráter mercadológico ou mesmo funcional dos idealizadores dessas atividades, na maioria das vezes essas práticas se voltavam a uma função meramente competitiva e pouco inclusiva, uma vez que na maior parte desses espaços não havia materiais adaptados ou mesmo mecanismos físicos pensados para a inclusão de todas as pessoas – situação que se tornava ainda mais grave quando se tratava de pessoas com deficiência presentes nos locais e dispostas a participar.

O tema “acessibilidade da pessoa com deficiência” consolidou-se como um objeto de estudo de interesse desde quando o autor participou, em meados de 2012 a março de 2015, de um projeto experimental do Centro de Educação Física e Desporto (CEFD) por intermédio da Polícia Militar da Bahia (PMBA), voltado à prática de atividades físicas com pessoas com deficiência física em algumas praças públicas de Salvador, a citar o Dique do Tororó e a Praça Irmã Dulce. Isso foi capaz de proporcionar as primeiras impressões sobre a relevância desse tema.

Outro momento que estimulou a inquietude quanto a essa problemática foi a participação voluntária no Projeto ParaPraia por dois anos. Trata-se de um programa da Prefeitura de Salvador, em parceria com a Escola Baiana de Medicina, que tem

por finalidade proporcionar banhos de mar assistidos por profissionais voluntários de diversas áreas da saúde para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em algumas praias de Salvador.

A partir dessas experiências, o autor pôde de certa forma se familiarizar com as particularidades e limitações vivenciadas por algumas pessoas com deficiência na busca por lazer, bem estar e, acima de tudo, autonomia, em uma cidade que segrega a plena e contínua participação de seus habitantes com deficiência, seja pela timidez das ações governamentais neste segmento ou até mesmo pela ausência de equipamentos e serviços públicos adequados a questões ligadas a inclusão social e acessibilidade.

A relevância desse tema se coloca na dimensão que a deficiência assume na humanidade (fato este que é aprofundado nos capítulos teóricos), situação que exige reflexões na busca por soluções cada vez mais incisivas na direção por melhores condições de vida para esses cidadãos. Afinal de contas, excetuando as condições que são inatas, toda e qualquer pessoa está passível de, em algum momento de sua vida, vir a se tornar uma pessoa com deficiência, seja em caráter temporário ou permanente.

É necessário considerar que diversos são os fatores que podem ser potenciais desencadeadores de limitações para uso de espaços e equipamentos públicos em uma cidade. Entre eles, o envelhecimento, a incidência de patologias crônicas ou degenerativas que tendem ao comprometimento de funcionalidade, tais como doenças cardiovasculares e osteoarticulares, diabetes, etc., a violência urbana, acidentes de trânsito, doenças funcionais, dentre outros fatores que aumentam os índices.

As restrições e obstáculos para acesso aos equipamentos de lazer esportivo são sentidas em maior escala por pessoas com deficiência ou com algum perfil temporário ou permanente de mobilidade reduzida¹. Nessa direção, é preciso refletir e pontuar ações sobre a cidade que queremos construir para o nosso presente e para o nosso futuro. Ela precisa, em sua totalidade, atender democraticamente as necessidades de todas as pessoas.

¹ Segundo a Lei N° 10.098/00, artigo 2º, IV: “pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso”. (BRASIL, 2000) Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm> Acesso em 14 fev. 2018.

Neste sentido, Lefebvre (2001) indica que o direito à cidade e conseguinte acesso a todos os seus logradouros deve ser assegurado para todos os segmentos da sociedade, independentemente de questões sociais, financeiras, culturais ou de saúde. Este direito perpassa pelas garantias sociais, tais como direito à moradia, à saúde, a educação e ao lazer, uma vez que estabelece relação com o direito de participação das atividades públicas que ocorrem na cidade. Em outras palavras, o acesso à cidade envolve o direito à interação com outras pessoas e com os diversos equipamentos públicos implantados pelo poder estatal.

Diante de uma variação de perfis de deficiências, de modo a viabilizar o estudo com um enfoque dirigido a uma realidade empiricamente consistente, o objeto investigado em questão tem um recorte, obedecendo como critério de escolha da parcela de população a ser estudada a representatividade em numérica que pessoas com deficiência física e visual ocupam na cidade Salvador.

Essa representatividade numérica pôde ser constatada ao se observar as informações contidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2014-2017² de Salvador. Embasado nos dados do Censo IBGE de 2010, ele afirmou que cerca de 700.101 pessoas convivem com algum tipo de deficiência no município, o que correspondia já naquele período (2010) a 26% de sua população (2.676.656 habitantes). Desse percentual, a deficiência visual, (com 79,75%) e a deficiência física, com (7,1%), são as mais pronunciadas, ocupando respectivamente o primeiro e o segundo lugar em um ranking de pessoas afetadas.

Outro ponto a ser destacado quanto ao recorte do objeto se deve ao fato desse estudo se restringir apenas aos espaços e equipamentos públicos de lazer em que predominantemente são utilizados para conteúdos físico-esportivos³, como praças e parques da cidade. Não que esses locais representem ou sejam reduzidos a apenas essa classificação do lazer, mas sobretudo pelo direcionamento que este campo representa para o campo da saúde e mais precisamente da Educação Física.

² Disponível em: <<https://docplayer.com.br/13942136-Plano-municipal-de-saude-2014-2017.html>> Acesso em 21 mar. 2018.

³ De acordo com os estudos de Dumazedier (1980) o Lazer pode ser classificado através de cinco conteúdos: (i) Conteúdos manuais - nos quais prevalecem as atividades que utilizam as mãos e/ou o manuseio de ferramentas; (ii) Conteúdos sociais – condição em que ocorre os encontros e conversas de modo pessoal; (iii) Conteúdos intelectuais – onde o tempo disponível é utilizado para o estudo e o desenvolvimento do intelecto; (iv) Conteúdos físico-esportivos – condição em que predominantemente são utilizados os movimentos corporais para atividades; e (v) Conteúdos artísticos – onde prevalecem a utilização da imaginação, da beleza, das artes e etc para ocupação do tempo disponível.

Além da afinidade deste segmento com a formação acadêmica desse investigador, foi levado em consideração o entendimento de que deste fenômeno (lazer e esporte) emergem valores questionadores da sociedade como um todo. Sobre ela são exercidas influências da estrutura social vigente, capazes de contribuir para modificações de caráter moral, cultural e político, além de conduzir a um duplo processo educativo: um canal e um propósito de educação. (MARCELLINO, 1995)

Ademais, a pesquisa pretendeu levantar embasamento para futuras propostas e melhorias de políticas públicas que visem melhores condições de vida à população que convive com deficiência na cidade de Salvador.

Pesquisas como essas são importantes para a área da Educação Física e para as políticas sociais, haja vista que impulsionam para além das políticas públicas de esporte/lazer, promovendo uma sondagem das principais barreiras e limitações que pessoas com deficiência física e visual se deparam ao tentar usufruir de seus direitos garantidos pela Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Frente a essas motivações, essa dissertação tem como objetivo geral analisar em que medida os espaços e equipamentos públicos de lazer esportivo da cidade de Salvador estão ambientados para promover acessibilidade a pessoas com deficiência física e visual. Para tanto, foi priorizada a análise de praças e parques que passaram, segundo a Prefeitura, por intervenções recentes nesses conteúdos.

Sob esse aspecto, foi considerado o fato que nos últimos cinco anos, a contar de 2014 até 2019, a cidade de Salvador ter passado por intensas modificações em seu tecido urbano. Elas foram desencadeadas por diversas obras de requalificação de regiões e espaços públicos já existentes e também pela implantação de vultuosos novos projetos arquitetônicos oriundos de parcerias público-privadas (firmadas tanto pelo Governo do estado, como pelo Município). Dentre essas intervenções, a Prefeitura de Salvador sinaliza, através de sua página de comunicação virtual oficial⁴, já ter entregue, até o primeiro semestre de 2018, cerca de 250 praças entre criadas e reformadas ao longo da cidade.

Dentre os principais destaques nesses espaços de lazer, evidencia-se o enaltecimento do lazer físico-esportivo, pois, dentre as novidades anunciadas pela Prefeitura, constam a implantação de diversos elementos e mobiliários urbanos voltados à práticas esportivas, como por exemplo: tabelas de basquete, mini quadras

⁴ Disponível em: <<http://www.comunicacao.salvador.ba.gov.br>> Acesso em 16 nov. 2018.

poliesportivas, pistas de patins, skate e patinete, além de espaço destinado à recreação com mesas de jogos, envolvendo dominó, xadrez, baralho, ping pong e futebol de botão, dentre outras atrações mais aeróbicas como pista de cooper, pista de ciclismo, equipamentos de ginástica e alongamento ao ar livre etc.

Esta avaliação de caráter descritivo⁵, se norteia sob dois pressupostos legislados: primeiro a observância arquitetônica e urbanística nestes espaços ante os parâmetros preconizados pela lei federal nº 10.098/00, que normatiza critérios básicos para o fomento da acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em logradouros públicos, mediante a supressão de barreiras e de limitações nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação; e segundo, verificar o nível de aproximação física destes espaços com o estabelecido pela ABNT NBR 9050:15, que normatiza, sob o aval do Decreto 5.296/04, as condições técnicas necessárias para a implementação de um ambiente acessível⁶ e utilizável de modo autônomo por qualquer pessoa.

Coadunando com os ensinamentos de Lima e Gondim (2006), de modo a delinear um levantamento ainda mais claro com o que se pretendeu obter na pesquisa, passa-se a apontar os objetivos específicos que foram trabalhados:

- I. Analisar as características das limitações arquitetônicas e urbanísticas enfrentadas por pessoas com deficiência física e visual para acesso e utilização de espaços públicos de lazer esportivo em Salvador.
- II. Avaliar através de pesquisa de campo as possíveis discrepâncias entre o estabelecido pelas leis que regulamentam a acessibilidade de pessoas com deficiência em espaços públicos e a realidade arquitetônica encontrada nos equipamentos públicos de lazer esportivo de Salvador.

⁵ Segundo Gil (2002, p. 42), “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno [...], pesquisas deste tipo são as que propõem a estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade, as condições de habitação de seus habitantes, o índice de criminalidade etc.”.

⁶ Ambientes concebidos sob as características de desenho universal propostas pela Norma ABNT 9050/15 e pelo Decreto Nº 5.296/04, artigo 8º, inciso IX, que esclarecem ser a concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente a maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população de forma autônoma, segura e confortável constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

- III. Identificar a existência ou não de disparidades entre os equipamentos públicos de lazer planejados e concebidos nas regiões centrais com os das regiões periféricas da cidade

Salienta-se que a “acessibilidade” destacada nesta pesquisa tem foco sobre o perfil de “acessibilidade física”, ou seja, nas possíveis barreiras arquitetônicas dispostas nestes espaços. Como qualquer outro tipo de barreira, impedimentos como esses (físicos), quer seja pela negligência dos entes públicos aos parâmetros de acessibilidade existentes nas normas constitucionais para concepção dos novos projetos, quer seja pela indiferença nos planos de ação dos governos locais para adequação dos espaços já existentes, impedem a plena participação nesses logradouros públicos por pessoas com deficiência física e visual.

Este pesquisador não ignora os problemas de acessibilidade oriundos da mobilidade urbana⁷ da cidade de Salvador, que já são conhecidos no deslocamento terrestre, não apenas de pessoas com deficiência, mas de todas as pessoas que residem nessa grande metrópole, aspecto esse que se configura como um dos grandes fatores de interferência na participação ativa das pessoas com deficiência nas diversas vivências de lazer esportivo disponíveis na cidade⁸.

Entre outros fatores, esses obstáculos são expostos na forma de ausência de linhas de ônibus regulares e na qualidade do serviço de transporte que são oferecidos pelos existentes - condição que é traduzida em grande lotação e baixa pontualidade (MIRANDA, 2016), insuficiência de veículos adaptados, e muitas vezes a carência completa de ordenamento urbano que permita às PcD simplesmente a possibilidade de deslocar e transitar autonomamente até a praça mais próxima de sua moradia. Nessas condições, esses fatores tornam o próprio trajeto a ser percorrido entre a

⁷ “A mobilidade urbana pode ser entendida como as condições de deslocamento humano e de bens pela cidade, independente da forma de transporte empregada: coletivo ou individual, motorizado ou não” (BARBOSA, 2016, p.02).

⁸ Segundo Sílvia Miranda (2016), coordenadora do curso de Transporte Terrestre da UFBA, em Salvador se identifica “um contingente muito significativo de pessoas que dependem da acessibilidade universal, que devem priorizadas e não são. Essas pessoas não saem de casa porque não conseguem. Salvador é uma cidade com muitas deficiências. Caminho para o trabalho e as calçadas não têm acessibilidade nenhuma. Colocam a pista tátil nas calçadas, mas elas continuam com buracos e sem largura. As pessoas que estão na calçada acabam indo para a rua, correndo risco de atropelamento. Fora que não é uma cidade arborizada e faz muito sol. Se fosse uma cidade mais arborizada, com as calçadas com a largura como manda a norma brasileira de acessibilidade, NBR 9050, livre, com certeza estaríamos mais aptos a andar de bicicleta e caminhar”. (Miranda, 2016).

residência de uma pessoa com deficiência até um logradouro público um elemento de limitação, impedimento e exclusão.

Todavia, estes aspectos da mobilidade urbana foram tratados durante esta investigação em caráter não menos importante, mas em via acessória em relação às questões de acessibilidade física dispostas nos espaços públicos de lazer esportivo de Salvador, que são objeto desta investigação.

Por outro lado, as questões de acessibilidade ligadas à mobilidade urbana da cidade são demasiadamente amplas e serão passíveis de ser tratadas em outro objeto de estudo que abarque instrumentos de coleta mais específicos ao tamanho e perfil deste enfoque, como próximo passo acadêmico deste pesquisador: o doutorado.

A linha de pesquisa escolhida foi “Direitos sociais e novos direitos, construção de direitos e cidadania”, porque o objeto em questão concorre, sob a égide dos direitos fundamentais, para o fomento de parâmetros que possam garantir ao cidadão com deficiência a plenitude de sua participação na vida pública.

Para o desenvolvimento do presente trabalho e atendimento aos objetivos destacados, optou-se pela realização de uma revisão bibliográfica com aprofundamento teórico sobre temas ligados aos conceitos de espaço público, lazer, deficiência e finalmente sobre acessibilidade de equipamentos públicos de lazer esportivo para pessoas com deficiência física e visual, de modo a coletar informações sobre os atributos e limitações deste público alvo e as possíveis barreiras impostas nestes espaços, verificando o cumprimento ou afastamento das exigências normativas ora citadas na concepção e manutenção destes espaços.

A pesquisa como um todo foi dividida em três etapas distintas. Em um primeiro momento, priorizou-se a revisão bibliográfica (GIL, 2002), centrada em um levantamento sobre o tema no acervo digital do banco de teses e dissertações da biblioteca digital da Universidade Católica do Salvador (UCSal), no banco de teses e artigos da CAPES, nos periódicos da SCIELO e no Google Acadêmico, de forma a obter um aprofundamento sobre o objeto aqui ora proposto.

Com acesso aos bancos de dados bibliográficos sobre as principais categorias que envolvem o objeto da pesquisa, foram filtradas fontes teóricas para o referencial, através do cruzamento de fontes bibliográficas recorrentes utilizadas pelos autores na composição de trabalhos acadêmicos – condição que impulsionou a jornada de leituras e fichamentos na busca de um modo mais sistemático e aprofundado que conduzisse a uma maior compreensão da temática (LIMA e GONDIM, 2006)

Como segunda etapa metodológica, foi realizado um levantamento de documentos referente às leis orgânicas que regulamentam questões sobre acessibilidade e o direito ao lazer nas Constituições Federal e do Estado da Bahia, nas diretrizes estabelecidas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, em leis e normas infraconstitucionais, como também na Lei Orgânica do Município de Salvador.

Também foram levantados alguns regulamentos de instituições como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA) e documentos desenvolvidos em parceria com o estado por organizações não governamentais, com vistas a processar os conteúdos normativos da legislação vigente, ante o questionamento central de interesse dessa pesquisa.

Em uma terceira etapa, sob a luz dos ensinamentos propostos por Gil (2002), foi identificado o caminho da investigação de campo⁹, que foi realizado de acordo com as seguintes etapas: levantamento e recorte dos equipamentos públicos de lazer esportivo de Salvador a serem investigados através do método de amostragem não probabilística por julgamento, ou seja, método que não possui fundamentos matemáticos ou estatísticos e que depende apenas de critérios tidos como relevantes pelo pesquisador. Vale ressaltar que, neste perfil de amostra, não é necessário à utilização de formas aleatórias de triagem e tampouco emprego de fórmulas estatísticas.

Sendo assim, a definição da amostra (nove espaços públicos de lazer esportivo de Salvador), foi realizada tendo em vista critérios de relevância para a investigação, ou seja, maior frequência, localização e importância espacial.

Dos 9 espaços públicos de lazer, 6 estão localizados nas regiões mais centrais¹⁰ da cidade de Salvador/BA e 3 em bairros considerados periféricos. A definição de escolha dos espaços públicos de lazer nessas regiões ocorreu a partir de duas questões levantadas ao longo dessa investigação: (I) Em que medida a maioria

⁹ Segundo Gil (2002, p. 53), "Basicamente, a pesquisa é desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo ou lugares estudados e de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo ou lugar. Esses procedimentos são geralmente conjugados com muitos outros, tais como a análise de documentos, filmagem e fotografias. No estudo de campo, o pesquisador realiza a maior parte do trabalho pessoalmente, pois é enfatizada importância de o pesquisador ter tido ele mesmo uma experiência direta com a situação de estudo. Como é desenvolvido no próprio local em que ocorrem os fenômenos, seus resultados costumam ser mais fidedignos. Como não requer equipamentos especiais para a coleta de dados, tende a ser bem mais econômico."

¹⁰ Condição espacial melhor explicada no capítulo 4 desta pesquisa.

das praças e parques públicos de lazer esportivo da cidade de Salvador ofertam as condições necessárias para assegurar a implementação de um espaço acessível para pessoas com deficiência física e visual? (II) Até que ponto a concentração dos investimentos e atendimento às normas infraconstitucionais neste setor se diferencia nos diversos espaços de lazer esportivo dispostos no território urbano da cidade?

Para a coleta de dados, os direcionamentos indicados nos estudos de Marconi e Lakatos (2011) para a observação sistemática participante foram imprescindíveis, uma vez que balizaram a necessidade de utilização de um instrumento regulador destinado ao reconhecimento de importantes categorias para o estudo.

Por isso, foi adotado como um dos mecanismos de coleta de dados para essa investigação um roteiro semiestruturado que foi desenvolvido por esse pesquisador, baseado nas prescrições da Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR-9050/15), que aponta as adequações técnicas necessárias para acesso de modo autônomo por qualquer pessoa nos espaços públicos. (O roteiro está disponível no Apêndice C deste estudo)

O instrumento foi aplicado com este pesquisador inserido nos espaços públicos eleitos, utilizando um diário de campo, instrumentos de medição como trena/fita métrica e uma câmera fotográfica. Essas ferramentas facilitaram a aferição e avaliação dos indicadores de acessibilidade através dos seguintes itens que compõem estes espaços: (I) ponto de ônibus e vagas de estacionamento; (II) pisos e rampas; (III) mobiliários; e (IV) equipamentos de lazer destinado a práticas esportivas.

Toda a aplicação desse instrumento de avaliação seguiu o seguinte critério de avaliação das limitações e facilidades para a utilização de espaços públicos de lazer esportivo por pessoas com deficiência física e visual, considerando quatro aspectos de observação: orientação/informação, deslocamento, uso e comunicação.

Foram avaliados os seguintes espaços:

1. Parque Dique do Tororó (Bairro: Tororó – zona central)
2. Praça João Mangabeira (Bairro: Barris – zona central)
3. Parque da Bíblia (Bairro: Ogunjá - zona central)
4. Praça Ana Lúcia Magalhães (Bairro: Pituba - zona orla marítima)
5. Praça Lorde Cochrane (Bairro: Garibaldi - zona orla marítima)
6. Parque Jardim dos namorados (Bairro: Pituba – zona orla marítima)
7. Praça Luiz Gama (Bairro: Largo do Retiro – zona periférica)
8. Parque São Bartolomeu (Bairro: Pirajá – zona periférica)

9. Praça São Brás (Bairro: Plataforma - zona periférica)

De acordo com essas visitas, foi realizada uma análise de dados entre as exigências técnicas para atendimento a estes requisitos de acessibilidade e o encontrado nestes logradouros públicos, bem como um comparativo do perfil dos projetos de lazer esportivo concentrados nas zonas do miolo, orla marítima e zona periférica.

Além da aplicação desse roteiro, as observações realizadas nos espaços de lazer e anotadas em diário de campo do pesquisado serviram para ampliar ainda mais a discussão sobre acessibilidade de pessoas com deficiência física e visual nestes equipamentos.

Também foi utilizado como instrumento de coleta de dados a aplicação de um questionário¹¹ com roteiro previamente estabelecido, com 32 (trinta e duas) pessoas voluntárias com deficiência física e visual. Este método, segundo Gil (2002), permite explorar com maior profundidade as variantes das questões centrais de uma pesquisa. (Dados da pesquisa encontram-se nos apêndices deste trabalho)

A aplicação deste questionário foi direcionada inicialmente a algumas pessoas com deficiência física ou visual encontradas nos locais visitados e, posteriormente, utilizando a técnica “bola de neve”, a outras pessoas de mesma condição que foram indicadas pelos atores que já haviam prestado a sua colaboração e assim sucessivamente.

O questionário foi formatado no ambiente virtual (Google Formulários), condição esta que permitiu transmitir as informações solicitadas na pesquisa através do envio de um link por e-mail ou WhatsApp¹². Ou seja, ao receber e clicar sobre o link, o voluntário era automaticamente direcionado para a página da pesquisa.

O ambiente virtual pelo qual essa pesquisa foi transmitida permitiu, à medida em que as respostas fossem alimentadas, a geração de gráficos e tabelas, de modo a contabilizar os resultados. Isso facilitou a posterior análise das informações.

Salienta-se que, conjuntamente com o envio do link para preenchimento do questionário, os participantes voluntários receberam todas as informações

¹¹ Segundo Gil (2002), “Pode ser parcialmente ou totalmente estruturada, quando é guiada por relação de pontos de interesse que o pesquisador vai explorando ao longo do seu curso. (GIL; 2002, pag. 117).

¹² Após a pesquisa ser formatada no ambiente virtual (google formulários), automaticamente o sistema gerou o seguinte link: <<https://goo.gl/forms/QsLPvU4Wx7xhMM6s2>>, que foi encaminhado para as pessoas alvo da investigação

concernentes ao trabalho de mestrado realizado por este investigador, bem como um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), documento este que assegura o anonimato dos participantes e a salvaguarda de suas identidades.

Ao final de todas essas análises, foram apontadas as condições de acessibilidade que pessoas com deficiência física e visual encontram para utilização desses equipamentos de lazer na cidade de Salvador, como também algumas considerações para melhorias da acessibilidade nesses projetos.

De maneira a sistematizar os conhecimentos adquiridos acerca do objeto central e também transitar com coerência sob os temas adjacentes que envolvem a espinha dorsal desta investigação, as contribuições teóricas de vários estudiosos foram reunidas em trajetória de encontro aos objetivos específicos desta dissertação, resultando na estruturação dos principais conceitos sob a eleição de três blocos de fundamentos teóricos: pessoa com deficiência, lazer esportivo e espaço público, tendo o parâmetro de acessibilidade como eixo comum entre eles.

Em primeiro lugar, foram discutidas questões relativas a Pessoas com Deficiência (PcD), verificando a trajetória histórica percorrida por elas em busca da ascensão de direitos, passando pelo percurso de luta por uma nomenclatura que afaste distorções discriminatórias e também um diálogo crítico sobre as políticas públicas para sua proteção, com enfoque final sobre aquelas ligadas ao incentivo e acesso ao lazer e ao esporte.

Em um segundo momento, foram tratadas as questões que envolvem a compreensão do lazer e do esporte sob a luz da Constituição Federal e através das condições socioculturais que os envolvem. Na sequência, elencou-se a valoração do bem-estar físico e mental, assim como as representações do lazer e do esporte na rotina de pessoas com deficiência. Também foram discutidos os parâmetros de implementação de equipamentos de lazer esportivo nas cidades e suas limitações/possibilidades em relação à acessibilidade.

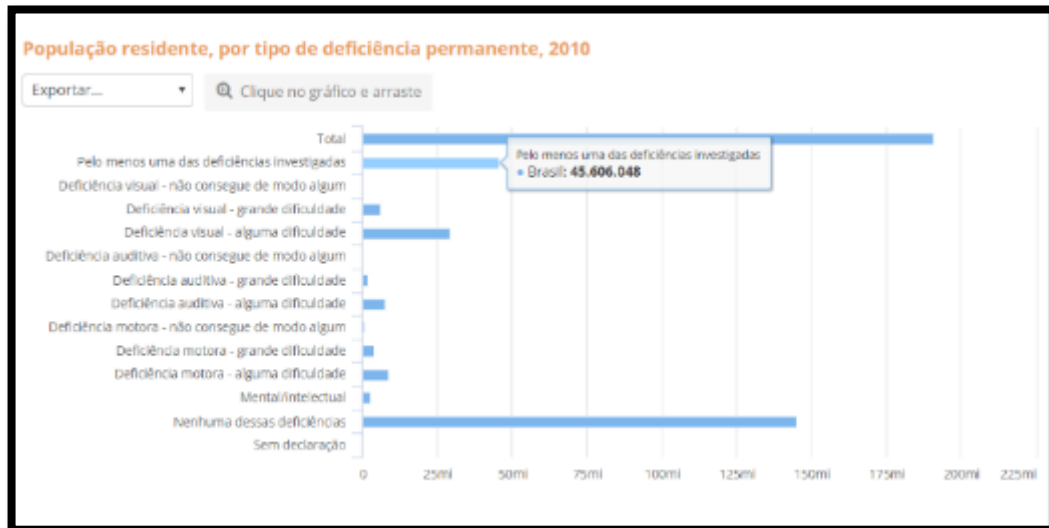
Já na terceira parte, foram tratados os conceitos de espaço público, o direito a cidade e também aspectos dos equipamentos públicos de lazer esportivo da cidade de Salvador, onde discutiu-se a acessibilidade de pessoas com deficiência física e visual nestes locais.

2. A DEFICIÊNCIA E SEUS CONTEXTOS HISTÓRICOS E SOCIAIS

Muito embora o tema “deficiência” ainda seja tratado pelo senso comum como uma condição atípica e abrangente apenas a uma pequena minoria de pessoas no mundo, dados da Organização das Nações Unidas (ONU) apontam que cerca de 15,3% da população mundial, ou seja, mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo, convivem com deficiências graves ou moderadas. Desse percentual, cerca de 2,9%, ou seja, cerca de 200 milhões de pessoas, convivem com deficiências severas.

No caso do Brasil, segundo dados do Censo do IBGE de 2010, aproximadamente 45,6¹³ milhões de pessoas convivem com algum tipo de deficiência¹⁴. Trata-se de um número bastante expressivo da população brasileira, que naquele ano já contabilizava um total com mais de 190 milhões de habitantes¹⁵ (IBGE, 2010). De acordo com essas informações e de modo a melhor compreender esse panorama, o gráfico a seguir demonstra como se apresentam essas deficiências no Brasil:

Figura 1: População residente, por tipo de deficiência permanente, 2010.



Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2010)

¹³ De acordo com o último Censo brasileiro, realizado em 2010, 45.606.048 pessoas declaram conviver com algum tipo de deficiência. (Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9748&t=destaques>. Acesso em: 21 de maio de 2018.

¹⁴ Segundo a Lei N° 10.098/00, artigo 2°, III: “pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

¹⁵ Segundo dados informados pela página oficial do IBGE, a população brasileira, até o primeiro trimestre de 2018, já passava de 208 milhões de pessoas, sendo este em número atualizado a cada 21 segundos pelo portal.

Todos esses números podem dar a ideia da dimensão que a deficiência assume na humanidade, situação que exige reflexões e ações na busca por melhores condições de vida para essas pessoas.

Outro viés a ser considerado é que elementos como o envelhecimento (fator biomédico característico ao surgimento de limitações), associado ao crescente desenvolvimento de patologias crônicas degenerativas, que tendem ao comprometimento de funcionalidade, tais como doenças cardiovasculares, diabetes, obesidade, câncer e doenças respiratórias, além de fatores como a violência urbana, acidentes de trânsito e doenças funcionais, dentre outras variáveis, só fazem aumentar as expectativas para estas estatísticas. Nesta direção, todas as pessoas estão passíveis de adquirir deficiências ou mesmo desenvolver em algum momento de sua vida certa condição de mobilidade reduzida, seja em caráter temporário ou contínuo.

Observando aspectos de cunho social, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), de forma global, os contingentes populacionais que apresentam os piores índices de desenvolvimento humano¹⁶ (IDH) são constituídos de pessoas com deficiência, uma vez que este núcleo da população na sua maioria possui reduzida participação econômica na sociedade, levando-as frequentemente a condições extremas de pobreza, níveis baixíssimos de escolaridade e conseqüentemente uma baixa inserção ao mercado de trabalho, além de inferiores perspectivas de manutenção da sua saúde quando comparadas à parcela de pessoas que não possuem deficiências.

Portanto, é assertivo dizer que a deficiência é um fenômeno mundial sucessivamente aliado a condições de pobreza, com impactos políticos, econômicos, culturais e sociais com conseqüências para a sociedade como um todo.

De maneira a melhor entender esse fenômeno, bem como os traços da constante luta contra as iniquidades sociais vivenciadas pelas pessoas com deficiência no Brasil e no mundo, é interessante acompanhar o percurso histórico que

¹⁶ Segundo dados da ONU, disponibilizados pela Secretária Nacional de Promoção aos direitos das pessoas com deficiência (SNPD), quanto mais recursos e tecnologias uma nação oferece ao combate à pobreza, menos deficiência existirá em sua população. Para se ter uma ideia, em países com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) alto, o número de pessoas com deficiência chega a apenas 1%. Hoje, o Brasil tem mais de 23%. (SNPD, 2012).

as acompanhou ao longo do tempo, no intuito de observar as mudanças na percepção social relativa a este grupo populacional.

Todavia, é necessário aclarar que as motivações e oscilações da maneira pela qual a sociedade lidava com as pessoas com deficiência se modificavam também de uma nação para outra e até mesmo em um mesmo período.

No livro “Epopéia Ignorada”, Otto Marques Silva (1987) reúne cronologicamente uma série de momentos históricos que retratam as condições socioculturais em que as Pessoas com Deficiências eram tratadas por diversas sociedades.

A importância dessa obra repercute até hoje na percepção de indiferença e rejeição social que marcaram a trajetória de luta pela sobrevivência dessas pessoas, ressaltando ainda que esse fenômeno não é um “mal da contemporaneidade” e sim um fato social que sempre esteve presente como um dos atributos da diversidade que compõe a humanidade.

De acordo com os estudos de Silva (1987), as pessoas com deficiência, desde os registros mais antigos até meados do século XX, comumente eram tratadas pela sociedade de duas formas distintas que se alternavam entre banimento e indiferença, a citar, o abandono dos pais em orfanatos e hospícios, a prostituição, a utilização como atrações circenses em festas populares, o desamparo social que as conduzia a condição de pedintes, ou até mesmo, nos tempos mais remotos, na imediata e permitida execução depois de observados por “especialistas” os primeiros sinais de “anomalia” física.

A própria bíblia, em algumas de suas passagens, apresenta seus personagens “cegos”, “mancos”, “aleijados” ou “leprosos”, como pessoas rejeitadas, mendigas, dignas de pena e até amaldiçoadas. Essas condições desumanas se repetiram por vários períodos na história da humanidade, fator que reforça o reconhecimento do estado de exclusão social a que sempre foram submetidos.

Todos esses precedentes históricos colaboraram para o fortalecimento do preconceito em relação às pessoas com deficiência e, conseqüentemente, uma dificuldade que é percebida até os dias de hoje para que elas sejam aceitas e inseridas em sociedade.

A partir da segunda metade do século XX, alguns avanços no campo da assistência e melhorias nas condições de vida desse grupo populacional começaram a ser sentidas, principalmente em virtude da quantidade de mutilados que surgiram durante e imediatamente após a segunda guerra mundial.

[...] a história da construção dos direitos humanos das pessoas com deficiência demarca quatro fases: a) uma fase de intolerância em relação às pessoas com deficiência, em que a deficiência simbolizava impureza, pecado ou mesmo, castigo divino; b) uma fase marcada pela invisibilidade das pessoas com deficiência; c) uma terceira fase orientada por uma ótica assistencialista, pautada na perspectiva médica e biológica de que a deficiência era uma “doença a ser curada”, sendo o foco centrado no indivíduo “portador da enfermidade” e d) finalmente uma quarta fase orientada pelo paradigma dos direitos humanos, em que emergem os direitos à inclusão social, com ênfase na relação da pessoa com deficiência e do meio em que ela se insere, bem como na necessidade de eliminar obstáculos e barreiras superáveis, sejam elas culturais, físicas ou sociais, que impeçam o pleno exercício de direitos humanos. Isto é, nesta fase o problema passa a ser a relação entre o indivíduo e do meio, este assumido como uma construção coletiva. (PIOVESAN, 2009, p.303-304)

Nesta acepção, através dessa mudança de paradigma, o estado passa a ter a obrigatoriedade de assumir posturas e responsabilidades sociais que minimizem as limitações e obstáculos que possam cercear a efetiva participação das pessoas com deficiência nas atividades cotidianas, viabilizando, por intermédio de políticas públicas, o desenvolvimento de suas capacidades e conseqüentemente o aumento de sua autonomia na participação da vida pública. (PIOVESAN, 2009)

Parafraseando Garcia (2011), historicamente a trajetória percorrida pelas PcD no Brasil, de forma similar ao observado em outros pontos do mundo, foi marcada por fases de rejeição e indiferença, situação que foi atenuada com a promulgação da carta magna em 1988 e através da introdução do atendimento especializado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A constituição brasileira de 1988 explicita em seu artigo 5º que todos são iguais perante a lei, sem a distinção de qualquer natureza, e também abriga em seu artigo 6º a saúde, a educação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer e a assistência aos desamparados como parte de um conjunto de direitos denominados direitos sociais. Sua inspiração é o valor da igualdade entre as pessoas. Apesar disso, as barreiras¹⁷ enfrentadas pelas PcD para ter acesso a serviços essenciais tornam-se

¹⁷ Segundo a Lei nº 10.098/00 “barreiras são qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados; c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes; d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação, (Redação dada pela LEI Nº 13.146/15)”. (LEI Nº 10.098/00).

verdadeiros elementos de exclusão e iniquidades, que as colocam às margens da sociedade e na contramão ao preconizado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).

Essa circunstância rotulou as PcD na maioria das vezes como indivíduos incapazes e/ou doentes crônicos. Parte desse pensamento se deve ao fato dessas pessoas serem consideradas diferentes dos padrões considerados normais pela sociedade e, assim sendo, em geral enfrentam preconceitos.

Segundo Cohen (2006), transformar esse cenário não é uma construção fácil, porém, mesmo a curtos passos, esse engendramento é possível através do avanço da legislação nacional sobre este assunto e contando com a participação ativa e direta das próprias PcD.

Conforme será visto a seguir, questões como essas, culturalmente absorvidas ao longo da história, costumam a ser modificadas. Para tanto, se faz necessário abranger a compreensão sobre as condições e motivos que levaram a sociedade e a política a muitas vezes legitimar a exclusão social de pessoas com deficiência, e, a partir deste conhecimento, propor novos caminhos.

2.1 A PESSOA E A DEFICIÊNCIA: DESAFIO POR UMA JUSTA DEFINIÇÃO

A concepção predominante até boa parte da segunda metade do século XX aponta a deficiência como resultante de alguma limitação física ou mental presente em algumas pessoas, levando-as a historicamente a serem tratadas como doentes crônicos e incapacitados.

Sendo assim, a partir da evolução do pensamento médico e científico, a deficiência passou a ter indicação de tratamento e conseqüentemente sua correção, pois somente assim o “portador” teria condições de se adaptar ao modo como a sociedade é construída e organizada.

Essa visão corroborou para a construção de todo um modelo estatal calcado em um foco assistencialista, de natureza paternalista e excludente, voltado exclusivamente à reparação e ao escamoteamento da deficiência, esvaziando o valor da autonomia e da dignidade das PcD enquanto indivíduos detentores de direitos.

Para esta linha de pensamento, deficiência seria:

[...] a perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente. Incluem-se nessas a ocorrência de uma anomalia, defeito ou perda de um membro, órgão, tecido ou qualquer

outra estrutura do corpo, inclusive das funções mentais. Representa a exteriorização de um estado patológico, refletindo um distúrbio orgânico, uma perturbação no órgão. (AMIRALIAN et al, 2000, p.98)

Em outras palavras, a deficiência viria a ser a consequência natural da lesão ao corpo e, conseqüentemente, compreendida como um problema unicamente do indivíduo.

De acordo com Araújo (2003), ao longo dos anos, diversas expressões advindas do contexto nacional e estrangeiro foram sendo utilizadas para denominar as pessoas com deficiência. Dentre essas podemos citar: indivíduos de capacidade limitada, deficientes, minorias, pessoa com necessidades especiais, incapazes, excepcionais, *disable persons*, *handicapped persons*, inválidos, portadores de necessidades especiais etc.

Dessas expressões, o termo "excepcional", geralmente remetendo a ideia da deficiência relacionada a uma patologia mental, foi admitido no Brasil através da Emenda Constitucional de 1969 e empregado até o ano de 1978. A partir desse ano, esse termo foi abolido, passando a adotar a expressão "deficiente", que foi utilizada até a promulgação da carta magna de 1988. Isso manteve a questão ainda sob o ponto de vista biomédico, pois se referia diretamente à deficiência como única do indivíduo.

Acerca do tema, Diniz (2007) esclarece que estas denominações ganharam força através da publicação em 1980 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de um catálogo oficial de lesões e deficiências, de onde se extrai a Classificação Internacional de Lesão, Deficiência e *Handicap* (*International Classification of Impairments, Disabilities, and Handicaps* – ICIDH), criando assim uma catalogação similar à já existente para as doenças (CID: Classificação Internacional de Doenças), onde as lesões e deficiências seriam organizadas.

A intenção, mais do que simplificar o tema, era padronizar a terminologia internacional para fins de elaboração de políticas de saúde voltadas a esta área. Propondo tal padronização, a ICIDH passou a definir a tripartição conceitual lesão-deficiência-*handicap* como:

Lesão: qualquer perda ou anormalidade psicológica, fisiológica, anatômica de estrutura ou função; Deficiência: qualquer restrição ou falta resultante de uma lesão na habilidade de executar uma atividade da maneira ou da forma considerada normal para os seres humanos; *Handicap*: desvantagem individual resultante de uma lesão ou deficiência que limita ou dificulta o cumprimento do papel considerado normal. (DINIZ, 2007, p. 42)

Essa linha de pensamento ficou conhecida como concepção biomédica da deficiência, pois categorizava cada “evento” ou “anomalia” como uma doença com gravidade variada e passível de tratamento ou não.

Vale ressaltar que as políticas públicas que se apresentavam pautadas no modelo biomédico eram desenhadas em um formato que era voltado ao perfil de ser humano ali “catalogado”, ou seja, ficava evidente que se a pessoa se enquadrasse nesse formato tinha acesso a determinado bem, caso contrário o bem se tornava inacessível.

Pouco a pouco, esse entendimento foi cedendo lugar ao pensamento de que a exclusão experimentada pelas PcD era em grande parte uma extensão das características organizacionais, sociais e contemporâneas, passando então a deficiência a ser compreendida como um extrato dos impedimentos físicos, organizacionais e atitudinais concernentes à sociedade, e não exclusivamente responsabilidade individual daquela pessoa que possui a deficiência.

Já na constituição federal de 1988, visando minimizar questões discriminatórias relacionadas à abordagem em diversos setores da sociedade, o Brasil adotou a expressão “pessoa portadora de deficiência”.

Contudo, a grande mola propulsora para uma justa definição foi desencadeada em 2001, a partir da publicação da *International Classification of Functioning, Disability and Health* (ICF) pela OMS, que é considerado um dos maiores feitos quanto à retórica das concepções formadas sobre deficiência. Este documento é uma revisão da ICIDH, que foi o ensaio pioneiro da OMS para tentar organizar uma linguagem universal sobre lesões e deficiências, publicada em 1980.

Entre as diversas alterações propostas pela ICF, sem dúvidas uma das mais provocadoras foi a formatação de um novo significado do termo "deficiência", que abandonaria a concepção estritamente biomédica estabelecida na ICIDH, para renascer sob a égide sociológica e política concebida na ICF.

Neste sentido, fundada em uma forte inspiração com raízes no materialismo histórico, a concepção do modelo social de deficiência ergue-se contrapondo a visão biomédica – o qual deixa claro que o elemento limitador é o ambiente a qual a pessoa está inserida e não a deficiência em si.

Sendo assim, além de buscar justificar tal visão social em uma tentativa de explicação da opressão por meio dos valores centrais do capitalismo, reage-se

também à ideia da inutilidade dos corpos com impedimentos em face da lógica produtiva capitalista, que é muito pouco sensível à diversidade. (DINIZ, 2007)

Parafraseando Cohen (2006), o advento de uma diferente compreensão reflete, mais do que o esgotamento de um paradigma anterior, o surgimento de um consciente entendimento, fruto de uma visão que relaciona a deficiência ao meio ambiente. Decorrem daí novos elementos para construção de uma nova forma de agir e pensar ante o enfrentamento dos aspectos que geram iniquidades sociais.

Caminhando por esta nova lógica, a deficiência passou a ser encarada como um aspecto da condição humana como tantos outros e, assim sendo, as PcD passam a ter asseguradas à equiparação de condições e à igualdade de oportunidades, preservando seus direitos, com suportes idênticos aos demais cidadãos.

O modelo social da deficiência passou a ser o principal marco teórico dos avanços sobre deficiência, uma vez que concluiu que, não eram as lesões as principais causas das desvantagens, mas sim a opressão social às pessoas com deficiência.

Essa nova forma de enxergar a deficiência objetivou a indispensabilidade de alterações estruturais no que concerne às políticas públicas dispensadas a este segmento. Assim, tornou-se eminente a revisão dos modelos assistencialistas, de forma a propiciar o protagonismo das PcD no gerenciamento dos assuntos a seu respeito na esfera pública.

Neste sentido, tudo deveria ser repensado e transformado de maneira a reduzir a exclusão, começando pelos elementos de urbanização¹⁸, mobiliário urbano¹⁹, os meios de transporte²⁰, a conexão com a informação através de tecnologia assistiva²¹,

¹⁸ Segundo a LEI Nº 10.098/00, artigo 2º, VI: “são quaisquer componentes de obras de urbanização, tais como os referentes à pavimentação, saneamento, encaimento para esgotos, distribuição de energia elétrica e de gás, iluminação pública, serviços de comunicação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015)”.

¹⁹ Segundo a LEI Nº 10.098/00, artigo 2º, VII: “é o conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques etc.. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015)”.

²⁰ Segundo a LEI Nº 10.098/00, artigo 16: “Os veículos de transporte coletivo deverão cumprir os requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas”.

²¹ Segundo a LEI Nº 10.098/00, artigo 2º, VIII: “são produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015)”.

a comunicação²² e tudo que pudesse promover acessibilidade ao meio físico e social. Dessa forma, deveria ser planejado um marco legal nacional que levasse à diminuição das iniquidades.

Com esta evolução do conceito de deficiência, observam-se também reflexos quanto ao questionamento sobre “quem seriam essas pessoas”. Nesse sentido, a deficiência, então compreendida como uma desvantagem social, estimula o debate acerca da definição correta destas pessoas, como bem pontua a doutrina:

Deficiente passou a ser um conceito político: a expressão da desvantagem social sofrida pelas pessoas com diferentes lesões. E nesse movimento de redefinição da deficiência, termos como “pessoa portadora de deficiência”, “pessoa com deficiência”, “pessoa com necessidades especiais”, e outros agressivos como aleijado, “débil mental”, “retardado”, “mongoloide”, “manco”, “coxo” foram colocados na mesa de discussões. (DINIZ, 2007, p. 20)

Reflexo da evolução conceitual da expressão “deficiência”, o modelo social suscita uma preferência para definições de uma nomenclatura que denote a identidade na deficiência, razão pelo qual são rechaçadas denominações que sugiram a deficiência como uma propriedade apenas do indivíduo, mas não da sociedade.

Sendo assim, segundo Santos e Costa (2017), prevalece a compreensão da deficiência como parte essencial da identidade do indivíduo. A crítica acerca da nomenclatura utilizada, mais do que uma questão meramente estética, representa a consolidação de um projeto político onde ela representasse um maior número de indivíduos que experimentam a deficiência como uma restrição social, fruto de ambientes inacessíveis.

É de se notar, portanto que não sendo a deficiência um apêndice do indivíduo, algo que se possa portar (ou não), descabida é a expressão “portador de necessidades especiais”, prevalecendo dessa forma a denominação “pessoa com deficiência”, onde a pessoa vem em primeiro plano ante a deficiência, expressão utilizada inclusive pela legislação internacional.

Esse reconhecimento permitiu a abertura de um novo horizonte ao movimento das PcD sob vários aspectos, dando maior vazão ao fomento de novas propostas

²² Segundo a LEI N° 10.098/00 “ forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015)”. (LEI N° 10.098/00; Artigo 2°, IX).

estruturais e na formatação de novas políticas públicas que viabilizassem maior autonomia de ações que diminuíssem gradativamente a exclusão social histórica.

A partir deste viés, torna-se fundamental a realização de uma análise crítica a respeito da real absorção deste conceito na elaboração e implementação dessas políticas públicas, uma vez que essas têm profunda importância na reparação de injustiças e equiparação de oportunidades.

Caminhando nesta lógica, o próximo tópico discorrerá sobre os caminhos que levaram o Estado brasileiro a delinear políticas públicas de acessibilidade e inclusão social voltadas a pessoas com deficiência. Posteriormente, em observância aos objetivos inerentes ao objeto de estudo dessa investigação, outro capítulo tratará das políticas especificamente voltadas à proteção do direito ao lazer e ao esporte como um dos desejos dessa população.

Para tanto, é necessário percorrer cronologicamente as principais ações elencadas na norma constitucional, que tratam de temas como saúde, acessibilidade e seguridade social. Esses eixos são pilares para a consolidação da proteção aos direitos das PcD e, por isso, necessários para aprofundar didaticamente o estado da arte sobre o assunto.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Conforme foi visto no tópico anterior, um dos fatores mais significativos para o estabelecimento de um novo paradigma nas reivindicações das pessoas com deficiência foi a mudança de concepção da deficiência, do modelo biomédico, que as caracterizava apenas sob aspectos patológicos, para o modelo biopsicossocial, que considera os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais para avaliação das limitações que as envolvem.

De acordo com essa premissa, políticas voltadas à questão social das pessoas com deficiência precisavam ser revistas e atualizadas de encontro a essas “novas” demandas.

A partir dessa conjectura, questiona-se: essas políticas são realmente sociais? Elas são criadas para atendimento de quais necessidades? Para tentar responder a essas questões, será imprescindível a localização de sua gênese.

As políticas públicas são estratégias que visam concretizar direitos civis, econômicos, políticos e sociais de qualquer cidadão, uma vez que, promulgados como norma legal, compelem o Estado a adequação de recursos para financiamento, administração e controle de programas que oportunizem melhorias de vida a toda a população.

Sendo assim, o planejamento de uma política pública social requer alto grau de responsabilidade e comprometimento por parte dos governos, pois devem abarcar os interesses que sejam comuns entre cidadãos, instituições políticas e Estado, sem que isso traga discrepâncias entre movimentos sociais.

Parafraseando Pinheiro (2003), idealizar políticas públicas requer pontuar considerações que as tornem o mais isonômicas quanto possível, de maneira que possam abranger toda a diversidade que compõe a sociedade.

Todavia, conforme já asseverava Aristóteles, no século IV a.c, devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida da sua desigualdade, ou seja, embora essas políticas devam ter caráter igualitário, nada obsta a adequação necessária que leve em consideração as peculiaridades e contrastes existentes na população. (PINHEIRO, 2003)

Essas estratégias podem ou não, a depender do desenvolvimento educacional, social e político de uma nação, ter um caráter permanente ou servir pontualmente, em uma condição social de desequilíbrio, como agentes condutores que agem em prol de transformações sociais e superação de dificuldades em diferentes categorias pessoais, estimulando os atores envolvidos a um processo de reintegração social.

Sendo assim, é dever do Estado prover condições que materializem o exercício do gozo de direitos por todos os seus cidadãos, incluindo os mecanismos de acessibilidade para que as pessoas com deficiência possam lograr a plenitude de suas garantias fundamentais.

Sem dúvidas um grande avanço foi propiciado a partir da constituição de 1988, pois sua projeção de proteção aos direitos das PcD tornou perceptível uma cultura de respeito a estes cidadãos, bem como dos temas correlatos a seus interesses.

Dentre esses avanços normativos, pode-se destacar a previsão de direitos e garantias legais na busca por equiparação social, com alcance nas áreas ligadas à mobilidade urbana, programas de saúde específicos, educação inclusiva, trabalho, assistência social e lazer, a citar o artigo 23, II, que estabelece como competência da

União: “cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.” (BRASIL, 1988)

Ainda sobre essa nova organização e atribuições do Estado que são listados na Carta Magna, vale também destacar o artigo 24, inciso XIV, quando o constituinte trata da competência comum dos Entes Federativos: “Artigo 24. Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios legislar concorrentemente sobre: XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência”. (BRASIL: 1988)

O Título VIII do texto constitucional também tem relevância para o presente debate, em específico, o artigo 203, em seus incisos IV e V, onde a temática da assistência e seguridade social volta-se à pessoa com deficiência:

Artigo 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988)

Uma nota necessária quanto a esse quesito: ainda hoje, o principal elemento de assistência e tentativa de redução das desigualdades ofertada pelo Estado brasileiro ainda é o benefício de prestação continuada, conhecido como BPC, assegurado pela Lei 8.212/91, que trata da Seguridade Social. Dentre outras finalidades, este programa se apresenta como um recurso financeiro pago às famílias de pessoas com deficiência, em situação de pobreza declarada, de maneira que possam custear as necessidades básicas para seus cuidados, sobrevivência e integração à vida comunitária.

Todavia, esse recurso cobre tão somente despesas básicas, não sendo capaz de abranger gastos com equipamentos e utensílios especiais, como cadeira de rodas, adaptações ao meio doméstico, computadores especiais, próteses e etc. que deem suporte apropriado para garantir a sua segurança e emancipação. Assim, trata-se de uma medida paliativa e que pouco valoriza a autonomia e a dignidade das pessoas com deficiência enquanto sujeitos de direitos.

Parafraseando Perreault e Cabral (2010), o BPC, apesar de representar uma grande política social, no sentido de permitir uma renda familiar que corrobore com a diminuição da condição de pobreza e miséria dessas pessoas, bem como seus cuidados primários, se caracteriza por um modelo assistencialista, que de certa forma

limita essas pessoas ao sistema, “uma vez que não existe qualquer outro programa sustentável ou recurso público para o grupo social citado” (PERREULT e CABRAL, 2010, p. 97), que promova capacidades ou ofereça um maior suporte aos atores sociais e suas famílias.

Segundo Perreault e Cabral (2010), nesta condição, os familiares, enquanto cuidadores, são impelidos a arcar com as necessidades de seus entes com deficiência, “contando mais com a rede de solidariedade do que com a rede social”. Dentro desse contexto, esses familiares vivem a experiência do atendimento a essas necessidades com muita ansiedade, sofrimento e aflição (PERREULT e CABRAL, 2010, p. 97-98)

A chave para uma alternativa seria talvez uma abordagem com parceria entre o governo e as famílias das pessoas com deficiência, de maneira a propiciar evidências a favor de novas políticas e programas capazes de modificar essa realidade, sob o ponto de vista de quem vivencia essa condição e, portanto, oferecer maior atenção no que diz respeito aos determinantes sociais que as oprimem.

[...] todos os grupos de pessoas discriminadas poderiam trabalhar no sentido de se aliar e formar um grande grupo organizado, cujo trabalho seja avançar para a transformação social. Para ele, este seria um processo dinâmico de transformação, no qual conformaria o melhor entendimento de suas necessidades e não as fragmentaria mais, fato comum quando se trabalha de forma isolada. (PERREULT e CABRAL, 2010, p. 110)

No campo da saúde, o principal marco para uma evolução do contexto social no qual se inserem as PcD foi desencadeado a partir do surgimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Dentre outras ações, destacou a promoção de ações preventivas voltadas ao planejamento familiar e acompanhamento da gravidez, parto e puerpério da mãe e criança com deficiência, a adoção de programas especiais em reabilitação e habilitação e a garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado.

Essas previsões estão aqui colocadas na forma de demonstrar normativamente boas iniciativas governamentais por parte desses programas de saúde. No entanto, segundo Castro et al (2011), não diferentemente do que ocorre em outros programas previstos pelo SUS, vários fatores prejudicam o acesso a estes programas, como: demanda pelos serviços ser muito maior que a capacidade ofertada pela rede e edificações destinadas a estes serviços não atenderem aos critérios de acessibilidade

previstos na NBR9050/04 – insuficiência de elevadores adaptados, rampas de acesso, sinalização tátil, estacionamento reservado, entre outros.

Outro fator que mina a efetividade desses programas de saúde é a concentração desses serviços em regiões centrais das cidades, condição que dificulta a locomoção de parte da população das periferias por conta das longas distâncias percorridas. Além disso, a falta de acessibilidade arquitetônica leva à obrigatoriedade de acompanhante para as PcD em quase todos os serviços ofertados. A falta de capacitação dos profissionais de saúde para lidar com as especificidades das deficiências também contribui negativamente (em especial no quesito comunicação e até mesmo as exigências básicas de equipamentos adaptados, como cadeiras de rodas, sanitários etc.).

Dentre alguns programas e marcos legais encampados pelo SUS com a intenção de colaborar para a diminuição da exclusão sofrida por essa parcela da população, estão: o Programa de Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência em 1991; o programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência no Sistema Único de Saúde em 1993, a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência em 1999, a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência em 2002, o Manual de Legislação em Saúde da Pessoa com Deficiência, publicado pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2006), além de inúmeras portarias e decretos que foram idealizados e publicados de forma a regulamentar a prática dessas ações.

Contudo, ao avaliar alguns destes programas, Perreault e Cabral (2006) ressaltam que muito embora a legislação brasileira tenha avançado nessas ações, não se criou ainda uma cultura de reconhecimento dos direitos dessas pessoas relacionado à sua saúde e de suas famílias, “através de uma oferta regular, sistematizada, organizada, com sistema de referência e contra referência”, nos moldes de sucesso já existentes em outros países. É o que ocorre no Canadá, que segundo os autores desponta como um dos países com melhores condições de qualidade de vida e atendimento em saúde para pessoas com deficiência. (PERREULT e CABRAL, 2010, p.98)

Ainda segundo Perreault e Cabral (2006), um grande problema no suporte de saúde para PcD no Brasil é que grande parte do atendimento ainda está centrado na perspectiva biomédica da deficiência, proposta pela (ICIDH), enquanto em vários outros países desenvolvidos o modelo plenamente adotado é o social, proposto pela (ICF)

Voltando aos termos das proteções à PcD trazidas pela Constituição Federal de 1988, destaca-se o artigo 227, §2º, “que dispõe sobre normas de construção de logradouros e edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir o acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência”

Esse artigo deu origem a dispositivos infraconstitucionais com a perspectiva de normatizar as ações e obras do poder público para a minimização de barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência, a citar, a Lei N° 10.048/00²³, a Lei N° 10.098²⁴ e pouco mais tarde o Decreto n° 5.296/04²⁵, que guardam grande afinidade entre si.

No entanto, muitas vezes a incapacidade de gerenciamento e insuficiente fiscalização²⁶ dos entes governamentais impedem que na prática estes regramentos sejam cumpridos.

O Manual de Obras Públicas – Edificações e Construção da Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pública descreve as determinações para a execução dos serviços e obras de construção, reforma ou ampliação, especificando a obrigatoriedade do atendimento às seguintes normas e práticas complementares: (I) Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos; (II) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) e CAU (Conselho de Arquitetura e urbanismo da Bahia); e (III) Normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

Se fossem cumpridos os aspectos técnicos previstos nas supracitadas leis infraconstitucionais e nas competências primordiais dos órgãos públicos e privados

²³ LEI N° 10.048/00 “dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, [...]Artigo 1º As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei”. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015). (LEI N° 10.048/00).

²⁴ LEI N° 10.098/00 “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação”. (LEI N° 10.098/00).

²⁵ DECRETO N° 5.296/04 “regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000”. (DECRETO N° 5296/04).

²⁶ O Manual de Obras Públicas – Edificações – Construção da Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão traz uma listagem não-exaustiva das atribuições da fiscalização de uma obra pública. Esse mesmo Manual também faz recomendações a respeito de como deve ocorrer a comunicação entre a fiscalização e a contratada.

destacados acima, não existiriam espaços públicos com restrição de acesso físico em nenhuma localidade brasileira. Essa crítica será retomada durante o tratamento dos dados, avaliação de resultados e sua relação com as questões levantadas a partir das amostras de espaços públicos de lazer esportivo na cidade de Salvador.

Retomando o enfoque quanto aos avanços das políticas públicas para proteção das PcD no Brasil, um marco legal dos mais importantes que alavancaram as novas conquistas desse movimento foi a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPC), documento formatado com a participação direta de pessoas que convivem com deficiência, adotado pela ONU em 2006 e promulgado no Brasil com equiparação de emenda constitucional através do Decreto 6.949 em 2009.

Este documento referendou esse modelo social da deficiência como pressuposto ideológico, indicando novos rumos na tomada de ações que seriam encampadas pelos governos que o ratificassem.

Até mesmo órgãos para acompanhamento de políticas de proteção a PcD instituídos anteriormente a esta Convenção sofreram seus reflexos, como exemplo, o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência²⁷ (CONADE). Esse órgão foi inicialmente criado no âmbito do Ministério da Justiça pelo Decreto N° 3.076/99 e, após a CDPC, passou a fazer parte da estrutura do Governo Federal, vinculado à então Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República pela Lei N° 10.683/03.

Na mesma acepção, um pouco mais tarde, foi elaborado e promulgado no Brasil o mais recente e talvez mais importante ato normativo voltado à pessoa com deficiência, a Lei 13146/15. Conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência ou Lei Brasileira de Inclusão (LBI), ela obedece aos compromissos firmados pelo Estado brasileiro por ocasião da CDPD e consolida a temática da “pessoa com deficiência” como matéria de direitos humanos.

O referido Estatuto traz muitos pontos importantes para compreensão da realidade de pessoas com deficiência, destacando-se o seu artigo 2°, que referenda

²⁷ De acordo com a Secretária Especial dos Direitos das pessoas com deficiência, o CONADE (Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência), “é um órgão superior de deliberação colegiada, criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigida a esse grupo social. Também entendido como um mecanismo para que essa população possa tomar parte do processo de definição, planejamento e avaliação das políticas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta”. (BRASIL; Dec.3.298/99).

a percepção biopsicossocial da deficiência e apresenta uma definição mais coesa, compreendendo-a como:

aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015)

Ao lado das “pessoas com deficiência”, o referido Estatuto amplia seu âmbito de alcance, abrangendo também aqueles que trata como “pessoas com mobilidade reduzida”. Elas não se encaixam em uma pretensa definição tradicional de pessoa com deficiência, mas apresentam, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, tais como o idoso, a gestante, a lactante, a pessoa com criança de colo e o obeso.

Segundo o Estatuto, essa perda de mobilidade, temporária ou não, pode levar a óbices da participação efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (LBI 13146/15, artigo 3º, IX).

De acordo com a LBI, são de competência do poder público todas as adequações que permitam tornar os ambientes públicos locais mais acessíveis tanto a pessoas com deficiência como àquelas com mobilidade reduzida. O Estado deve, ainda, abranger a fiscalização aos espaços privados que são destinados a fins culturais e comerciais sob os parâmetros técnicos de acessibilidade constantes na ABNT9050/15.

Contudo, todas essas recomendações acima citadas devem ser observadas principalmente em espaços públicos, a exemplo dos parques naturais e de diversão, dos espaços com componente de lazer esportivo, dos pontos de visita turística, dos terminais rodoviários, ferroviários e aeroportos, além de passarelas e vias de circulação.

Nesta direção, esses locais devem estar aparelhados tecnicamente de acordo com o modelo do desenho universal, ou seja: reduzidos de barreiras arquitetônicas, providos de rampas, corrimãos, sinalização tátil, piso tátil, com uso de símbolos para pessoas surdas e com deficiência intelectual, etc.

Outros tipos de espaços como, parques de exposições, centros de visita, cinemas, teatros, espetáculos de dança também devem ser dotados de recursos de acessibilidade, tais como: sistema de áudio descrição, interpretação por meio da Linguagem Brasileira de Sinais (libras), recursos de mediação táteis e olfativos, textos

explicativos em Braille, caracteres ampliados para pessoas com visão comprometida, etc.

Quanto aos canais de comunicação e informações via internet, a ABNT 9050/15 estabelece que estes meios devem estar em formatos acessíveis, ou seja, de acordo com a norma W3C²⁸, descrição de imagens e vídeos em formato de Libras, Braille e com caracteres ampliados, além de texto simplificado.

Todos esses critérios foram elaborados com vistas à diminuição das barreiras arquitetônicas que possam existir em ambientes públicos ou privados, assim como pensados de modo a promover a integração de PcD em condições de igualdade. A presença desses obstáculos representa um desrespeito à legislação brasileira que ampara esta norma, além de uma afronta aos direitos humanos, comprometendo a qualidade dos serviços oferecidos em qualquer espaço.

Segundo Gabriely (2007), as limitações e obstáculos provenientes do atual desenho urbano representam impedimentos para a o livre acesso de pessoas com deficiência e também reforçam um grande desequilíbrio encontrado em nossa sociedade, de que cidadãos mais carentes de recursos de acessibilidade são ignorados ante a sua necessidade e inibidos da participação na sociedade.

Afinal, ter acesso aos bens e serviços que a sociedade oferece é uma questão preliminar para o pleno exercício da cidadania de todo e qualquer indivíduo, mas, devido às dificuldades encontradas em serviços diversos, as PcD terminam não usufruindo do seu direito de ir e vir levando-as constantemente ao isolamento social.

Essa ausência de participação em atividades na sociedade se torna ainda mais acentuada quando se trata de atividades ligadas ao lazer esportivo, pois conforme disporá o capítulo a seguir, “são atividades que tiveram boa parte de sua história funcionalizada em torno da produção e reprodução física e moral da força de trabalho”. (MASCARENHAS, 2008, p.102-103)

²⁸ Segundo a página oficial da Consórcio World Wide Web (W3C), trata-se de um consórcio internacional de organizações filiadas que trabalham juntas para desenvolver padrões, protocolos e diretrizes para a Web. Disponível em: <<http://www.w3c.br/Sobre/>> Acesso em 07 jun. 2018.

3. O LAZER ESPORTIVO COMO DIREITO DE CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Conforme foi verificado no capítulo anterior, a Carta Magna de 1988 foi um documento inovador no que concerne a garantias de direitos sociais à população brasileira. A partir dela, a legislação nacional voltada à proteção dos direitos das pessoas com deficiência obteve diversos avanços.

Dentre eles, destacou-se o mais recente e talvez mais contundente ato normativo direcionado à PcD instituído no Brasil, a Lei Brasileira de Inclusão, popularmente conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Esse Estatuto contemplou muitos pontos importantes para compreensão da realidade dessas pessoas, colocando em evidência a percepção biopsicossocial, que considera os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, como barreiras que “podem obstruir sua participação de forma efetiva e em igualdade de condições com as demais pessoas na sociedade.” (LBI, artigo 2º)

De acordo com essa percepção, com o intuito de elucidar esse novo olhar na busca por mais efetividade na prestação estatal, dentre os variados eixos abordados no Estatuto, como os relacionados à saúde, o trabalho, a educação, ao transporte, a previdência e a mobilidade, encontra-se também um bloco temático que evidencia as principais questões levantadas nesta investigação.

No capítulo IX da referida lei, observa-se o direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer, onde são retratados ponto a ponto os novos eixos organizacionais que devem nortear os entes públicos na busca por melhores condições de autonomia e acessibilidade aos temas correlatos. Nesse sentido, o artigo 42 explicita que:

a pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas [...] I - a bens culturais em formato acessível; II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e III – a instrumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos [...]§ 2º O poder público deve adotar soluções destinadas à eliminação, à redução ou à superação de barreiras para a promoção do acesso a todo patrimônio cultural, observadas as normas de acessibilidade, ambientais e de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. (BRASIL, 2015)

Diante destes novos desafios, que buscam ampliar a promoção social das PcD em condições de isonomia, as premissas apresentadas pela LBI reforçam a importância da garantia de acessibilidade a diversos mecanismos culturais. Trata-se de um dos caminhos trilhados para levar a integração e a cidadania.

Contudo, vale ressaltar que o significado de acessibilidade não se reduz apenas à possibilidade de adentrar em um espaço, passa também pelo direito de participar ativamente do meio social, com a cidadania e com a inclusão social. (MAZZOTA, 2006)

Neste sentido, faz-se necessário um olhar crítico e reflexivo sobre o direito que todo cidadão tem a cultura, ao esporte e ao lazer, não sendo somente possíveis para grupos privilegiados, mas sim constituindo um espaço e uma oportunidade onde se tornam possíveis a inclusão e a participação de todas as pessoas, com ou sem deficiência.

As vivências elencadas nestes perfis de atividades configuram-se essencialmente relevantes, uma vez que servem como mecanismo de condução para “[...] exercitar, no tempo disponível, o corpo, a imaginação, o raciocínio, a habilidade manual, o relacionamento social, o intercâmbio cultural e a quebra da rotina, quando, onde, com quem e da maneira que quiser.” (MARCELINO, 2006)

Nesse sentido, as atividades de lazer físico esportivo se apresentam com unanimidade entre profissionais de diversas áreas da saúde como uma das mais valiosas armas para o desenvolvimento humano voltado a um estilo de vida mais ativo e saudável. Isso porque, realizadas regularmente, tendem a reduzir o risco de doenças e melhorar sensivelmente a qualidade de vida das pessoas. (OMS, 2010)

A importância de ressaltar esse aspecto reside no entendimento do modo de vida que o ser humano moderno vem adotando na contemporaneidade. Nesse novo estilo, dotado de facilidades que são propiciadas pelas novas tecnologias, elas têm também estimulado as pessoas a se tornarem cada vez menos dispostas a exercer suas potencialidades físicas, como andar, caminhar, pedalar, executar trabalhos manuais, etc. Toda essa praticidade tem favorecido o surgimento de diversas condições patológicas advindas do sedentarismo, tais como diabetes, hipertensão, obesidade, dentre outras doenças que agravam o estado de saúde dos indivíduos, podendo levar ao desenvolvimento de outros problemas ou até mesmo a morte.

Em consonância com este pensamento, o American College of Sports Medicine (ACSM)²⁹ recomenda que adultos pratiquem no mínimo 150 minutos/semana de

²⁹ O Colégio Americano de Medicina Esportiva (ACSM) É uma grande organização de medicina esportiva e ciência do exercício. Fundado em 1954 em Nova York, possuindo atualmente membros espalhados em mais de 80 países; o ACSM promove e integra a pesquisa científica, educação e aplicações práticas da medicina esportiva e ciência do exercício de forma a melhorar o desempenho

atividade física como forma de prevenção do aumento de peso como também de reduzir os fatores de risco de doenças associadas ao sedentarismo.

Considerando os dados da OMS sobre a influência da prática esportiva regular em populações de centros urbanos, é possível inferir que o número de pessoas acometidas por doenças em geral pode ser consideravelmente reduzido através da promoção de ações que estimulem hábitos saudáveis. Para esse fim, seria fundamental a propagação de locais e eventos que tenham relação direta com o aperfeiçoamento das cidades para atendimento dessa demanda, invocando particular atenção das políticas de saúde pública destinadas ao esporte e lazer.

Neste sentido, o lazer voltado à prática esportiva tem despontado como grande aliado na manutenção da saúde e qualidade de vida de muitas pessoas e não seria diferente associar esses resultados ao falarmos de PcD.

Ao realizar essa ligação, estamos não apenas afirmando que a atividade de lazer voltada ao esporte pode elevar o nível de desenvolvimento físico de todas as pessoas, mas também na sua possibilidade como mecanismo de intervenção nos processos de reabilitação e inclusão social de PcD, seja na escola, seja no espaço público, seja no seu cotidiano nas diversas atividades executadas em sociedade.

De acordo com Zucheto e Castro (2002), a prática esportiva realizada por PcD se constitui como um dos instrumentos condutores de sua inclusão na sociedade. As autoras destacam ainda a influência das práticas motoras no desenvolvimento biopsicossocial, potencializando melhores condições de saúde e, conseqüentemente, o aumento da qualidade de vida desses praticantes. Mais que isso, apresentam o lazer e o esporte como condutores a uma maior independência.

Ao observar aspectos de ordem patológica, Samulski e Noce (2002) atribuem uma série de benefícios que são aliados à prática de atividades de lazer esportivo por PcD, tais como: redução dos níveis de ansiedade e estresse, redução da possibilidade de evolução para quadros depressivos, melhora do estado de humor, melhor funcionamento orgânico geral e, sobretudo aumento da disposição física e mental. Tal entendimento pode ser ampliado para pessoas que não possuem deficiências.

Segundo Samulski (2009), não somente a prática do lazer esportivo, como também vários fatores são responsáveis para o alcance dessa condição positiva, tais como: o ambiente em que essa pessoa realiza essa atividade, a socialização de

físico, fitness, saúde e qualidade de vida das pessoas. (ACSM). Disponível em: <www.acsm.org/> Acesso em 27 mai. 2018.

indivíduos entre si e com a natureza e, acima de tudo, a percepção de melhora de suas capacidades cognitivas e sensoriais. Esses benefícios, tanto físicos como psicológicos, se refletem, de modo geral, nas relações familiares, de trabalho, na vida afetiva e social.

Dessa forma, uma vez caracterizado o lazer esportivo como um mecanismo capaz de promover a manutenção da saúde e conseqüente economia do Estado com gastos médicos (AMARAL, 2010), surge a necessidade de adequação de suas cidades para o atendimento eficaz desse segmento.

De acordo com Milani e Starepravo (2017), os objetivos das atividades de lazer esportivo realizadas por pessoas com deficiência, independentemente do interesse que tenham (sejam para fins educacionais, de reabilitação, de rendimento ou até mesmo como práticas de lazer descompromissadas), carecem do desenvolvimento de projetos e programas específicos. Eles podem ser desenvolvidos por intermédio de ações governamentais, de maneira que possam incentivar a interação entre pessoas com e sem deficiência, fator que reforça os condicionantes da inclusão social.

Neste segmento, o lazer esportivo ocupa um papel fundamental no direcionamento do indivíduo aos parâmetros de inclusão social que se espera em uma sociedade.

Contudo, é necessário enfatizar que este lazer, quando pensado para PcD, deve levar em conta parâmetros de acordo com suas capacidades, limitações e principalmente necessidades, oferecendo condições para que possam desenvolver e aprimorar movimentos e ações necessárias para a realização de atividades da maneira mais autônoma possível.

Neste sentido, o ideal esperado é a formatação de uma cidade que possua espaços não apenas desportivos, mas sim multiculturais, no sentido de permitir uma variedade de opções de lazer. Para tanto, é indispensável a concepção de um planejamento urbano que venha atender a uma lógica que transite entre o que é natural e o construído, o particular e o público.

Sob essa ótica, Marcelino (2008) assevera que as interações sociais propiciadas pelas práticas de atividades físico/esportiva reiteram a relevância social, emocional, cultural e cognitiva que é gerada ao possibilitar o convívio de PcD nos espaços públicos, através da adaptação dos diferentes tipos de equipamentos e mobiliário urbano e da formulação e implementação de políticas públicas que subsidiem programas e projetos envolvendo pessoas com e sem deficiência.

Para o autor, todos esses fatores só se tornam possíveis se a democratização dos espaços públicos de lazer for uma constante nos planos de desenvolvimento das cidades, considerando a eliminação de barreiras arquitetônicas que possam impedir o acesso de pessoas com deficiência a essas práticas, desenvolvendo novos equipamentos que auxiliem a essas modalidades e mantendo aqueles já existentes.

Para tanto, é fundamental a participação da comunidade interessada na tomada de decisões e na formulação e planejamento destes espaços, de forma que atendam às necessidades e anseios de quem irá usufruir.

Este tema foi pauta central de diálogos em três Conferências Nacionais do Esporte e Lazer realizados no Brasil nos anos de 2004, 2006 e 2010. Ao final, foram confeccionados e divulgados documentos norteadores que apresentavam a necessidade de democratização e universalização do acesso ao esporte e lazer aos diferentes elementos que constituem a nossa sociedade, incluindo neste contexto, as PcD.

Estes documentos versavam, entre outras medidas, a favor da preservação dos espaços já construídos e da criação e reativação de espaços públicos de lazer mais acessíveis nas cidades. (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2009)

Devido à relevância disso quanto ao objeto desta investigação, a composição real e ideal desses espaços será discutida de forma mais abrangente em um capítulo próprio.

Porém, ao refletir sobre esses aspectos, fica evidente a necessidade que pessoas com deficiência têm em participar das diversas interações sociais que ocorrem na sociedade, uma vez que, esporte, cultura e lazer são elementos que vão além da promoção da qualidade de vida ou bem-estar. São mecanismos pelos quais os seres humanos se fortalecem e passam a gozar do pleno exercício de sua cidadania, além de se apropriar do seu direito à cidade e suas alternativas de usufruto.

Ao realizar leituras sobre o direito ao lazer e ao esporte no Brasil, foi percebido que essas prerrogativas são citadas como garantias fundamentais em muitos documentos constitucionais.

Dentre esses documentos, cite-se a Carta Magna nos seus artigos 6º³⁰ e 217³¹; o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 59³²; o Estatuto da Juventude no artigo 29, alínea II³³; a Resolução nº 05/2005 do Ministério do Esporte; o Decreto 7.037/09³⁴, que assegura a participação de PcD na vida cultural nas cidades em condições de igualdade com as demais pessoas; e a Lei nº 9.615/98³⁵ (Política Nacional de Esportes), chamada de lei Pelé, que regulamenta a gestão de eventos esportivos.

Também pode-se citar o Decreto Nº 3.298/99³⁶ (Política Nacional para Integração das Pessoas com Deficiência), que traz entre seus objetivos e diretrizes a inclusão e integração dessa população aos direitos básicos, dentre eles, o lazer, o desporto, o turismo e a cultura (Artigo 6º, III; Artigo 7º, II). Destaca-se também o seu Artigo 2º, que versa sobre a competência dos órgãos e das entidades públicas para assegurarem tais direitos. (BRASIL,1999)

Neste mesmo decreto, em seção específica para questões ligadas a cultura, turismo, desporto e lazer (Seção V), fica estabelecido que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, deverão dar prioridade aos termos deste decreto, com a finalidade de:

III - incentivar a prática desportiva formal e não-formal como direito de cada um e o lazer como forma de promoção social; IV - estimular meios que facilitem o exercício de atividades desportivas entre a pessoa portadora de deficiência e suas entidades representativas; V - assegurar a acessibilidade às instalações desportivas dos estabelecimentos de ensino, desde o nível

³⁰ Artigo 6º da Constituição: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (BRASIL,1988).

³¹ Artigo 217 da Constituição: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um [...]§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”. (BRASIL,1988).

³² Artigo 59 da Lei Nº8069/90: “Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude”.

³³ Artigo 29 da Lei Nº 12.852/13: “A política pública de desporto e lazer destinada ao jovem deverá considerar: II - a adoção de lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que priorizem a juventude e promovam a equidade”.

³⁴ Decreto Nº 7.037/09 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.

³⁵ Artigo 7º da Lei Nº 9.615/98 “Os recursos do Ministério do Esporte terão a seguinte destinação: VIII - apoio ao desporto para pessoas portadoras de deficiência”.

³⁶ Decreto Nº 3.298/99 “dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, compreendendo o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência, como à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico”. (BRASIL, 1999)

pré-escolar até à universidade; VI - promover a inclusão de atividades desportivas para pessoa portadora de deficiência na prática da educação física ministrada nas instituições de ensino públicas e privadas. (BRASIL,1999)

Todas essas normas nacionais aqui mencionadas estão alinhadas com outras ferramentas de órgãos internacionais, dos quais o Brasil é signatário, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)³⁷, o Programa Mundial de Ação Relativo às PcD (que expõe que elas possuem o direito a igualdade em oportunidades e ao acesso a bens culturais como instalações de lazer³⁸), a Convenção Interamericana³⁹ para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência, dentre outras.

Com base nesse levantamento, pode-se inferir que o direito à inclusão social de PcD a uma cidade acessível ao lazer e ao esporte encontram-se protegidos e assegurados ao menos em seu arcabouço teórico normativo. Assim sendo, essas garantias que visam o atendimento e fiscalização destas exigências competem primariamente ao Governo Brasileiro, na condição de gerador e implementador de políticas públicas.

Porém, o que pode também ser observado é que embora os vários dispositivos constitucionais contemplem a previsão a estas demandas de lazer esportivo, é perceptível uma falta de clareza ou denominação expressa de como seriam os mecanismos de acesso e prática esportiva para PcD, limitando-se muitas vezes apenas ao comprometimento de repasse de recursos financeiros.

De maneira a melhor entender essa lógica, é preciso resgatar os princípios ontológicos que foram responsáveis pela evolução do direito ao lazer e ao esporte no Brasil como direitos sociais.

³⁷ “Admitindo a relevância da ocupação do tempo livre com oportunidades de lazer, o direito a experimentar dos diferentes meios de cultura têm se tornado objeto de assentimento pelos órgãos internacionais (ONU) e nações a ele vinculadas, com indicação de ser oportunizados a todas as pessoas, pois como assegura a Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH, em seus artigos 24° e 27°, (todo ser humano, independente de cor, sexo, idioma, religião, opinião pública, natureza ou condição detêm o direito ao repouso e ao lazer, como também o direito a participar da vida cultural da comunidade, tendo acesso as artes e ao progresso científico”. (ONU, 1948).

³⁸ Segundo o Programa mundial de ação relativo às pessoas com deficiência em seu Artigo12. “a igualdade de oportunidades é o processo mediante o qual o sistema geral da sociedade - o meio físico e cultural, a habitação, o transporte, os serviços sociais e de saúde, as oportunidades de educação e de trabalho, a vida cultural e social, inclusive as instalações esportivas e de lazer - torna-se acessível a todos”. (ONU, 1982; Artigo 12).

³⁹ Foi realizada através da Organização dos Estados americanos em 1999, com os objetivos de proporcionar a integração das PcD na sociedade, prevenir e eliminar qualquer tipo de discriminação (OEA,1999)

3.1 O LAZER COMO UM DIREITO SOCIAL

A partir das três últimas décadas, anseios por qualidade de vida vêm protagonizando crescentes análises nas diversas áreas de conhecimento, especialmente no campo do lazer. Ele é visualizado como uma prática orientada para um melhor bem-estar e envelhecer, conseqüentemente objetivando maior relevância para aplicação de recursos por parte do Estado. A longo prazo, isso favoreceria a diminuição de gastos com saúde pública com toda a população.

Parafraseando Silva (2011), seja pelo caráter social, político ou educacional que as envolvam, as práticas de lazer, ao serem elaboradas, planejadas e incentivadas pelos órgãos governamentais e não governamentais, se tornam eminentemente capazes de alterar as condições de vida da população sob diversos enfoques, com atenção nas áreas ligadas a entretenimento, qualidade de vida, satisfação pessoal e principalmente enaltecimento de valores sociais.

A constituição brasileira de 1988, com suas vicissitudes, teve o mérito de inaugurar um ambiente propício à valorização dos direitos sociais, como a educação, a alimentação, o trabalho, a moradia, a segurança, a saúde e o lazer, dentre outros que contribuem para a edificação da cidadania, tornando-os protegidos pelo arcabouço de obrigações do Estado brasileiro e devendo ser ampliados e garantidos acima de qualquer outra prioridade.

Sendo assim, por se tratar de uma das funções vitais para a concretização da dignidade da pessoa humana, da mesma forma que a saúde está no *caput* do artigo 6º da constituição, como dever do Estado, de igual modo, o lazer se encontra como um direito social. Significa que tanto o Poder Público tem o dever de prover vacinas e criar leitos em hospitais, como também de propiciar meios e equipamentos específicos para que os indivíduos, trabalhadores ou não, possam usufruir do lazer.

Neste ambiente, vale ressaltar que o lazer se presta essencialmente para a transformação, efetividade e consumação de diversos outros direitos fundamentais, uma vez que emana da luta da classe trabalhadora pelo direito de fazer uso de sua liberdade, de sua criatividade e de relacionar-se com o outro.

Como todo direito social, o direito ao lazer se propõe a alcançar todos, inclusive os grupos que demandam condições e políticas especiais, como os de PcD e outros que não desfrutam de plena autonomia de mobilidade. Deve ser realizada, de forma isonômica, a melhora das condições da vida humana e, conseqüentemente, a melhora das relações interpessoais.

Ao elaborar políticas setoriais no campo do lazer, a Administração Pública deve levar em consideração as adversidades financeiras e estruturais previstas no corpo do gerenciamento público. Todavia, deve ter o entendimento e compromisso com a contribuição social e cultural que o lazer é capaz de fomentar dentro de sua especificidade, ou seja, compreender amplamente os significados e importância desse direito “como construção humana, como produto da atividade humana”, e só assim evitar distorções ao ministrar esse direito. (CASTELLANI, 2008, p. 132)

Parafraseando Marcelinno (2006), buscamos lazer sim, mas não qualquer lazer; não o mero entretenimento, não o “lazer mercadoria”. Cada vez mais precisamos do lazer que leve à convivência, ou seja, o lazer que se proponha ao “regresso” da efervescência social humana.

Segundo Correia (2007, p. 169):

Hannah Arendt ressalta que o objeto do nosso pensar é a experiência, e nada mais. Para ela, não pode haver qualquer pensamento sem experiência pessoal. O pensar está enraizado na experiência e só tem algo a dizer sobre este mundo se permanece nessa condição. Ou se dá desse modo, ou se presta a quaisquer fantasias.

Sendo assim, é necessário dizer que o lazer é um lugar e uma conquista do tempo disponível do ser humano para desenvolvimento de suas potencialidades e experiências intelectuais, cognitivas, sensoriais e, sobretudo emocionais. Permite, através da troca de relações no mundo social, uma aproximação da experiência de um pensar para além do intermédio do absurdo proposto por Albert Camus (em o mito do Sísifo, 2002⁴⁰), já que também pode ser praticado de modo a favorecer a conquista da emancipação pela participação crítica.

Neste sentido, um ambiente que favoreça a apropriação do lazer como elemento cultural se torna um mecanismo de combate ao espetáculo proposto através dos meios de comunicação de massa. Abrevia seus alcances nocivos, através da emancipação que é desvelada pela participação crítica, esta, só concebida no aflorar do convívio social e sob o intermédio do campo do lazer.

⁴⁰ Na mitologia grega, Sísifo foi condenado a empurrar incessantemente uma pedra até o topo de um monte apenas para vê-la rolar até embaixo novamente, uma metáfora dolorosa para muitos trabalhos e atividades da vida moderna: fúteis, sem esperança e repetitivos. Para Camus, o momento chave no castigo de Sísifo está naquele instante em que a pedra rola o monte abaixo e Sísifo sabe que ele deve ir atrás dela e tentar, em vão como sempre, empurrá-la para o alto do monte e além. Para Camus, este é o momento da consciência adquirida. (CAMUS, 2002)

Mas, afinal, o que seria esse lazer? Para atendimento a quais interesses esse lazer vem sendo conduzido? Para adquirir uma reflexão acerca dessas questões, se faz necessário um aprofundamento em sua semiótica.

De maneira consensual, muitos autores defendem que o lazer consiste na ocupação do tempo extra após a jornada de trabalho ou da realização de todas as obrigações cotidianas para a prática de atividades prazerosas e relaxantes. O tempo e o espaço destinados para o descanso diário e semanal são propícios para que todas as pessoas se permitam liberar das preocupações e estresses, lançando-se para a diversão, a distração, os passatempos. Isso pode ser obtido através de prática de desportos, passeios individuais ou coletivos, leitura, participação em competições, jogos ou até mesmo o simples ócio.

Para a formação desse pensamento sobre o lazer, muitos autores, basearam-se nas definições teóricas do sociólogo francês Joffre Dumazedier (2004). Ele define o lazer da seguinte forma:

um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais. [...] o lazer permite uma participação social maior e mais livre a prática de uma cultura desinteressada do corpo, da sensibilidade e da razão, além da formação prática e técnica. (DUMAZEDIER, 2004, p.34)

Embora Dumazedier enalteça o descanso, o divertimento, a recreação, o entretenimento e o desenvolvimento como diretivas alcançadas através das práticas do lazer, desenvolvidas em momento oposto ao horário das atividades laborais, ele não discorre sobre as obrigações e deveres do Estado em prover recursos e políticas que deem sustentação a isso.

Sobre esse aspecto, Oleias (1994) busca o alinhamento de conceitos que se coadunem com as diretrizes dos direitos fundamentais, esclarecendo em sua narrativa o papel do Estado em viabilizar e promover as atividades de lazer. Esses conceitos foram organizados através de quatro pontos cruciais:

a) O lazer tem sido historicamente, uma atividade necessária ao desenvolvimento bio-psíquico-social do homem; b) o lazer está relacionado à disponibilidade do tempo livre; c) o lazer diz respeito mais diretamente às classes privilegiadas pela sua situação socioeconômica; d) por fim, a prática do lazer é influenciada, sobretudo pelo Estado, na medida em que este pode implementar políticas públicas para o setor, além de oferecer espaços físicos necessários e adequados para a sua execução. Portanto, a relação com o trabalho, a sua presença ao longo da história da humanidade, o caráter de classe e a influência que o Estado contemporâneo pode apresentar colocam-

se teoricamente como os principais elementos definidores do lazer. (OLEIAS, 1994: p.31-32)

Para Oleias (1994), as práticas propiciadas pelo campo do lazer têm como ideologia a promoção social, sendo um veículo preponderante para o cidadão desenvolver um distanciamento das obrigatoriedades laborais e estabelecer no meio social novas relações pessoais capazes de acentuar suas capacidades críticas, criativas e emancipatórias.

Um outro aspecto relevante são as conquistas das classes operárias que culminaram na ampliação do período livre para descanso do trabalhador em oposição às exigências do capitalismo de mercado, que tenta regular até mesmo a força de trabalho como mercadoria sem valor (IANNI, 1991). Esse fator de certo modo torna incompleto o conceito deste autor para um amplo entendimento teórico sobre esse assunto.

Sobre esse aspecto, Camargo (1999) destaca essas conquistas como elementos fundamentais para o entendimento do lazer como um direito social e concretização do tempo livre, definindo-o:

[...] como um conjunto de atividades gratuitas, prazerosas, voluntárias e liberatórias, centradas em interesses culturais, físicos, manuais, intelectuais, artísticos e associativos, realizados em um tempo livre roubado ou conquistado historicamente sobre a jornada de trabalho profissional e doméstico e que interferem no desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos. (CAMARGO, 1999, p. 97)

Partindo dessas conjecturas, a categorização do lazer se torna bastante ampla e subjetiva, pois o que pode representar uma forma de lazer para uns, pode não representar para outros.

Segundo Marcelino (2000), o lazer pode ser relativizado de acordo com o ponto de vista em que é idealizado. Nesse sentido, assistir a um programa de tv pode ser o perfil de lazer ideal para algumas pessoas, bem como tomar um chopp com os amigos pode representar uma bela programação de lazer para outras, uma corrida pelo bairro ou uma voltinha de automóvel podem ter significados diferentes para a mesma pessoa, assim como, o melhor lazer concebido por algumas outras é a possibilidade de dormir por um dia inteiro.

O lazer pode se apresentar sob diversas lógicas, contudo, como ressalta Marcellino (2000, p. 49):

[...] Deve-se levar em conta que, se o conteúdo das atividades de lazer pode ser altamente “educativo”, também a forma como são desenvolvidas abre possibilidades “educativas” muito grandes, uma vez que o componente lúdico, do jogo, do brinquedo, do “faz-de-conta”, que permeia o lazer é uma

espécie de denúncia da “realidade”, deixando clara a contradição entre obrigação e lazer.

É inegável o reconhecimento do papel do lazer na formação e consolidação da cidadania e das obrigações atribuídas ao poder público na prestação deste direito. Contudo, a insuficiência de estudos mais apurados acerca de como a Administração Pública deve efetivar direito ao lazer por vezes culmina em projetos divergentes das necessidades dos cidadãos, de maneira que se tornam distantes da ideal forma de prestação pretendida pela constituição e almejada pelas pessoas.

De acordo com Linhares (1998, p. 72), o que em geral se observa é que as políticas em desenvolvimento “não respondem às necessidades que estão colocadas para a consolidação de um estado democrático, popular e capaz de garantir justiça e equidade ao pleno exercício da cidadania.”

Nesta vertente, verifica-se a falta de uma abordagem mais incisiva sobre os melhores caminhos que o poder público poderá tomar rumo a uma mudança de paradigmas. Como planejar e aplicar o lazer como fomento à saúde, educação e bem-estar e para a construção de uma cidadania mais ativa e efetiva na realidade brasileira?

Dialogando sobre alguns desses aspectos, Castellani (2008, p. 130) destaca que a partir da segunda metade dos anos 80 avanços consideráveis na discussão do lazer como tema importante da conjuntura social brasileira foram suscitados, especialmente com as contribuições das Conferências Nacionais de Esporte⁴¹. Todavia, segundo o autor, até os dias atuais ainda é evidente a insuficiência de projetos e ações encampadas pelos governos que assegurem esse direito na forma ideal, ou seja, como um instrumento de desenvolvimento social e humano, e não apenas como mais um produto consumível nos tempos livres de trabalho.

De acordo com Castellani (2008, p. 139), o que se observa no Brasil é que as ações planejadas pelo Estado no campo do lazer⁴² não vêm se sustentando como uma política social. Isso ocorre porque, uma vez que os projetos são desenvolvidos, por exemplo, no campo esportivo, têm uma gestão orçamentaria muito tímida e por

⁴¹ Movimentos inaugurados pelo Ministério do Esporte a fim de abrir um debate sobre o tema com a sociedade civil organizada. (MASCARENHAS, 2008, p.102).

⁴² A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) é responsável pela implantação de diretrizes relativas aos programas esportivos educacionais, de lazer e de inclusão social. A SNELIS faz ainda proposições sobre assuntos da sua área para compor a política e o Plano Nacional de Esporte.

isso precária no atendimento a uma totalidade de cidadãos. Para se ter uma ideia do quão diminuto é o orçamento do Ministério do Esporte⁴³, em 2006, ou seja, apenas três anos após sua criação, este orçamento respondia apenas por 0,021% do orçamento da União, ou seja, menos da metade de 0,5% do orçamento público brasileiro. (CASTELLANI, 2008, p.141)

Parafrazeando o referido autor (2008, p. 138), esses dados mostram que, embora a criação de um ministério próprio para assuntos ligados ao esporte e lazer⁴⁴ indicasse um compromisso de mudança, onde o Estado viesse a materializar “o acesso da população brasileira – independentemente de seu nível sócio econômico” a esse direito humano, a realidade mostrou um orçamento que não permitia afirmar que os projetos sociais encampados por esse ministério seriam exitosos enquanto políticas sociais.

De acordo com Mascarenhas (2008), esses números refletem o grande paradoxo existente entre o discurso mistificador e entusiasta que é desenvolvido em torno do lazer e as ações práticas desse ministério na tradução desse direito social. Nas palavras do autor, “as políticas de esporte e lazer são os ‘patinhos feios’ das políticas sociais.” (MASCARENHAS, 2008, p.112)

A exemplo dessa contradição, pode-se citar o Programa “Segundo Tempo⁴⁵”. Embora tenha sido concebido com a promessa de se tornar, “segundo os anúncios oficiais, o maior programa social de esporte e lazer do mundo” (Mascarenhas, 2008, p. 107), isso não se efetivou, visto que contemplou uma parcela muito reduzida da população brasileira.

⁴³ Criado em 2003, na gestão do primeiro mandato do então Presidente Lula, o Ministério do Esporte se tornou o responsável por construir uma Política Nacional de Esporte. Além de desenvolver o esporte de alto rendimento, o Ministério visa trabalhar ações de inclusão social por meio do esporte, garantindo à população brasileira o acesso gratuito à prática esportiva, qualidade de vida e desenvolvimento humano.

⁴⁴ Além do esporte ser uma das expressões intrínsecas do lazer, o conjunto das políticas sociais de lazer no Brasil é atualmente mediado no contexto nacional pela política esportiva, mais especificamente pelas ações do Ministério do Esporte.

⁴⁵ Projeto Social prioritário do Governo no campo do esporte e lazer, instituído sob a gestão do Ministério do Esporte em 2003. Segundo Castellani, esse programa diz ter atendido entre um milhão e meio à dois milhões de crianças – que é o público alvo do Segundo Tempo. Isso demonstra a “diminuta capacidade de fazer chegar o esporte e lazer a um público infanto-juvenil. Esses dois milhões (já tomando o máximo como verdadeiro) significam muito pouco: de 10 a 15% da população alvo do programa que demandaria uma política pública para o esporte e lazer.” (CASTELLANI, 2008, p.139). Para esse autor, esse programa não se sustenta como uma política social, pois o número de pessoas atendidas, por si só, já inibe qualquer tentativa de nominá-lo como uma política pública social. (Op. cit.).

De acordo com Castellani (2008), o que se pode verificar é que o Estado brasileiro vem criando mecanismos alternativos para dar prosseguimento ao processo de “desresponsabilização” de sua atuação ante alguns eixos sociais.

Dentre essas alternativas, encontra-se o financiamento do esporte e lazer por intermédio de renúncia fiscal, como exemplo através das leis Agnelo Piva e lei de incentivo ao esporte. Ambas beneficiam as entidades esportivas de Direito Privado, que não agem em nome do esporte educacional ou de participação popular, e sim de interesses mercantis.

[...] É muito difícil afirmar o que fazer para mudar a perspectiva que se tem sobre lazer, existe hoje uma série de projetos sociais nos quais a população tem uma opção a mais de lazer, mais não é viável em todas as cidades. Muito ainda precisa ser feito para que o lazer seja vivido plenamente como um direito social pela nossa população, para que se consolide e funcione enquanto sistema, ou para que se torne um programa de governo. (MARCELINO & FERREIRA, 2007, p. 12)

Infelizmente, esses programas de lazer caminham em consonância com o próprio discurso de hierarquização de prioridades, presente em nosso país. Paraphraseando Amaral (2004), não há como ampliar discussões e ações sobre lazer enquanto outras prioridades “mais básicas” não são plenamente atendidas. Assim, comumente as propostas destinadas as políticas públicas de lazer, em geral, acabam sempre em último lugar, quando aparecem (AMARAL, 2004, p. 184)

De acordo com Linhales (1998), um dos fatores que contribuem para essa condição são os arranjos políticos em que o Estado se apoia para obter sustentação. Isso porque esses arranjos intervêm na seleção de prioridades que serão adotadas na alocação de recursos públicos voltados à prestação social. Essa relação de interesses compromete o processo redistributivo à população, “à medida que é utilizada como mero recurso de barganha nos processos de legitimação política ou como mecanismo de intervenção na vida social, muitas vezes, subordinada a lógica capitalista de acumulação”. (LINHALES, 1998, p. 72-73)

Como consequência destas distorções, este pensamento também é transferido para o âmbito cultural da população, ocasionando, na maioria das vezes, a concentração de medidas estatais em setores cuja demanda social é, “na opinião pública” mais emergente, o que coloca a esfera do lazer comumente em segundo plano.

Neste sentido, Linhales (1998, p. 75) alerta que:

Se, por um lado, os avanços caminham no sentido de que as trocas sociais de mercadorias se encontram politizadas e, portanto, vulneráveis aos confrontos políticos de interesses, por outro, não podemos perder de vista que a lógica capitalista de acumulação atua como elemento de peso no ordenamento do sistema político institucional.

Uma digressão necessária: esta opinião amparada pelo poder público não deixa de ser reflexo do valor que foi construído pela sociedade sobre o lazer. Por questões econômico-financeiras oriundas do discurso capitalista, foi pouco a pouco ocupando um papel esquecido e menos importante do que deveria. Não obstante, a valorização dessas políticas representa o mecanismo natural de preservação, reprodução e o desenvolvimento do ser humano, evidenciando a sua convivência e oportunizando o “regresso” a uma efervescência social.

Em contraponto a essa condição, a máxima capitalista do “trabalho acima de qualquer coisa”, como única responsável pelo pleno desenvolvimento humano na esfera social, e por isso tida como estilo de uma aparente vida vitoriosa, foi capaz de induzir em toda a humanidade uma nova forma de entendimento do que deve representar o tempo livre. Disseminou-se assim a ideia de que a improdutividade laboral é causa de constrangimento.

Essa condição favoreceu um processo de negação do lazer que minimiza as suas funções à simples incumbência de recuperar-se de uma jornada de trabalho. Serviria apenas para “habilitar” o trabalhador para uma outra jornada ou seria utilizado como mecanismo de qualificação curricular.

Sob essa égide se pauta a mítica do trabalho, onde o tempo livre ou ocioso é preenchido através de novas formas de aumento de renda ou mesmo de atividades curriculares voltadas à qualificação profissional e conseqüente condição de se manter competitivo e atualizado ante as necessidades do mercado.

Nestas condições, os meios de vida foram totalmente mercantilizadas, convertendo até mesmo o período afastado das atividades laborais em um momento esvaziado de sentido e que se propõe ao antilazer, que alimenta a alienação e condiciona a humanidade ao estilo de vida voltado ao consumo.

Esse consumo, em benefício do capital privado, espolia até mesmo as possibilidades de lazer, seja através da mercantilização de espaços públicos por intermédio de concessões que desencadeiam cobranças abusivas para sua utilização pelos cidadãos, ou mesmo através da distorção do sentido do lazer como mero instrumento de mercadoria para o turismo. Tal situação converte o sentimento de

pertencimento que deveria existir em mera indiferença e desdém por esse direito social. Sem falar da proliferação das grandes redes de shoppings centers, responsáveis pela redução do lazer às possibilidades de quem pode pagar. Neste patamar, o indivíduo não mais é um cidadão, e sim um consumidor. O lazer não é mais um elemento da cultura de um povo, e sim uma relação meramente comercial.

Essa mentalidade forjada sob as pressões do mundo capitalista conduz a população cada vez mais a distanciar-se do aspecto mais relevante do seu direito fundamental ao lazer, passando a entendê-lo como simples intervalo atinente ao tempo desvinculado do trabalho ou mesmo como uma forma de negação da sua atividade laboral, moldando todo esse tempo em atividades ligadas ao consumo.

Reflexo dessa lógica, um outro fator que também se faz relevante para a limitação das relações no âmbito do lazer é a insuficiência de espaços públicos adequados em qualidade e em quantidade. Isso se dá principalmente por conta do crescimento desenfreado das zonas urbanas nas grandes cidades, gerando problemas de mobilidade e acessibilidade que são sentidos por todas as pessoas, em especial aquelas que demandam condições especiais para locomoção, como as PcD.

De acordo com Mascarenhas (2008, p.104), tais transformações, “na medida em que atingem diretamente o conjunto dos espaços de lazer, dificultam a garantia do acesso – que se articula diretamente ao debate do direito social.”

Assim sendo, faz-se necessário um melhor entendimento acerca das relações que o Estado vem estabelecendo com esta nova lógica e demandas.

3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER PARA PCD NO BRASIL

Conforme pontuado no tópico anterior, o lazer é um produto da atividade humana que foi reconhecido como um direito social no Brasil a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, passando a ser um elemento de garantias do Estado em sua agenda de prestações.

Sendo um direito social, o lazer deve se estender em condições de igualdade a todos os indivíduos que queiram dele desfrutar, incluindo aquelas pessoas que não têm plena autonomia de mobilidade, como as PcD.

Neste sentido, acessibilidade e inclusão social devem ser uma preocupação constante na formatação dos eixos de ação do Estado e no planejamento de qualquer política pública que se destine ao lócus social.

Assim, no que tange ao campo do lazer, estas políticas devem ser constituídas desde o princípio de modo a orientar essa práxis como atividade interdisciplinar que se articula com outras dimensões da cidadania. Elas devem ser alinhadas com os interesses das diversas camadas sociais, buscando a sua segurança em caráter universal. Com isso, traduzirão os dispositivos legais através de intervenções sociais positivas que também sejam capazes de estabelecer uma sintonia com a rotina e necessidades dos cidadãos.

Nesta perspectiva, conforme verificado anteriormente, vários dispositivos constitucionais foram criados na intenção de proteger e promover o direito ao lazer para todas as pessoas. Todavia, não se pode falar em políticas sociais sem falar nas contradições que o Estado apresenta ao gerir tais políticas.

Sendo assim, conforme assevera Mascarenhas (2008, p. 96), “não dá pra fazer a discussão do direito ao lazer descolado do direito ao esporte”. Ao analisar a relação do Estado brasileiro com o esporte, Castellani (2008), remonta historicamente a trajetória que fez este campo se configurar como um direito social.

Segundo o autor, a intervenção estatal no esporte iniciou-se formalmente através do Decreto 3.199/41, que estabelecia diretrizes e bases para disciplinar o esporte nacional. Essa intervenção, tida como conservadora, se estruturava em um formato piramidal, ou seja, a sua base e o seu centro só se justificavam a fim de cumprir o objetivo do ápice da pirâmide, no caso: o esporte de alto rendimento.

Parafraseando Castellani (2008, p. 134), esse modelo não compreendia o esporte como patrimônio cultural da humanidade, como um elemento da cultura de um povo e que, sendo assim, por si só justificaria a sua apropriação por parte desse povo. Ao contrário, esse modelo apenas massificava a prática social do esporte, para que da quantidade se pudesse extrair a qualidade que iria compor as seleções que representariam o país em competições nacionais e internacionais.

Esse modelo repetiu-se ainda através do decreto 80.228/77, condição que, segundo Castellani (2008, p. 135), atribuía às Confederações, às Ligas e aos Clubes dirigentes “uma estrutura extremamente vinculada à lógica do esporte de alto rendimento” e pouco sensível à organização voltada para o esporte de lazer ou esporte estudantil. Esta configuração permaneceu até a década de 90.

Premido pela lógica do neoliberalismo, a partir dessa época e até o início do século XXI, através de uma série de leis, tais como a Lei Zico (1993) e a Lei Pelé (1998), o Estado vem entregando a estrutura organizativa do esporte às entidades de

direito privado, retirando-se de cena. Segundo Castellani (2008), essas organizações passam a não admitir a intervenção do Estado, porém precisam de e exigem o financiamento público para a sua sustentação.

Segundo Castellani (2008, p. 136), o argumento de tais entidades é o seguinte: “é o mercado que estabelece as minhas relações e por isso, como entidade jurídica de direito privado, não admito intervenção estatal, mas preciso do dinheiro público para existir, para cumprir minha finalidade social”.

De acordo com esse breve histórico e conforme visto no tópico anterior, no campo político, por conta do esvaziamento do Estado social para o fortalecimento de um Estado neoliberal que se alinhe às lógicas que regem o mercado, “a sinergia entre as ações de governo, os interesses privados, e o espaço público não estatal – o chamado terceiro setor” passaram a espoliar às condições de vida e cidadania das pessoas. Nessa situação, o indivíduo deixa de ser visto como cidadão e passa a ser visto tão somente como consumidor. Segue a mesma linha a mediação entre as políticas ligadas ao esporte e lazer. (MASCARENHAS, 2008, p. 102)

Parafraseando o mesmo autor (2008, p. 103), neste modelo em que o Estado se subordina diretamente ao mercado e financia o privado, o esporte e o lazer, enquanto direitos sociais foram convertidos em serviços sociais de caráter competitivo.

De acordo com Castellani (2008, p. 138), com a criação do Ministério do Esporte em 2003, havia a expectativa do surgimento de uma nova política que viesse a romper com a ideia conservadora do sistema piramidal e promovesse mais acesso da população brasileira à apropriação dessa prática social que é o esporte.

Todavia, conforme explicitado anteriormente, por questões de caráter orçamentário, essas expectativas não obtiveram o alcance esperado, tornando tímida a viabilização de uma política social de esporte voltada para o interesse público.

A situação perdura até os dias atuais. Permanece a natureza intervencionista e conservadora com que o Estado brasileiro delineia as suas políticas de lazer esportivo, concentrando como prioridade dos recursos públicos o esporte de representação nacional. Ele atende tão somente aos interesses das entidades de direito privado, a citar o Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paralímpico Brasileiro, as Confederações, as Federações, os Clubes esportivos etc. – que desde a instituição desta política, detêm muito mais apoio governamental que as ações de interesse social.

O que se tem hoje é um modelo híbrido: uma política que reflete um estado interventor, mas se trata de uma intervenção que não se dá na direção de restituir o sentido público dessa prática social chamada esporte, mas se dá no sentido de reforçar a ideia do esporte como um produto da economia brasileira. (CASTELLANI, 2008, p. 141)

No que concerne ao lazer e ao esporte, particularmente voltados à PcD, é por intermédio da LBI que estes direitos se tornam mais específicos – fator que eleva o teor inovador deste documento.

Todavia, mais uma nota se faz necessária sobre essas questões: apesar das contribuições normativas trazidas pelo texto da LBI, no que se refere ao estímulo às práticas esportivas por PcD, esse estatuto não vem sendo capaz de “ampliar a visão e a preocupação das formulações da política pública de esporte para a pessoa com deficiência nas três manifestações que o esporte e o desporto abarcam” (OLIVEIRA e SARRAF, 2016, p.147), pois apenas apontam questões ligadas ao acesso, participação, acessibilidade e financiamento.

De acordo com o preconizado no artigo 3º do Decreto nº 7.984/13:

O desporto pode ser reconhecido nas seguintes manifestações: I - desporto educacional ou esporte-educação, praticado na educação básica e superior e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a competitividade excessiva de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer; II - desporto de participação, praticado de modo voluntário, caracterizado pela liberdade lúdica, com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, a promoção da saúde e da educação, e a preservação do meio ambiente; III - desporto de rendimento, praticado segundo as disposições da Lei nº 9.615, de 1998, e das regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados de superação ou de performance relacionados aos esportes e de integrar pessoas e comunidades do País e de outras nações. (BRASIL, 2013)

Conforme já foi descrito e de acordo com os ensinamentos de Souza (2006), é de se considerar que no contexto das políticas públicas, tanto para o seu atendimento quanto para o repasse de recursos públicos, existe sistematicamente uma hierarquia de prioridades. Esse mecanismo inevitavelmente privilegia alguns setores e temáticas e coloca na base desta pirâmide outras demandas que social e normativamente não possuem a mesma valoração. Historicamente, essa situação atinge as políticas de lazer e esporte para PcD.

Assim, levando-se em consideração o contexto orçamentário já tratado neste capítulo, que é destinado ao escalonamento e promoção das diversas modalidades esportivas no país, Oliveira e Sarraf (2016) também apontam a ausência de um

Sistema Nacional para o esporte e lazer como um dos fatores que contribuem para a falta de critérios justos no balanceamento da distribuição de recursos entre estes eixos que classificam o desporto.

Esta condição constantemente permite uma supervalorização do esporte competitivo, ou seja, o esporte de rendimento, que é concebido para representação nacional nos grandes eventos esportivos (como os jogos Pan-americanos, os jogos de inverno, a Copa do Mundo, os jogos Olímpicos, entre outros). O foco neles se dá em detrimento do esporte recreativo e educacional, que é concebido no espaço público, nas áreas de comunitárias de lazer, nas escolas, nos ginásios poliesportivos etc.

De acordo com Castellani (2008), a construção de um Sistema Nacional de Esporte implica, entre outras coisas, na constituição de fóruns temáticos entre representantes da sociedade civil e representantes do Estado, para se debater questões fundamentais, como exemplo as decisões sobre o financiamento. “Nele é claro, estará presente a contradição da sociedade.” (Op. cit., p. 144)

Através de pesquisas realizadas no intuito de compreender as políticas públicas de esporte e lazer voltadas a PcD, Andrade e Almeida (2012), reiteram a ideia acima apresentada e reforçam que até mesmo os textos infraconstitucionais que abordam os paradigmas do paradesporto são inconsistentes e incapazes de organizar a matéria.

Dessa forma, é de se notar que apesar da LBI reafirmar o direito ao lazer e ao esporte especificamente voltado às PcD, este documento por si só ainda não é capaz de efetivar a expansão do lazer esportivo em sua forma lúdica e descompromissada ou como uma máxima a ser contemplada nos conteúdos educativos de lazer instruídos nos orçamentos públicos do Estado, deixando para o paradesporto de alto rendimento os maiores investimentos.

Ou seja, várias leis vêm sendo aprovadas, mas sem que se efetivem as suas disposições através de políticas conscientes e mais próximas da realidade vivenciada pela maioria das PcD.

Segundo assevera Linhales (1998), nesse processo, embora o Estado tenha inclinado sua atuação política em defesa dos interesses do capital privado, tornando-se com esta conduta um mero reprodutor de desigualdades sociais, parte desse desvio também se deve ao fato dos profissionais da educação física ainda não terem

construído uma representação suficiente “para a sua participação e interferência nos processos de formulação e implementação de políticas públicas”. (Op. cit., p.72)

Sob tal circunstância, segundo Linhales (1998, p. 72-79):

tem sido bastante comum à autonomia do poder público no trato das questões relativas à educação física, ao esporte e ao lazer, ou o estabelecimento de parcerias entre estado e alguns grupos de interesse [...], pois não existem representações que defendam o esporte como uma necessidade ou direito social [...] os profissionais envolvidos com a educação física, o esporte e o lazer, bem como as entidades organizativas que os representam, precisariam ser convencidos da necessidade de sua inserção nesse jogo.

Este ainda é um erro grave, pois de toda forma ainda não se conseguiu configurar uma política que torne o lazer e o esporte como conteúdo que chegue à população brasileira de maneira mais completa e democrática.

O estabelecimento do esporte como um produto à venda no mercado dinamiza seus conteúdos a atender seus consumidores em padrões diferentes de qualidade e expectativa, ou seja, para aqueles que podem pagar, são disponibilizados os melhores serviços, enquanto os grupos que não podem pagar (aqueles que mais dependem de políticas “verdadeiramente sociais”), são impelidos a adquirir quando muito um “subproduto esportivo”. (CASTELLANI, 2008, p. 138)

Como foi visto, este pilar vem sendo erguido pela indústria cultural do esporte e lazer, pois para as entidades que a representam, as comunidades periféricas não interessam como público digno de lazer ou esporte de qualidade. Assim, entregam a essas comunidades uma espécie de política do “pão e circo”, com equipamentos em dimensões e propostas orçamentárias muito menores quando comparados aos implantados nas áreas nobres destes segmentos.

Infelizmente, esta dinâmica mercantilista converte até mesmo os espaços públicos, que são os lócus dessas experiências emancipatórias, em objetos de consumo das leis do capital. Tal situação repousa no pensamento de Hobsbawm (2001) no que tange à rendição e dependência do Estado aos interesses do mercado econômico privado. Segundo o autor (2001), o *modus operandi* da empresa privada, que maximiza os lucros, se tornou o modelo almejado até pelo governo.

Conforme observam Melo e Perez (2005), é cada vez mais comum a privatização do que antes era público, de acesso aberto e ilimitado. É o caso de reservas ambientais, museus, parques, monumentos e outros ambientes que, mesmo sendo na maioria das vezes mantidos com dinheiro público, passam a cobrar taxas

de entrada. Esse fator dificulta e até mesmo cerceia o acesso das classes mais populares. (MELO e PERES, 2005)

Segundo Milton Santos (1996), quem não pode pagar pelo estádio, pela piscina, pela montanha, pelo ar puro, pela água, pela calçada, fica excluído do gozo desses bens que deveriam ser públicos porque essenciais.

Essa voracidade em solapar tudo o que é público para o setor privado, propiciada pelo modo capitalista, vem alterando as formas com que a sociedade lida com o consumo e com o produto de suas construções sociais.

Essa condição passa por questões ligadas às transições conceituais pelas quais o esporte e o lazer estão passando, principalmente no que se refere a essas interferências. Neste sentido, conforme será discutido adiante, nem tudo que se denomina público pode ser usufruído por todas as pessoas.

4. ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: A EXPERIÊNCIA EM SALVADOR

Conforme foi verificado nos capítulos anteriores, o lazer e o esporte constituem direitos que são relevantes sob vários aspectos para o ser humano, dentre eles a saúde, o bem-estar e a promoção social.

Sendo assim, devem ser estendidos para todas as pessoas que queiram dele desfrutar, inclusive aquelas que demandem políticas especiais, como as PcD, ou mesmo outros indivíduos que não gozem de plena autonomia de mobilidade.

Além da vontade política, um dos grandes aliados para a efetivação desses direitos com isonomia são as cidades e a disponibilidade de seus espaços públicos para atividades lúdico-esportivas. Tais locais, quando planejados e bem estruturados, se tornam importantes protagonistas de uma verdadeira emancipação humana.

Consoante esta lógica, os espaços públicos devem ser por excelência independentes, com livre acesso a todas as pessoas, sem qualquer diferenciação de classe social, raça, sexo ou partidarismos. Esses locais devem oferecer a liberdade de locomoção sem uma causa específica ou mesmo a necessidade de aviso prévio, a exemplo de parques públicos, praças, ruas, etc. Ou seja, locais erguidos desde a sua essência para o compromisso social a que se refere o lazer e a convivência.

Esse alcance multicultural proporcionado pela utilização dos espaços públicos transcorre através do diálogo de David Harvey, ao asseverar que:

o direito à cidade não é apenas um direito condicional de acesso àquilo que já existe, mas sim um direito ativo de fazer a cidade diferente, de formá-la mais de acordo com nossas necessidades coletivas (por assim dizer), definir uma maneira alternativa de simplesmente ser humano. Se nosso mundo urbano foi imaginado e feito, então ele pode ser re-imaginado e refeito. (HARVEY, 2013, p.33)

Neste aspecto, pode-se inferir que o direito à cidade passa pela mobilização do cidadão em reclamar suas expectativas em relação aos processos de construção e urbanização dos espaços públicos, ou mesmo sua participação ativa sobre o modo como as cidades podem ser edificadas e ampliadas.

Em outras palavras, o direito à cidade emerge da condição de planejamento dos seus ambientes urbanos de acordo com as necessidades gerais de todos os envolvidos, e não somente guiado por alguns poucos grupos políticos e empresariais.

Nesta acepção, os conceitos que definem os espaços públicos nos levam a idealizar esses sítios como ambientes simbólicos que devem interligar a prestação estatal para atendimento de necessidades humanas que também são essenciais.

Assim, o espaço público compõe (ou ao menos deveria compor) um local de grande expressão social, política e cultural. É uma arena no sentido figurado, onde as populações podem discutir, reclamar e se contrapor aos discursos auspiciosos e por vezes demagogos dos entes governamentais que, em tese, representam a sociedade.

Ao refletir sobre essas expressões, compreende-se que a expansão e desenvolvimento das cidades e de seus espaços públicos são capazes de impactar diretamente no estilo de vida de seus habitantes, assim como também influenciar na relação destes com a ocupação de seus logradouros.

Todavia, Lacaze (1993) nos adverte que na ótica mercantil:

as cidades nascem, transformam-se e às vezes desaparecem em função da criação ou do fechamento de rotas comerciais, do progresso e do declínio dos procedimentos de fabricação industrial, do desenvolvimento, hoje em dia, das atividades de serviços e do turismo. (LACAZE, 1993, p. 127)

Entende-se o espaço público como o epicentro do livre diálogo, resistência popular ante as injustiças sociais e principalmente da pura e emancipatória convivência humana, capaz de combater aos sinais de coerção nesse universo de governantes e governados. Porém ele vem sendo lentamente transformado pelos avanços mercadológicos e apropriações sorrateiras do capitalismo – situação que Anselm Jappe (1997) considera como o fim do exercício da política em sua lógica histórica de servir.

Segundo Arantes (2016, p. 28):

Isso contribui para que largos, parques, praças e praias, sejam, em geral, apropriadas por grupos sociais semelhantes, o que limita a capacidade desses espaços públicos de expressar diversidade social e engendrar vínculos que construam relações de civilidade, interesse no outro ou mesmo em determinadas formas de consenso entre diferentes classes sociais e estratos de classe.

Somado a estes fatores, ao caminhar as cidades nesta lógica, Bauman (2001) aponta uma certa tendência ao esvaziamento de sentido dos seus espaços públicos, o que para o autor pode vir a representar empiricamente a perda de autonomia do indivíduo enquanto cidadão de direito dentro de uma sociedade. Essa condição leva inevitavelmente à perda de sua voz frente aos reclames por melhorias e participação democrática.

Segundo Bauman (2001), nestas circunstâncias, a posição frágil em que o cidadão se apresenta ante a esfera pública se traduz em uma retração da iniciativa popular e, conseqüentemente, em um estado de apatia frente às injustiças sociais.

Por conseguinte, essas adaptações e mutações que acontecem no espaço, no próprio sujeito e na sua forma de agir e pensar em si e com o outro, leva essa condição de apatia por vezes à conversão para um quadro de isolamento da vida social.

Neste sentido, parafraseando Hannah Arendt (1958), pode-se dizer que o isolamento é uma das características mais marcantes das sociedades de massa de manobra, ou mesmo a condição *sine qua non* em que governos opressores se estabelecem no poder. Afinal, indivíduos que não interagem ou se colocam em posição de isolamento se tornam bloqueados para atitudes e ações em conjunto, fator que os leva à alienação e predisposição a ideologias próprias de regimes dissonantes da democracia.

Daí a importância da configuração de políticas públicas urbanas realizadas sob consulta prévia e interdisciplinar ao público alvo da sociedade. Tais políticas devem ir ao encontro de seus interesses e utilidades, de forma que todo modelo urbanístico concebido tenha como objetivo direto o avanço da qualidade de vida dos seus habitantes e a equidade de participação de todos os segmentos sociais nestes espaços.

Para tanto, faz-se necessário o envolvimento dos usuários nas questões relacionadas ao seu planejamento urbano. Esse vínculo de responsabilidade reforça em cada cidadão a percepção do lugar público como um ambiente em que todos podem coexistir e do qual podem se apropriar, respeitando o uso coletivo e cuidando de forma personificada para a manutenção e renovação constante desses equipamentos. Este sentimento de posse *versus* cuidado deve residir em virtudes éticas e morais que se relacionem aos princípios de respeito à diversidade de pessoas que constituem e ocupam as cidades, repercutindo na inclusão de todas as pessoas em um mesmo ambiente, sem que haja segregação de qualquer tipo.

Embora, o primórdio seja paradoxal à prática, os espaços públicos são propriedades compartilhadas que devem ser planejadas para o usufruto coletivo. Logo, quem concebe, ergue e gerencia estes locais precisa ter em mente o grande valor social que eles podem agregar, podendo se tornar referência atemporal de sucesso e cidadania ou grandes sítios de marginalização e abandono em seu território.

Vale ressaltar que existe uma singular diferença entre espaços públicos e espaços sociais. Os espaços públicos, conforme evidenciado anteriormente, são locais de livre circulação, de acesso irrestrito a todo e qualquer indivíduo, estratégicos para os variados conceitos de desenho urbano e pontos convergentes a vários destinos e lugares. Espaços de transição e constância, erguidos sob a égide da diversidade e modificados pela volatilidade de seus atores sociais, seja por aspectos físicos, seja por questões imateriais.

Por outro lado, os espaços sociais são propriedades privadas, como exemplo um shopping center, que é um espaço que, dentre outras coisas, tem o poder de reunir pessoas. Porém, inclui várias restrições implícitas acerca de quem poderá entrar, do porquê, de quando e por onde circular, etc. Aliás, é de se notar que esses grandes centros comerciais vêm modificando o perfil de convivência entre as pessoas, pois apesar de também agruparem variadas faixas de gerações, distorcem as reflexões ou mesmo vivências sensoriais ali existentes, enaltecendo apenas o consumo e a mercantilização das relações humanas através de meras transações comerciais.

De acordo com Caldeira (2000, p. 314):

Os enclaves fortificados, espaços privatizados, fechados e monitorados, destinados a residência, lazer, trabalho e consumo, vêm modificando profundamente a vida urbana, em especial a convivência nos espaços públicos, uma vez que negam os ideais de heterogeneidade, acessibilidade e igualdade que marcaram os espaços públicos modernos. As elites, ao se retirarem para os enclaves, deixam os espaços públicos para os sem-teto e os pobres. Dessa forma, diminuem os espaços para o encontro de pessoas de diferentes grupos sociais.

Neste sentido, a autora aponta que essas evidências se tornam muito mais acentuadas quando se leva em consideração o comportamento das classes sociais mais abastadas. Elas ampliam essas relações comerciais a outros contextos espaciais, a citar, o fechamento de ruas com utilização de guaritas equipadas com segurança privada, cercas elétricas ao redor de toda moradia, “shopinização” de condomínios fechados e a utilização de transporte privado para todos os tipos de deslocamentos pela cidade. Ou seja, todos esses indícios juntos só realçam processos de intolerância, suspeita e segregação entre os habitantes de uma mesma cidade.

É neste sentido que se reitera a imprescindibilidade da democratização do lazer por políticas públicas setoriais. Isso deve ser feito no intuito de ressignificar os sentidos sociais dos espaços públicos. Não esdruxulamente, por querer “tirar da cartola” um passado de relações próximas que se tinha no passado, mas de certo modo, galgar

um novo paradigma que possa dar concretude na relação dos ambientes sociais das grandes cidades com os seus habitantes.

Contudo, seja pela condução política, seja pela ausência de consciência crítica, seja pelas distorções conduzidas pelo capitalismo ou até mesmo pela ausência de mediação estatal, a questão que se apresenta é que os espaços públicos persistem como pontos de efervescência da vida pública, todavia cada vez mais diferenciados em acesso e solapados de sentido público.

Devido ao volume de pessoas concentradas em um mesmo território, bem como outras particularidades sociais e econômicas, tais como a discrepância de renda existente e até urbanização em choque com a herança histórica, essa condição tende a ser potencializada em grandes cidades brasileiras. Não é diferente em Salvador, conforme será discutido no tópico seguinte.

4.1 ESPACIALIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER EM SALVADOR

De acordo com o que foi visto, as cidades sofrem um processo de transformação contínuo, tendo como eixos propulsores o Estado, o mercado e a sociedade civil. Motivados em suas diferentes esferas e capacidades de atuação, buscam defender seus próprios interesses.

Essas mutações na cidade, alavancadas por questões socioeconômicas, se materializam na configuração de seus espaços públicos. Sendo assim, o fortalecimento ou enfraquecimento desses ambientes abertos na malha urbana torna-se balizador de aspectos de cidadania.

Para além dessa compreensão, ao refletir sobre essa contextualização que envolve as cidades e seus espaços públicos, inevitavelmente remete-se ao ponto de referência mais presente nas vidas de cada um para esta concepção, que é a cidade onde se mora. Nela concentra-se o arcabouço sensorial mais aprofundado e, por muitas vezes, enraizado nos sentimentos de pertencimento mais pessoais.

Refletir sobre a cidade em que se vive é, antes de qualquer coisa, se predispor a explorar suas próprias origens, as transformações do recinto enquanto ambiente memorial e seus processos de desenvolvimento. Tudo isso por meio de um direcionamento corporifica o desejo de ali visualizar as experiências de satisfação mais densas e inquietantes do nosso olhar e utopia.

Daí a necessidade quase instantânea de lançar mão dos hábitos intelectuais de pesquisa propostos por Bourdieu (1999), como a ruptura epistemológica, que

dentre outras coisas, nos conduz a uma vigilância contra os “essencialismos” que se voltam para a natureza humana e se fixam nos corolários ontológicos, isolando o fenômeno cultural de seus relacionamentos históricos e sociais em que se integra.

Inegavelmente, a cidade de Salvador possui grande importância dentro do cenário histórico-social brasileiro, à medida em que já nasceu como a primeira capital do Brasil, sem mesmo ter sido uma província, e permanecendo por muitos anos como a maior cidade das Américas. Atualmente, é a capital do Estado da Bahia e ocupa o 4º lugar no ranking de cidades mais populosas do Brasil⁴⁶, além de ser considerada pelo último censo (2010) como local com maior ancestralidade negra fora do continente africano. Tal condição é oriunda da colonização escravocrata e que de certa forma contribuiu para a formação cultural da cidade, com reconhecida influência na música.

Suas grandes dimensões são diretamente proporcionais às grandes desigualdades sociais que marcam pluralmente todo o seu território. Em Salvador, como também em outras capitais, encara a difícil tarefa de propor, através de intervenções público-privadas, ações que planejem o presente e o futuro de sua população, bem como a qualifiquem como uma cidade que estimule o bem-estar e autonomia de todos os seus cidadãos.

Para melhor compreender tamanha responsabilidade, é preciso levar em consideração alguns traços sociais e políticos que marcaram a expansão territorial da cidade, mais especificamente a partir da segunda metade do século XX, e que caracterizaram seu tecido urbano em vetores bastante distintos.

A partir de estudos sobre a apropriação social do espaço em Salvador, Carvalho e Pereira (2008) apontam que a capital, a partir da década de 40 até os dias atuais, vem sofrendo um intenso processo de expansão urbana.

Neste percurso, em diferentes momentos, diversos fatores contribuíram para esse desenvolvimento, como exemplo as migrações, a reestruturação do antigo centro da cidade, a ocupação de novas áreas pelas famílias mais nobres da cidade, as invasões de terras para construção de habitações, ocupação informal das famílias de baixa renda na periferia, a instalação de centros empresariais que fez consolidar um

⁴⁶ Segundo dados informados pela página oficial do IBGE, a população de Salvador até o primeiro semestre de 2018 já passava de 2.953.986 milhões de pessoas, sendo este em umero atualizado a cada 21 segundos pelo portal. (IBGE, 2018; Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/salvador/panorama>. Acesso em: 04 de junho de 2018).

novo centro urbano, bem como a realização de investimentos complementares, pesados e seletivos, centrados na infraestrutura e no projeto industrial.

Segundo os autores, paulatinamente, essas transformações culminaram na sedimentação de um novo padrão de espaço urbano polarizado em três vetores distintos: a Orla Marítima norte, o miolo e o Subúrbio Ferroviário (no litoral da Baía de Todos os Santos). O primeiro vetor é caracterizado como local que se tornou mais nobre e residência dos grupos de alta e média renda. Já as regiões do miolo e do subúrbio ferroviário são regiões extremamente pobres, repletas de ocupações irregulares e construções populares. São carentes em infraestrutura e serviços básicos.

Carvalho e Pereira (2008) constataram uma maior presença do Estado (no que tange a investimentos públicos em saneamento, urbanização e serviços de lazer) na região marítima norte. Nas demais regiões, a presença é parcial ou às vezes quase nenhuma – situação que confirma a tendência a um maior isolamento e auto segregação das elites.

Diante desse cenário, a maioria da população de Salvador passou a ter sérios problemas de acesso a bens e direitos. Não é diferente quando se trata de questões ligadas ao lazer e ao esporte, uma vez que, conforme foi verificado, são direitos historicamente tratados com contornos burgueses, já que em tese “apenas as classes dominantes possuiriam tempo livre disponível para usufruir de tais atividades” (LINHALES, 1998, p. 77)

Sobre esse aspecto, Melo e Peres (2005) ratificam que os contrastes comumente encontrados em relação ao acesso a equipamentos e espaços públicos de lazer são nítidos, pois favorecem as classes mais abastadas, que geralmente moram nas regiões nobres da cidade. Na maioria das vezes, é ali que estão concentrados esses equipamentos.

A ausência de maiores opções de lazer nas zonas periféricas da capital, ocasionada principalmente pelo abandono de muitos dos seus espaços urbanos, se torna um mecanismo potencializador da violência na cidade⁴⁷, uma vez que jovens

⁴⁷ Segundo Arantes (2016) “existe uma geografia do crime na cidade. Tomando os dados por Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) em 2014, por exemplo, enquanto a RISP Atlântico, que concentra bairros da Orla Norte, apresentou 281 homicídios dolosos ao longo do ano, a RISP Bahia de Todos os Santos, que concentra bairros da Península de Itapagipe e Subúrbio Ferroviário, apresentou 631 e a RISP Central, com bairros do chamado ‘Miolo’, 409 homicídios dolosos”.

ociosos nas ruas geralmente tendem a canalizar suas energias para atos de violência e vandalismo, situação mais acentuada em regiões muito pobres.

É neste sentido que os poucos equipamentos públicos de lazer esportivo instalados nas regiões periféricas geralmente se encontram em mau estado de conservação, seja pela falta de preocupação dos entes municipais com essas regiões, seja pelos próprios atos de violência materializados no vandalismo que são ali praticados. (ROCHA, 2003, p.93)

Vale acrescentar que grande parte da economia da cidade advém das atividades que envolvem o turismo. Nesta acepção, a Administração Pública e os setores privados concentram maiores contingentes de investimentos nas áreas nobres, que não por acaso detêm os principais polos de concentração turística. Ao fazer isso, despem as regiões periféricas ainda mais de equipamentos públicos de lazer de qualidade.

Sendo o turismo um mecanismo gerador de renda, é amplamente cercado por condicionantes mercadológicos, voltando suas atrações para fins meramente lucrativos. Ou seja, o lazer é destinado basicamente a quem pode por ele pagar, uma vez que todos os espaços com este fim estão rodeados de tarifas. São exemplos disso: estacionamento, cadeiras e mesas de praia tabeladas, museus pagos, centros comerciais com alimentos com alto custo, brinquedos públicos dando lugar a aluguel de brinquedos particulares, etc.

Neste viés, o lazer praticado em Salvador não muito diferente do que é observado em outras grandes cidades turísticas. É muito explorado de modo a gerar lucro ou mesmo representado através da compra da diversão, sem qualquer comprometimento com o desenvolvimento do ser humano ou busca e enaltecimento de seus valores sociais.

Assim, a cidade das grandes festas religiosas, do maior carnaval de rua do mundo, das grandes estrelas do axé e dos grandes cartões postais de belas praias é também o cenário dos barrancos esquecidos, dos subúrbios sucateados e da ausência do poder público na periferia em todos os sentidos.

De acordo com Serpa (2008), a cidade de Salvador iniciou, a partir da segunda metade da década de 90, uma política sistemática para criação e reabilitação dos espaços públicos da cidade, com foco nos parques e jardins. Todavia, conduz essas políticas de requalificação urbana de modo seletivo e segregacionista, condição que intensifica as desigualdades socioespaciais na malha urbana da capital.

A estratégia de promoção de uma imagem positiva de Salvador através da revalorização de seus espaços públicos faz parte do receituário do planejamento estratégico, modelo que aposta na criação de holdings, consórcios ou empresas mistas para executar ações de desenvolvimento urbano. Tanto a requalificação como a adoção de espaços públicos por empresas privadas seguem a lógica da visibilidade e da expectativa de retorno através da propaganda e do marketing. O problema é que esses programas não atendem, via de regra, às áreas periféricas e de urbanização popular da cidade, onde o abandono de parques e praças é notório. Agentes públicos e privados vêm conduzindo desde então uma política urbana que consiste na “encenação” de determinados espaços públicos, que passam a desempenhar um papel de “vitrine” no contexto urbano. É evidente que estes projetos, programas e intervenções são realizados em função de estratégias de valorização do solo urbano, em bairros com maior concentração de população de melhor poder aquisitivo. Estas estratégias baseiam-se em um modelo ideal de cidade, onde a criação de espaços públicos, o “embelezamento urbano”, entre outros, constituem estratégias de marketing urbano. (SERPA, 2008, p. 174)

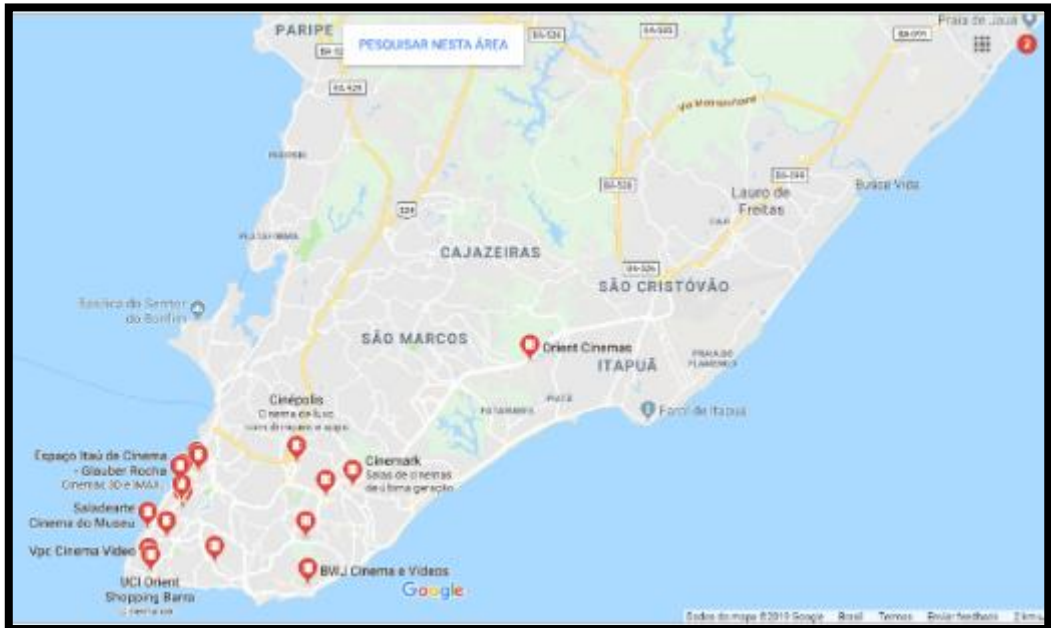
Nesse contexto, fica evidente que as estratégias de assentamento e requalificação destes espaços públicos de lazer adotadas pelos entes governamentais tendem a um caráter predominantemente político e mercadológico. Esse processo incorpora até mesmo esses locais de convivência para utilização como objetos de consumo do mercado. Assim, embora esses espaços sejam denominados como públicos, nem todas as pessoas poderão deles usufruir.

Muitos dos “novos” e requalificados espaços públicos urbanos de Salvador permanecem “invisíveis” para a maioria da população, que não dispõe de “capital escolar” (Bourdieu, 1979) para se apropriar das linguagens projetuais e do repertório utilizados no desenho urbano contemporâneo. (SERPA, 2008, p. 176)

Outro exemplo dessa segregação do lazer na capital baiana pode ser notado ao se pensar em bens culturais como teatros, cinemas, ginásios poliesportivos, bibliotecas etc. Equipamentos como esses são fundamentais para a participação social e cultural de todas as comunidades. No entanto, encontram-se, em sua maioria, assentados nas regiões em que reside a fração da população com maior poder aquisitivo da cidade, ficando os bairros mais afastados ou mais pobres pouco providos desses itens. Além de possuírem cunho cultural valioso, os valores que são praticados nestes locais são totalmente voltados aos interesses de mercado. Esse cenário só evidencia os processos de exclusão social na cidade.

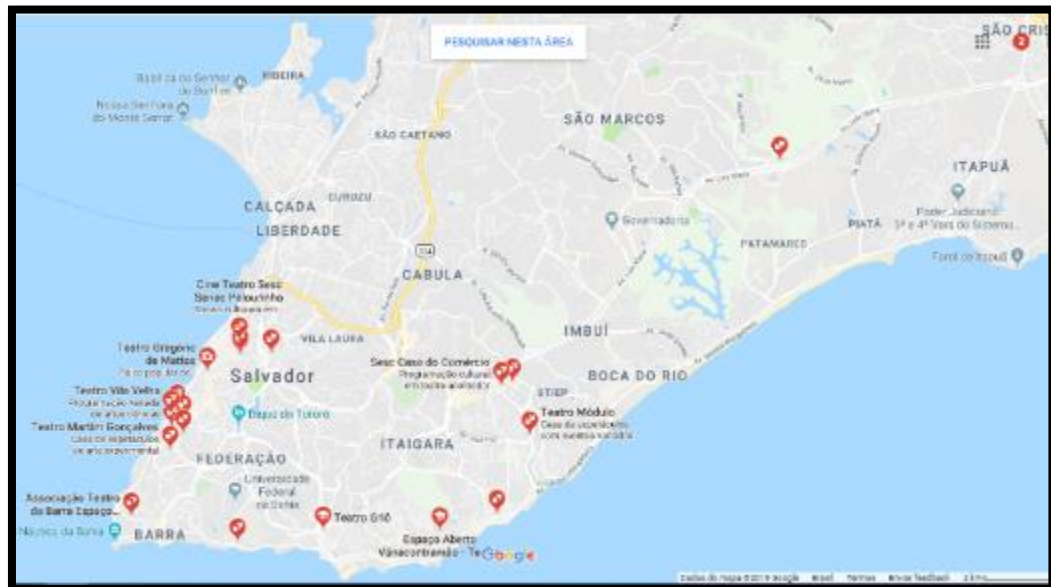
Os mapas a seguir ilustra a concentração dos cinemas, teatros e bibliotecas de Salvador em 2018.

Figura 2: Concentração de cinemas em Salvador



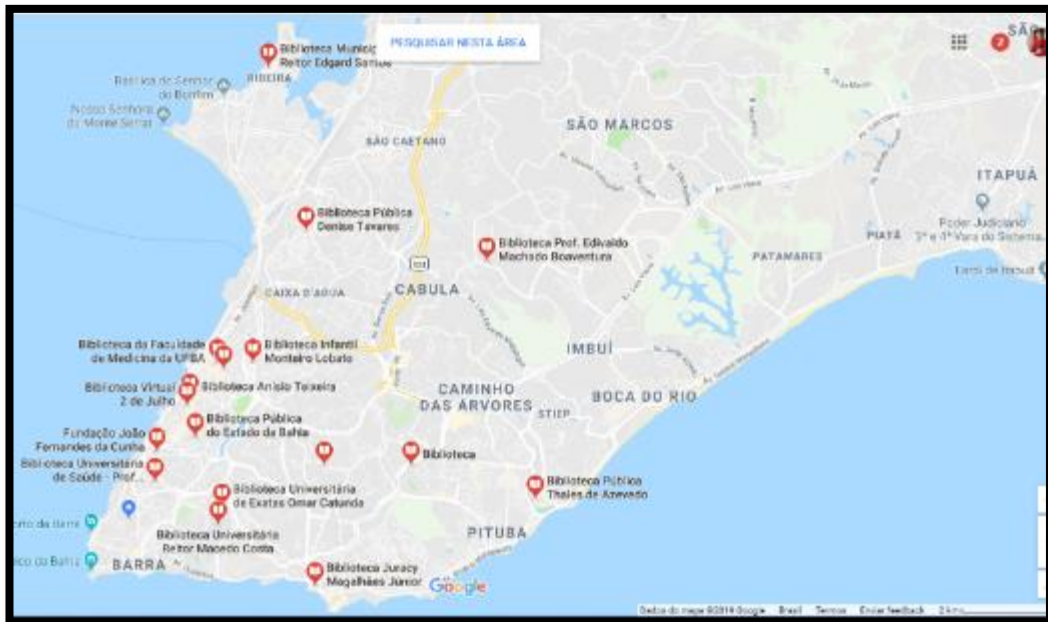
Fonte: Google Maps (2018)

Figura 3: Concentração de teatros em Salvador



Fonte: Google Maps (2018)

Figura 4: Concentração de Bibliotecas em Salvador



Fonte: Google Maps (2018)

Conforme pode ser observado nas três figuras acima, o assentamento de importantes atrações de lazer concentra-se basicamente nos vetores da orla marítima e na área central da cidade – mais precisamente, nos locais urbanos mais nobres e comerciais de Salvador. Fica então evidente a dificuldade de acesso da população, especialmente a mais carente e de comunidades periféricas mais distantes desses espaços de lazer.

Conforme já alertado por Bauman (2001), essa condição tende a converter o sentimento de pertencimento em relação a esses espaços, que deveria existir entre os moradores de toda a cidade, em mera indiferença e desdém pelo patrimônio cultural.

Não há como pensar em um trabalhador que ganhe um salário mínimo, cansado após uma rotina de trabalho, com pouco tempo para dormir, sem disposição física e muitas vezes com familiares que possuem deficiências, tentando se deslocar de sua moradia nas zonas periféricas ou muitas vezes em bairros perigosos até esses concorridos locais de lazer.

Outro fator, exterior a esse aspecto, é que hoje em nossa vida moderna, convivemos com demasiados obstáculos não somente físicos, como também imateriais, que impedem a efetiva participação coletiva e em igual condição de usufruto em tais espaços de lazer. Esses entraves estão longe de serem removidos.

Neste sentido, Arantes (2016, p. 31) ainda reforça que:

à localização dos espaços programados para uso público interfere diretamente sobre a sua utilização, o perfil dos seus usuários e as relações de sociabilidade construídas, principalmente por conta dos problemas de mobilidade existentes nas grandes cidades. Mas, interferem também nos usos desses espaços e na sua atratividade elementos que superam sua geografia e características físicas (localização, acessibilidade, visibilidade, disponibilidade de equipamentos, arborização, entre outros elementos): o conjunto de disposições à ação, ou *habitus*, dos usuários, suas identidades e relações grupais, suas práticas em relação ao uso do tempo livre, etc.

Desse modo, pode-se inferir que existe uma distância mais social que física, separando os “novos” espaços públicos urbanos daqueles com baixo capital escolar. (Serpa, 2004)

Ao avaliar a distribuição de parques, praças e largos públicos por região administrativa na cidade de Salvador, através das informações do PDDU de 2002, Serpa (2008) indicou, já naquele ano, uma priorização quanto à implantação de novos equipamentos públicos de lazer na orla atlântica de Salvador, em detrimento da orla suburbana. Nela, a renda média da população é de um a três salários mínimos. Contudo como pôde ser identificado nas figuras 2, 3 e 4 apresentadas, geograficamente essa condição pouco foi modificada até os dias atuais.

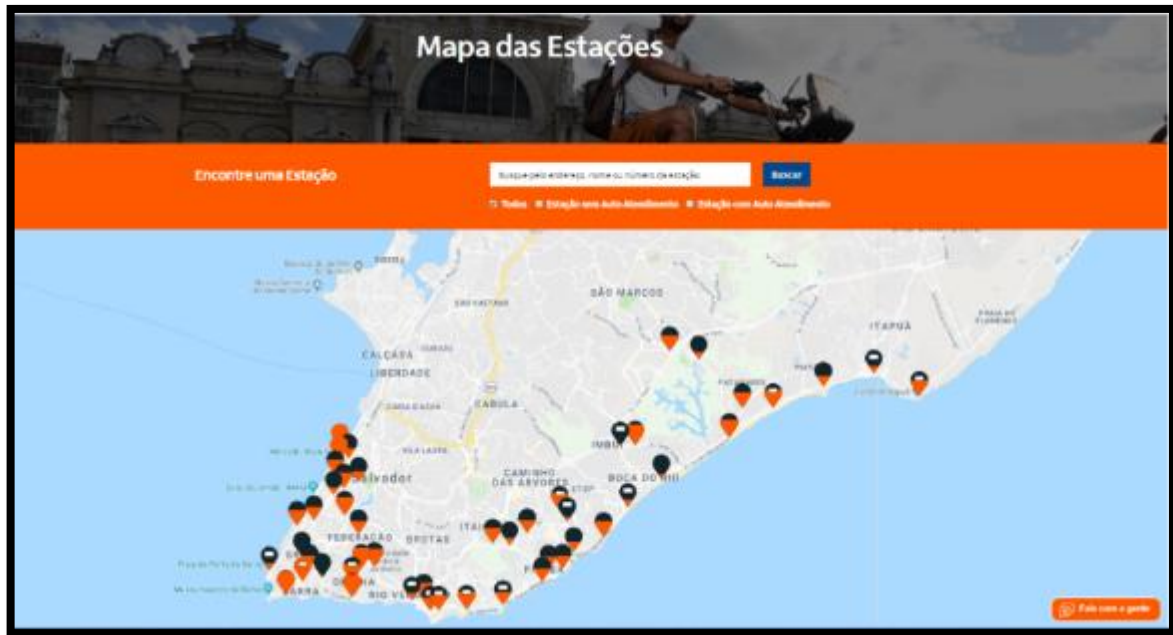
Segundo Serpa (2008, p. 179), a prefeitura, ao optar por tal estratégia, “acaba por discriminar grande parte da população soteropolitana, justamente aquela com mais dificuldades de deslocamento e falta de opções de lazer”.

No campo dos programas que envolvem a prática do lazer esportivo, situação similar pode ser observada.

De forma ilustrativa, muito embora o projeto “Salvador Vai de bike”⁴⁸, instaurado na capital no início do ano de 2014, tenha obtido êxito e aceitação por parte da população, ainda é tímida a presença do projeto nas áreas de periferia como o miolo e o subúrbio. Não existem pontos para retirada e circulação das bicicletas nestas regiões periféricas. Esses pontos estão majoritariamente concentrados no corredor turístico da cidade, mais uma vez denotando uma ausência de fomento ao princípio da isonomia quanto ao alcance deste projeto.

⁴⁸ Programa oriundo de parceria público privada, instituído em 2013, por iniciativa da Prefeitura de Salvador, com o objetivo de incentivar o uso da bicicleta na capital, no intuito de melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida na cidade.

Figura 5: Mapa dos pontos para retirada de bicicletas do Programa Vai de Bike.



Fonte: SALVADOR VAI DE BIKE. Disponível em: <http://www.salvadorvaidebike.salvador.ba.gov.br/index.php/infraestrutura/rotas> Acesso em 20 dez. 2018.

Uma similar condição é identificada no Projeto “Bike sem Barreiras”. Através de uma parceria público privada entre a Prefeitura de Salvador e a Faculdade Maurício de Nassau, durante os fins de semana dos meses de abril e maio são promovidos passeios de pessoas com deficiência em bicicletas adaptadas. Porém isso ocorre apenas no Bairro da Pituba.

Figura 6: Passeio em bicicleta adaptada do Projeto Bike sem barreiras



Fonte: UNINASSAU. Disponível em <https://www.uninassau.edu.br> Acesso em 20 dez. 2018.

Três críticas podem ser apontadas quanto a esse programa: a primeira diz respeito à limitação dos passeios a apenas um bairro da cidade; a segunda ao curto período de tempo em que essas atividades podem ser realizadas e a terceira tem relação direta com a ausência desse tipo de bicicleta adaptada disposta permanentemente nos parques e praças da cidade. O programa “vai de bike”, conforme foi visto na figura 6, já conta com dezenas de bicicletas espalhadas ao longo de outros pontos da cidade.

O mesmo pode ser observado em um dos ditos maiores e mais antigos programas de esporte e lazer e entretenimento concebidos pelo município de Salvador através de parceria público privada, o Projeto Ruas de Lazer⁴⁹. Dentre as atividades propostas, atua de forma fixa e itinerante durante os fins de semana, disponibilizando equipamentos móveis e concebendo atividades lúdicas e de lazer esportivo, sob a orientação de uma equipe de professores e estagiários vinculados ao projeto em alguns bairros de Salvador.

De acordo com a página oficial da Secretária Municipal do Trabalho, Esporte e lazer (SEMTEL), os pontos fixos são concentrados aos domingos nos seguintes locais: Farol da Barra, Dique do Tororó, Imbuí, Parque da Cidade e, ocasionalmente, em outros pontos da cidade mediante a solicitação direta da comunidade na sede da secretaria deste órgão.

Várias críticas sobre a amplitude de ação desse projeto podem ser feitas. A própria disposição fixa desse programa em regiões que fazem parte da zona marítima da cidade e nenhum ponto fixo nas regiões do miolo e do subúrbio ferroviário, bem como o período em que o projeto ocorre (fins de semana) demonstram uma condução pouco democrática em relação ao alcance aos diferentes vetores do município.

Como foi verificado em tópicos anteriores, este tipo de informação denota uma grande contradição na atuação das políticas públicas do governo, visto que a parcela da população que possui menor poder aquisitivo e menor capital escolar é a menos contempladas por atividades de lazer, a exemplo desses programas.

⁴⁹ Programa com parceria Público Privada da Prefeitura Municipal de Salvador, realizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Entretenimento (SMEL), por meio da Diretoria Geral de Esporte e Lazer (DGEL) e Shoppings Barra e Center Lapa, com atuação há mais de 25 anos, com intuito de levar esporte, diversão, entretenimento e interação social para crianças, jovens e adultos da capital. Dentre as atividades propostas, estão aulas de dança, música, futebol, jogos de xadrez, dama, capoeira, parque infantil, pula-pula, teatro, oficinas de pintura, e muitas atividades. Disponível em: <<https://www.ibahia.com/detalhe/noticia/projeto-ruas-de-lazer-tera-mais-tres-pontos-fixos-em-salvador/?cHash=2e5c15ae1ea0b4245e74c3552ddf969a>> Acesso em 06 jun. 2018.

Ao analisar os projetos de esporte e lazer em destaque na página virtual da SEMTEL, pode-se preliminarmente inferir que a política de esporte e lazer da cidade é limitada a poucas parcerias público-privadas com alguns shoppings centers e instituições bancárias, como os projetos anteriormente citados e alguns pequenos apoios a eventos esportivos, como campeonatos de futebol amador e jogos de mesa que são encampados pelas próprias comunidades da cidade ou associações esportivas.

Também são divulgadas algumas parcerias (não ligadas ao lazer esportivo) como atividades de entretenimento, a citar a Feira da Cidade⁵⁰ ou Festival da Primavera⁵¹. Segundo as páginas oficiais próprias destes eventos, são programados em alguns locais públicos, geralmente turísticos e em época do ano específica. Ou seja, embora sejam projetos que também contemplem a utilização de espaços públicos, ambos são concentrados em regiões economicamente privilegiadas e com teor tendenciosamente comercial.

Um outro programa voltado ao lazer esportivo adotado pelo Governo do Município é o Para Praia⁵².

⁵⁰ Segundo a página oficial da Feira, é um projeto criado em 2014 que visa estimular a ocupação de espaços públicos pela população de Salvador através de quatro segmentos de lazer: gastronomia, música, vinil e grafite. (Disponível em: <https://www.afeiradacidade.com.br/quem-somos>) Acesso em: 06 de junho de 2018.

⁵¹ Segundo a página oficial do projeto, a Feira da Primavera é um evento desenvolvido a partir de 2014 com parceria público privada, realizado em setembro em diferentes pontos da cidade, com destaque para espaços públicos de grande importância para os soteropolitanos, a exemplo do Parque da Cidade, Rio Vermelho e Centro Histórico. Consiste em um festival com música, esporte, gastronomia, lazer, teatro, dança, artesanato, bikes, feiras e qualidade de vida para soteropolitanos e turistas. (Disponível em <http://festivaldaprimavera.salvador.ba.gov.br/index.php/o-festival>) Acesso em: 06 de junho de 2018.

⁵² Programa oriundo de parceria público privada entre a Prefeitura Municipal de Salvador e a Escola baiana de Medicina com o objetivo de promover o banho de mar assistido para deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida.

Figura 7: Divulgação em redes sociais dos locais e datas do evento Para Praia



Fonte: PARA PRAIA. Disponível em: <<https://web.facebook.com/pg/ParaPraia>> Acesso em 01 jan. 2019.

Segundo informações da página oficial da Prefeitura de Salvador (2019), este projeto, de forma similar a outros aqui citados, propicia um banho de mar a pessoas com deficiência. Porém isso ocorre tão somente em praias das áreas nobres da cidade, como Ondina e Itapuã (que se localizam na região marítima), ou em praias pouco populares, que estão fora de Salvador, como Itacimirim na linha verde. Assim, negligencia-se quase sempre esta opção de lazer e interação social nas praias que ficam do lado do miolo ou subúrbio, que compete à população de baixa renda.

Aliás, impossível fazer alusão a este programa (ParaPraia) e não remeter toda essa realidade identificada no tratamento das políticas setoriais que ocupam os espaços públicos de lazer esportivo da cidade, para o âmbito da inserção de PcD. Pois há de se perceber que uma PcD que resida em local diferente aos principais pontos de lazer aqui expostos e contemplados por esses projetos, diante das circunstâncias que envolvem a sua locomoção e problemas de mobilidade urbana adstritos à cidade, não tem condições de superar, ainda que com muita força de vontade, tamanhas adversidades espaciais e atitudinais. Tal condição impede ainda

mais a sua livre participação nas atividades da cidade e, por vezes, a condiciona a passar as horas livres mais preciosas do seu dia enclausurada em seu domicílio.

Buracos e obstáculos físicos nas ruas, circulação de ônibus adaptados inferior ao preconizado por lei⁵³, insuficiência de sinalização tátil e visual⁵⁴ e distâncias enormes a serem percorridas também são fatores que podem levar ao confinamento doméstico e isolamento social das PcD que residem em Salvador.

De acordo com o relatório Mundial sobre a deficiência (OMS, 2011):

O ambiente pode ser mudado para melhorar a saúde, evitar incapacidades, e melhorar os resultados finais para as pessoas com deficiência. Tais mudanças podem ser implementadas pela legislação, por mudanças nas políticas públicas, pela construção da capacidade de agir, ou por desenvolvimentos tecnológicos que gerem acessibilidade do ambiente construído e dos transportes.

Nessa direção, é irrefutável a necessidade de reflexões e ações mais coordenadas sobre as cumulativas consequências sociais advindas do poder estatal para lidar com esses aspectos.

4.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER

Conforme assinalado anteriormente, os espaços públicos de Salvador vêm passando por notórias modificações, alavancadas por uma nova política de requalificação da cidade enquanto grande polo turístico do Brasil.

Segundo a página oficial da Prefeitura Municipal, desde 2013 já foram construídas, reconstruídas e reformadas um total de mais de 240 praças públicas. Dentre essas, 7 das 9 praças de lazer esportivo que fazem parte do objeto de estudo desta pesquisa: Praça João Mangabeira no bairro dos Barris, Praça Ana Lúcia Magalhães no bairro da Pituba, Praça Lorde Cochrane no bairro da Garibaldi, Parque

⁵³ Dados da Secretária de Mobilidade do Município (SEMOB) informam, em 2017, a existência de 2.553 ônibus de sistema coletivo, circulando na capital. Sendo que deste montante, 91,9% dessa frota estavam adaptados para pessoas com deficiência. Todavia, embora seja um em número expressivo a ser contabilizado, vale ressaltar que Segundo a NBR 15320/05, toda a frota do transporte público deve ser equipada com plataformas para cadeirantes – condição que explicita o descumprimento de norma legal por parte das empresas de ônibus e de órgãos fiscalizadores. (NBR 15320/05).

⁵⁴ Segundo denúncia da Associação Baiana de Cegos, realizada por intermédio do Jornal a Tarde, ainda em 2014, mesmo após meses para implantação final do projeto “eu curto o meu passeio” pela Prefeitura de Salvador, a ausência ou falta de continuidade do piso nas principais vias da capital baiana tem se tornado um dos maiores problemas enfrentados pelos deficientes visuais da capital. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1638792-obstrucao-de-piso-tatil-e-risco-para-usuarios>> Acesso em 08 abr. 2018)

da bíblia no Bairro do Ogunjá, Praça Luiz Gama no bairro do Retiro, Parque Jardim dos namorados no bairro da Pituba e a Praça São Brás no bairro de Plataforma.

Embora esse número seja bastante expressivo, bem como visíveis algumas dessas melhorias ao transitar por alguns bairros da cidade, tanto nas áreas nobres quanto nas regiões mais populares, são também perceptíveis nesses espaços algumas incongruências no que compete à acessibilidade física para pessoas com deficiência física e visual.

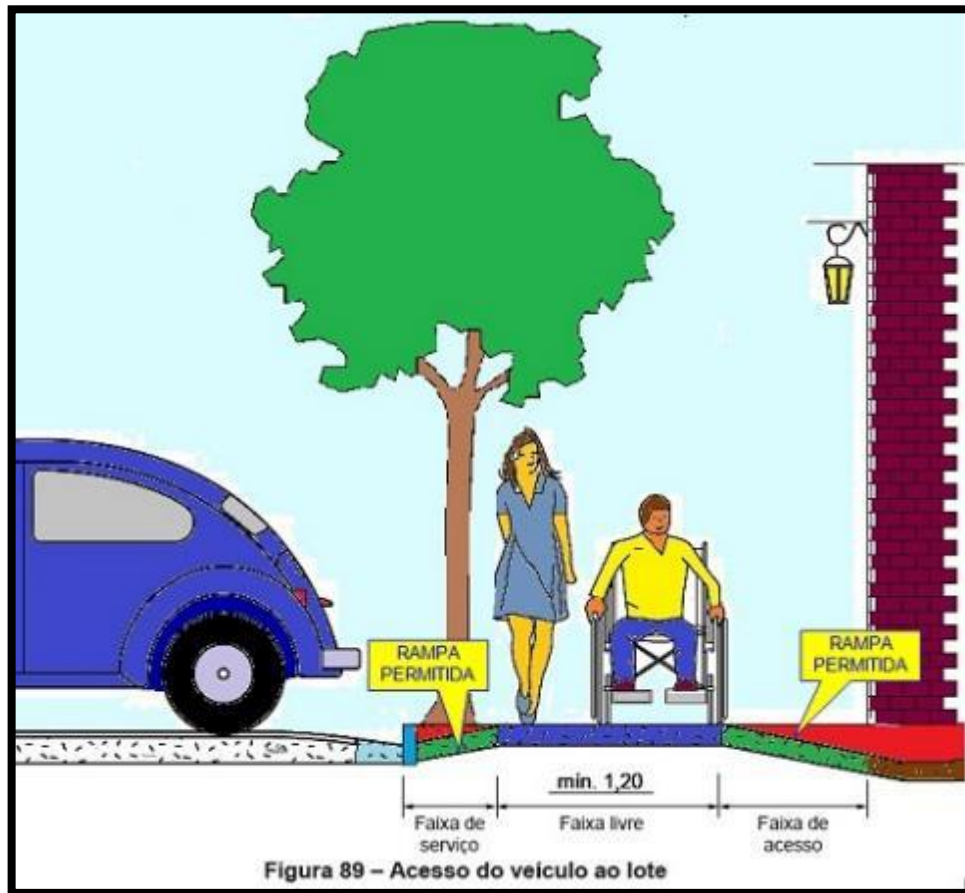
Qualquer pessoa com um olhar mais atento, em um simples passeio por alguns desses espaços “requalificados”, percebe a inobservância de alguns componentes básicos que fariam toda a diferença para a circulação de uma pessoa com deficiência física e visual. São exemplos: largura e obstáculos físicos ao longo das calçadas, piso tátil em desnível, ausência de estacionamento adequado e rampas de acesso, sinalização vertical e horizontal inexistente, falta de banheiros, bebedouros e brinquedos adaptados, entre outros elementos que tornam um local mais acessível, conforme será visto no capítulo sobre a investigação de campo desta pesquisa.

Todavia, de maneira a melhor compreender a configuração de um parque ou praça pública, é necessário conhecer as características das áreas relevantes que costumam compor esses espaços de lazer.

Áreas de circulação são partes da via não destinadas à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação e outros fins, devendo ser encontradas nas ruas, parques, praças, jardins e calçadões. Excepcionalmente, é possível a circulação de ciclistas nessas áreas, que compreendem a calçada, as rampas, as escadas e os passeios. (BRASIL, 1997)

De acordo com a ABNT 9050/15, a calçada de uma área de circulação pode conter até 3 (três) elementos: (I) Faixa livre é a área do passeio ou calçada destinada exclusivamente à circulação de pedestres; (II) Faixa de serviço, destinada à colocação de árvores, rampas de acesso para veículos ou portadores de deficiências, poste de iluminação, sinalização de trânsito e mobiliário urbano como bancos, floreiras, telefones, caixa de correio e lixeiras etc.; e (III) Faixa de acesso, que é a área em frente a imóvel ou terreno, onde pode estar a vegetação, rampas, toldos, propaganda e mobiliário móvel como mesas de bar e floreiras, desde que não impeçam o acesso aos imóveis. É, portanto, uma faixa de apoio à sua propriedade.

FIGURA 8: Ilustração de calçada nos parâmetros da ABNT 9050/15



Fonte: <<http://www.ebanataw.com.br/trafegando/calçada.htm>> Acesso em 18 dez. 2018.

Conforme foi descrito e também pode ser verificado na figura 8, uma calçada deve possuir dimensões mínimas. A ABNT 9050/15 recomenda reservar em uma calçada uma largura mínima de 0,7m para faixa de serviço, o mínimo de 1,20m de largura e 2,1m de altura livre para um passeio ou faixa de livre circulação e a implantação de uma faixa de acesso apenas em calçadas com largura superior a 2m.

Por sua vez, as áreas esportivas são aquelas que permitem a realização de atividades físicas ou prática de esportes, podendo conter pistas de caminhada e *cooper* (que devem ser utilizadas exclusivamente por pedestres), ciclovia (reservadas a práticas esportivas com uso de bicicleta, devendo estar sinalizadas vertical e horizontalmente em piso de cor diferente do passeio, além de barreiras físicas que a separem das demais áreas de circulação), jogos de tabuleiro (como xadrez, damas, ping pong, baralho, dominó etc.), equipamentos para alongamento e ginástica (como espaldar, barras e apoios), pistas de skate, quadras esportivas para esportes coletivos

(como futebol, basquetebol, voleibol etc.), além de espaço reservado para plateia que assista aos jogos.

Este perfil de espaço comumente pode ser observado em grandes calçadas ou até mesmo em pequenas praças e parques.

Figura 9: Equipamentos de ginástica na Praça Lorde Cochrane



Fonte: Acervo do Autor

Parquinhos infantis são espaços reservados para recreação, jogos e brinquedos para crianças, podendo ter gangorras, autopista, balanços, rodas, escorregadores, pinturas de amarelinha entre outras atrações. Esses recintos devem estar concorrendo com outras áreas de estar, de modo que os acompanhantes das crianças possam permanecer acomodados e ter controle visual dos menores, podendo ou não participar das recreações e brincadeiras.

Figura 10: Parquinho infantil na Praça João Mangabeira – Barris



Fonte: Acervo do Autor

Áreas de estar são espaços geralmente destinados ao lazer passivo e contemplação, com a presença de bancos, cadeiras, mesas etc., destinadas às atividades de interesse intelectual e social como ler, conversar, estudar, observar a movimentação do espaço, namorar, fazer refeições, aguardar pessoas etc. Podem também ter a presença de um coreto para apresentações de dança e palestras ou mesmo uma arena para apresentações artísticas maiores. Estas áreas podem estar associadas com espaços de jogos de mesa como xadrez, damas, dominó, podendo também estar próximas dos parquinhos infantis, como citado anteriormente.

Figura 11: Área de estar no Dique do Tororó



Fonte: Acervo do Autor

De acordo com esta sondagem, é possível inferir que as áreas que compõem os espaços públicos de lazer são dotadas de revestimentos, pavimentações, vegetação e mobiliários específicos que as caracterizam, dando-lhes a peculiaridade e destinação que as fazem diferir umas das outras. É através da reunião desses elementos que os espaços públicos de lazer podem se tornar ergonômicos, confortáveis e acessíveis.

Figura 12: Placa informativa disposta na entrada da Praça João Mangabeira



Fonte: Acervo do Autor

Figura 13: Sanitário disposto na Praça Ana Lúcia Magalhães



Fonte: Acervo do Autor

Figura 14: Propagandas disposta ao longo do acesso à Praça João Mangabeira no Bairro dos Barris.



Fonte: Acervo do Autor

Figura 15: Conjunto de mesas e quiosques no Parque São Bartolomeu no Bairro de Plataforma



Fonte: Acervo do Autor

De modo a compreender as características funcionais destes elementos e assim aprofundar os estudos sobre acessibilidade para PcD nesses espaços, é necessário compreender as categorias em que esses mobiliários são divididos. Segundo Dorneles (2006), são quatro categorias distintas: (I) orientação, (II) serviços de base, (III) comércio e (IV) lazer e cultura.

Orientação é todo tipo de mobiliário que se proponha a identificação dos ambientes e que ofereça referências e informações para o usuário que deseja acessar aquele espaço. Exemplo desses mobiliários são as placas de sinalização, os mapas, as maquetes, os monumentos, os pórticos, a sinalização para o trânsito e movimentação, os totens de horas e temperatura, etc. De acordo com a ABNT

9050/15, para que esse perfil de mobiliário atenda aos critérios de acessibilidade, devem conter sinalização luminosa e refletiva, contendo descrição em braile, bem como sinalização de alerta no piso que o circunda e disposto fora da área de livre circulação e/ou com altura superior a 2,10m.

Serviços de base são mobiliários que se destinam ao atendimento de necessidades essenciais para o utilizador do espaço, como aqueles voltados à segurança, ao transporte, a higiene, a saúde e comunicação. A exemplo destes mobiliários podemos citar: as cabines telefônicas, os sanitários, bebedouros, pontos de ônibus, lixeiras, postes de iluminação, bicicletários, etc.

Comércio inclui mobiliários que se destinam a divulgação de produtos e serviços de natureza pública ou privada, bem como a oferta de serviços com a mesma natureza, a exemplo dos quiosques de lanchonete, de venda de cocos, flores, brinquedos, carrinhos de pipoca, bancas de acarajé, balões, bancas de revistas, souvenir, como também as placas de propaganda.

Por fim, lazer e cultura incluem mobiliários com finalidades voltadas as atividades artísticas e de lazer, objetivando o atendimento de interesses lúdicos e experiências sensoriais e recreativas. Como exemplo, as fontes de água, as mesas e bancos, as floreiras, os brinquedos, os equipamentos de ginástica, alongadores, bicicletas, etc.

Conforme foi visto anteriormente, tanto PcD como pessoas com mobilidade reduzida, devido a suas características, demandam condições especiais que precisam ser levadas em conta quando da criação e intervenção de espaços públicos de lazer. Essas condições exigem planejamento e implementação de pavimentos e mobiliários adequados para sua utilização, bem como de toda e qualquer pessoa. Nessa direção, para que um espaço público de lazer possa alcançar tal perspectiva, é necessário levar em consideração quatro pontos indicados por Dischinger e Bins Ely (2006 *apud* Dorneles, 2006) como elementares para acessibilidade:

Quadro 1: Elementos para acessibilidade em espaços públicos propostos por Dischinger e Bins Ely (2006)

ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	DESLOCAMENTO	USO	COMUNICAÇÃO
Informações sonoras, visuais e arquitetônicas fornecidas em um ambiente, de forma a tornar um indivíduo capaz de se orientar e transitar no espaço, além de compreender as suas características físicas e culturais.	Características espaciais das áreas de circulação de um ambiente que possam conferir a um indivíduo condições de livre locomoção e movimento em qualquer sentido do espaço público	Características ergonômicas que permitam ao usuário a sua plena participação em atividades propostas, bem como a aproximação e utilização de equipamentos, mobiliários e demais itens dispostos no espaço público.	Facilidades espaciais e tecnologias assistivas disponíveis no espaço público de modo a permitir ao usuário uma maior interação com o ambiente
Exemplo: Mapas e placas informativas, abrigo de ônibus com informações das linhas servidas, pisos tátil e de alerta, sinalização sonora associada com sinalização visual, contraste de cores entre pisos e paredes etc.	Exemplo: Corrimões e patamares presentes em escadas e rampas, pisos regulares e antiderrapantes presentes nas vias, mobiliários dispostos em faixa fora da área de livre circulação, faixa de pedestres etc.	Exemplo: Conjunto de mesas com espaço para encaixe de cadeira de rodas, equipamentos de ginástica e brinquedos adaptados para P.C.R, sanitários e bebedouros adaptados, alcance manual de objetos, acionamento de dispositivos etc.	Exemplo: terminais de informação computadorizados, telefones com teclado em braile, audioguias em totens, quiosque de informações, arranjo de mobiliários que permitam conversas e interações entre os frequentadores do mesmo espaço etc.

Fonte: Elaboração própria. (2018)

As informações descritas no quadro acima demonstram a relevância que os gestores públicos devam dar às necessidades espaciais de PcD, de modo a conceber na prática sua independência de uso e participação ativa em espaços públicos de lazer esportivo. Por exemplo: quando um parque ou praça é concebido sob um projeto que contemple pisos regulares e antiderrapantes, com corrimãos, sinalização tátil de alerta e livre de obstáculos, está colaborando para eliminar problemas de deslocamento por uma pessoa que usa cadeira de rodas ou bengala.

Levando-se em conta esses elementos para acessibilidade (orientação e informação, deslocamento, uso e comunicação), bem como os referenciais da ABNT 9050, foi realizado um levantamento teórico das principais restrições que envolvem as

PcD que são alvo dessa pesquisa em relação à utilização desses equipamentos públicos, de modo a evidenciar as soluções apresentadas na bibliografia estudada e neste documento normativo.

Este levantamento foi resumido em forma de dois quadros. O primeiro com informações pertinentes à deficiência física e o segundo com informações relacionadas à deficiência visual. Cada quadro contém três colunas de especificações, conforme é explicado abaixo:

- Coluna 1 – Restrições sofridas por Pessoas com deficiência física em espaços públicos de lazer
- Coluna 2 – Elemento de limitação
- Coluna 3 – Soluções em ambientes que evitam restrições
- Coluna 4 – Referências da ABNT 9050 em relação a ambientes acessíveis

Quadro 2 – Restrições a pessoas com deficiência física			
Restrições comuns	Caráter da limitação	Solução para o ambiente	Parâmetro da ABNT 9050/15
Locomover-se através de rampas e escadas	Deslocamento	Rampas com corrimão e patamares para descanso / degraus com altura do espelho entre 16 e 18 cm	Item 6.6.4 – patamares em rampas e escadas: Devendo existir no início e no fim de uma rampa/escada com dimensão mínima de 1,20 e sempre que houver desníveis acima de 3,2 m ou mudanças de direção. É recomendado o uso ao lado de escadas, permitindo a escolha do usuário.
Travessias entre calçadas	Deslocamento	Faixa de pedestres e semáforo com tempo de parada condizente com o deslocamento de uma P.C. R, bem como sonorizadores de piso que auxiliam na diminuição da velocidade de veículos quando posicionados antes das faixas de travessia.	Item 6.12.7 – Travessia de pedestres em via pública: podem ser com redução de percurso, com faixa elevada ou com rebaixamento da calçada. Item 6.12.7.2 – Dispõe sobre faixas elevadas: devem ser utilizadas em fluxo superior a 500 pedestres/hora e fluxo de veículos inferior a 100 veículos/hora. Item 6.12.7.3 – dispõe sobre rebaixamento de calçadas: Deve ser construído na direção do fluxo de pedestres com inclinação constante e não superior a 8,33% no sentido longitudinal da rampa e largura mínima de rebaixamento não inferior a 1,50.
Locomover-se por longos percursos	Deslocamento	Áreas de estar com bancos e espaços para acomodação de cadeira de rodas fora da faixa de livre circulação ao longo do passeio	3.1.9 - área adjacente e interligada às áreas de circulação destinada a usuários que necessitem de paradas temporárias para posterior continuação do trajeto. 6.5 – Devem estar fora da faixa de circulação, a cada 50 m, para piso com até 3 % de inclinação, ou a cada 30 m, para piso de 3 % a 5 % de inclinação. Recomenda-se a instalação de bancos com encosto e braços e também dimensionadas para permitir também a manobra de cadeiras de rodas.
Locomover-se em superfícies estreitas, irregulares, inclinadas transversalmente ou com buracos, desníveis vazados ou com britas, areia ou seixos.	Deslocamento	Pisos regulares e firmes, sem inclinações transversais e com largura compatível com P.C. R.	6.3.2 - Os materiais de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, estável e não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante, sob qualquer condição (seco ou molhado) Inclinação de até 3%. 6.12.3 Dimensões da faixa livre ou passeio: deve ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre.

Continuação do quadro 2 – Restrições a pessoas com deficiência física			
Restrições comuns	Caráter da limitação	Solução para o ambiente	Parâmetro da ABNT 9050/15
Alcançar objetos dispostos fora do alcance das mãos	Uso	Prateleiras, utensílios e equipamentos instalados em diferentes alturas, oscilando entre 0,40m e 1,40m de altura.	4.6 – Dispõe sobre alcance manual e estabelece alturas máximas para pessoas em pé, sentadas e em cadeiras de rodas, sendo a maior altura confortável de uma pessoa em pé: 1,55m e uma pessoa sentada > 0,50 cm
Transferência entre cadeira de rodas e assentos	Uso	Assentos em cadeiras, bancos e mesas com encosto e possuindo altura não inferior a 0,40 m	8.9.1 Os assentos devem apresentar: a) altura entre 0,40 m e 0,45 m; b) largura do módulo individual entre 0,45 m e 0,50 m; c) profundidade entre 0,40 m e 0,45 m, medida entre a parte frontal do assento e a projeção vertical do ponto mais frontal do encosto; d) ângulo do encosto em relação ao assento entre 100° a 110°. Os assentos devem estar implantados sobre uma superfície nivelada com o piso adjacente. 8.9.3 Deve ser garantido um Módulo de referência com 1,20x0,90 m ao lado dos assentos fixos, sem interferir com a faixa livre de circulação.
Acionar mecanismos de comando que envolva força e/ou coordenação motora apurada	Uso	Equipamentos e utensílios dotados de mecanismo de acionamento por botões de pressão ou alavancas, podendo inclusive ser acionados com o dorso da mão	4.6.7 Os controles, botões, teclas e similares devem ser acionados através de pressão ou de alavanca. Recomenda-se que pelo menos uma de suas dimensões seja igual ou superior a 2,5 cm.
Utilização de abrigo em pontos de ônibus/ embarque e desembarque de veículos	Uso	Abrigo de ônibus fora da área de livre circulação e com espaço de acordo com M.R (módulo de referência para pessoa com cadeira de rodas com 1,20 m x 0,80 m) Acesso ao ponto com faixa livre de barreiras.	8.2.1.1 Na implantação de ponto de embarque e desembarque de transporte público, deve ser preservada a faixa livre na calçada. Nenhum de seus elementos pode interferir na faixa livre de circulação de pedestres. 8.2.1.2 Quando houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, deve ser garantido um espaço para Pessoa com cadeira de rodas. 8.2.2.1 Os dispositivos de acionamento manual para travessia de pedestres devem situar-se entre 0,80 m e 1,20 m de altura do piso acabado. 8.2.2.2 O tempo de travessia de pedestres deve estar adequado à marcha de pessoas com mobilidade reduzida de 0,4 m/s.
Utilização de mobiliários	Uso	Mobiliários que atendam as características de Desenho universal	8.1 Recomenda-se que todo mobiliário urbano atenda aos princípios do desenho universal.
Fonte: Elaboração própria.			

Quadro 3 – Restrições a pessoas com deficiência visual			
Restrições comuns	Caráter da limitação	Solução para o ambiente	Parâmetro da ABNT 9050/15
Percepção de limites nos caminhos	Orientação	Caminhos que apresentem boa sinalização tátil, cor diferenciada e limites bem definidos	4.3.7 Devem ser previstas proteções laterais ao longo de rotas acessíveis, para impedir que pessoas sofram ferimentos em decorrência de quedas. 5.2.4.2 Informação direcional para indicar direção de um percurso ou a distribuição de elementos de um espaço. Na forma visual, associa setas indicativas de direção a textos, figuras ou símbolos. Na forma tátil, utiliza recursos como guia de balizamento ou piso tátil. Na forma sonora, utiliza recursos de áudio para explanação de direcionamentos e segurança, como em alarmes e rotas de fuga. 5.4.6.2 Contraste tátil e visual A sinalização tátil e visual no piso deve ser detectável pelo contraste tátil e pelo contraste visual.
Ler e/ou compreender placas de sinalização e informações	Orientação	Instalação de placas legíveis com letras em fonte aumentada e contraste entre as letras e o fundo das placas.	5.4.2.1 Os planos e mapas acessíveis são representações visuais, táteis e/ou sonoras que servem para orientação e localização de lugares, rotas, fenômenos geográficos, cartográficos e espaciais. 5.2.8.3 Diagramação A redação de textos contendo orientações, instruções de uso de áreas, objetos, equipamentos, regulamentos, normas de conduta e utilização deve: a) ser objetiva; b) quando tátil, conter informações essenciais em alto relevo e em Braille; 5.2.9.2.4.1 As informações em Braille não dispensam a sinalização visual e tátil, com caracteres ou símbolos em relevo. Estas informações e devem estar posicionadas abaixo deles.
Acesso a fontes sonoras de informação	Orientação	Disponer de equipamentos sonoros que auxiliem na localização e direcionamento	5.2.6.2 Os sinais devem distinguir entre sinais de localização, advertência e instrução. 5.2.9.3.2.1 Os sinais sonoros verbais devem ter as seguintes características: a) podem ser digitalizados ou sintetizados; b) devem conter apenas uma sentença completa; c) devem estar na forma ativa e imperativa.

Continuação do Quadro 3 – Restrições a pessoas com deficiência visual			
Restrições comuns	Caráter da limitação	Solução para o ambiente	Parâmetro da ABNT 9050/15
Locomover-se através de escadas	Deslocamento	Dispor piso direcional e alerta no início e no término de degraus e rampas. Sinalização em braile nos corrimãos de escadas.	5.4.3 - Os corrimãos de escadas fixas e rampas devem ter sinalização tátil (caracteres em relevo e em Braille), identificando o pavimento. Essa sinalização deve ser instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão. Alternativamente, estas sinalizações podem ser instaladas nas paredes laterais. 5.4.4.2 Degraus de escadas A sinalização visual dos degraus de escada deve ser: a) aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminado. 5.4.6.3 A sinalização tátil e visual de alerta no piso deve ser utilizada para: indicar o início e o término de degraus, escadas e rampas e indicar a existência de patamares nas escadas e rampas etc.
Desviar-se de mobiliários e outros obstáculos que possam causar tropeços e quedas	Deslocamento	Dispor de área de circulação com faixa livre e manter mobiliários em local adequado	4.3.3 Mobiliários com altura entre 0,60 m até 2,10 m do piso podem representar riscos para pessoas com deficiências visuais, caso tenham saliências com mais de 0,10 m de profundidade. Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele deve ser projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e ser detectável com bengala longa.
Percepção de textura de objetos e pisos	Uso	Calçadas com faixas de acesso, serviço e livre circulação em cores e texturas diferentes, utilização de piso tátil e alerta em cores contrastantes com o piso.	6.3.2 Deve-se evitar a utilização de padronagem na superfície do piso que possa causar sensação de insegurança (por exemplo, estampas que pelo contraste de desenho ou cor possam causar a impressão de tridimensionalidade)
Transitar em zonas com desnível.	Deslocamento	Evitar construções com desnível em rotas acessíveis e em espaços internos	6.3.4.1 Desníveis de qualquer natureza devem ser evitados. Eventuais desníveis no piso de até 5mm dispensam tratamento especial. Desníveis superiores a 5mm até 20mm devem possuir inclinação máxima de 1:2. Desníveis superiores a 20mm, quando inevitáveis, devem ser considerados como degraus.

Fonte: Elaboração própria.

Ao analisar esses quadros, pode-se inferir que PcD física e visual se deparam diariamente com limitações que geralmente as restringem à utilização de equipamentos públicos de lazer de uma cidade e/ou impedem de participar ativamente da vida social.

No entanto, como visto, grande parte das necessidades espaciais explicitadas nos quadros 2 e 3 podem ser atenuadas ou até plenamente atendidas com projetos urbanísticos e intervenções arquitetônicas que levem em conta os parâmetros do desenho universal. Tal design visa a concepção de objetos, equipamentos e estruturas físicas que contemplem a generalidade das pessoas, qualquer que seja a idade, estatura ou capacidade, tornando a orientação/informação, deslocamento, uso e comunicação nestes espaços utilizáveis não só pelas PcD, mas por toda e qualquer pessoa.

Em Salvador, a única praça considerada pela Prefeitura como adaptada para PcD foi inaugurada em 2015 no bairro de Ondina. Segundo informação veiculada virtualmente na página oficial da Prefeitura de Salvador, esta praça foi concebida através da parceria do governo do município com o Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral (NACPC). O local, intitulado Parque Ecológico Terapêutico São Francisco de Assis, conta com brinquedos para pessoas com e sem deficiência e podem ser utilizados por até 6 pessoas concomitantemente (um número relativamente pequeno).

Entre as atrações estão um carrossel, balanços, plataforma vai e vem, plataforma de equilíbrio e gangorra (todos eles com espaço para colocação de cadeira de rodas e/ou cadeiras com assentos adaptados), além de rampas ao entorno e que interligam todos os brinquedos. Possibilita que crianças com e sem deficiência se divirtam em um espaço comum. Todavia, a praça não fica aberta ao público em geral, uma vez que se encontra dentro do NACPC.

Figura 16: Inauguração da primeira Praça adaptada em Ondina.



Fonte: Valter Pontes/Agecom (2015) Disponível em: <<https://noticias.r7.com/bahia/criancas-com-paralisia-ganham-praca-adaptada-em-salvador-22092015>> Acesso em 01 mar. 2019.

Figura 17: Parque São Francisco de Assis utilizado por PcD



Fonte: Leiamais.ba (2015)

Experiências isoladas como essa podem ser encontradas por várias cidades do Brasil. Contudo, o que chama atenção é que a prefeitura de Salvador ratifica, tanto em sua lei orgânica quanto em vários de seus decretos, o compromisso de adequação da infraestrutura da cidade e de quaisquer de suas obras de melhorias aos critérios de acessibilidade e desenho universal “que permitam atender simultaneamente a maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população”. (ABNT9050, 2015)

Também foi descrito neste capítulo que a maioria das obras de requalificação nos espaços públicos da cidade aconteceram nos últimos cinco anos, dentre elas o Parque adaptado São Francisco de Assis, em 2015. Neste aspecto, surge a pergunta: quais parâmetros de acessibilidade estão sendo utilizados nos projetos de requalificação concebidos desde então?

Para responder a tal questionamento foi necessário obter informações sobre as condições de acessibilidade em que os espaços públicos de lazer esportivo da cidade de Salvador se encontram.

Neste intuito, o estudo qualitativo adotado para o desenvolvimento dessa pesquisa objetivou compreender não somente os indicadores de limitações e impedimentos encontrados por PcD física e visual na utilização desses espaços, mas também captar os direcionamentos da política de lazer esportiva que vem sendo adotada pelos gestores públicos municipais. Isso pode levar PcD a escolher determinados espaços em detrimento de outros.

Desse modo, no próximo capítulo será exposta a discussão oriunda da pesquisa de campo, levando em consideração os 3 métodos utilizados para a operacionalização dessa investigação: (I) aplicação de roteiro semiestruturado para avaliação dos espaços públicos, (II) pesquisa de opinião realizada com pessoas com deficiência física e visual e (III) observações sistemáticas, apontando as técnicas e formas em que cada um foi trabalhado e ainda a estratificação dos dados resultantes.

É importante ressaltar que a sequência ora apresentada não representa fielmente a ordem em que cada etapa foi realizada, uma vez que recorrentemente foi necessário ajustar, durante o processo de observação sistemática, as condições de aplicação do roteiro semiestruturado nos espaços.

5. METODOLOGIA

Conforme foi descrito na introdução, a pesquisa de campo para atendimento aos objetivos desta investigação foi realizada de acordo com as seguintes etapas:

Quadro 4: Métodos para investigação de campo

Etapa	Descrição	Método
1° etapa	Escolha da amostra (espaços públicos de lazer esportivo a serem visitados)	Amostragem não probabilística por julgamento
2° etapa	Avaliação de espaços públicos	Aplicação de Roteiro semiestruturado e Observação sistemática participante com anotações em diário de campo
3° etapa	Compreensão do ponto de vista dos usuários	Questionário aplicado com os atores dessa pesquisa

Fonte: Elaboração própria.

5.1 1° ETAPA: ESCOLHA DA AMOSTRA: (ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER ESPORTIVO)

De acordo com o quadro 4, para delimitação da amostra dos equipamentos públicos de lazer esportivo de Salvador que seriam avaliados, foi utilizado o método de amostragem não probabilística por julgamento.

De acordo com Gil (2002), a aplicação desse método não necessita da utilização de formas aleatórias de triagem ou emprego de fórmulas estatísticas, dependendo apenas de critérios tidos como relevantes pelo pesquisador para atingimento dos objetivos da investigação. Sendo assim, para definir a amostra, levou-se em consideração a necessidade de referências que pudessem responder a duas questões levantadas ao longo dessa investigação: (I) em que medida a maioria das praças e parques públicos de lazer esportivo da cidade de Salvador ofertam as condições necessárias para assegurar a implementação de um espaço acessível para pessoas com deficiência física e visual? (II) Até que ponto a concentração dos investimentos e atendimento às normas infraconstitucionais neste setor, se diferenciam nos diversos espaços de lazer esportivo dispostos no território urbano da cidade?

Nesta direção, os espaços foram escolhidos a partir de critérios de localização espacial e contraste socioeconômico que foram observados nos estudos de Carvalho e Pereira (2008) sobre apropriação social do espaço em Salvador.

Conforme foi visto anteriormente, segundo os autores, os intensos processos de expansão urbana desencadeados a partir da década de 40 e nas décadas posteriores, “associadas à realização de investimentos complementares, pesados e seletivos, centrados na infraestrutura e no projeto industrial interferiram decisivamente na conformação de um novo padrão de produção do espaço urbano”. (CARVALHO e PEREIRA, 2008, p. 85) Tal condição favoreceu a polarização da cidade em três vetores distintos: a orla marítima norte, o miolo da cidade e o subúrbio ferroviário.

Esta configuração espacial pode ser melhor ilustrada, observando o mapa do sistema INTEGRA, que atualmente presta serviço de transporte público rodoviário na cidade de Salvador:

Figura 18: Mapa do sistema rodoviário INTEGRA.



Fonte: OMNIBA. Disponível em: <<http://omniba.blogspot.com/2015/01/entenda-como-funciona-o-sistema-integra.html>> Acesso em 22 nov. 2018.

De acordo com o mapa da figura 18, o transporte urbano do município é operado por três concessionárias (Plataforma Transporte ou linha amarela, que atua na região compreendida entre a cidade baixa e o subúrbio ferroviário, a Ótima Transportes ou linha verde, que atua nos bairros do miolo e a Salvador Norte Transportes ou linha azul, que opera na região central e orla marítima da cidade)

Essa ilustração serviu de parâmetro para identificação espacial de em qual destes três vetores está situado cada bairro da cidade de Salvador. Essa polarização do território urbano da cidade, marcado por discrepâncias socioeconômicas, fica ainda mais evidente quando verificados os dados divulgados pela CONDER na 5ª Edição do Painel de Informações Socioeconômicas do Município por Prefeituras-Bairro (2016).

Segundo esse Painel, o município de Salvador é gerido por 10 prefeituras-bairro, que são unidades administrativas oficiais de planejamento adotadas pela Prefeitura de Salvador, cada uma delas sendo responsável pela gestão de um conjunto de bairros.⁵⁵

Dentre vários indicadores socioeconômicos apresentados neste documento, constam os índices de rendimento médio dos responsáveis por domicílios localizados em cada prefeitura-bairro, o que corresponde à renda média dos moradores daquela região da cidade.

Quadro 5: Renda média por região Prefeitura-Bairro de acordo com Censo 2010.

PREFEITURA-BAIRRO	RENDA MÉDIA (Reais)
I – Centro/Brotas	R\$ 2.701,59
II – Subúrbio/Ilhas	R\$ 906,68
III - Cajazeiras	R\$ 1.142,22
IV – Itapuã/Ipitanga	R\$ 2.998,51
V – Cidade Baixa	R\$ 1.604,67
VI – Barra/Pituba	R\$ 2.998,51
VII –Liberdade/S.Caetano	R\$ 1,185,83
VIII – Cabula/T. Neves	R\$ 1.394,52
IX – Pau da Lima	R\$ 1414,47
X - Valéria	R\$ 844,62

Fonte: Elaboração própria.

Conforme pode ser observado no Quadro 5, as três regiões concentradas na prefeituras-bairro com população de maior renda média são as IV, VI e I. Já as três regiões concentradas na prefeituras-bairro com população de menor renda são as X, II e III. Restam as regiões concentradas nas prefeituras-bairro V, IX, VIII e VII, que contemplam a população com renda intermediária.

⁵⁵ Mapa com relação de prefeituras-bairro encontra-se no Apêndice A dessa pesquisa.

Nesse contexto, fica evidente, conforme já asseverado por Carvalho e Pereira (2008), que os moradores dos bairros concentrados na região da Orla marítima detêm maior poder aquisitivo. Constituem a “área nobre” da cidade, local de moradia, serviços e lazer, onde se concentram os maiores investimentos públicos e os grandes equipamentos urbanos.

Os bairros localizados nas regiões do miolo concentram uma população com renda média-baixa, sendo locais de loteamentos populares, com uma disponibilidade de equipamentos e serviços mais restrita. Finalmente, os bairros localizados na região do Subúrbio Ferroviário concentram uma população com baixa renda, com regiões marcadas por deficiências de infraestrutura e serviços básicos.

De modo a eleger uma amostra que representasse com uniformidade em que medida os espaços públicos de lazer esportivo da cidade de Salvador estão acessíveis para PcD física e visual em diferentes contextos socioeconômicos, utilizou-se como parâmetro 6 espaços concentrados nas regiões (prefeituras-bairro) com população de maior renda (IV, VI e I respectivamente), 2 espaços concentrados nas regiões com população de menor renda (X e II respectivamente) e 1 espaço localizado na região com população de renda intermediária (VII).

Quadro 6: Definição da localização dos espaços a serem visitados

DIVISÃO	N° DA PREFEITURA-BAIRRO	BAIRROS
3 Prefeituras Bairro com população de maior renda	IV, VI, I	Ondina, Pituba, Tororó, Barris, Brotas
3 Prefeituras Bairro com população de menor renda	X, II	Pirajá, Plataforma
Prefeituras Bairro com população com renda intermediária	VII	Retiro

Fonte: Elaboração própria.

Dessa forma, foram escolhidos os seguintes espaços concentrados nestes bairros:

- 1) Parque Dique do Tororó (Bairro: Tororó – Prefeitura-Bairro I)
- 2) Praça João Mangabeira (Bairro: Barris – Prefeitura-Bairro I)
- 3) Parque da Bíblia (Bairro: Brotas – Prefeitura Bairro I)
- 4) Praça Ana Lúcia Magalhães (Bairro: Pituba – Prefeitura-Bairro VI)

- 5) Praça Lorde Cochrane (Bairro: Ondina – Prefeitura-Bairro IV)
- 6) Parque Jardim dos namorados (Bairro: Pituba – Prefeitura-Bairro VI)
- 7) Praça Luiz Gama (Bairro: Largo do Retiro – Prefeitura Bairro VII)
- 8) Parque São Bartolomeu (Bairro: Pirajá – Prefeitura-Bairro X)
- 9) Praça São Brás (Bairro: Plataforma – Prefeitura-bairro II)

5.22º ETAPA: AVALIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Conforme descrito na metodologia, uma vez definidos os espaços a serem avaliados, utilizou-se como balizamento para criação de um instrumento de coleta de dados os direcionamentos indicados nos estudos de Marconi e Lakatos (2011) sobre observação sistemática participante. Eles propiciaram bases teóricas para o desenvolvimento de um instrumento regulador destinado a avaliação das categorias relevantes para este estudo.

Dessa forma, como mecanismo de coleta de dados, foi desenvolvido um roteiro semiestruturado, baseado na Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR-9050/15).

O roteiro foi elaborado com a intenção de identificar indicadores de acessibilidade através da avaliação dos seguintes itens que compõem estes espaços: (I) ponto de ônibus e vagas de estacionamento, (II) pisos e rampas, (III) mobiliários e (IV) equipamentos de lazer destinado a práticas esportivas.

A aplicação desse instrumento de coleta de dados seguiu como critério de observação as limitações e facilidades para a utilização de espaços públicos de lazer esportivo por PcD física e visual, considerando quatro categorias de avaliação: orientação/informação, deslocamento, uso e comunicação. O roteiro⁵⁶ foi aplicado com este pesquisador inserido nos espaços públicos indicados, também portando um diário de campo, uma fita métrica como instrumento de medição e uma câmera fotográfica para registro de imagens. Essas ferramentas facilitaram a aferição e o preenchimento do roteiro.

Saliento que todas as perguntas utilizadas neste roteiro foram submetidas ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UCSal através da página oficial da Plataforma

⁵⁶ Original disponível no Apêndice C desta pesquisa.

Brasil. Não houve por parte do comitê nenhuma contraindicação para utilização de nenhuma delas.⁵⁷

O roteiro foi sistematizado em duas páginas, a primeira constando o nome do espaço visitado, identificação espacial no mapa da cidade, suas principais áreas de lazer esportivo e informações sobre o acesso e deslocamento pelo espaço. Na segunda folha constam informações sobre rampas, mobiliários e características específicas dos equipamentos presentes.

Para aplicação desse roteiro, foram realizadas três visitas em cada um dos 9 espaços públicos de lazer esportivo escolhidos. A primeira visita visava realizar medições e anotações sobre os itens e equipamentos de lazer listados, como ponto de ônibus e vagas de estacionamento, pisos e rampas, mobiliários e equipamentos de lazer destinado a práticas esportivas. Nesse momento também foram registrados em fotografias os aspectos expressivos identificados em cada um desses locais. Já a segunda e terceira visitas foram utilizadas para permanência, observação e anotações em diário de campo deste pesquisador sobre as características qualitativas do espaço, o perfil de usuários, as atividades mais disputadas, a frequência ou não de pessoas com deficiência nestes locais, dentre outros aspectos que foram considerados relevantes.

Cada espaço foi visitado em três turnos diferentes, durante os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2018, com permanência de 2h30min em cada visita, sendo pela manhã, sempre no horário entre 8h e 10h30min; pela tarde, no horário entre 15h30min e 18h; e pela noite no horário entre 19h e 21h30min.

As visitas realizadas nos espaços públicos em turnos diferentes tiveram a intenção de registrar a frequência ou não de PcD nestes locais – permitindo não somente a observação de aspectos relativos a sua orientação, deslocamento, uso e comunicação, como também a abordagem deste pesquisador para convidá-las a participar voluntariamente de um questionário que foi elaborado na 3ª etapa desta pesquisa.

Após as visitas a esses logradouros públicos, os dados levantados no roteiro semiestruturado foram compilados através de tabelas e gráficos. Isso permitiu a discussão de suas informações em relação às exigências legais para atendimento a requisitos de acessibilidade, como também a realização de um comparativo dos dados

⁵⁷ Parecer consubstanciado do CEP encontra-se no Apêndice A desta pesquisa.

apurados nos projetos de lazer esportivo concentrados nas zonas do miolo com os da orla marítima e da zona periférica da cidade.

Além disso, as observações realizadas e anotadas em diário de campo serviram para ampliar ainda mais a discussão sobre as condições de acessibilidade de PcD física e visual nestes equipamentos, permitindo destacar as peculiaridades de cada espaço, desde aqueles com maior quantidade de atrações até aqueles que possuem características que atraíam mais visitantes, em especial as PcD.

5.3 3º ETAPA: AVALIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

De modo a possibilitar evidências sobre o que pensam e consideram as PcD a física e visual sobre a acessibilidade dos espaços públicos de lazer esportivo em Salvador, também foi aplicado um questionário⁵⁸.

Segundo Gil (2002), o processo de construção de um questionário requer basicamente a formatação de perguntas específicas que possam traduzir os objetivos da pesquisa, “as respostas a essas questões é que irão proporcionar os dados requeridos para descrever as características da população pesquisada ou testar as hipóteses que foram construídas durante o planejamento da pesquisa”. (GIL, 2002, p.121)

Esse instrumento foi elaborado com 12 perguntas que possibilitassem uma posterior verificação dos objetivos dessa investigação. Especificamente, o quanto as PcD física e visual consideram os espaços públicos de lazer esportivo da cidade de Salvador acessíveis. As perguntas foram formuladas levando-se também em consideração a delimitação do conteúdo, a quantidade e ordenação das questões, a construção das alternativas de resposta e a sua apresentação ao participante.

Segundo Gil (2002, p. 122), vários fatores indicam vantagens para adoção de um questionário em uma pesquisa de campo, dentre eles:

- a) possibilita atingir grande número de pessoas, mesmo que estejam dispersas em uma área geográfica muito extensa, já que o questionário pode ser enviado pelo correio; b) implica menores gastos com pessoal, posto que o questionário não exige o treinamento dos pesquisadores; c) garante o anonimato das respostas; d) permite que as pessoas o respondam no momento em que julgarem mais conveniente; e) não expõe os pesquisados à influência das opiniões e do aspecto pessoal do entrevistado. (GIL, 2002, p.122)

⁵⁸ Segundo Gil (2002, p. 117), “Pode ser parcialmente ou totalmente estruturada, quando é guiada por relação de pontos de interesse que o pesquisador vai explorando ao longo do seu curso.

De modo a dar coerência, objetivar o preenchimento e facilitar o tabulamento das respostas ao questionário, foram adotados três tipos de perguntas: abertas (oferecendo aos participantes a possibilidade de fornecer as suas próprias respostas); perguntas fechadas (objetivando aos respondentes a escolha de uma ou mais alternativas dentre as que foram apresentadas em uma lista) e dependentes (aquelas que só fazem sentido para alguns participantes, ou seja, só apareceram para serem respondidas mediante a resposta que fora dada anteriormente em outra pergunta).

Para elaboração de todos os tipos de perguntas que foram acima apresentados, alguns cuidados foram tomados, dentre eles: (I) a ponderação da linguagem em que a pergunta foi redigida, adotando palavras mais comuns e texto mais simples e direto, de forma que pudessem ser compreendidas por pessoas com qualquer grau de escolaridade; (II) a limitação da quantidade de perguntas a serem feitas aos participantes, de modo a melhorar a compreensão do pesquisador na tabulação de dados e, principalmente, reduzir o tempo utilizado pelo respondente, que fatalmente se cansaria com perguntas exaustivas; e (III) a precaução de evitar a utilização de expressões que pudessem gerar emoções ou serem consideradas ofensivas, visto que o alvo da aplicação do questionário são PcD física e visual.

A adoção desse método pretendeu compreender, a partir das respostas das PcD física e visual, um pouco de suas experiências pessoais em relação às limitações encontradas para acesso ao lazer em espaços públicos de lazer em Salvador.

Através da aplicação do questionário, foi verificado em que vetor da cidade moram os respondentes, se frequentam espaços públicos de lazer esportivo, quais práticas realizam nesses espaços, que razões os levam a escolher alguns espaços em relação a outros, o grau de envolvimento e compreensão dos seus direitos e, finalmente, as condições de acesso que encontram para utilizar esses equipamentos.⁵⁹

Este instrumento de coleta de dados foi formatado no ambiente virtual (Google Formulários), condição que permitiu transmitir o questionário através do envio de um link por e-mail ou WhatsApp⁶⁰. Ao receber e clicar sobre o link, o voluntário era automaticamente direcionado para a página da pesquisa.

⁵⁹ As perguntas elaboradas para este instrumento encontram-se disponíveis no apêndice B desta pesquisa.

⁶⁰ Após a pesquisa ser formatada no ambiente virtual (Google Formulários), automaticamente o sistema gerou o seguinte link: <<https://goo.gl/forms/QsLPvU4Wx7xhMM6s2>>, que foi encaminhado para as pessoas alvo da investigação.

Este ambiente virtual permitiu que, à medida em que as respostas fossem alimentadas, alguns gráficos fossem gerados. Isso otimizou a contabilização dos resultados, favorecendo posteriormente a análise de suas informações.

Salienta-se que, conjuntamente ao envio do link para realização da pesquisa de opinião, os participantes voluntários receberam todas as informações concernentes ao trabalho de mestrado realizado por este investigador, bem como um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), documento que assegura o anonimato dos participantes e a salvaguarda de suas identidades.

O questionário foi aplicado a 32 pessoas voluntárias com deficiência física e visual, sendo inicialmente direcionado a algumas dessas pessoas que foram encontradas nos locais visitados e posteriormente utilizando o mecanismo “bola de neve” – ou seja, aplicando-o a outras pessoas de mesma condição que foram indicadas pelos atores que já haviam prestado a sua colaboração e assim sucessivamente.

6. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

Neste capítulo serão apresentados todos os resultados extraídos após a aplicação dos instrumentos de coleta de dados descritos no capítulo anterior, durante a fase de pesquisa de campo desta investigação.

Durante a exposição metodológica são descritos os resultados obtidos, analisando conjuntamente a interpretação que eles representam empiricamente, seja através da comparação com exigências normativas, seja através de modelos práticos que se apresentam em outras regiões do Brasil.

Também foram utilizados, para ampliação da discussão, alguns comentários estratificados por intermédio das observações sistemáticas realizadas por este pesquisador nos espaços públicos de lazer.

As discussões apresentadas até o final deste capítulo buscam colocar em evidência as principais limitações encontradas por PcD física e visual na utilização desses equipamentos públicos de lazer.

6.1 ACESSIBILIDADE EM PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE

Inicialmente, para que parques e praças de uma cidade possam ser mais acessíveis e viabilizem uma maior independência e autonomia para circulação e uso de seus equipamentos por todas as pessoas, incluindo as PcD física e visual e/ou com mobilidade reduzida, alguns critérios devem ser adotados durante a criação, reformas e intervenções nestes locais.

Para projetar acessibilidade em espaços públicos, o Decreto nº. 5.296/04 explicita em seu artigo 10 que “A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT e a legislação específica.” (BRASIL, 2004) Ou seja, sob esse prisma normativo, bem como do ponto de vista da inclusão social, a construção e/ou reforma de espaços públicos devem ser planejados em uma perspectiva que equipare as oportunidades de acesso e utilização, permitindo agregar pessoas com ou sem deficiência.

Levando-se em consideração as quatro categorias de análise anteriormente (orientação/informação, deslocamento, uso e comunicação), é importante prever que uma pessoa, ao chegar em um parque ou praça, necessita de um mínimo de informações/orientações, de modo que seu percurso por seus equipamentos se torne

tão claro e seguro quanto possível. Essas informações podem ser prestadas de várias formas, através de uma placa ou totem com uma descrição geral, uma maquete do espaço ou um mapa visual e tátil das suas instalações.

Estes perfis de mobiliário informativo devem preferencialmente conter referências sobre a área ocupada pelo espaço, as delimitações, as entradas, saídas e principais corredores de acesso, localização dos banheiros, bebedouros e principais atrações disponíveis.

De acordo com a ABNT 9050/15, as informações/orientações prestadas nestes mobiliários devem abranger vários formatos de identificação (sonoro, tátil e visual). No aspecto visual, a produção deve ter bom contraste de cores e texturas, preferencialmente em tom de branco no fundo preto, com fonte de letras Arial ou Verdana no tamanho mínimo de 24.

Além disso, um grande diferencial é a condição em que este item informativo esteja disposto, de modo que fique em uma posição com fácil identificação por parte dos usuários, destacando-se visualmente em relação ao plano de fundo do espaço. Quer dizer, uma placa na cor verde pode passar despercebida se disposta na frente de um fundo de árvores ou gramado, por exemplo.

O mesmo se aplica para a disposição de outros equipamentos e mobiliários, que também devem ter cores contrastantes em relação ao plano de fundo do espaço e assentados em uma área da calçada que não atrapalhe a circulação de pedestres e cadeirantes, nem dificulte a sua percepção por pessoas que possuam baixa visão. Exemplo disso é evitar a colocação de bancos de concreto na cor natural sobre um chão que esteja cimentado, podendo causar insegurança e um obstáculo para a circulação.

A ABNT9050/15 também indica a utilização de pontos com audioguias ou intercomunicadores dispostos em monumentos ou espaços considerados relevantes, com informações sonoras e audiodescrição, de modo que uma PcD visual possa obter orientações sobre todas as facilidades e atrativos que o espaço dispõe.

Foi justamente pensando na categoria informação/orientação que, ao iniciar a coleta de dados em campo, o pesquisador buscou como primeiro balizador de acessibilidade equipamentos e locais que dispusessem do Símbolo Internacional de Acessibilidade (SIA).

Esse símbolo (instituído pela ABNT 9050) se tornou um indicador de acessibilidade, devendo ser utilizado em edificações, mobiliários, espaços e

equipamentos urbanos que atendam de forma autônoma, segura e confortável a todas as pessoas, independentemente de características antropométricas e sensoriais.

Figura 19: Representações do SIA



Fonte: ABNT 9050/15, item 5.3.2.

Conforme ilustrado na figura 19, esse símbolo consiste em um pictograma branco sobre fundo azul, devendo ser ilustrado sempre voltado para o lado direito e não sendo permitido qualquer tipo de modificação ou estilização.

De acordo com a ABNT 9050/15, este pictograma deve ser disposto em local visível ao público, sendo afixado principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis: (I) entradas; (II) áreas e vagas de estacionamento de veículos; (III) áreas de embarque e desembarque de passageiros com deficiência; (IV) sanitários; (V) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência; (VI) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas; e (VII) equipamentos e mobiliários preferenciais para o uso de PcD.

Partindo dessa informação, para iniciar a discussão sob o ponto de vista prático da acessibilidade em espaços públicos de lazer esportivo, é necessário chamar atenção para alguns aspectos tratados nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 11 do Decreto nº 5.296/04, sobre a normatização deste símbolo indicador de acessibilidade:

§ 1º As entidades de fiscalização profissional das atividades de Engenharia, Arquitetura e correlatas, ao anotarem a responsabilidade técnica dos projetos, exigirão a responsabilidade profissional declarada do atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e neste Decreto. § 2º Para a aprovação ou licenciamento ou emissão de certificado de conclusão de projeto arquitetônico ou urbanístico deverá ser atestado o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e neste Decreto. § 3º O Poder Público, após certificar a acessibilidade de edificação ou serviço, determinará a colocação, em espaços ou locais de ampla visibilidade, do "Símbolo Internacional de Acesso", na forma prevista nas normas técnicas

de acessibilidade da ABNT e na Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985. (BRASIL, 2004)

Ou seja, de acordo com esses dispositivos, toda e qualquer construção ou reforma em espaços públicos devem obrigatoriamente atender a critérios de acessibilidade para PcD. Essas obras devem passar pela responsabilidade técnica dos órgãos fiscalizadores que servem ao poder público, que têm o poder, mediante constatação de (des)cumprimento legal, de aprovar ou não o licenciamento do projeto. Uma vez sendo certificado o projeto arquitetônico ou urbanístico, é disposto no local o símbolo SIA no espaço, equipamento ou serviço oferecido.

Nessa lógica, se os parâmetros de acessibilidade da norma ABNT9050 são uma obrigatoriedade nestes projetos, toda e qualquer obra inaugurada voltada ao atendimento do setor público, teoricamente, já foi vistoriada e aprovada pelos órgãos fiscalizadores e deve por força dessa lei afixar em todos os locais explicitados nesta norma o símbolo internacional de acessibilidade. Sob esse aspecto, a realidade identificada durante as visitas deste pesquisador nos espaços públicos tem muito a revelar.

6.1.1 Informação/Orientação

Como dito anteriormente, durante as visitas, o primeiro passo foi tentar identificar informações/orientações em forma de placas de sinalização. Partiu-se do pressuposto que uma PcD se deslocou até uma dessas praças/parque em um automóvel ou através de transporte público rodoviário.

Visto que todos os 9 espaços públicos de lazer indicados nessa pesquisa podem ser visitados tanto de automóvel como por transporte público, de forma a entender as características encontradas nestas praças/parques, será explicada de forma individual cada uma dessas proposições.

De acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 8.056/11, uma PcD chegando a um espaço público em um automóvel deverá encontrar um “percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas para veículos que transportem PcD e/ou mobilidade reduzida”. (SALVADOR, 2011)

O quadro abaixo apresenta quatro informações distintas: na primeira coluna, a quantidade de vagas totais existente em cada espaço; na segunda coluna, o quantitativo que representa 5% de reserva de vagas para PcD em relação ao total das vagas existentes em cada espaço conforme consta na Lei 8056/11; na terceira coluna,

a quantidade de vagas reservadas para PcD que foram encontradas em cada espaço visitado); e, na quarta coluna, o percentual que representa a quantidade de vagas reservadas para PcD que foram encontradas em cada espaço visitado.

Quadro 7: Quantitativo de vagas de estacionamento.

ESPAÇO	VAGAS TOTAIS	5% DAS VAGAS TOTAIS	VAGAS RESERVADAS ENCONTRADAS	% DAS VAGAS ENCONTRADAS
Dique do Tororó	80	4	-	-
Praça João Mangabeira	40	2	-	-
Praça da Bíblia	80	4	-	-
Praça Ana Lúcia Magalhães	60	3	2	3,3%
Praça Lorde Cochrane	-	-	-	-
Parque Jardim dos Namorados	142	7,1	1	0,7%
Praça Luiz Gama	20	1	-	-
Parque São Bartolomeu	60	3	1	1,6%
Praça São Brás	20	1	-	-

Fonte: Pesquisa de Campo – Elaboração própria.

Conforme pode ser observado pelo quadro 7, em nenhum desses espaços foi cumprido o que consta na Lei Municipal nº 8056/11 quanto à reserva de 5% das vagas para PcD.

Mesmo naqueles com maior número de vagas para estacionamento, como o Parque Dique do Tororó e a Praça da Bíblia, ambos com 80 vagas, ou o parque Jardim dos Namorados, com 142 vagas, não foi identificada a quantidade de vagas reservadas para PcD que atendessem ao critério de acessibilidade previsto nesta lei.

Nas áreas com vagas reservadas para PcD, a citar a Praça Ana Lúcia Magalhães, o Parque Jardim dos Namorados e o Parque São Bartolomeu, a quantidade de vagas encontradas não estava em conformidade com a previsão legal.

Verificando informações da página oficial da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (DESAL), empresa de economia mista que presta serviços de construção e requalificação de espaços urbanos e praças públicas para a Prefeitura de Salvador, identificou-se que todos os logradouros públicos citados no quadro 7 desta pesquisa passaram por grandes intervenções espaciais e urbanas nos últimos 5 anos.

Ou seja, se a Lei municipal nº 8056, que estabelece o critério de reservas de vagas para PcD foi publicada em 2011, são injustificadas, negligentes e ilegais as construções, reformas e projetos de requalificação que foram concebidos pelo Poder Público nos últimos anos que não contemplem em sua previsão total de vagas de estacionamento as devidas reservas previstas para PcD.

Muito embora outras leis brasileiras que também tratam desse tema sinalizem o percentual mínimo de 2% para reserva de vagas para PcD em espaços públicos, a citar o artigo 7º da Lei Federal nº 10.098/00 e o artigo 25 do Decreto nº 5.296/11, ainda assim o percentual de vagas reservadas existentes nestes locais estaria em desacordo com estas previsões legais.

Ainda sobre as condições de vagas de estacionamento para PcD, em todos esses espaços foram observados aspectos em desconformidade que chamam a atenção e merecem ser discutidos. Colocando em destaque os espaços que continham vagas reservadas para PcD, ainda que em quantidade inadequada, foi observado que as exigências técnicas indicadas pela norma ABNT 9050/15 não estão em conformidade com as vagas encontradas nestes espaços.

Figura 20: Modelo de sinalização vertical para regulamentação de vagas para PcD em espaços públicos

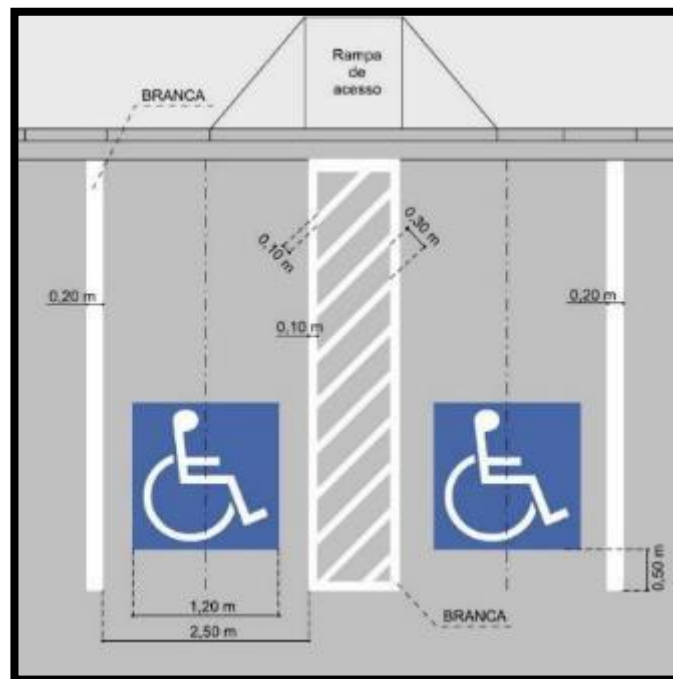


Fonte: Resolução 304/08 do CONTRAN.

Segundo a ABNT 9050/15, as vagas de estacionamento reservadas para PcD devem ser sinalizadas e demarcadas com o símbolo internacional de acesso (SIA) aplicado na posição vertical e na horizontal. Além dessa sinalização ilustrada na figura 20, a norma também indica que as vagas reservadas devem contar com um espaço adicional de circulação com no mínimo 1,20m de largura quando afastadas da faixa de travessia de pedestres, podendo esse espaço ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio.

As vagas de estacionamento reservadas devem estar vinculadas a uma rota acessível, de modo que as interligue aos polos de atração. Devem estar localizadas de forma a evitar a circulação da PcD entre outros veículos e dispostas sobre um piso regular, permitindo que o percurso máximo entre a vaga e o acesso à rota acessível do espaço não ultrapasse 50m de distância.

Figura 21: Vaga para PcD com ligação a faixa de circulação do espaço.



Fonte: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, VOLUME IV Sinalização Horizontal – CONTRAN

Os problemas de acessibilidade detectados nos espaços que continham vagas para PcD não se reportam apenas pela insuficiência de vagas existentes, mas também pelas inadequações quanto ao modelo apresentado.

Apesar de conter ao menos uma vaga reservada para PcD no Parque São Bartolomeu, conforme pode ser observado adiante na figura 22, esta vaga, além de não

ter a sinalização horizontal (SIA) marcada junto ao chão, contém uma placa de sinalização vertical em tamanho e formato não regulamentar. Também não existia uma faixa adicional junto à vaga, que permitisse a manobra e circulação de cadeirante fora da área de aproximação de outros veículos. Tal condição torna a vaga insegura para transferência e movimentação em cadeira de rodas.

Figura 22: Sinalização no estacionamento do Parque São Bartolomeu.



Fonte: Acervo do autor

Outra situação que reflete problemas de informação/orientação em vagas de estacionamentos para PcD pode ser detectada na Praça Ana Lúcia Magalhães, onde a sinalização horizontal (SIA) e faixa adicional pintadas no chão, apesar de presentes, mal podem ser visualizadas.

Figura 23: Vagas reservadas com sinalização apagada



Fonte: Acervo do autor

Nessa imagem, também pode ser observado que não existe a placa de sinalização vertical contendo a informação quanto à reserva da vaga. Isso pode levar outros condutores a ignorar essa delimitação, além de dificultar a identificação da vaga pela própria PcD ao se aproximar do espaço.

Ressalta-se que a faixa adicional pintada em amarelo no chão entre as duas vagas reservadas deveria servir ao propósito de dar segurança ao cadeirante no deslocamento do veículo até o passeio e impedir que ele transite entre outros veículos. Porém não atende a essa finalidade, uma vez que essa faixa adicional não conduz a nenhuma rampa de acesso ao passeio.

Outra grave irregularidade pôde ser detectada durante essas visitas. Nas praças da Bíblia, Luíz Gama e São Brás, que além de não possuírem vagas reservadas para PcD, as existentes ora estavam localizadas demasiadamente longe, ultrapassando a distância de de 50m constantes na norma (como na praça Luiz Gama), ora estavam concentradas em terreno íngreme e irregular, prejudicando o deslocamento de pessoas em cadeiras de rodas.

Figura 24: Vagas localizadas em local íngreme da Praça da Bíblia



Fonte: Acervo do autor

Já em relação à única vaga reservada para PcD encontrada entre as 142 vagas totais do Parque Jardim dos Namorados, destacam-se dois aspectos. O primeiro é que a vaga, embora notadamente em quantidade inferior ao preconizado na Lei 8056/11, estava totalmente de acordo com as dimensões e exigências técnicas explicitadas na Figura 21, com sinalização vertical e horizontal bem demarcadas e faixa de acesso levando a uma rampa e faixa de circulação de pedestres. O segundo aspecto diz respeito à posição que esta vaga ocupa na configuração do parque, pois foi assentada em frente à recente inaugurada Vila Gastronômica Jardim dos Namorados. Trata-se de um projeto turístico que abriga 6 diferentes restaurantes de alta gastronomia, oriundo de uma parceria público-privada e que foi idealizado e administrado por um grupo de empresários.

Figura 25: Vaga reservada na Vila do Parque Jardim dos Namorados



Fonte: Acervo do autor

Muito embora esta vaga esteja assentada dentro do Parque, a localização junto à Vila Gastronômica, associada a uma constante vigilância de empresa particular dos restaurantes através de um quiosque bem em frente à vaga, deixam implícito que ela deve ser ocupada por uma PcD que esteja indo adentrar a Vila Gastronômica, e não necessariamente as instalações de lazer esportivo do parque.

Essa condição só reforça o direcionamento mercadológico e elitista que as políticas públicas de lazer na cidade de Salvador vêm assumindo na implantação de espaços “públicos”. Dá-se prioridade a aspectos de acessibilidade para PcD apenas sob condições que estejam ligadas ao enaltecimento do turismo e da economia.

Ao adotar essa estratégia, ignorando a importância de criar espaços públicos de lazer acessíveis a todas as pessoas, o poder público estimula o empobrecimento da convivência social nestes locais, gerando uma retração da mobilidade de PcD, além de um prejuízo ao seu direito de ir e vir a estes espaços.

Essa condição estimula a criação de empreendimentos privados (como as estruturas de condomínios fechados, os grandes centros comerciais como os shopping centers, ou mesmo os clubes privados) como únicas alternativas viáveis de espaços “acessíveis” para o lazer.

Ao tratar da hipótese de uma PcD chegar a algum desses parques/prças através de transporte público rodoviário (ônibus)⁶¹, a situação não é menos crítica.

Conforme foi observado nas visitas realizadas, as estruturas físicas dos pontos de ônibus nesses locais são similares, uma vez que têm formato padrão estabelecido

⁶¹ Segundo informações coletadas através de questionário elaborada nesta pesquisa, 63% das PcD que frequentam parques e praças em Salvador se deslocam através de transporte público.

pela Prefeitura de Salvador junto às empresas concessionárias de mobiliários urbanos (JCDecaux e CEMUSA), que projetam e instalam estes abrigos.

Embora o modelo adotado por essas empresas imprima uma certa uniformidade aos abrigos de ônibus instalados, esse padrão não traz amplo atendimento a todas as necessidades de PcD física e visual indicadas pela ABNT 9050/15.

Segundo essa norma, quando for implantado um abrigo de embarque e desembarque de transporte público, nenhum de seus elementos pode interferir na faixa de livre circulação de pedestres e, quando houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, deve ser garantido no abrigo um espaço mínimo de 1,20 x 0,80m para espera de pessoa em cadeira de rodas.

Conforme pode ser observado na figura 26, além das orientações acima descritas, todas as informações afixadas sobre as linhas de ônibus que servem a estes abrigos devem atender aos parâmetros de contraste de cores e elementos visuais de escrita em braile, contendo elementos de direcionamento na calçada instalados com forma lógica de orientação.

Figura 26: Módulo de abrigo de ônibus em condições adequadas.



Fonte: ADVCOMM. Disponível em: <<http://www.advcomm.com.br>> Acesso em 13 jan. 2019.

Contudo, o modelo encontrado junto aos espaços públicos visitados em Salvador, embora apresente um *layout* estrutural compatível com as exigências da norma em termos de assentos fixos e espaço reservado para pessoa em cadeira de

rodas, deixa a desejar no refinamento dos critérios de acessibilidade. Por exemplo, a em todos os abrigos verificados, completa ausência de informações textuais em braile e demarcações de piso tátil para orientação no espaço.

Somada a essas inadequações, a desconformidade de outros importantes elementos de acessibilidade que complementam a utilização do abrigo de ônibus torna ainda mais penoso o deslocamento de uma PcD física e visual durante uma visita a algum desses espaços públicos de lazer.

Figura 27: Calçada junto ao Ponto de ônibus da Praça Lorde Cochrane



Fonte: Acervo do Autor

Como exemplo, as calçadas que ligam os abrigos de ônibus aos espaços visitados apresentam irregularidades que vão desde a largura em variações de tamanho inferiores ao preconizado na ABNT (1,20m de largura), até obstruções da área de livre circulação por mobiliários de propagandas, postes de iluminação e placas de sinalização. Sem falar da existência de buracos, desníveis de construção, ausência de semáforos e faixa de pedestres, além da descontinuidade dos passeios e falta de piso tátil direcional em alguns dos casos.

Figura 28: Obstruções na calçada da Praça João Mangabeira/Barris



Fonte: Acervo do Autor

Figura 29: Faixa estreita e sem rampas na entrada da Praça João Mangabeira



Fonte: Acervo do Autor

Nas figuras 28 e 29 podem ser visualizados, em um mesmo local, vários problemas de acessibilidade na recentemente inaugurada Praça João Mangabeira, no Bairro dos Barris. Ao descer no abrigo de ônibus, para se aproximar do espaço é necessário atravessar a rua por uma faixa de pedestres. Contudo, durante o deslocamento, a PcD se depara com uma calçada em desnível transversal, sem piso tátil direcional, sem rampa de acesso nos dois lados da faixa de pedestres e com passagem obstruída por propagandas e um semáforo.

De acordo com o quadro abaixo, ao menos três problemas similares a esses puderam ser visualizados nos acessos dos abrigos de ônibus de cada espaço público visitado:

Quadro 8: Atendimento às normas da ABNT em abrigos de ônibus dos espaços públicos

PARQUE/ PRAÇA	ESPAÇO RESERVADO PARA P.C.R	INFORMAÇÕES TEXTUAIS EM BRAILLE	DISTÂNCIA ATÉ 50m	PISO TÁTIL E DIRECIONAL	PASSEIO LIVRE DE OBSTÁCULOS
Dique do Tororó	X	Ausente	X	Ausente	Ausente
Praça João Mangabeira	X	Ausente	X	Ausente	Ausente
Praça da Bíblia	X	Ausente	X	Ausente	Ausente
Praça Ana Lúcia Magalhães	Ausente	Ausente	X	Ausente	Ausente
Praça Lorde Cochrane	X	Ausente	X	Ausente	Ausente
Parque Jardim dos Namorados	X	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
Praça Luiz Gama	X	Ausente	X	Ausente	Ausente
Parque São Bartolomeu	Ausente	Ausente	X	Ausente	Ausente
Praça São Brás	Ausente	Ausente	X	Ausente	Ausente

Fonte: Pesquisa de Campo – Elaboração própria.⁶²

Conforme verificado no quadro 8, nenhum dos abrigos de ônibus presentes nos espaços públicos indicados está oferecendo plenas condições de acessibilidade para utilização de forma segura, autônoma e confortável por uma PcD física e visual,

⁶² Os espaços no quadro marcados com um X representam itens de acessibilidade presentes nos Abrigos de ônibus; Já os demais espaços representam ausência do item.

limitando-se os modelos instalados nestes locais a oferecer um espaço para cadeira de rodas e uma certa proximidade com o espaço a ser visitado.

Embora essa distância percorrida entre o ponto de ônibus e o espaço de lazer esteja dentro do trajeto previsto pela norma e seja teoricamente curta para uma pessoa que não dependa de necessidades especiais, na prática, com as limitações de acessibilidade relacionadas ao estado de fluidez, qualidade e manutenção das calçadas no entorno dos espaços, até essa pequena distância se traduz em mais um obstáculo de acesso a ser vencido por uma PcD.

Essas afirmações podem ser bem visualizadas no ponto de ônibus mais próximo para quem deseja visitar de transporte coletivo a Praça Ana Lúcia Magalhães, no Bairro da Pituba. Esse abrigo, ilustrado na figura 30, fica em uma rua próxima à Fundação Baiana de Cardiologia.

Figura 30: Abrigo de ônibus próximo à Praça Ana Lúcia Magalhães



Fonte: Acervo do autor

Além do abrigo estar situado em uma ladeira com inclinação transversal em relação ao direcionamento do piso, sem nenhuma placa ou painel com informações sobre as linhas servidas, ele também não conta com espaço reservado para pessoa em cadeira de rodas. Ademais, o principal passeio para circulação de pessoas que é ligado ao abrigo de ônibus apresenta diversas imperfeições de terreno, desníveis entre placas de concreto, como também uma descontinuidade de piso tátil direcional.

Outros complicadores são a ausência de semáforo e faixa de pedestres, além de rampas com tamanho inferior a 1,20m, conforme regulamentado para passagem de uma cadeira de rodas. Na imagem 31, por exemplo, apesar da rampa chamar atenção com um símbolo SIA pintado no chão, ela apresenta largura de apenas 0,8m.

Ou seja, o deslocamento em terreno irregular a ser percorrido, a insegurança para atravessar ruas sem faixa de pedestres, os obstáculos da calçada e as desconformidades das rampas e piso tátil tornam a visita da praça via transporte coletivo um grande desafio para acesso de uma PcD.

Diante do exposto, essa praça é contraindicada para uma PcD que desejar vir de ônibus, uma vez que o acesso via automóvel, embora com suas inadequações, ainda oferece mais conforto e segurança. Essa condição torna esse espaço mais seletivo e atraente a classes mais abastadas.

Assim como referenciado no Quadro 8, em outros espaços públicos de lazer visitados, as condições de acessibilidade para quem frequenta por transporte público, embora diferenciados uns dos outros em alguns aspectos, apresentam no geral problemas de alinhamento com as normas.

Figura 31: Travessia de cadeirante sem faixa de pedestres no Parque Dique do Tororó.



Fonte: Acervo do autor

Durante as observações sistemáticas realizadas no Parque Dique do Tororó, foi fotografada uma cadeirante acompanhada atravessando a rua saindo do parque em direção ao ponto de ônibus. Claramente pode ser observada na figura 31 a ausência de uma faixa de pedestres no local – condição que por si só já é irregular em um dos cartões postais mais proeminentes da cidade. Contudo o que não pôde ser captado nesta imagem é a dificuldade encontrada pelo acompanhante para subir o passeio que levava ao ponto de ônibus com a cadeira de rodas, uma vez que a rampa de acesso (conjugada a um bueiro entupido) estava totalmente obstruída por caçambas de lixo e entulho.

Ao imaginar a situação dessa travessia sem faixa de pedestres na realidade de uma PcD visual, as limitações impostas seriam ainda mais graves, pois os semáforos deste local, contrariamente ao que preconiza a ABNT 9050⁶³, não emitem sinais sonoros associados à mudança de cores sinalizadas. Isso leva o deficiente visual comumente a precisar de ajuda para tal atividade. Por outro lado, a completa inexistência de piso tátil direcional e de alerta nos passeios deste parque pode levar a PcD visual a cometer equívocos de orientação no deslocamento pelo espaço.

Ao acompanhar a sequência do trajeto da cadeirante até o ponto de ônibus (figura 32), além da obstrução da rampa de acesso pelas caçambas de lixo, muitas outras dificuldades foram observadas. Uma delas foi a obstrução da calçada de livre circulação por um poste de iluminação, situação que encurtou a calçada, fazendo o acompanhante manobrar a cadeira de rodas em parte da pista de trânsito. Também havia uma interrupção dessa mesma calçada para saída de veículos de um posto de combustíveis, sem rampas que suavizassem o desnível por esta passagem.

Figura 32: Obstruções de acesso ao passeio no Parque Dique do Tororó



Fonte: Acervo do autor

⁶³ Segundo a ABNT 9050/15, item 5.6.4.3, p. 53, “Os semáforos para pedestres instalados em vias públicas devem ter equipamento que emitam sinais visuais e sonoros ou visuais e vibratórios característicos, de localização, advertência e instrução, com 10 dBA, acima do ruído momentâneo mensurado no local, que favoreça a autonomia de pessoas com deficiência visual. Os alarmes dos semáforos devem estar associados e sincronizados aos visuais. Quando acionados manualmente, seu comando deve estar entre 0,80 m e 1,20 m de altura do piso, de modo a favorecer acionamento por cadeirantes”

Finalmente, ao observar o cadeirante com seu acompanhante chegar ao ponto de ônibus, o pesquisador se questionou se a ausência de marcação de símbolo SIA na estrutura do abrigo ou pintura em cor diferente no chão do espaço reservado para pessoa em cadeira de rodas poderia ter sido um dos motivos que levou o acompanhante a não acomodar o cadeirante no local reservado.

Figura 33: Cadeirante fora de área reservada no ponto de ônibus



Fonte: Acervo do autor

Vale ressaltar que diversas outras imagens foram captadas por este autor em diferentes espaços de lazer, retratando limitações impostas a PcD que deslocam a espaços públicos através de linhas de ônibus. Todavia, ficaria demasiadamente repetitivo assentar no corpo dessa pesquisa todas essas imagens. Por isso, opta-se por encerrar esse tópico, enfatizando que em ambos meios de chegada aos espaços de lazer, tanto de carro quanto por ônibus, existem indicadores visuais que apontam graves falhas no cumprimento de normas de acessibilidade de PcD. Faz-se proeminentemente necessária uma reavaliação dos gestores públicos que atuam junto à manutenção de calçadas (SUCOM⁶⁴), alocação de mobiliários urbanos (SEMAN⁶⁵) e assentamento de abrigos de ônibus (SEMOB⁶⁶) para alinhamento de novos ajustes que minimizassem tamanhas limitações.

⁶⁴ SUCOM - Secretária Municipal de Urbanismo;

⁶⁵ Secretária Municipal de Manutenção da Cidade;

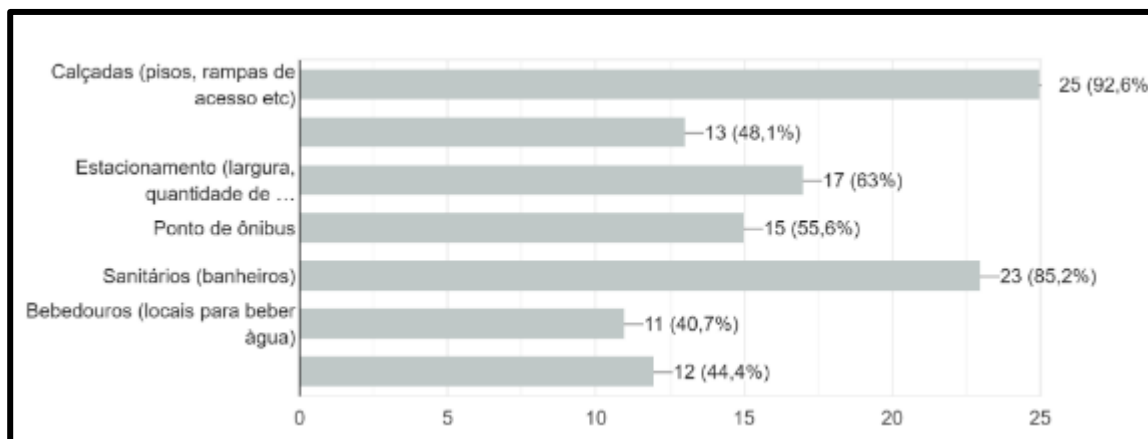
⁶⁶ Secretária Municipal de Mobilidade;

6.1.2 Deslocamento

Em relação à categoria deslocamento, as coletas realizadas em campo através do roteiro semiestruturado e observações sistemáticas foram direcionadas aos pisos e rampas constantes nos espaços públicos.

Segundo informações obtidas através do questionário respondido por PcD física e visual que afirmaram frequentar parques e praças da cidade de Salvador, estes itens figuram em primeiro lugar no ranking de principais limitações de acesso enfrentadas por elas nestes espaços.

Gráfico 1: Principais limitações de acessibilidade informadas por PcD



Fonte: Pesquisa de campo – Elaboração própria.

Conforme já verificado anteriormente, em um espaço público de lazer é indispensável a presença de calçadas e rampas que ofereçam boas condições de segurança, conforto e autonomia para o deslocamento de PcD.

Esses itens são tão importantes que, dependendo de seu estado de conservação, são capazes de restringir toda e qualquer atividade proposta, não somente na categoria deslocamento, mas também na de acessibilidade desses espaços, como a orientação/informação, o uso e a comunicação. Não adianta ter um razoável espaço de lazer à espera de usuários que não vão conseguir se deslocar para usufruir de suas atrações. Não é à toa que a maioria das pessoas que alegam não frequentar parques e praças também indicaram como maior desestimulante as obstruções e má qualidade de conservação das calçadas durante o deslocamento nesses espaços.

Segundo a ABNT 9050/15, uma calçada deve conter dimensões mínimas para acomodar mobiliários, circulação livre de pessoas e acesso a serviços, bem como

características de revestimento, inclinação e desnível que permitam a circulação tanto horizontal como vertical de pessoas com diferentes características.

Na cidade de Salvador, a Lei Municipal nº 8.140/11 dispõe sobre a padronização dos passeios públicos, adotando, conforme descrito no seu artigo 33, as recomendações específicas constantes nas normas da ABNT sobre materiais, sistemas construtivos e instrumentos de controle de qualidade para execução de pavimentos nos passeios (verificados no quadro 9).

Quadro 9: Características para deslocamento segundo ABNT 9050/15:

Circulação	Pode ser horizontal e vertical. A vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical: rampas, escadas, elevador etc. As calçadas devem garantir uma faixa livre (passeio) para a circulação de pedestres sem degraus
Revestimento	Os materiais devem ter superfície regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante, sob qualquer condição (seco ou molhado) Deve-se evitar a utilização de padronagem na superfície do piso que possa causar sensação de insegurança (por exemplo, estampas que pelo contraste de desenho ou cor possam causar a impressão de tridimensionalidade) Desníveis de qualquer natureza devem ser evitados. Eventuais desníveis no piso de até 5 mm dispensam tratamento especial. Desníveis superiores a 5 mm até 20 mm devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50 %) Desníveis superiores a 20 mm, quando inevitáveis, devem ser considerados como degraus
Inclinação	A inclinação transversal da superfície deve ser de até 2 % para pisos internos e de até 3 % para pisos externos. A inclinação longitudinal da superfície deve ser inferior a 5 %. Inclinações iguais ou superiores a 5 % são consideradas rampas
Inclinação Transversal	A inclinação transversal da faixa livre (passeio) das calçadas ou das vias exclusivas de pedestres não pode ser superior a 3 %.
Dimensões mínimas da calçada	A largura da calçada pode ser dividida em três faixas de uso: a) faixa de serviço: para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização. Nas calçadas a serem construídas, recomenda-se reservar uma faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m; b) faixa livre ou passeio: destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre; c) faixa de acesso: consiste no espaço de passagem da área pública para o lote. Esta faixa é possível apenas em calçadas com largura superior a 2,00 m. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes limítrofes sob autorização do município para edificações já construídas.

Piso tátil direcional e de alerta	consistem em relevos lineares, regularmente dispostos, devendo ser utilizadas para: a) informar à PcD sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa; b) orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos ou serviços; c) informar as mudanças de direção ou opções de percursos; d) indicar o início e o término de degraus, escadas e rampas; e) indicar a existência de patamares nas escadas e rampas; f) indicar as travessias de pedestres; Deve ser instalada no sentido do deslocamento das pessoas para indicar caminhos preferenciais de circulação. O contraste tátil e o contraste visual da sinalização direcional
------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Pesquisa Documental - Elaboração própria.

De acordo com o Relatório de Atividades de Salvador (2013-2016), por intermédio da Prefeitura, a SUCOM⁶⁷ adotou em 2014 o Programa “Eu Curto Meu Passeio – Salvador Acessível a todos”. Trata-se de programa brasileiro de requalificação de calçadas em municípios que visa assegurar o direito de acesso à mobilidade a todo cidadão. Dentre as melhorias, constam no programa a previsão de instalação de piso tátil, construção de rampas de acesso, correção de desníveis, como também a viabilização de rotas contínuas e arborização com a utilização de materiais adequados e de baixo custo.

Desde então, segundo página oficial da Prefeitura⁶⁸, o referido programa já proporcionou a requalificação de mais de 170 quilômetros de calçadas em Salvador nos mais de 38 bairros por onde já passou, inserindo pisos táteis e melhorando as condições de acessibilidade nestes locais.

Embora todos os espaços públicos de lazer esportivo que foram visitados em Salvador tenham sido criados ou reformados nos últimos 5 anos a contar de 2014 e se localizem em bairros que o referido programa já havia contemplado⁶⁹, as informações coletadas em campo mostram uma realidade divergente das expectativas apontadas pelos gestores públicos.

Como um dos principais objetos de acessibilidade para PcD a serem regulados através da aplicação do programa é a implementação de piso tátil direcional e de alerta

⁶⁷ SUCOM - (Secretária Municipal de Urbanismo), implantada em 2015, tem como competência orientar, licenciar e fiscalizar o uso do solo, o planejamento e a execução da política urbana e a aplicação da legislação ambiental no que se refere ao licenciamento ambiental e sua fiscalização

⁶⁸ Informação coletada através da página oficial da SUCOM: <http://www.comunicacao.salvador.ba.gov.br/index.php/todas-as-noticias/51939-prefeitura-bate-a-marca-de-170-quilometros-de-piso-tatil-para-pessoas-com-deficiencia>. Acessada em: 04 de fevereiro de 2019.

⁶⁹ Relação de todos os bairros contemplados pelo Programa constam no Relatório de Atividades de Salvador.

nas calçadas, que são de responsabilidade do município⁷⁰, focou-se nesse elemento nessa categoria de avaliação.

Conforme pôde ser visualizado no Quadro 9, a presença de piso tátil direcional e de alerta é, em conjunto com outros elementos de acessibilidade, indispensável nas calçadas e passeios destes espaços de lazer. Isso porque esse item de segurança permite guiar uma PcD visual por uma rota principal que as conduz desde os pontos de serviços, como lanchonetes, banheiros, telefones, bebedouros, etc. até as principais atrações do espaço.

Figura 34: Identificação de piso tátil direcional e de alerta

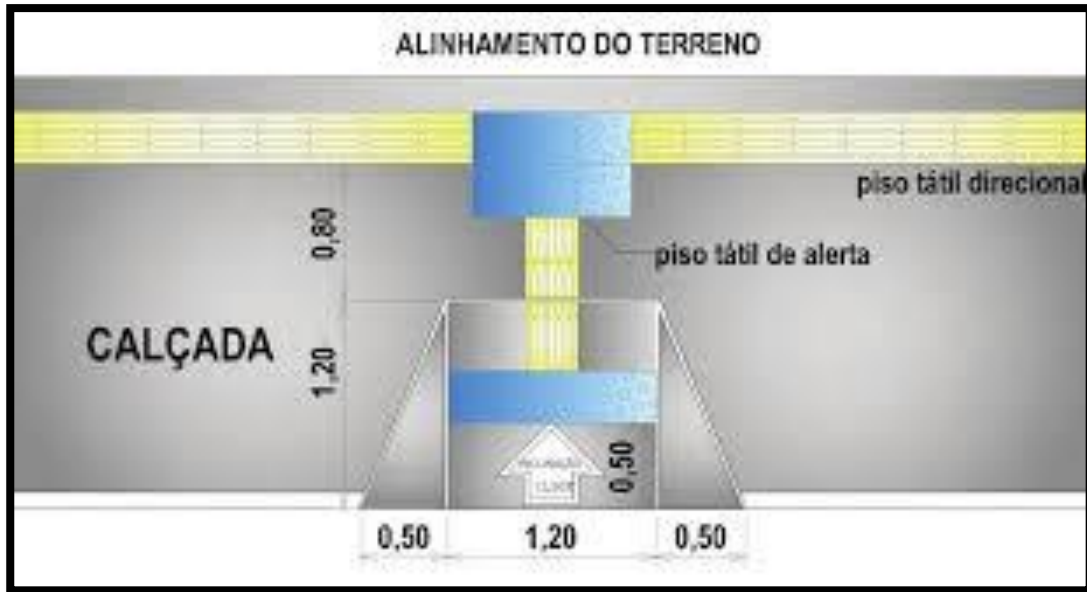


Fonte: Manual de Calçadas CREA/BA.

Obviamente que, visando evitar confusões e desorientação das pessoas que se guiam pelos pisos tátil e de alerta, deve-se ter a cautela de minimizar tanto quanto seja possível a quantidade de caminhos e bifurcações, concentrando os principais elementos de atração do espaço em uma rota principal.

⁷⁰ Segundo a SUCOM, as calçadas localizadas em frente a propriedades comerciais e residenciais privadas são de responsabilidade dos proprietários dos imóveis e os logradouros públicos como praças, parques e avenidas são de responsabilidade do Município.

Figura 35: Aplicação de piso tátil direcional e de alerta



Fonte: Manual de Calçadas CREA/BA.

Conforme visualizado nas figuras 34 e 35, o piso tátil direcional se difere do piso tátil de alerta, devendo o piso direcional ser instalado no sentido do deslocamento das pessoas para indicar caminhos preferenciais de circulação. Já o de alerta serve para sinalizar situações que envolvam risco de segurança e para chamar atenção de itens presentes nos espaços, tais como rampas, mudança de direção, mobiliários, etc.

Partindo das informações prestadas pela ABNT sobre as necessidades de concentração desses elementos de acessibilidade em um espaço público e de modo a aferir com mais precisão em que medida são atendidas essas necessidades nos espaços de lazer esportivo que foram visitados, formatou-se um quadro constando a presença ou não de piso tátil e direcional para condução de PcD visual sob cinco condições: (I) indicação de desnível permanente (escadas, rampas); (II) Área de livre circulação de pessoas; (III) mudanças de direção; (IV) travessia de pedestres e (V) mobiliários nas áreas de circulação (postes, telefones, plantas, etc.)

Quadro 10: Identificação de piso tátil direcional e de alerta nos espaços públicos

PARQUE/ PRAÇA	Desníveis Permanente (escadas e rampas)	Área de livre circulação	Mudanças de Direção	Travessia de pedestres	Mobiliários
Dique do Tororó	ausente	ausente	ausente	ausente	ausente
Praça João Mangabeira	ausente	x	ausente	ausente	ausente
Praça da Bíblia	x	x	x	ausente	ausente
Praça Ana Lúcia Magalhães	x	x	ausente	x	ausente
Praça Lorde Cochrane	x	ausente	ausente	x	ausente
Parque Jardim dos Namorados	ausente	x	ausente	ausente	ausente
Praça Luiz Gama	ausente	ausente	ausente	ausente	ausente
Parque São Bartolomeu	ausente	ausente	ausente	ausente	ausente
Praça São Brás	ausente	ausente	ausente	ausente	ausente

Fonte: Pesquisa de campo – Elaboração própria.

Observando o quadro 10, fica patente que o piso tátil direcional e de alerta são ausentes em pelo menos duas das condições exigidas em cada espaço. Também pode-se notar que dos 9 espaços públicos aferidos, 4 não contêm em nenhuma das condições apresentadas o piso tátil direcional e de alerta, sendo que desses espaços, 3 estão localizados na região do subúrbio ferroviário da cidade. Em 2 dos 9 espaços, apenas em uma das condições apresentadas esses pisos foram encontrados. Ou seja, muito embora o Relatório de Atividades de Salvador 2013-2016 e notícias obtidas na página oficial da Prefeitura apontem que todos os espaços públicos investigados nesta pesquisa passaram por construções ou reformas em período posterior ao lançamento do Programa “Eu Curto Meu Passeio”, estes projetos não contemplaram ou contemplaram apenas parcialmente as necessidades de acessibilidade de PcD via implantação de piso tátil direcional e de alerta.

Quadro 11: Construção e reformas das praças/parques avaliados

Lançamento Programa “Eu Curto Meu Passeio”: JAN/2014				
Espaço	Bairro	Ação	Status da Obra	Conclusão
Dique do Tororó	Tororó	Reforma	Concluída	Dez/16
Praça João Mangabeira	Barris	Construção	Concluída	Mar/2017
Praça da Bíblia	Brotas	Construção	Concluída	Jul/2016
Praça Ana Lúcia Magalhães	Pituba	Reforma	Concluída	Nov/2014
Praça Lorde Cochrane	Ondina	Construção	Concluída	Nov/2018
Parque Jardim dos Namorados	Pituba	Reforma	Concluída	Set/2016
Praça Luiz Gama	Retiro	Construção	Concluída	Ago/2014
Parque São Bartolomeu	Pirajá	Reforma	Concluída	Out/2014
Praça São Brás	Plataforma	Reforma	Concluída	Mar/2016

Fonte: Pesquisa documental – Elaboração própria.

As circunstâncias acima descritas se tornam ainda mais evidentes ao verificar o quadro 11 e selecionar as 2 praças mais recentemente construídas na cidade: a praça João Mangabeira, inaugurada em março de 2017, e a praça Lorde Cochrane, inaugurada em novembro de 2018. Segundo a página da DESAL, elas figuram como as praças “TOP’S”⁷¹ da cidade.

Tratando de forma isolada a presença de piso tátil direcional e de alerta nesses espaços, na Praça João Mangabeira, conforme foi observado no quadro 11, constam esses itens apenas nas áreas de livre circulação de pedestres deste espaço.

Além de ignorar pontos importantes para colocação desse recurso de orientação para PcD visual, como exemplo os pisos de alerta para rampas, passagens de veículos

⁷¹ Informação vinculada na Página Oficial da DESAL através do endereço: <<http://www.desal.salvador.ba.gov.br/index.php/desal-em-acao/pracas>>. Acesso em 05 fev. 2018.

e travessia de pedestres, a única condição de piso tátil encontrada no local estava em situação irregular em relação ao estabelecido pela ABNT.

Figura 36: Piso direcional com relevo desgastado e interrompido sem alerta



Fonte: Acervo do Autor

Conforme pode ser observado na figura 36, o piso direcional assentado no contorno da Praça João Mangabeira, além de faltar pedras, apresenta relevo bastante desgastado – condição que prejudica o contraste tátil junto ao restante do passeio. Ademais, está interrompido por uma placa solta, sem piso tátil de alerta ao redor.

Figura 37: Piso tátil direcional interrompido na Praça João Mangabeira



Fonte: Acervo do Autor

Além da ausência de piso de alerta em locais que representam riscos ocorrer ao longo de toda a praça, conforme pode ser visualizado na figura 37, alguns grandes trechos de piso tátil direcional nas áreas de livre circulação da calçada apresentam descontinuidade, simplesmente interrompendo o percurso.

Após diversos contatos realizados com a SUCOM para entender a origem dessa atual condição, visto que se trata de uma praça com menos de 2 anos de inauguração, o pesquisador foi informado por um assessor do responsável pelo projeto “Eu Curto Meu Passeio” que essa praça precisou passar em 2018 por intervenções sanitárias da rede de esgoto, realizadas sob a gestão da EMBASA. Apesar de ter concluído o serviço, essa empresa ainda não realizara os reparos necessários.

Segundo este assessor, essa mesma condição se aplica aos bueiros e aberturas de galerias de escoamento pluvial ao longo desta e de outras praças da cidade, que recorrentemente precisam passar por intervenções da EMBASA. Ao final de suas obras, a referida empresa não reestabelece as condições de nivelamento e acabamento encontradas nas ruas e calçadas da cidade.

No entanto, o que não foi esclarecido é o motivo desta relação contraproducente entre este órgão da Prefeitura de Salvador e esta empresa, pertencente ao governo do Estado da Bahia. Também não ficou clara a forma de responsabilização por ações como essas, que além de serem desidiosas com o dinheiro público, também são descompromissadas bilateralmente com princípios de cidadania.

Contudo, outros problemas relacionados com a aplicação de piso tátil neste espaço de lazer não podem ser atribuídos a nenhum outro órgão ou empresa que não as próprias responsáveis pelo projeto e pela vistoria de construção da Praça João Mangabeira.

Figura 38: Piso tátil direcional interrompido na Praça João Mangabeira



Fonte: Acervo do Autor

Na figura 38, além do desgaste do relevo tátil, pode ser visualizada uma interrupção do piso tátil direcional em razão da entrada e saída de um estacionamento junto ao espaço. Todavia, essa intercessão não está sinalizada com piso de alerta para informar riscos para PcD visual, nem tampouco rebaixamento de guias para passagem de um cadeirante durante a continuidade do trajeto pelas calçadas.

Outro ponto importante a ser ressaltado é que, conforme consta no tópico 5.6.4.2 da ABNT 9050/15:

as saídas de garagens e estacionamentos nos passeios públicos devem possuir alarmes com características sonoras que emitam um sinal, com 10 dBA, acima do ruído momentâneo mensurado no local, que informe a manobra de saída de veículos. Os alarmes sonoros devem estar sincronizados aos alarmes visuais intermitentes. (ABNT NBR 9050/15; 5.6.4.2, p.53)

Estas exigências descritas acima não foram encontradas em nenhum dos estacionamentos existentes na praça João Mangabeira.

Sobre as condições de relevo do piso tátil, além da Praça João Mangabeira, foi também observado um desgaste de suas pedras em outras praças que o possuem, a citar o entorno das Praças Ana Lúcia Magalhães e da Bíblia.

Figura 39: Piso tátil bastante desgastado no entorno da Praça Ana Lúcia Magalhães



Fonte: Acervo do Autor

Conforme mostra a Figura 39, esse estado de conservação em algumas pavimentações permite que o piso tátil passe despercebido em relação ao passeio. Visto que os pisos táteis com o passar do tempo se desgastam, perdendo textura e se quebrando, o que compromete a segurança dos usuários, é imprescindível a fiscalização dos órgãos competentes, como o CREA-BA, neste e em outros pontos da cidade.

Importante ressaltar que esse problema da continuidade dos pisos táteis nas calçadas adjacentes que ligam a determinadas praças da cidade também se deve pela Lei nº 5.503/99, que transfere a responsabilidade pela construção e conservação das calçadas aos proprietários de imóveis particulares.

A ausência de fiscalização adequada, somada a um total desconhecimento de critérios de urbanismo por parte dos proprietários de imóveis, ou mesmo de normas de acessibilidade pelos executantes das obras, implicam em construções e reformas de calçadas totalmente fora das condições técnicas necessárias.

Na Praça Lorde Cochrane, inaugurada em novembro de 2018, a situação é ainda mais grave, uma vez que não foi encontrado nenhum tipo de sinalização tátil direcional ou de alerta no passeio indicando rotas, equipamentos ou mudanças de direção. Apenas foi detectada aplicação de piso de alerta nas extremidades das rampas de acesso que levam até as faixas de pedestres dispostas na praça.

No entanto, o que pôde ser observado é que essas sinalizações apenas contemplam as rampas que saem da praça em direção à faixa de pedestres, inexistindo

essa sinalização tátil de alerta na outra extremidade da faixa de pedestres que dá acesso a outras rampas da calçada adjacente ao espaço.

Figura 40: Sinalização tátil nas extremidades das faixas de pedestres



Fonte: Acervo do Autor

Ao pensar na continuidade do trajeto de forma acessível a uma PcD física ou visual, ao analisar a figura 40 pode-se identificar algumas incoerências: aplicação do piso tátil de alerta em apenas uma das extremidades das rampas que dá acesso à faixa de pedestres e uma diferença do tamanho das rampas existentes. Na rampa que fica do lado da praça foi aferido 1,27m de largura, já na rampa que fica na outra extremidade da faixa de pedestres foi aferido 1,m de largura – lembrando que, segundo a ABNT 9050/15, a largura mínima para rampas é de 1,20m.

Se não bastasse o erro de planejamento dessa rota no projeto de elaboração da praça, outros problemas de acessibilidade são latentes, como a falta de sinalização sonora sincronizada com a visual em todos os semáforos do local e os problemas de escoamento de água junto aos passeios. Durante as três visitas realizadas nesta praça foi detectado um grande acúmulo de água junto às rampas de acesso.

Figura 41: Rampa obstruída por água retida junto à Praça Lorde Cochrane



Fonte: Acervo do Autor

Outros problemas observados na chegada ao espaço foram: deterioração de várias rampas de acesso que interligam a travessia de pessoas até a praça, condições que vão desde cimento rachado até buracos abertos no pavimento e falta de linearidade da comunicação entre rampas. Isso pode levar uma PcD visual a cometer equívocos de orientação durante a travessia da faixa de pedestres.

Figura 42: Rampa obstruída por água retida junto à Praça Lorde Cochrane



Fonte: Acervo do Autor

Em todos os espaços visitados, foram encontrados problemas junto a rampas de acesso e aplicação de piso tátil. Então, de modo a não tornar esta análise demasiadamente repetitiva, a seguir apresentam-se imagens que demonstram as inconformidades mais latentes e representam similaridade de problema em vários parques/praças da cidade.

Figura 43: Falta de linearidade entre rampas junto à Praça João Mangabeira



Fonte: Acervo do Autor

Na Praça São Brás, na região do subúrbio ferroviário, a situação era muito pior, pois as rampas existentes, quando não estavam com água retida, estavam obstruídas por barracas de vendedores ambulantes ou tinham uma inclinação superior ao estabelecido pela ABNT 9050/15 de 8,33% em relação ao plano. Nesses casos, a norma indica aplicação de corrimão com duas alturas em cada lado da rampa como alternativa para minimizar o deslocamento pelos cadeirantes.

Figura 44: Rampa muito inclinada e sem corrimão junto à Praça São Brás



Fonte: Acervo do Autor

Interessante chamar atenção sobre a questão das barracas de ambulantes acomodadas sobre as rampas de acesso e áreas de livre circulação das calçadas em algumas praças e parques da cidade, em especial na região do subúrbio, como exemplificado na Praça São Brás em Plataforma. Demonstram uma certa

incompreensão por parte da população no que diz respeito à função e ao propósito social desses itens de acessibilidade.

Figura 45: Rampa de acesso sem piso tátil de alerta e obstruída na Praça Luiz Gama.



Fonte: Acervo do Autor

Durante a coleta de dados, foi comum encontrar diversas situações de desrespeito e incompreensão por parte da população quanto às condições de acessibilidade que se apresentavam nos espaços públicos. Exemplo disso foram as vagas de estacionamento reservadas para PcD sendo utilizadas por pessoas sem deficiência, as rampas de acesso que eram utilizadas por motociclistas que desviavam do trânsito, condutores de veículos que estacionavam em frente a rampas de acesso e até mesmo a utilização de brinquedos próprios para cadeirantes por crianças sem deficiência.

Figura 46: Veículo estacionado sobre o passeio no Parque São Bartolomeu



Fonte: Acervo do Autor

Outros exemplos que merecem ser citados foram observados na Praça da Bíblia, no Vale do Ogunjá/Brotas. Apesar de possuir piso tátil direcional e de alerta por toda a extensão de sua calçada, ostenta alguns graves problemas de acessibilidade.

Figura 47: Rampa conduz a travessia sem a faixa de pedestres e sem sinaleira na Praça da Bíblia



Fonte: Acervo do Autor

Pode-se notar através da figura 47 que, apesar de a rampa de acesso possuir piso tátil de alerta nas extremidades, largura de acordo com o preconizado na norma (1,20m) e inclinação com rebaixamento de guia suave, conduz a uma travessia sem faixa de pedestres.

Segundo informações colhidas informalmente com um dos moradores da Vila Viver Melhor, que geralmente utiliza o espaço, a faixa de pedestres existia neste local. Contudo, após esse pavimento passar por requalificação de asfalto, não foi pintado novamente, situação que, segundo o frequentador, já dura pouco mais de 4 meses.

Ainda é possível se perceber, na mesma imagem, que do outro lado da calçada não existe uma outra rampa que se comunique com a existente do lado da praça. Esse problema é bastante comum em vários outros espaços. Tais situações são inconcebíveis para pedestres, pois são obrigados a caminhar pelo asfalto, concorrendo com o grande fluxo de veículos que por ela transita.

Essa situação chama ainda mais atenção porque essa inconformidade está localizada bem em frente ao prédio do CREA-BA, justamente o órgão que edita e fiscaliza através de seu Grupo de Trabalho de Acessibilidade o Guia Prático para Construção de Calçadas. Esse guia leva em conta todas as exigências previstas pela ABNT e serve de balizador para vistoria desse órgão nas calçadas e espaços públicos

de toda a Bahia. A situação descrita denota o quão vilipendiadas parecem estar as questões de acessibilidade junto aos órgãos que têm o poder de modificar essa realidade.

Nesta mesma Praça da Bíblia, caso uma PcD deseje fazer a travessia em direção ao ponto de ônibus, que fica do lado do CREA-BA, deverá se dirigir a uma outra faixa de pedestres. Porém, não diferentemente da outra situação ilustrada, o cidadão irá se deparar com outro grave problema para sua locomoção.

Figura 48: Calçadas interligadas por faixa de pedestres obstruída junto à Praça São Brás










































Fonte: Acervo do Autor

Conforme pode ser visualizado na figura 48, além da obstrução por água empossada nas extremidades da faixa de pedestres, pode ser notada a inexistência de rampas de acesso neste trecho de travessia.

Em relação às áreas de livre circulação de pessoas presentes nos espaços visitados, pôde-se perceber que grande parte continha condições de largura de acordo com o estabelecido na ABNT 9050/15, com o mínimo de 1,20m. Contudo, outros elementos de acessibilidade que poderiam tornar essas calçadas mais adequadas para deslocamento por toda e qualquer pessoa estavam comprometidos por obstruções diversas (desde mobiliários assentados indevidamente ao longo do passeio, como postes de iluminação e placas de sinalização, até obstruções mais perigosas, como buracos, desníveis e arborização exposta).

Desse modo, como o perfil de calçada presente em cada espaço contém características de acessibilidade que lhe conferem pontos positivos e negativos, optou-se por construir, a partir das informações colhidas em campo no roteiro semiestruturado, um quadro inspirado no padrão de calçadas indicado pela ABNT e que já havia sido resumido no Quadro 9. Permitiu-se, assim, visualizar através de ícones as condições encontradas por esse pesquisador em cada circunstância:

Quadro 12: Identificação de conformidade das calçadas nos espaços públicos

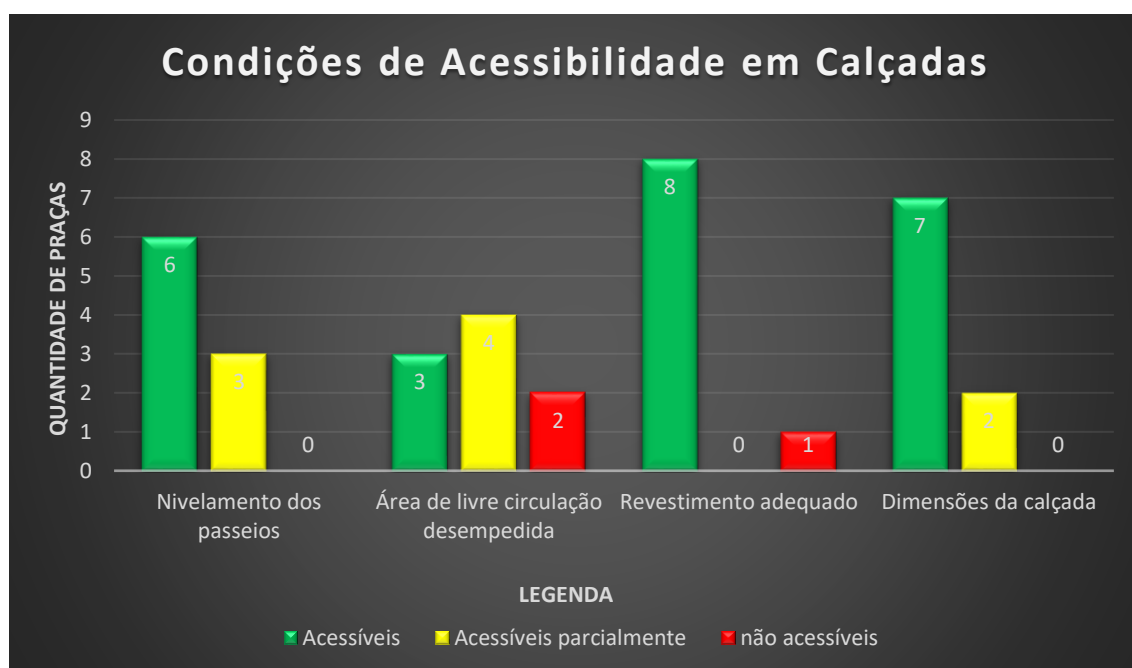
PARQUE/ PRAÇA	Nivelamento dos Passeios	Área de Livre circulação Desimpedida	Revestimento adequados	Dimensão da Calçada	Observações Em alerta
Dique do Tororó					Desgaste e trepidação
Praça João Mangabeira					Buracos e mobiliários
Praça da Bíblia					-
Praça Ana Lúcia Magalhães					Disposição de assentos
Praça Lorde Cochrane					Postes e pacas de sinalização
Parque jardim dos namorados					Inclinações
Praça Luiz Gama					Postes de iluminação
Parque São Bartolomeu					Carros na calçada
Praça São Brás					Ambulantes e inclinação
<p>Legenda:  continuam as condições conforme previstas pela ABNT;  , continuam inconformidades em todos os trechos;  continuam inconformidades parciais em alguns trechos</p>					

Fonte: Pesquisa de Campo – Elaboração própria.

Ao observar o quadro 12, pode-se notar que uma variedade de condições aponta o que uma PcD pode esperar acerca da qualidade dos passeios encontrados em cada espaço público de lazer avaliado.

De modo a melhor estratificar as informações elencadas nesse quadro, abaixo pode ser visualizado um gráfico que mensura as categorias de acessibilidade mais presentes no quantitativo total de praças avaliadas na cidade.

Gráfico 2: Condições de acessibilidade em calçadas



Fonte: Pesquisa de campo – Elaboração própria.

Conforme pode ser percebido no Gráfico 2, dos 9 espaços públicos de lazer esportivo avaliados, os aspectos de acessibilidade mais positivos relacionados com as calçadas destes locais estão representados na cor verde pelo perfil de pavimento neles encontrado, seguido das categorias de dimensionamento e nivelamento das áreas de livre circulação.

Os pavimentos aplicados geralmente oscilam entre piso intertravado e placas pré-moldadas de concreto. Eles são quase sempre lisos, permitindo o tráfego adequado de cadeirantes e deficientes visuais, além de serem antiderrapantes ao ponto de minimizar possíveis escorregões e quedas e em condições para escoamento da água.

Já nas categorias largura e nivelamento, as avaliações foram consideradas positivas em razão de a maioria dos espaços apresentar ao menos uma rota em

condições de deslocamento em piso plano e em dimensões compatíveis com o preconizado pela ABNT 9050/15 (1,20m de largura x 2,10m de altura)

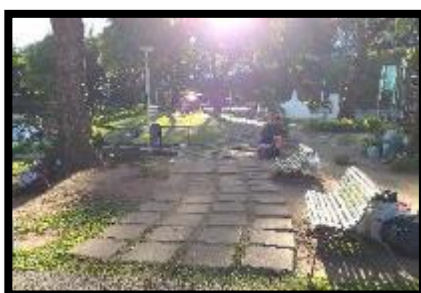
Figura 49: Trecho de calçada em boas condições de deslocamento no Parque jardim dos Namorados



Fonte: Acervo do Autor

As avaliações que indicaram uma descontinuidade dos critérios de atendimento às normas de acessibilidade nestas calçadas foram sinalizadas em tom amarelo, de modo a gerar um alerta a diversas condições que obstruíam/prejudicavam o deslocamento de PcD em vários trechos das principais rotas de livre circulação existentes no passeio. Sobre esse aspecto, as categorias que mais chamaram atenção são as relacionadas com obstáculos nas áreas de livre circulação, seguidas pelas oscilações de nível nos pisos e encurtamentos de largura ao longo das principais rotas de deslocamento.

Figura 50: Revestimento inadequado para circulação de PcD na calçada do Parque Dique do Tororó.



Fonte: Acervo do Autor

Finalmente, as condições diagnosticadas como delicadas (sinalizadas na cor vermelha) são também relacionadas com obstruções ao longo das principais rotas de

deslocamento, seguido de condições de revestimento do piso que são consideradas como inadequadas pelo Guia Prático para Construção de Calçadas do CREA-BA.

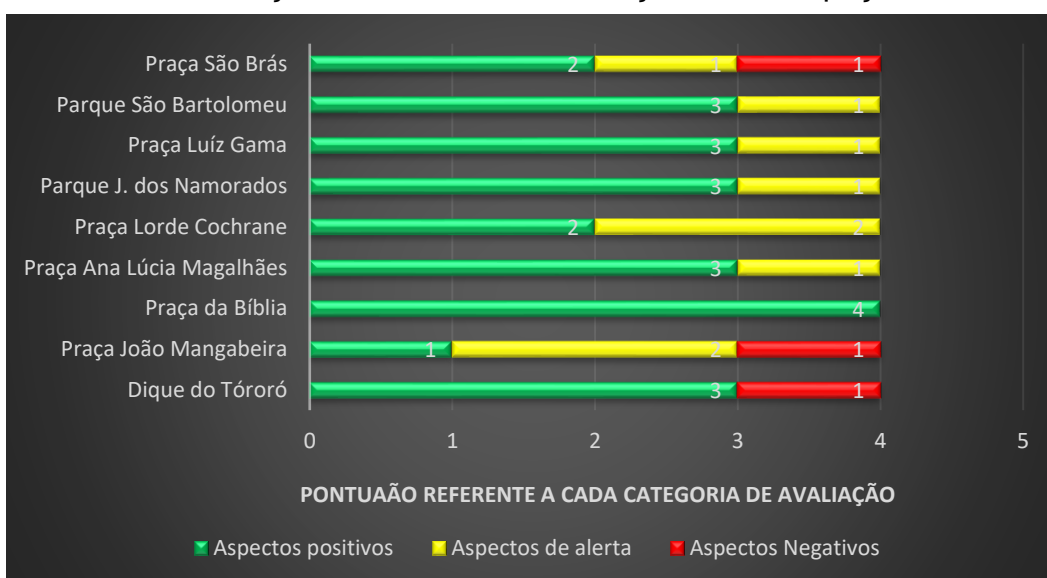
Figura 51: calçada obstruída por ambulantes na Praça São Brás em Plataforma.



Fonte: Acervo do Autor.

As calçadas representam, na opinião de PcD⁷², um dos elementos de acessibilidade mais preponderantes para a frequência ou não delas nesses tipos de espaço. Por isso, foi elaborado, a partir do quadro 12, um outro gráfico, que de forma mais dinâmica permitisse a visualização das praças e parques com melhores indicadores de acesso junto a configuração de suas calçadas.

Gráfico 3: Avaliação Geral atribuída às calçadas dos espaços visitados



Fonte: Elaboração própria.

⁷² Essa informação foi obtida através do questionário respondido por PcD física e visual que afirmaram frequentar ou não parques e praças da cidade de Salvador.

Dessa forma, pode-se perceber que as calçadas de cada parque/praça possuem variadas condições que permitem ao frequentador elencar sob diferentes indicadores as melhores pontuadas. Contudo, vale ressaltar dois aspectos relevantes a esta apreciação. O primeiro diz respeito à configuração total em que um espaço público de lazer deve ser avaliado, pois, conforme pôde ser observado ao longo dessa discussão, para que um espaço público possa ser acessível, visando a garantia do direito de todas as pessoas ao lazer esportivo, este deve afastar os medos, receios e inseguranças para os seus frequentadores, em especial aqueles que necessitam de necessidades especiais.

O que foi observado é que, embora muitos espaços apontem boas condições de calçadas acessíveis, o seu entorno e as condições de sua aproximação, seja por transporte público, particular ou mesmo por um deslocamento autônomo sem a necessidade de veículos, não apresentam boas condições de acessibilidade, uma vez que rampas, faixas de pedestres, trechos desobstruídos de calçadas, semáforos sonoros/visuais e pisos táteis fazem parte dessa prospecção de acessibilidade. Ou seja, não basta tornar um parque acessível se não for possível se chegar até ele. Além disso, é importante enfatizar a necessidade de ampla divulgação nos meios de comunicação sobre os elementos de acessibilidade instalados nestes espaços, de modo que PcD física e visual se sintam estimuladas a frequentar as atividades propostas por cada um deles. Exemplo disso é a Praça da Bíblia, que conforme visualizada no Gráfico 3, possui pontuação máxima na avaliação de suas calçadas, o que faz parecer, sob esse aspecto, que se trata de um espaço com plenas condições de acessibilidade.

Contudo, pelo que já pôde ser verificado através de outras observações neste local, apesar de conter boas condições de calçadas, seu entorno é cercado de obstruções para seu acesso. Há problemas desde ausência de vagas reservadas no estacionamento, precariedade do deslocamento através de rampas e faixas de pedestres, ausência de semáforos sonoro/visuais, até mesmo encurtamento de trechos logo após a chegada pelo abrigo de ônibus.

O segundo aspecto a ser levado em consideração, de acordo com as informações previstas no Gráfico 3, se deve ao descuido dos idealizadores desses projetos de lazer, bem como dos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dessas obras. Graves problemas de acessibilidade foram detectados em praças recentemente inauguradas e que foram amplamente promovidas pela publicidade da

Prefeitura de Salvador, a exemplo das Praças Lorde Cochrane e João Mangabeira, respectivamente abertas ao público em novembro de 2018 e março de 2017.

Figura 52: Obstruções irregulares por placas de sinalização na área de livre circulação da Praça Lorde Cochrane.



Fonte: Acervo do Autor

Figura 53: Calçada encurtada e obstruída por arborização com raízes expostas na área de livre circulação e acesso ao anfiteatro da Praça João Mangabeira.



Fonte: Acervo do Autor

As figuras acima ilustram os argumentos descritos sobre os graves problemas de fiscalização de obras públicas e de implementação de espaços de lazer que não

conseguem levar em consideração os anseios por parte de toda a população de Salvador, incluindo as 700.101⁷³ pessoas que convivem com algum tipo de deficiência.

6.1.3 Uso e comunicação

Desde o mês de maio de 2017, a Lei nº13.443/17, que alterou a Lei da Acessibilidade (Lei 10.098/00), passou a determinar que os equipamentos públicos de lazer, como parques e praças, deverão ser adaptados para PcD.

A referida lei estabelece no seu artigo 4º, parágrafo único, que no mínimo 5% dos brinquedos, acessórios e equipamentos de lazer existentes nesses locais devam ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar a utilização por PcD física, visual ou com mobilidade reduzida.

Uma das intervenções positivas observadas durante a requalificação de grande parte das praças públicas de Salvador foi a implantação de equipamentos de ginástica ao ar livre, oriundos do projeto de lazer esportivo denominado Academia na Praça⁷⁴.

Segundo a página oficial da Prefeitura de Salvador, a DESAL é a empresa que planeja e produz os diversos mobiliários que são instalados pelo município, como passarelas e produção de pré-moldado, além de ser a responsável por executar ações de requalificação diariamente nos espaços urbanos públicos da cidade.

Segundo consta na página oficial da própria DESAL, essa empresa passou desde 2014 a projetar e fabricar também os brinquedos, equipamentos de ginástica e alongamento que são instalados nas praças e parques da cidade, oriundos do projeto Academia na Praça. Afirma também que, para a fabricação desses equipamentos, são levados em conta todos os critérios de acessibilidade, conforto e segurança de seus usuários.

Todavia, através das visitas realizadas nos espaços públicos da cidade, o que preliminarmente pôde ser constatado é que nenhum dos modelos desses

⁷³ Informações divulgadas através do PMS 2014-2017 de Salvador, que afirma que cerca de 700.101 pessoas convivem com algum tipo de deficiência na cidade, o que correspondia naquele período a 26% de sua população (2.676.656 hab.). Desse percentual, a deficiência visual, com 79,75%, e a deficiência física, com 7,1%, são as mais pronunciadas, ocupando respectivamente, o primeiro e o segundo lugar em um ranking de pessoas afetadas.

⁷⁴ Projeto criado em 2011 pela Secretaria Municipal da Saúde, com objetivo de fortalecer a inclusão social e melhoria da autoestima das pessoas através da prática regular de atividade física. (CMS, 2012) Disponível em: <http://www.cms.ba.gov.br/noticia_int.aspx?id=4394>. Acesso em: 06 jun. 2018.

equipamentos de ginástica implantados desde então pela DESAL atende às necessidades de PcD.

Ou seja, não são equipamentos adaptados ou híbridos que possam ser utilizados por toda e qualquer pessoa, com ou sem deficiência, nem sequer possuem a reserva dos 5% de equipamentos adaptados conforme estabelecido pela Lei nº 13.443/17. Por exemplo:

Figura 54: Equipamentos de ginástica no Parque Dique do Tororó.



Fonte: Acervo do Autor

Figura 55: Equipamentos de ginástica na área externa do Parque São Bartolomeu.



Fonte: Acervo do Autor

Figura 56: Equipamentos de ginástica na Praça Luiz Gama.



Fonte: Acervo do Autor

Agora, veja-se alguns exemplos de equipamentos de ginástica adaptados para PcD instalados em outras cidades do Brasil:

Figura 57: Equipamento adaptado a PcD em Penápolis/SP.



Fonte: VIDA MAIS LIVRE (2014)

Figura 58: Academia adaptada ao ar livre em Campo Bom/RS.



Fonte: Sítio do município de Campo Bom/RS. Disponível em: <www.campobom.rs.gov.br> (2011)
Acesso em 23 jan. 2019.

Figura 59: Academia adaptada ao ar livre no Rio de Janeiro/RJ.



Fonte: Deficiente ciente, 2016. Disponível em: <<https://www.deficienteciente.com.br/rio-inaugura-sua-primeira-academia-ao-ar-livre-adaptada-para-cadeirantes.html>> Acesso em 01 mar.2019.

Comparando as imagens, pode ser observado que os modelos de equipamentos de ginástica implantados nos espaços públicos de lazer esportivo de Salvador são planejados para serem utilizados por pessoas que não possuam nenhuma necessidade especial.

Basta verificar o modelo de assento, altura e proporções em que foram produzidos os equipamentos nas figuras trazidas para chegar à conclusão que não foram feitos para comportar uma pessoa sentada em uma cadeira de rodas, por exemplo. Caso fossem utilizados por um cadeirante, certamente ele necessitaria de apoio para se acomodar, sustentar e realizar a atividade com segurança.

Já os equipamentos híbridos ilustrados nas figuras de outras cidades foram planejados para que uma PcD possa treinar livremente com total autonomia. Esses equipamentos contemplam modelos onde as barras de apoio são mais largas e ficam

em posição mais baixa, de modo que são alcançadas facilmente por uma pessoa sentada. Também possuem algumas rampas acopladas aos aparelhos, permitindo o seu acesso, mesmo por cadeira de rodas, e um guarda-corpo que protege ao redor da plataforma, garantindo assim que o cadeirante não sofra nenhum acidente por quedas.

Além disso, os equipamentos adaptados são produzidos com instruções em braile para pessoas com total perda visual, além de fonte ampliada para facilitar a leitura por idosos e pessoas com perda parcial de visão. Contam ainda com assentos rebatíveis que permitem a utilização por outros frequentadores do espaço que não possuam nenhuma necessidade especial.

Ou seja, se o município de Salvador possui, através da DESAL a possibilidade de planejar e fabricar, com o mesmo tipo de material já utilizado (tubos de metal com pintura eletrostática), equipamentos de ginástica que possam ser utilizados ambigualmente por todas as pessoas, o que justifica nenhuma praça da cidade conter esse perfil de aparelhos adaptados?

Ao observar atentamente os locais e aparelhos dispostos nos espaços visitados, foi percebido que, em alguns casos, nem mesmo o assentamento e informações sobre utilização destes equipamentos foram planejados de modo que seja possível, ainda que com muita dificuldade e sem qualquer autonomia, seu uso por alguma PcD acompanhada e que esteja muito disposta.

Figura 60: instruções de utilização de aparelhos de ginástica no Parque Dique do Tororó.



Fonte: Acervo do Autor

Pode-se perceber na figura acima que, contrariamente ao preconizado pela ABNT 9050/15, as instruções estão em fonte pequena e não há nenhuma informação em braile ou mesmo com algum recurso sonoro embutido.

Figura 61: Equipamentos instalados sobre terreno de areia no Jardim dos Namorados.

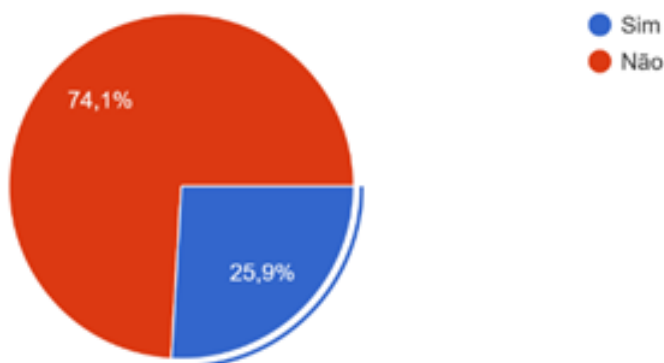


Fonte: Acervo do autor

Acima, pode ser visualizado que, além de não possuir nenhum equipamento adaptado para utilização por PcD, esta academia ao ar livre no recém reformado Parque jardim dos Namorados, no Bairro da Pituba, está assentada sobre um terreno de areia. É ideal para pessoas que estejam passeando pela praia, no entanto, impraticável para uma pessoa na mesma situação, porém em uma cadeira de rodas.

Não surpreendente, de acordo com a opinião de PcD que responderam o questionário integrante dessa pesquisa, quando perguntadas se realizam ou se já realizaram exercícios nos equipamentos de ginástica ao ar livre que são disponibilizados nos parques e praças da cidade, ampla maioria (74,1%) afirmou nunca ter utilizado nenhum dos equipamentos de ginástica ou brinquedos dispostos nos espaços públicos de lazer da cidade.

Gráfico 4: Prática de exercícios em equipamentos de ginástica das praças/parques de Salvador.



Fonte: Elaboração própria.

Sob esse aspecto, após suas respectivas afirmações, também foi perguntado através do questionário, quais motivos justificariam sua resposta em não utilizar esses equipamentos para a realização de atividades físicas.

Gráfico 5: Motivos que levam a não realizar atividades nos equipamentos de ginástica das praças/parques de Salvador.



Fonte: Elaboração própria.

Segundo as respostas mais contabilizadas e conforme pode ser visualizado no Gráfico 5, ampla maioria alega que não consegue, pois os equipamentos de ginástica não são acessíveis para PcD e 25,9% já tentaram realizar, mas tiveram dificuldade, pois os equipamentos não eram acessíveis.

Essas respostas endossam as condições de acessibilidade em que este perfil de equipamento é encontrado nos espaços de lazer da cidade.

Conforme já sinalizado, de acordo com da Lei N° 13443/17, uma PcD chegando a um espaço público deverá encontrar um percentual mínimo de 5% de cada brinquedo e equipamento de lazer existente no local adaptado e identificado, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar a sua utilização.

Sendo assim, para melhor ilustrar em que medida estão sendo efetivadas as condições de acessibilidade impostas por essa norma nos espaços públicos que foram visitados, o quadro abaixo traz três informações distintas. Na primeira coluna, a quantidade total de brinquedos e aparelhos de ginástica existente em cada espaço. Na segunda coluna, o quantitativo que representa 5% desses brinquedos e equipamentos de ginastica adaptados em relação ao total dos equipamentos existentes em cada espaço. Na terceira coluna, a quantidade de equipamentos de ginástica adaptados para PcD que foi encontrada em cada espaço visitado.

Quadro 13: Quantitativo de brinquedos e equipamentos de ginástica⁷⁵

ESPAÇO	TOTAL DE BRINQUEDOS E APARELHOS	5%	EQUIPAMENTOS ADAPTADOS ENCONTRADOS
Dique do Tororó	15	0,75 (1)	0
Praça João Mangabeira	19	0,95 (1)	1
Praça da Bíblia	18	0,9 (1)	0
Praça Ana Lúcia Magalhães	9	0,45 (1)	0
Praça Lorde Cochrane	15	0,75 (1)	0
Parque jardim dos namorados	15	0,75 (1)	0
Praça Luiz Gama	14	0,7 (1)	0
Parque São Bartolomeu	17	0,85 (1)	0
Praça São Brás	6	0,3 (1)	0

Fonte: Elaboração própria.

⁷⁵ De acordo com o artigo 1º, §3 do Decreto nº9.508/18, na hipótese do quantitativo a que se refere 5% resultar em um número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente. Ou seja, onde se lê percentual menor que 1, adota-se a quantidade de 1 equipamento.

Conforme pode ser observado no quadro 13, de acordo com a quantidade total de equipamentos existentes em cada espaço público de lazer visitado, deveria existir ao menos 1 aparelho de ginástica e 1 brinquedo adaptado para PcD.

Contudo, em apenas um dos espaços visitados, a praça João Mangabeira, foi encontrado um brinquedo adaptado para uso por criança em cadeira de rodas, entretanto, para surpresa deste pesquisador, este brinquedo apresentava dimensões incompatíveis com as necessárias para acolher uma criança cadeirante.

Figura 62: Balanço adaptado para cadeirante na Praça João Mangabeira.



Fonte: Acervo do Autor.

Segundo a ABNT 9050/15, qualquer equipamento ou espaço ocupado por uma pessoa utilizando cadeira de rodas, motorizadas ou não, deve ser concebido levando em consideração o módulo de referência da projeção dessa cadeira no piso, com dimensões de 0,80m largura por 1,20m de profundidade.

Figura 63: Balanço adaptado para pessoa em cadeira de rodas



Fonte: ANIMAMIX. Disponível em: <<http://www.animamix.com.br>> Acesso em 19 dez. 2018.

O balanço adaptado constante na Praça João Mangabeira (figura 62), além de ter apenas 0,75m de largura por 0,90m de profundidade, estava assentado em um piso de difícil deslocamento para uma pessoa em cadeira de rodas (grama com placas de concreto intervalado).

Outro ponto observado foi a ausência de identificação (símbolo SIA) que indicasse a outros usuários do parque a finalidade daquele brinquedo. Essa situação chamou atenção recorrentemente nas visitas realizadas, pois estava levando o brinquedo a ser utilizado de modo inadequado por várias crianças que ao mesmo tempo pulavam e o utilizavam conjuntamente, sem a consciência delas ou de seus pais do propósito daquele balanço ser mais largo.

Similares a essas condições encontradas na Praça João mangabeira, outros espaços públicos avaliados apresentaram variados problemas de planejamento em relação à acessibilidade de PcD na disposição de suas principais atrações de lazer voltado ao esporte e à recreação.

Um dos mais emblemáticos se refere à configuração de quadras poliesportivas nestes espaços – uma atração que envolve dois aspectos de acessibilidade importantes quando implantada: II) conforto e acessibilidade para quem for assistir partidas, torneios e apresentações; e (III) condições de participar ativamente nas atividades propostas dentro das quadras.

Sob esse aspecto, as principais características descritas pela ABNT 9050/15 se referem às condições das portas existentes, que são destinadas à circulação de praticantes de esportes, incluindo os que utilizam cadeiras de rodas, devendo possuir um vão livre de no mínimo 1m, incluindo as portas dos sanitários e vestiários.

Outra prescrição se observa nas arquibancadas, que devem conter uma rota acessível que interligue os espaços para circulação de pessoas com cadeira de rodas até as áreas de apresentação, incluindo quadras, vestiários e sanitários. (ABNT 9050/15, p.131)

Quanto a esses regramentos, pode-se ilustrar, através de alguns exemplos de praças e parques requalificados entre os anos de 2017-2018, as controvérsias mais corriqueiras encontradas nas quadras poliesportivas dispostas nos demais espaços de lazer visitados.

Figura 64: Quadra poliesportiva na Praça Lorde Cochrane



Fonte: Acervo do autor

Pode ser observado na figura acima que a porta que dá acesso a essa quadra possui um modelo de abertura que obstrui o acesso por um praticante de esporte que esteja em uma cadeira de rodas. Isso porque, conforme aferido no local, a parte mais larga continha apenas 0,70m de largura.

Figura 65: Passagem para quadras no Parque Jardim dos Namorados



Fonte: Acervo do autor

Na figura acima, vê-se problemas com o acesso para a arquibancada de duas quadras poliesportivas no parque Jardim dos Namorados. Embora a porta principal tenha 1,20m de largura, a passagem para a arquibancada aferida tinha apenas 0,70m.

Figura 66: Passagem para assentos entre quadras da Praça João Mangabeira



Fonte: Acervo do autor

Acima, pode ser vista uma estreita passagem que dá acesso aos assentos da arquibancada que serve de apoio para pessoas que desejam assistir aos jogos das duas quadras poliesportivas da Praça João Mangabeira nos Barris. Os assentos foram dispostos no meio de uma pequena passagem, inviabilizando tanto a entrada, quanto a parada de uma cadeira de rodas nesta arquibancada. Além disso, pode também ser visto um batente logo na entrada, sem rebaixamento de guia ou rampa de acesso – configurando um obstáculo a mais para PcD.

Salientando que as mesmas regras aplicadas para portas e espaços reservados para pessoa em cadeira de rodas, previstas pela ABNT 9050/15, também se aplicam para o acesso a arquibancadas de anfiteatros, pistas de skate, arenas etc. porventura existentes nestes espaços públicos de lazer.

Apesar de nem todos os espaços visitados possuírem todas essas atrações descritas, todos os que continham anfiteatros, a exemplo da Praça da Bíblia e do Parque Jardim dos Namorados, não tinham nenhum espaço reservado e sinalizado para uma pessoa em cadeira de rodas, conforme é previsto na lei.

Figura 67: Anfiteatro sem espaço reservado para PcD na praça da Bíblia.



Fonte: Acervo do autor

Ainda se tratando de equipamentos esportivos e recreativos presentes nos “novos” espaços públicos de lazer requalificados por toda a cidade, destacam-se os chamados “Espaços Game”⁷⁶. Dentre vários equipamentos voltados a práticas esportivas menos intensas, e por isso muitas vezes mais atrativas para cadeirantes e outras pessoas com mobilidade reduzida, preveem mesas de jogos, envolvendo dominó, mini basquete, xadrez, baralho, ping pong e futebol de botão.

Figura 68: Espaço Game na praça Lorde Cochrane.



Fonte: Acervo do autor

⁷⁶ Segundo consta na página oficial da DESAL, são novos perfis de mobiliários urbano voltados à recreação, compostos por: tabela de basquete em mini quadras, pistas de patins e patinete, além de espaço destinado à recreação com mesas de jogos, envolvendo dominó, xadrez, baralho, ping pong e futebol de botão. Disponível em: <<http://www.desal.salvador.ba.gov.br/index.php/desal-em-acao/pracas>>. Acesso em 11 jan. 2019.

O que poderia ser uma nova perspectiva de atividades de lazer esportivo, implantado nos espaços públicos da cidade por intermédio da DESAL, também apresentou alguns problemas de projeto que se convertem em limitações para a utilização por PcD.

Conforme pôde ser visualizado no local e em parte visto na figura 68, alguns recorrentes obstáculos se perpetuavam no “espaço Game”, a citar, o totem informativo das atividades propostas, que além de não conter descrições em braile e/ou audiodescritas, estava disposto em local sem qualquer sinalização tátil de alerta no piso.

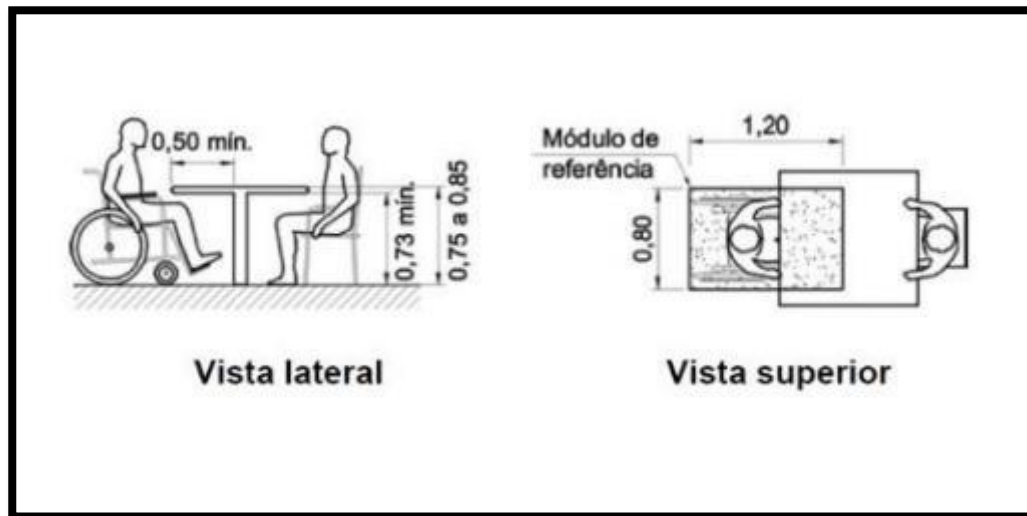
Figura 69: Mesas de Ping Pong no Espaço Game da Praça Lorde Cochrane



Fonte: Acervo do autor

Tanto as mesas de jogos de ping pong, quanto as específicas para futebol de botão, contém apoio de pés que limitam a aproximação e encaixe de uma pessoa em cadeira de rodas. Além disso, estão dispostas sobre um piso de grama irregular que por alguns momentos (logo após chuvas), ficam ensopados por água retida. Esses são equívocos de projeto que poderiam facilmente ser evitados caso fossem levadas em consideração as recomendações da ABNT 9050/15 para este tipo de elemento.

Figura 70: Referencial para mesas e superfícies acessíveis segundo ABNT 9050



Fonte: ABNT 9050/15.

Segundo consta na norma, as mesas ou superfícies, para serem acessíveis, devem garantir tanto uma aproximação frontal quanto um giro de 180° por uma pessoa em cadeira de rodas, além de possuir tampo com largura mínima de 0,90m e altura entre 0,75m e 0,85m do piso acabado, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80m.

Figura 71: Mesa para jogos na parte exterior do Parque são Bartolomeu



Fonte: Acervo do autor

A mesa que serviria tanto para jogo de damas e xadrez como também para refeições não poderia sob qualquer dessas circunstâncias ser utilizada por uma pessoa em cadeira de rodas, pois, conforme pode ser visualizado na figura acima, além de apresentar altura irregular de 0,40m (quase do mesmo tamanho das cadeiras), o espaço existente entre os bancos (0,60m) e a profundidade em relação ao pé da mesa (0,30m) impedem tanto a aproximação quanto o encaixe de um cadeirante.

O mesmo modelo de (in)acessibilidade pôde ser identificado em diversos outros locais que são destinados à contemplação, descanso e encontros nas chamadas “salas de estar” dos espaços públicos de lazer que foram visitados.

Figura 72: Sala de estar no Parque Dique do Tororó



Fonte: Acervo do autor

De acordo com a figura acima, os mobiliários existentes nesta sala de estar, além de se encontrarem dispostos sobre uma ilha de jardim elevado, sem que haja alguma rampa de acesso ou mesmo um rebaixamento de guia, também têm poltronas e piso incompatíveis para a transferência e circulação de uma cadeirante.

Caso fossem observados os critérios de acessibilidade propostos pela ABNT 9050/15, para tentar minimizar as inadequações deste parque tão antigo da cidade, o projeto poderia ao menos prever uma área de descanso de 1,20m de profundidade x 0,80m de largura a cada 50 metros, fora da faixa de circulação e/ou ao lado desses assentos da sala de estar.

Essa situação muito se assemelha às condições encontradas junto aos bebedouros e sanitários existentes nos espaços públicos de lazer visitados. Apesar de presentes, não contemplam mecanismos arquitetônicos que os tornem acessíveis para PcD. Por essa razão, esse item foi considerado, por essas pessoas, como o segundo elemento⁷⁷ de maior limitação para uso dentro desses espaços.

⁷⁷ Dado obtido por intermédio das informações prestadas pelos respondentes do questionário aplicado com PcD nesta pesquisa. Conforme pode ser verificado no Gráfico 1, com 85,2%, os banheiros e bebedouros ocupam o segundo lugar dos elementos mais limitadores para utilização em parques e praças da cidade, ficando atrás apenas dos pisos e rampas de acesso.

De acordo com a ABNT 9050/15, em locais de uso público, 5% dos banheiros existentes, com o mínimo de uma unidade, devem ser acessíveis para PcD. Além disso, consta nessa norma, a descrição de vários elementos projetuais que devem ser considerados para a composição de sanitários e bebedouros acessíveis.

Dentre as principais características, constam o livre acesso ao sanitário, sem a interferência de obstáculos na entrada que possam gerar qualquer impedimento, como a largura das portas (que deve conter o mínimo de 0,80m de largura x 2,10m de altura livre), uma área interna que permita um giro completo de uma cadeira de rodas, além da existência de símbolo (SIA) para indicação de sanitário acessível.

De acordo com a norma, também devem ser previstos a instalação de vaso sanitário e de barras horizontais e verticais que facilitem o apoio, a transferência e a manipulação de objetos pelo cadeirante, bem como a importância da altura da pia, da saboneteira, do porta papel, das torneiras, da descarga etc. Além de estarem dispostas dentro de uma faixa de alcance que pode oscilar entre 0,80m a 1,20m de altura do chão, devem também possuir acionamento por meio de alavancas ou botão de pressão, dentre outras facilidades.

Quadro 14: Quantitativo de sanitários existentes nos espaços visitados

ESPAÇO	TOTAL DE SANITÁRIOS	SANITÁRIOS ADAPTADOS ENCONTRADOS
Dique do Tororó	02	-
Praça João Mangabeira	02	-
Praça da Bíblia	1	-
Praça Ana Lúcia Magalhães	12	-
Praça Lorde Cochrane	02	-
Parque Jardim dos Namorados	02	-
Praça Luiz Gama	0	-
Parque São Bartolomeu	4	4
Praça São Brás	0	-

Fonte: Pesquisa de campo – Elaboração própria.

No quadro 14 pode ser visualizada a quantidade de sanitários que foram encontrados em cada espaço público de lazer visitado, bem como o número de sanitários adaptados para PcD. Após observar esse quadro, duas considerações podem ser feitas. A primeira diz respeito à ausência de no mínimo um sanitário que seja adaptado para utilização por PcD em 8 dos 9 espaços de lazer avaliados. Tal condição demonstra a precariedade na assistência aos usuários do espaço que dependam desse perfil de mobiliário. A segunda tem relação com a totalidade dos sanitários existentes no Parque São Bartolomeu ser adaptada para utilização por PcD – condição que faz esse parque parecer, nesse quesito, um referencial de acessibilidade.

Entretanto, é necessário aclarar algumas peculiaridades, principalmente ligadas aos modelos de sanitários existentes nesses espaços:

Figura 73: Sanitários dispostos na Praça Ana Lúcia Magalhães



Fonte: Acervo do autor

Na grande maioria deles, o modelo de sanitário presente é o banheiro químico, que pôde ser visto nas Praças Ana Lúcia Magalhães, João Mangabeira, Lorde Cochrane, Bíblia e Parque Jardim dos Namorados. Esse modelo não atende a nenhum requisito de acessibilidade para utilização por PcD, uma vez que sua porta contém apenas 0,60m de largura, além de, no lugar onde deveria ter uma rampa de acesso, possuir um batente em plástico limitando a passagem.

Existem modelos de sanitário químico que possuem características diferentes dessas e que são adaptados para utilização de forma segura por pessoa em cadeira de rodas, mas eles não foram encontrados em nenhum desses espaços acima citados.

Figura 74: Modelo de sanitário químico adaptado para pessoa em cadeira de rodas



Fonte: Soluções industriais. Disponível em: <www.solucoesindustriais.com.br> Acesso em 28 nov. 2018.

Um outro modelo de banheiro foi encontrado no Parque Dique do Tororó, em formato de quiosque, e disposto em apenas um dos lados do Parque.

Figura 75: Sanitário disposto no Parque Dique do Tororó



Fonte: Acervo do Autor

Esses sanitários também não são capazes de ser utilizados por PcD, pois suas portas possuem largura inferior ao necessário para passagem de um cadeirante, não existem barras de apoio ou qualquer item de segurança internamente e seus elementos internos (pia, torneira, vaso, descarga, papelreira, etc.) estão em altura incompatível com o previsto pela ABNT. Tudo isso quase impossibilita o alcance das mãos por uma pessoa que estiver sentada.

Já o modelo de sanitário encontrado no Parque São Bartolomeu contempla a utilização tanto por PcD, como por pessoas que não possuam necessidades especiais, contendo nas 4 unidades presentes o símbolo SIA de acessibilidade e portas de correr

com largura de 1,20m, que permitem passagem de forma confortável de uma cadeira de rodas, além de placa com informações em braile na entrada dos sanitários.

Tratando desses 4 banheiros adaptados, 2 se concentram no segundo pavimento de uma edificação dentro do parque, que funciona como sede para atividades culturais e esportivas diversas ali realizadas. O acesso a este pavimento pode ser realizado tanto por rampa como por escadas (de acordo com as prescrições descritas pela ABNT, ambos os meios de deslocamento para esse pavimento são acessíveis). No entanto, nos 2 banheiros desse pavimento haviam cadeados presos à porta, impedindo o acesso dos usuários. Ao perguntar aos funcionários do parque sobre os motivos, o pesquisador foi informado que ambos estavam sendo utilizados como depósitos de móveis sem serventia – condição que anula o propósito desses sanitários.

Figura 76: Sanitário adaptado trancado com cadeado no Parque São Bartolomeu



Fonte: Acervo do autor

Os dois outros sanitários adaptados presentes no Parque São Bartolomeu se encontram no pavimento térreo desse mesmo espaço cultural. Todavia, apesar da largura da porta ser compatível com a passagem de uma cadeira de rodas, na entrada de ambos foi observada a existência de batentes sem nenhum rebaixamento através de rampa – situação que se configura uma limitação a seu acesso.

Figura 77: Sanitário “adaptado” com batente na entrada no Parque São Bartolomeu



Fonte: Acervo do autor

Outro ponto negativo diz respeito à ausência de itens de segurança, como barras de apoio verticais e horizontais, além da disposição incorreta da altura dos itens que compõem o sanitário, como vaso, pia, espelho, papelera e saboneteira. Ademais, o acionamento de torneiras e descargas deveria ser por alavanca ou botão de pressão, mas é feito por acionamento comum. Todos esses itens, segundo a ABNT, são obrigatórios para que um banheiro possa ostentar o símbolo SIA e ser, portanto, denominado como acessível.

Figura 78: Sanitário “acessível” no Parque são Bartolomeu



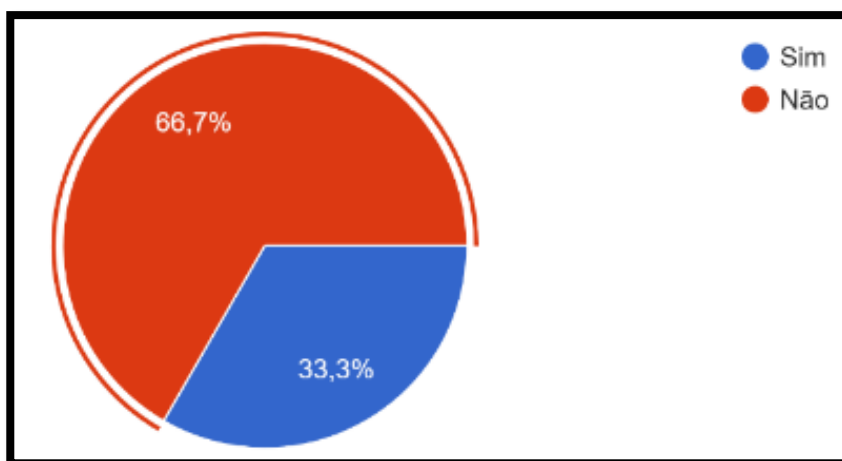
Fonte: Acervo do Autor

Face ao exposto, nenhum dos espaços públicos de lazer esportivo que foram visitados em Salvador possui sanitários realmente adaptados à utilização de modo autônomo, seguro e confortável por uma PcD.

As constatações feitas no Parque São Bartolomeu só endossam a atual falta de critérios rígidos e sérios por parte da Administração Pública, desde a implantação até a gestão desses espaços por toda a cidade.

Segundo os informantes do questionário aplicado por esta pesquisa, por conta de limitações como essas, sofridas cotidianamente, a maior parte das PcD que frequentam parques e praças de Salvador acreditam que questões de acessibilidade não são levadas em consideração quando são criados ou reformados os espaços públicos de lazer esportivo da cidade.

Gráfico 6: Nível de confiança nas ações de acessibilidade nos espaços de lazer



Fonte: Pesquisa de campo – Elaboração própria.

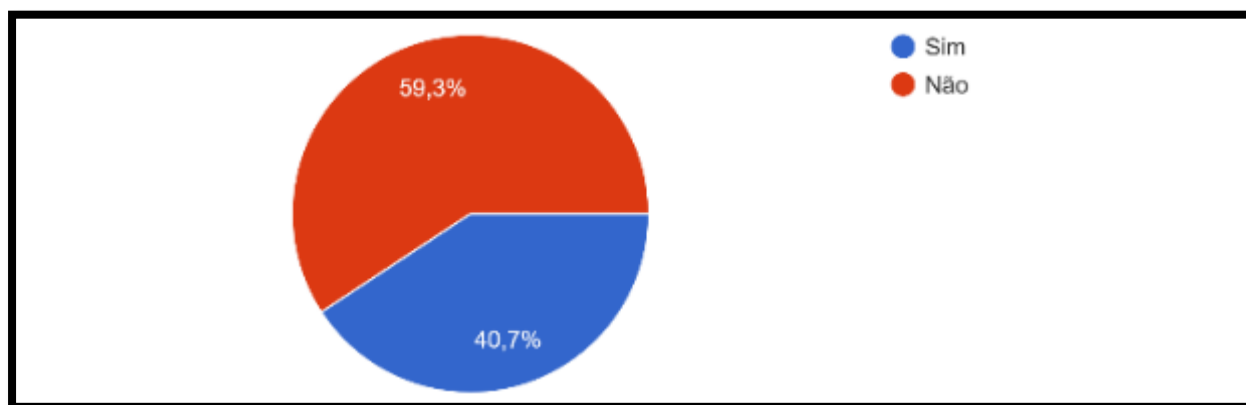
Importante destacar alguns indicadores qualitativos que devem ser atribuídos aos percentuais apontados nesse gráfico 6, pois refletem o nível de descrédito dessa parcela da população em relação à sua representatividade na aplicação de políticas públicas de lazer pelo governo, como também o sentimento de exclusão que é vivenciado no meio social.

Com base nos dados do questionário, ao que parece, atualmente a maioria das PcD física e visual estão se tornando mais engajadas com a cobrança de seus direitos frente ao poder público. Esse fato foi detectado porque mais da metade dos respondentes (51,9%) alegou ser filiado a alguma associação que representa seus

interesses junto à sociedade, como a Associação Baiana dos Deficientes Físicos (ABADEF) e o Instituto de Cegos da Bahia (ICB) – ambas com membros pertencentes ao Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência (COMPED).

Outro indicativo que chama atenção e denota esse possível engajamento político pode ser extraído do gráfico 7, que revela o percentual de PcD que alega participar ou já ter participado de audiências públicas realizadas pelo município com vistas a discutir o desenvolvimento de projetos de criação ou revitalização de áreas públicas de lazer pela cidade.

Gráfico 7: Participação em audiências públicas do município



Fonte: Pesquisa de campo – Elaboração própria.

Contudo, analisando as condições de acessibilidade com as quais muitos novos projetos de lazer da cidade foram concebidos, ao que parece, o atendimento aos anseios dessas pessoas e, mais que isso, o cumprimento das obrigações assumidas através de dispositivos legais, não estão sendo levados em consideração na prática.

Além do investimento em espaços cujas obras não atendem legalmente a toda diversidade existente na população, é também uma grande falta de compromisso com os direitos de cidadania e usufruto dos espaços da cidade que continuam carentes de novas reformas para se tornarem mais acessíveis.

Para finalizar essa discussão, é interessante colocar uma figura que apresenta o atual slogan utilizado pela Prefeitura de Salvador ao inaugurar novas obras. Ele está presente em painéis espalhados em cada espaço público da cidade:

Figura 79: Slogan da Prefeitura na Praça João Mangabeira



Fonte: Acervo do autor

Os espaços públicos da cidade devem ser por excelência locais para livre acesso de todas as pessoas, sem qualquer diferenciação social, de raça, sexo ou condição antropométrica, oferecendo o direito e as condições de locomoção e utilização sem uma causa específica ou mesmo a necessidade de aviso prévio, a exemplo de parques, praças, ruas e etc. Por isso, têm a obrigação legal de serem construídos e reformados com o compromisso político e social a que se refere o lazer e a convivência de forma equânime.

Em questões de cidadania e acessibilidade, tudo o que PcD querem é se sentir iguais a quaisquer outras pessoas, tendo seus direitos respeitados e suas necessidades atendidas e não limitadas a fazer em um espaço público de lazer aquilo “que der” ou o que “for possível”.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa investigação se propôs a colocar em evidência a importância dos espaços públicos de lazer esportivo para PcD física e visual, salientando as atuais condições de acessibilidade encontradas em diferentes praças e parques da cidade de Salvador.

Conforme foi visto ao longo desse estudo, o lazer e o esporte constituem direitos que são relevantes sob vários aspectos para o ser humano, dentre eles a saúde, o bem-estar e a promoção social. Sendo assim, devem ser estendidos para todas as pessoas que queiram deles desfrutar, inclusive aquelas que demandem políticas especiais, como as PcD, ou mesmo outros indivíduos que não gozem de plena autonomia de mobilidade.

Os números que a deficiência assume no Brasil e proporcionalmente na cidade de Salvador justificam a dimensão e a relevância que ela representa na humanidade. Trata-se de circunstância que exige reflexões e ações cada vez mais incisivas na busca por reafirmação de direitos já conquistados e na direção por melhores condições de vida para essas pessoas.

De acordo com o estudado, a trajetória percorrida pelas PcD no Brasil, de forma similar ao observado em outros pontos do mundo, foi marcada historicamente por fases de rejeição e indiferença, situação que foi atenuada com a promulgação da Carta Magna em 1988. Também considera-se um marco a mudança da adoção do modelo biomédico e assistencialista (em que a deficiência era tratada como uma doença a ser tratada/curada) para um novo modelo social (orientado pelo paradigma dos direitos humanos), onde a necessidade de eliminar obstáculos e barreiras, sejam elas culturais, físicas ou sociais, que impeçam o pleno exercício de seus direitos, é prioridade.

Segundo Piovesan (2009), através dessa mudança de paradigma, o Estado passa a ter a obrigatoriedade de assumir posturas e responsabilidades sociais que minimizem as limitações e obstáculos que possam cercear a efetiva participação das PcD nas atividades cotidianas, viabilizando, por intermédio de políticas públicas, o desenvolvimento de suas capacidades e, conseqüentemente, melhorando sua autonomia e participação na vida pública.

Nessa acepção, nas últimas três décadas, grandes avanços propiciados pela ampliação da legislação nacional foram registrados. Dentre eles, vale destacar o mais recente e talvez mais importante ato normativo voltado aos direitos das PcD, a Lei 13146/15 (LBI).

Essa lei, em obediência aos compromissos firmados pelo Estado brasileiro por ocasião de convenções internacionais, das quais o Brasil é parte, consolida a temática da PcD como matéria de direitos humanos e abarca a previsão de direitos e garantias legais na busca por equiparação social. Isso inclui as áreas ligadas a mobilidade urbana, a programas de saúde específicos, a educação inclusiva, a trabalho, assistência social e ao lazer.

Com base nessa e em outras leis, pode-se afirmar que o direito à acessibilidade de PcD ao lazer e ao esporte encontra-se protegido e assegurado ao menos pelo arcabouço teórico normativo. Assim sendo, compete primariamente ao poder público, na condição de gerador e implementador de políticas públicas, o atendimento e fiscalização.

Enquanto direito social, o lazer se presta essencialmente para a transformação, efetividade e consumação de diversos outros direitos fundamentais, uma vez que emana da luta da classe trabalhadora pelo direito de fazer uso de seu tempo disponível, de sua criatividade e de relacionar-se com o outro. Por isso, quando pensado para PcD, deve levar em conta as suas capacidades, limitações e principalmente necessidades, oferecendo condições para que possam desenvolver e aprimorar movimentos e ações necessárias para a realização de atividades da maneira mais segura, confortável e autônoma possível.

Nessa linha, para a efetivação do direito ao lazer com tal modelo de isonomia, a responsabilidade estatal inclui planejar nas cidades a disponibilidade de espaços públicos estruturados para atividades lúdico-esportivas, devendo abarcar elementos de urbanização como mobiliários urbanos, meios de transporte, conexão com a informação através de tecnologia assistiva, a comunicação e tudo mais que possa promover a acessibilidade e minimizar qualquer segregação existente nesses locais.

Para tanto, todos esses espaços devem estar em consonância com os parâmetros de acessibilidade propostos pela lei federal nº 10.098/00, que normatiza critérios básicos para o fomento da acessibilidade de PcD ou com mobilidade reduzida em logradouros públicos, mediante a supressão de barreiras e de limitações nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Devem também ser ajustados tecnicamente com os parâmetros impostos pela ABNT 9050/15, que, sob o aval do Decreto 5.296/04, normatiza as condições técnicas necessárias para a implementação de um ambiente acessível e utilizado de modo autônomo por qualquer pessoa.

Sendo assim, esses locais devem estar aparelhados tecnicamente de acordo com o modelo do desenho universal, ou seja: reduzidos de barreiras arquitetônicas, providos de rampas, corrimãos, sinalização e piso tátil, com uso de símbolos visuais e sinais sonoros para pessoas com necessidades diversas.

No entanto, muitas vezes a incapacidade de gerenciamento e insuficiente fiscalização dos entes governamentais impedem que na prática estes regramentos sejam cumpridos.

Durante o desenvolvimento dessa pesquisa, pôde-se constatar que essas normas estão sendo comumente mal aplicadas ou simplesmente ignoradas quando estão sendo planejados, conduzidos e implantados os projetos de construção e requalificação de praças e parques em diversos pontos de Salvador.

Essa constatação foi feita através de horas de observação conduzidas por intermédio de repetidas visitas a 9 espaços públicos de lazer em regiões socioeconomicamente distintas da cidade de Salvador. Foi percebido que, mesmo sendo construídos ou reformados ao longo dos últimos 5 anos (a contar de 2019 para trás), estas praças e parques foram inaugurados depois de longas e caras obras, sem o cumprimento das condições necessárias que garantissem a sua capacidade de atender pessoas de diferentes características antropométricas. O resultado foi a existência de uma variedade de bens e serviços propostos nesses espaços, sem que grande parte deles possam ser plenamente utilizados por PcD física ou visual.

Conforme foi visto, alguns espaços públicos de lazer da cidade até contemplam pontualmente alguns elementos e serviços que se enquadram nas prescrições legais, e, por isso mesmo, quando são divulgados pelas mídias do governo, são classificados como “espaços acessíveis”. Muitas vezes esse título se dá meramente por conterem ora uma entrada larga e plana, ora um piso tátil, ora brinquedos adaptados, ou mesmo rampas que possibilitam o acesso de pessoas com cadeiras de rodas. Todavia, esses espaços não são plenamente acessíveis, pois, conforme contextualizado, a acessibilidade não se reduz apenas à possibilidade de adentrar um espaço. Deve ser classificada em um contexto muito mais amplo, alinhada com o direito de participar ativamente do meio social e de suas atividades.

Muito embora todos os espaços públicos avaliados apresentassem problemas com as condições de acessibilidade para PcD, alguns fatores permitiram a esse pesquisador atribuir uma discrepância no perfil dos equipamentos instalados nas

regiões central e orla marítima da cidade em relação aos instalados na região do miolo e subúrbio.

Com relação a discrepâncias sociais oriundas do processo de tripartição territorial da cidade, vale ressaltar algumas características apontadas por Carvalho e Pereira (2008) quanto a uma maior presença do Estado. No que tange a investimentos públicos em saneamento, urbanização e serviços de lazer, há foco principal na região marítima norte e parcial ou às vezes quase inexistente nas regiões do miolo e do subúrbio ferroviário.

Da mesma forma, ao avaliar a distribuição de parques, praças e largos públicos por região administrativa na cidade de Salvador, através das informações do PDDU de 2002, Serpa (2008) indicou, já naquele ano, uma priorização quanto à implantação de novos equipamentos públicos de lazer na orla atlântica de Salvador, em detrimento das regiões do miolo e do subúrbio. Tanto pelo mapeamento geográfico atual (pesquisa do Google Maps), como pela análise dos dados fornecidos pelo Relatório de Gestão do Ambiente Urbano e Mobilidade de Salvador (Exercício 2016) e pela Quinta Edição dos Dados Socioeconômicos do Município de Salvador (2016), no que diz respeito às atrações de lazer mais presentes na cidade, até os dias atuais essa condição pouco foi modificada.

De acordo com os dados coletados na pesquisa de campo, foi observada uma grande diferença espacial nas áreas e atrações que competem e compõem os espaços públicos dispostos em diferentes regiões da cidade. As maiores e principalmente melhor equipadas praças e parques (com aparelhos de ginástica, brinquedos, pistas de *cooper* e ciclismo, áreas de convivência e jogos de mesa, quadras poliesportivas, anfiteatros, pista de patins e skate, vagas de estacionamento e abrigos de ônibus, etc.) estão concentradas nas regiões de responsabilidade das prefeituras-bairro localizadas na zona central e orla marítima da cidade.

Como exemplo, pode-se citar a quantidade de vagas de estacionamento existentes no Parque jardim dos Namorados (142 vagas) e Praça Ana Lúcia Magalhães (60), (ambas no Bairro da Pituba – região da orla marítima), em relação às vagas existentes nas Praças São Brás (20) e Luís Gama (20), respectivamente nos bairros de Plataforma e Retiro (ambas na região do Subúrbio). Cabe ressaltar que nas praças e parques localizados na região da Orla, apesar de em número inferior ao estabelecido por lei, existiam vagas reservadas para PcD, diferentemente dos outros espaços na região do Subúrbio, que não continham tais reservas.

Outro exemplo pode ser constatado ao observar a total inexistência de piso tátil direcional e de alerta no Parque São Bartolomeu, Praças Luiz Gama e São Brás (localizadas na região do Subúrbio). A situação deles difere da encontrada na maioria das praças e parques presentes na região central e orla marítima da cidade. Essas últimas, ainda que com certas inconformidades, possuíam esses recursos de acessibilidade, dentre outros.

A mesma situação se confere quanto à disponibilidade de mobiliários urbanos como abrigo de ônibus, bebedouros e sanitários, brinquedos, equipamentos de ginástica etc., que comumente variavam em quantidade nos espaços localizados nessas diferentes regiões.

Se tratando dos quatro principais projetos de lazer esportivo executados na cidade, todos contemplam quase que totalmente os bairros e espaços públicos localizados nas regiões central e da orla marítima, sem a previsão desses serviços e ações nos bairros da região suburbana da cidade.

De forma similar, alguns eventos não ligados ao lazer esportivo, como a “Feira da cidade” e o “Festival da Primavera”, são concentrados em regiões economicamente privilegiadas e com teor tendenciosamente comercial, como nos bairros do Rio Vermelho, Barra, Parque da Cidade, Campo Grande, etc.

Uma outra condição que destoa entre as regiões da cidade diz respeito à conscientização da população e à fiscalização do poder público. Isso porque foi observada durante a pesquisa de campo uma incidência maior de casos de desrespeito com os elementos de acessibilidade existentes nas praças e parques nos bairros da região do subúrbio da cidade. Isso se deu, por exemplo, com a obstrução de calçadas e rampas por circulação e estacionamento de veículos automotivos, como também com a ocupação de calçadas de livre circulação por barracas de ambulantes e outros comércios informais de isopor.

Em resumo, os espaços públicos melhor equipados, contemplados com uma maior quantidade de eventos, projetos e com importantes elementos de lazer e acessibilidade são aqueles que estão localizados nos locais urbanos mais nobres e comerciais de Salvador.

Estes fatores evidenciam as dificuldades de acesso da população, especialmente a mais carente e de comunidades periféricas mais distantes (que mais dependem de políticas “verdadeiramente sociais”), a esses espaços de lazer com maior qualidade e atrativos. A falta de acessibilidade arquitetônica e urbanística impõe sobre

ela uma perda de autonomia que conduz à obrigatoriedade de acompanhante para as PcD em quase todos os serviços ofertados nestes locais, pois como visto, os locais mais bem equipados estão concentrados em bairros e regiões mais centrais da cidade. Esses locais são justamente onde grande parte dos moradores detêm maior poder aquisitivo e que em teoria são mais beneficiados.

Neste sentido, faz-se necessário um olhar crítico e reflexivo sobre o direito que todo cidadão tem à cultura, ao esporte e ao lazer, não sendo esses somente possíveis para grupos privilegiados. Devem ser, sim, efetivados em um espaço e oportunidade onde se tornem possíveis a inclusão e a participação de todas as pessoas, com ou sem deficiência.

Todavia, é preciso destacar que, de forma geral, embora muitas praças e parques (seja em regiões nobres ou não) apresentem boas condições “pontuais” de acessibilidade, as condições para a sua aproximação, seja por transporte público, particular ou mesmo por um deslocamento autônomo sem a necessidade de veículos, não apresentam boas condições de deslocamento. Isso porque rampas, faixas de pedestres, trechos desobstruídos de calçadas, semáforos sonoros/visuais e pisos táteis fazem parte dessa prospecção de acessibilidade e, como visto, em todos os espaços esses itens apresentavam graves problemas.

Metaforicamente, após avaliada, a maioria dos parques e praças de lazer esportivo de Salvador se assemelha a pequenas ilhas, parcialmente “acessíveis”, que resguardam de forma isolada alguns itens em moldes “aceitáveis”. Porém estão cercadas por barreiras que impedem o acesso a elas e a sua utilização. Em outras palavras, são razoáveis espaços de lazer à espera de usuários que não vão conseguir facilmente se deslocar para usufruir de suas atrações.

Conforme verificado não em alguns, mas em todos os espaços públicos visitados, o trajeto a ser percorrido por uma PcD física ou visual é um grande desafio para acesso. Muitas vezes encontrou-se terreno irregular, repleto de obstáculos para atravessar ruas (em locais que não raro não contêm faixa de pedestres e/ou semáforos), obstáculos nas calçadas (desde propagandas dispostas de modo irregular até buracos e postes), desconformidades nas rampas e descontinuidade de piso tátil, etc. Tudo isso torna a visita das praças e parques, seja por transporte coletivo, seja por veículo particular, extremamente difícil. Ou seja, não basta tornar um parque acessível se não for viável se chegar até ele. O entorno também deve ser acessível para que o espaço de um parque/praça seja realmente considerado como tal.

Todas essas precariedades denotam uma deficiência tanto na fiscalização, quanto na articulação entre os setores responsáveis pela condução de obras de interesse público. Como foi visto, se toda e qualquer construção ou reforma em espaços públicos, por força do Decreto 5.296/04, deve obrigatoriamente atender aos critérios de acessibilidade para PcD conforme a ABNT 9050; e se para ser aprovada depende de aval técnico dos órgãos fiscalizadores que servem ao poder público, é evidente que essas obras já inauguradas, teoricamente, já passaram por todo esse processo. Não obstante, na prática, estão repletas de irregularidades quanto aos referidos critérios de acessibilidade.

Esta avaliação, no mínimo, indica uma falta de compromisso com as mais de 700.000 pessoas que convivem com algum tipo de deficiência na cidade⁷⁸, e milhares de outras com mobilidade reduzida, como os idosos, obesos, gestantes etc., que sofrem muito mais com essas limitações em diferentes aspectos de orientação, deslocamento, uso e comunicação nesses logradouros.

É preciso lembrar que a população está envelhecendo mais e que, associado a esse fenômeno, é comum o desenvolvimento de patologias crônicas degenerativas que tendem ao comprometimento de funcionalidade, tais como doenças cardiovasculares, diabetes, obesidade, câncer etc. Além disso, alguns fatores como a violência urbana, acidentes de trânsito, doenças funcionais, etc. reforçam a possibilidade de qualquer um de nós, em algum momento da vida, se tornar uma PcD, seja em caráter temporário ou contínuo.

O modelo que vem sendo adotado para a implantação dessas novas praças e parques pela cidade, na prática, não tem se mostrado capaz de cumprir o seu papel social de agregar diferentes pessoas. Ao adotar essa estratégia, ignorando a importância de criar espaços públicos de lazer acessíveis a todas as pessoas, o poder público estimula o empobrecimento da convivência social nestes locais, gerando uma retração da mobilidade de PcD, além de um prejuízo ao seu direito de ir e vir a estes espaços.

Muito embora nenhuma cidade brasileira seja apontada como modelo de acessibilidade⁷⁹, conforme pôde ser observado na comparação de imagens de

⁷⁸ De acordo com o divulgado no Plano Municipal de Saúde (2014-2017) de Salvador, segundo dados do Censo IBGE em 2010, cerca de 700.101 pessoas convivem com algum tipo de deficiência na cidade de Salvador.

⁷⁹ A avaliação é das professoras Regina Cohen e Cristiane Rose de S. Duarte, coordenadoras do Núcleo Pró-Acesso da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), um núcleo de pesquisa, ensino e

diferentes cidades do Brasil, o que existem são modelos de sucesso que podem ser espelhados para tornar o acesso de PcD ao lazer esportivo praticado nos espaços públicos de Salvador uma questão homogênea e livre de dicotomias.

Segundo Lima, Pinto e Pereira (2011, p. 271):

Realizar mínimos níveis de comparação traz ao sujeito novos horizontes, relacionados desde uma elaboração de um potencial simbólico até um empoderamento sobre processos sociais e conseqüentemente um tensionamento na construção de políticas públicas, ao requerer na sua cidade parâmetro de funcionamento similar a outras cidades.

Sendo assim, é essencial que a busca pela reafirmação e fiscalização do cumprimento dos direitos sociais das PcD, previstos nos documentos oficiais, seja constante, de maneira que setores articulados da sociedade produzam e apliquem políticas públicas rígidas voltadas à resolubilidade das circunstâncias críticas dominantes, que vulnerabilizam socialmente essa população.

Afinal de contas, segundo asseveram Lima, Pinto e Pereira (2011, p. 276), “o espaço urbano não constitui em si um valor, se não na medida em que tem sua destinação chancelada para uso de todas as pessoas, independentemente de sua condição física.”

Essa atitude deve permear não apenas as ações dos governos, mas também a percepção de toda a população da cidade. Todos precisam compreender o valor e o propósito das reservas de vagas em estacionamentos, coletivos, cinemas, teatros, espaços públicos etc., da necessidade de manter as calçadas e rampas livres de obstáculos, de modo que arbitrariedades e abusos não sejam cometidos ou permitidos. Afinal, ter acesso aos bens e serviços que a sociedade oferece é uma questão preliminar para o pleno exercício da cidadania de todo e qualquer indivíduo.

planejamento sobre Acessibilidade e Desenho Universal que é vinculado ao programa de pós-graduação em arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da UFRJ. (ENTREVISTA, 2015; Disponível em: <<http://www.mobilizadores.org.br/entrevistas/brasil-ainda-nao-tem-nenhuma-cidade-plenamente-acessivel/>> Acesso em: 05 jun. 2018.

REFERÊNCIAS

ABNT. NBR 9050/15. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**, 2015. Disponível em:

<<http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/abnt-nbr9050-edicao-2015.pdf>>. Acesso em: 07 mai. 2018

AMARAL, Sílvia Cristina Franco. Políticas Públicas. In: GOMES, Christianne Luce (Org.) **Dicionário Crítico do Lazer**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004

AMARAL, Gustavo. **Direito, Escassez e Escolha**: Em busca de critérios jurídicos para lidar com a escassez de recursos e as decisões trágicas. São Paulo: Renovar, 2010.

AMIRALIAN, Maria LT, Pinto, Elizabeth B, Ghirardi, Maria IG, Lichtig, Ida, Masini, Elcie FS, & Pasqualin, Luiz. (2000) Conceituando deficiência. In: **Revista de Saúde Pública**, 34(1), 97-103. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102000000100017>>. Acesso em: 22 de novembro de 2017

ANDRADE, Andressa C.; ALMEIDA, Marco A. Análise documental das políticas públicas de incentivo as práticas físico-esportivas e de lazer para as pessoas com deficiência no Brasil. In: **Conexões**: revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, Campinas, v. 10, n. 3, p. 42-60, 2012.

ARANTES, Rafael de Aguiar. A cidade do medo: segregação, violência e sociabilidade urbana em Salvador. In: **Cadernos do CEAS**: Revista crítica de humanidades, [S.l.], n. 235, p. 45-73, dez. 2015. Disponível em: <<https://revistas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/24/21>>. Acesso em: 07 maio 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.25247/2447-861X.2015.n235.p45-73>.

_____. Inter-reconhecimento, diversidade e autosegregação: formas de sociabilidade nos espaços públicos de Salvador. In: BÓGUS, Lucia Maria; GUIMARÃES, Iracema e SOUZA, Zoraide. (Orgs.) **Cidades no século XXI**: temas em debate. São Paulo: EDUC, 2018, p. 23-34.

ARAÚJO, Luiz Alberto David. **Pessoa portadora de deficiência**: proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência. 3. ed., rev., ampl. e atual. Brasília: CORDE, 2003.

ARENDT, Hannah (1958) **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

BARBOSA, Adriana Silva. Mobilidade urbana para pessoas com deficiência no Brasil: um estudo em blogs. In: **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, [S.l.], v. 8, n. 1, p. 142-154, out. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/Urbe/article/view/22064/21174>>. Acesso em: 01 mar. 2019.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: J. Zahar Ed., 2001.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean Claude; PASSERON, Jean Claude. **A Profissão de Sociólogo**. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRASIL. **Constituição** (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 05 jun. 2016.

_____. **Lei 7853 de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde. Brasília: Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm>. Acesso em 14 jun. 2017

_____. **Lei N°. 8080/90, de 19 de setembro de 1990**. Brasília: DF. 1990. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm> Acesso em: 05 jun. 2016.

_____. **Código De Trânsito Brasileiro (CTB)**. Lei N° 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: 1997.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal 8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: <<http://www.degase.rj.gov.br/documentos/ECA.pdf>>. Acesso em 22 set. 2017.

_____. **Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jul. 1991.

_____. **Lei 8213 de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8213cons.htm>. Acesso em 14 Jun. 2017.

_____. **Lei 8742 de 7 de setembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm>. Acesso em 14 Jun. 2017.

_____. **Lei 9.615, de 24 de março de 1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9615consol.htm>. Acesso em 24 set.2017.

_____. **Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm>. Acesso em: 10 dez. 2017.

_____. **Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.** Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

_____. **Lei 13.146 de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acesso em 14 set. 2017.

_____. **Censo de 2010.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9748&t=destaques>>. Acesso em: 05 mai. 2018.

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. **O que é lazer.** São Paulo: Brasiliense, 1999.

CALDEIRA, Teresa P. do Rio. **Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo.** São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

CAMUS, Albert. **O mito do Sísifo.** São Paulo: Record, 2002.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de e PEREIRA, Gilberto Corso. (Orgs.) **Como anda Salvador e sua região metropolitana.** 2nd ed. rev. e enl. Salvador: EDUFBA, 2008.

CASTELLANI FILHO, Lino. O Estado Brasileiro e os direitos sociais: o Esporte. In: GARCIA, Carla Cristina; HÚNGARO, Edson Marcelo; DAMASCENO, Luciano Galvão. (Orgs.) **Estado, política e emancipação humana.** Santo André, SP: Alpharrabio, 2008. 129 – 158.

CASTRO, Shamyry Sulyvan et al. Acessibilidade aos serviços de saúde por pessoas com deficiência. In: **Rev. Saúde Pública,** São Paulo, v. 45, n. 1, p. 99-105, Fev. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102011000100011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01 Mar. 2019.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia.** São Paulo: Ática, 2000.

COHEN, R. (2006) **Cidade, corpo e deficiência:** percursos e discursos possíveis na experiência urbana (Tese de doutorado) Programa de Estudos Interdisciplinares de Comunidades e Ecologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

CORREIA, Adriano. **Hannah Arendt.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2007.

DINIZ, Debora. **O que é deficiência.** São Paulo: Editora Brasiliense, 2007.

DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e cultura popular.** São Paulo: Perspectiva. 3a ed. 2001.

GABRIELY, Alexandre Oliveira. **Edifícios públicos tombados e a acessibilidade para pessoas com deficiência:** um olhar multidisciplinar. Dissertação (Mestrado) São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2007.

GARCIA, Vinicius Gaspar. **Panorama da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho no Brasil**. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/tes/v12n1/10.pdf>> Acesso em 21 dez. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GONDIM, Linda M. P.; LIMA, Jacobs Carlos. **A pesquisa como artesanato intelectual**. Considerações sobre método e bom senso. São Paulo, EDUFSCAR, São Carlos, 2006.

HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: **Cidades rebeldes**. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2013.

HOBBSAWM, Eric. A falência da democracia. In: **Folha de S. Paulo**, 09 de setembro de 2001 (caderno Mais) Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs0909200105.htm>> Acesso em 21 dez. 2018.

IANNI, Octavio. A questão social. In: **São Paulo em Perspectiva**, 5 (1), 1991, p. Disponível em: <[2bn10http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v05n01/v05n01_01.pdf](http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v05n01/v05n01_01.pdf)> Acesso em 21 nov. 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico**, 2010.

JAPPE, Anselm. **A democracia, que arapuca**. Trad. POLETI, Iraci. In: **Revista Praga**, n.4, 1997.

KHALIL, Gibran. **O profeta**. Rio de Janeiro: Mansour Chalita, 1980.

LACAZE, Jean-Paul. **Os métodos do Urbanismo**. São Paulo: Papirus, 1993, p. 127-128.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMA, Isabel; PINTO, Isabela; PEREIRA, Sílvia. **Políticas públicas e pessoa com deficiência: direitos humanos, família e saúde**. Salvador: Edufba, 2011.

LINHALES, Meily Assbú. São as políticas públicas para a educação física/esportes e lazer, efetivamente políticas sociais? In: **Motrivivência**. Ano X, no. 11, julho/1998. 71 – 81 p. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/4987>>. Acesso em: 09 mar. 2018.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Educação**. 3ª ed. Campinas: Papirus, 1995.

_____. **Estudos do lazer: uma introdução**. 2. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000,

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**/São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MASCARENHAS, Fernando. O Estado Brasileiro e os direitos sociais: o Lazer. In: GARCIA, Carla Cristina; HÚNGARO, Edson Marcelo; DAMASCENO, Luciano Galvão. (Orgs.) In: **Estado, política e emancipação humana**. Santo André, SP: Alpharrabio, 2008, p. 95-127.

MELO, Vitor Andrade e PERES, Fábio de Farias. Espaço, lazer e política: desigualdades na distribuição de equipamentos culturais na cidade do Rio de Janeiro. In: **Lecturas educacion física y deportes** (Buenos Aires), Buenos Aires, v. 10, n. 93, 2005.

MILANI, Fernanda Gimenez e STAREPRAVO, Fernando Augusto. **Um olhar multidisciplinar sobre a inclusão social**: resenha do livro políticas públicas de esporte/ lazer e in(ex)clusão de pessoas com deficiência. R. bras. Ci. e Mov 2017; 25(3), p. 187-191.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Coletânea Esporte e Lazer: Políticas de Estado**. Brasília: Ministério do Esporte, 2009.

MIRANDA, Sílvia. **Especialista analisa a situação da mobilidade urbana em Salvador**. 2016. Disponível em:
<<https://revistalupablog.wordpress.com/2016/06/05/especialista-analisa-a-situacao-da-mobilidade-urbana-em-salvador/>> Acesso em 10 jun. 2016.

OLEIAS, Valmir José. **O Lazer no aterro aa Baía Sul em Florianópolis**: o abandono de um grande projeto. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Florianópolis, 1994. Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/76059>> Acesso em 02 mar.2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) e Banco Mundial. **Relatório Mundial sobre a Deficiência**. Trad Lexicus Serviços Linguísticos – São Paulo. SEDPcD: São Paulo, 2012.

_____. **Relatório mundial sobre a deficiência**. Genebra, OMS; 2011. Direitos de tradução em língua portuguesa: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo. Disponível em:
http://whqlibdoc.who.int/publications/2011/9788564047020_por.pdf

OMS. **Organização Pan-Americana da Saúde: uma política de saúde**. Brasília/DF; 2011. Organização Mundial de Saúde (OMS)/Organização Panamericana de Saúde (OPAS) CIF classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde. Universidade de São Paulo; 2003.

_____. **International classification of impairments, disabilities and handicaps**: a manual of classification relating to the consequences of disease. In: Saúde OMD. Genebra; 1980.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>> Acesso em 12 jun. 2016

PINHEIRO, Humberto Lippo. As políticas públicas e as pessoas portadoras de deficiência. In: SILVA, Shirley; VIZIM, Marli (Orgs). **Políticas públicas: educação, tecnologias e pessoas com deficiências**. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil, 2003. p.101-123.

PIOVESAN, Flavia. **Temas de direitos humanos**, 3°. Edição. São Paulo. Editora Saraiva, 2009.

ROCHA, Luiz Carlos. **Políticas públicas de lazer no subúrbio ferroviário**: (in)visibilidade na dinâmica da cidade de Salvador. (2003) 122 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação, UNEB, Salvador, 2003. Disponível em: <http://www.cdi.uneb.br/pdfs/educacao/2003/luiz_carlos_rocha.pdf>. Acesso em: 25 maio 2018.

SALVADOR. **Lei Municipal nº 8.056 de 1º de agosto de 2011**. Dispõe sobre as vagas de estacionamento e criação de credenciais destinadas, exclusivamente, a veículos que transportem idosos, pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no município de Salvador e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2011/806/8056/lei-ordinaria-n-8056-2011-dispoe-sobre-as-vagas-de-estacionamento-e-criacao-de-credenciais-destinadas-exclusivamente-a-veiculos-que-transportem-idosos-pessoas-com-deficiencia-e-ou-mobilidade-reduzida-no-municipio-de-salvador-e-da-outras-providencias>> Acesso em 01 mar. 2019.

SAMULSKI, Dietmar. **Psicologia do esporte**: conceitos e novas perspectivas. 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2009.

SAMULSKI, Dietmar e NOCE, Franco. Atividade física, saúde e qualidade de vida. In: SAMULSKI, Dietmar (Org.) **Psicologia do Esporte**: Manual para a Educação Física, Psicologia e Fisioterapia. São Paulo: Manole, 2002, p. 301-18.

SARRAF, Viviane Panelli. **Acessibilidade em Espaços Culturais**: mediação e comunicação sensorial. São Paulo: EDUC, 2016.

SERPA, Angelo Szaniecki Perret. Os Espaços Públicos da Salvador Contemporânea. In: CARVALHO, Inaiá e PEREIRA, Gilberto Corso. (Org.) **Como Anda Salvador**. 2 ed. Salvador: EDUFBA, 2008, v. 1, p. 173-188.

SILVA, Marques Otto. **Epopeia Ignorada – A História da Pessoa Deficiente no Mundo de Ontem e de Hoje**. [s.l.], 1987.

SILVA, DEBORA Alice Machado da. **Cadernos interativos 4 – elementos para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos intersetoriais, enfatizando a relação lazer, escola e processo educativo.** A importância da recreação e do lazer. Brasília: Gráfica e editora Ideal, 2011.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: Uma revisão da literatura. In: **Sociologias**, v.8, n.16, 2006, p. 20-45.

APÊNDICE A: Parecer Consubstanciado do CEP (Comitê de ética em Pesquisa)

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SALVADOR - UCSAL



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER ESPORTIVO DE SALVADOR

Pesquisador: JOACIR DA COSTA PEREIRA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 95414418.5.0000.5628

Instituição Proponente: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.823.767

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de pesquisa do Programa de Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador que tem como proposta investigar o acesso de pessoas com deficiência física aos equipamentos públicos de lazer esportivo da cidade de Salvador/BA. Para tanto pretende-se analisar e relatar em que medida esses espaços estão ambientados para promover acessibilidade a pessoas com deficiência física.

Será uma pesquisa de caráter descritivo pela observação dos “parâmetros preconizados pela lei Federal nº 10.098/00, que normatiza critérios básicos para o fomento da acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em logradouros públicos, mediante a supressão de barreiras e de limitações nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação”; e verificação do “nível de aproximação física destes espaços com o estabelecido pela ABNT NBR 9050:15, que estipula as condições técnicas necessárias para a implementação de um ambiente acessível e utilizado de modo autônomo por qualquer pessoa”. Serão avaliados oito espaços públicos de lazer esportivo de Salvador, sendo cinco deles nas regiões mais centrais da capital e três em bairros considerados periféricos. Para tanto, será aplicado pelo pesquisador um “roteiro semiestruturado baseado na Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR-9050/15), que aponta as adequações técnicas necessárias para acesso de modo autônomo por qualquer pessoa nos espaços públicos, como também a utilização de um

Endereço: PROFESSOR PINTO DE AGUIAR - 2589
Bairro: PITUACU **CEP:** 41.740-090
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913 **Fax:** (71)3203-8975 **E-mail:** cep@ucsal.br



Continuação do Parecer: 2.823.767

diário de campo, instrumentos de medição como trena ou fita métrica e câmera fotográfica, de forma a aferir e avaliar indicadores de acessibilidade através dos seguintes itens balizadores: a) ingresso e estacionamento nesses espaços, b) equipamentos de lazer, c) sanitários, d) bebedouros, e) mobiliário, f) lanchonetes e restaurantes. Toda a aplicação do roteiro semiestruturado seguirá o seguinte critério de avaliação: limitações e facilidades para a utilização destes espaços por pessoas com deficiência física e visual". Além disso, também será realizada uma "pesquisa de opinião com pessoas com deficiência física utilizando o método bola de neve através da plataforma google forms sobre aspectos de utilização desses espaços com roteiro previamente estabelecido, de modo a possibilitar ao pesquisador uma melhor percepção sobre as impressões que estes "usuários" detêm sobre essa questão em Salvador"

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar e relatar em que medida os espaços e equipamentos públicos de lazer esportivo da cidade de Salvador estão ambientados para promover acessibilidade a pessoas com deficiência física.

Objetivo Secundário:

- 1 - Levantar as características das barreiras arquitetônicas, urbanísticas e sociais enfrentadas por pessoas com deficiência no acesso a logradouros públicos.
- 2 - Apontar através de pesquisa de campo as possíveis discrepâncias entre o estabelecido pelas leis que regulamentam a acessibilidade de pessoas com deficiência em espaços públicos e a realidade arquitetônica encontrada nos equipamentos públicos de lazer esportivo de Salvador.
- 3 - Identificar a existência ou não de dicotomias entre os equipamentos públicos de lazer planejados e concebidos nas regiões centrais e periféricas da cidade

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

"Embora o formulário que será utilizado para a pesquisa de opinião através da plataforma (google formulários), seja enviado de modo bastante seguro e confiável, uma vez que os dados são compartilhados apenas entre o pesquisador e o "usuário" consultado e nenhum dado pessoal será trazido na pesquisa, a única possibilidade de risco que posso vislumbrar é o vazamento de alguma informação desse formulário via hackeamento de sistema operacional pela rede de computadores - situação essa muito remota. Tentarei reduzir o máximo esse risco atualizando o anti virus do

Endereço: PROFESSOR PINTO DE AGUIAR - 2589
Bairro: PITUACU **CEP:** 41.740-090
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913 **Fax:** (71)3203-8975 **E-mail:** cep@ucsal.br

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SALVADOR - UCSAL



Continuação do Parecer: 2.823.767

meu computador”.

Benefícios:

“O desafio de buscar através dessa pesquisa, mecanismos para melhor compreender questões que englobam parâmetros de acessibilidade e conseguintes possibilidades de democratização de espaços públicos para a utilização por pessoas com deficiência física, mais especificamente em equipamentos de lazer esportivo da cidade de Salvador, tais como praças e parques de grande concentração de pessoas, me leva a crer que esta pesquisa poderá no futuro engendrar embasamento para propostas que visem melhores condições de vida à população que convive com deficiência nessa cidade. Essa discussão teórica é aplicável a qualquer outro estudo ligado à políticas sociais, uma vez que questões adstritas ao fomento do lazer, da acessibilidade e da inclusão social de pessoas com deficiência são parâmetros para a consolidação do pressuposto de cidadania sob a luz de qualquer realidade social. Acredito que pesquisas como essas são de plena importância para a área da Educação Física e das ciências sociais, haja vista que essa dialética impulsiona para além das políticas públicas de esporte/lazer, promovendo uma sondagem das principais barreiras e limitações que pessoas com deficiência física se deparam ao tentar usufruir de seus direitos garantidos por lei na Constituição Federal Brasileira”

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O autor aborda o assunto com profundidade mediante uma revisão sobre a deficiência e os contextos históricos e sociais, o lazer esportivo como direito social e as políticas públicas relacionadas a esporte e lazer das pessoas com deficiência, a inclusão social em espaços públicos de Salvador, que por si só, já traduz a relevância científica e social desta pesquisa. Os dados coletados pela análise empírica nos espaços públicos, associados com a pesquisa de opinião dos "usuários" serão tabulados em forma de gráficos e tabelas que demonstrem dados atualizados sobre o padrão de acessibilidade encontrado nos espaços de lazer da cidade de Salvador. Como desfecho primário, indica a “Compilação dos indicadores de acessibilidade extraídos através da pesquisa empírica nos espaços públicos de lazer e caracterização da existência ou não de barreiras arquitetônicas, urbanísticas e sociais”

A pesquisa de opinião será realizada pelo preenchimento de um formulário do Google

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Termos obrigatórios:

Folha de Rosto, devidamente assinada;

Endereço: PROFESSOR PINTO DE AGUIAR - 2589	
Bairro: PITUACU	CEP: 41.740-090
UF: BA	Município: SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913	Fax: (71)3203-8975
	E-mail: cep@ucsal.br

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SALVADOR - UCSAL



Continuação do Parecer: 2.823.767

Roteiro de observação da acessibilidade nos oito espaços e equipamentos de lazer esportivo de Salvador
Roteiro para pesquisa de opinião acessibilidade para pessoas com deficiência em espaços públicos de lazer em Salvador, com questões dirigidas a pessoas que frequentam e não frequentam espaços públicos (12 questões);

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – redigido em forma de convite com todos os elementos obrigatórios, conforme a Resolução 510/16

Orçamento, que será custeado pelo próprio pesquisador.

Cronograma – com coleta de dados prevista para setembro a novembro e a análise dos dados, entre novembro e dezembro.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Apto a execução

Considerações Finais a critério do CEP:

Em reunião do colegiado, ocorrida em 15/08/2018, fica deliberado que o projeto está aprovado.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1183543.pdf	07/08/2018 17:10:31		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_pesquisadeopiniao.pdf	07/08/2018 17:06:57	JOACIR DA COSTA PEREIRA	Aceito
Outros	apendiceA_roteiroacessibilidadenaspracas.pdf	07/08/2018 02:13:59	JOACIR DA COSTA PEREIRA	Aceito
Outros	pesquisadeopiniaoformulariosgoogle.pdf	07/08/2018 02:03:52	JOACIR DA COSTA PEREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	textodissertacaocompleta.pdf	07/08/2018 02:00:19	JOACIR DA COSTA PEREIRA	Aceito
Folha de Rosto	folhaderostoassinada.pdf	07/08/2018 01:54:44	JOACIR DA COSTA PEREIRA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Endereço: PROFESSOR PINTO DE AGUIAR - 2589
Bairro: PITUACU **CEP:** 41.740-090
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913 **Fax:** (71)3203-8975 **E-mail:** cep@ucsal.br

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SALVADOR - UCSAL



Continuação do Parecer: 2.823.767

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SALVADOR, 15 de Agosto de 2018

Assinado por:

ANDERSON ABBEUSEN FREIRE DE CARVALHO
(Coordenador)

Endereço: PROFESSOR PINTO DE AGUIAR - 2589

Bairro: PITUACU

CEP: 41.740-090

UF: BA

Município: SALVADOR

Telefone: (71)3203-8913

Fax: (71)3203-8975

E-mail: cep@ucsal.br

APÊNDICE B: TCLE (Termo de Consentimento Livre Esclarecido)

3 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – Para pesquisa de opinião com Pessoas com deficiência física

O objetivo desta pesquisa é analisar em que medida os espaços e equipamentos públicos de lazer esportivo da cidade de Salvador estão ambientados para promover acessibilidade a pessoas com deficiência física.

A partir de uma revisão bibliográfica aprofundada sobre o tema, atentando para as normas e legislações vigentes acerca dos direitos das pessoas com deficiência; da aplicação de um roteiro semiestruturado para levantamento de indicadores de acessibilidade em 08 (oito) parques/praças de lazer esportivo da cidade do Salvador, bem como uma pesquisa de opinião que foi planejada com o intuito de poder expressar o ponto de vista de pessoas com deficiência física, pretende-se identificar as barreiras ou limitações que o ambiente lhes proporciona, bem como o grau de atenção dado pelos entes governamentais no planejamento e execução desses espaços de modo a atender as necessidades de pessoas com deficiência física.

Neste ensejo, Eu, Joacir da Costa Pereira, mestrando no Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador – UCSAL, convido o senhor(a) a participar de uma pesquisa de opinião intitulada “Acessibilidade para pessoas com deficiência em espaços públicos de lazer em Salvador”. Caso o(a) senhor(a) concorde em contribuir com sua opinião, basta clicar no link (<https://goo.gl/forms/QsLPvU4Wx7xhMM6s2>), que será enviado por e-mail e responder as perguntas que nele constam, ou caso prefira, poderá solicitar sem custo ou ônus algum, a presença desse pesquisador para preenchimento presencial.

Esta pesquisa de opinião não irá gerar riscos a sua saúde física ou mental, nem irá gerar gastos financeiros. Esclareço que, caso alguma(s) das perguntas da pesquisa lhe cause(m) algum tipo de desconforto, o(a) senhor(a) tem total liberdade para não responde-la(las) ou simplesmente não responder ao questionário inteiro e se retirar da pesquisa sem qualquer custo ou onus.

Saliento que a sua participação é importante, pois me proporcionará uma noção mais abrangente sobre os aspectos que dificultam e facilitam a acessibilidade dos espaços e equipamentos públicos de lazer esportivo de Salvador por pessoas com deficiência física. Esta pesquisa poderá engendrar subsídios para promover futuramente melhorias na acessibilidade e necessidades de adaptações dos espaços de lazer e de seus equipamentos.

O(a) senhor(a) tem garantia de acesso às informações da pesquisa, antes, durante e depois da pesquisa, tendo liberdade para fazer qualquer pergunta sobre os dados prestados pelo(a) senhor(a) e sobre os objetivos da pesquisa. Cabe lembrar que a sua participação nesta pesquisa é voluntária, ou seja, o(a) senhor(a) tem liberdade de recusar a participar da mesma. Muito embora na pesquisa de opinião que será enviada por e-mail, não solicite nenhum nome, lhe asseguro que se qualquer informação for divulgada em relatório ou publicação, isto será feito com um nome fictício, para que sua identidade seja mantida em sigilo. O(a) Senhor(a) não terá qualquer despesa referente aos trabalhos realizados pelo pesquisador e também não receberá qualquer benefício financeiro por participar da pesquisa.



Em caso de dúvida ou outra necessidade de comunicação com este pesquisador, Joacir da Costa Pereira, poderá entrar em contato por meio do endereço/telefone: Rua Santa Rita de Cássia, n. 101, apt. 201, Graça, CEP. 40.140.010, TEL: (71) 30183030/99163-3304, ou caso prefira, também poderá ser feito contato com a Universidade Católica do Salvador – Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania - Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação, Salvador-Ba, CEP: 40.231-902. Comitê de ética da UCSAL, tel.32038913 para melhores esclarecimentos caso necessário.



Eu, _____ li o texto acima e compreendi a natureza do estudo do qual fui convidado a participar, dessa forma, aceito, voluntariamente, o convite de participar deste estudo, estando ciente de que estou livre para, a qualquer momento, desistir de colaborar com a pesquisa, sem que isso acarrete qualquer prejuízo.



Local e data: _____






Assinatura do participante: _____




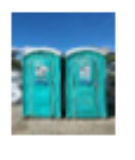

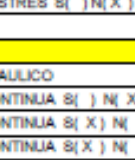
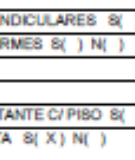

Assinatura do pesquisador: _____



FICHA A - PRAÇA ANA LÚCIA MAGALHÃES		FICHA B - PRAÇA ANA LÚCIA MAGALHÃES	
LOCALIZAÇÃO: PITUBA		RAMPAS DE ACESSO	
MAPA DO LOCAL		RAMPAS DE ACESSO TEM LARGURA IGUAL OU MAIOR QUE 1,20M S() N(X) - IDEAL 1,50M	
		LATERAIS DAS RAMPAS ABADIO DE 0,50 CM S() N(X)	
		LARGURA DA RAMPA IGUAL A FAIXA DE PEDESTRES S(X) N()	
		EXISTE PISO TÁTIL DE ALERTA AFASTADO AO MIN DE 0,50 CM DA RAMPA DE ACESSO S(x) N()	
		RAMPAS ESTÃO LOCALIZADAS FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(x) N()	
FOTO 1 - banheiro		MOBILIÁRIOS	
FOTO 2 - área livre circulação		EXISTE MÍNIMO DE 5% DE BANHEIROS ACESSÍVEL PARA Pcd S() N(X)	
FOTO 3 - vagas reservadas		POSSUI SÍMBOLO DE ACESSIBILIDADE S() N(X)	
FOTO 4 - rampa		OS BANHEIROS ESTÃO DISPOSTOS PRÓXIMOS A CIRCULAÇÃO PRINCIPAL DO PASSEIO S(x) N()	
FONTE: Acervo próprio		O BANHEIRO ACESSÍVEL TEM ENTRADA INDEPENDENTE S() N(X)	
PRESENÇA DE Pcd () SIM (X) NÃO		PORTA COM ABERTURA PARA FORA S() N(X)	
PONTO DE ÔNIBUS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO		PORTA COM BARRA DE APOIO PARA SAÍDA S() N(X)	
PICTOGRAMA SIA (Símbolo Internacional de Acesso - quadrado 1,20) S() N(X)		TAMANHO DA PORTA COM MÍN. DE 0,80 CM	
EXISTE MÍN 2% VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA Pcd - 2,50 X 5,00m S(x) N()		DIMENSÕES DO BANHEIRO MÍN 1,50 X 1,70 S() N(X)	
CADA VAGA POSSUI SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL - mín 0,50x0,70 S() N(X)		VASO SANITÁRIO COM ALTURA TOTAL DO PISO = 0,48 CM S() N(X)	
PLACA OBSTRUI A PASSAGEM DE PEDESTRE S() N()		ACIONAMENTO DE TORNEIRAS E DESCARGA POR MONOCOMANDO OU ALAVANCA S() N(X)	
BORDA INFERIOR DA PLACA ESTÁ ACIMA DE 2,10M S() N()		LAVATÓRIO TEM ESPAÇO PARA ENCAIXE DE CADEIRA DE RODAS (parte inferior 90 cm do chão) E SIFÃO PROTEGIDO S() N(X)	
LOCALIZAÇÃO DA VAGA EVITA O TRAFEGO DE Pcd ENTRE VEÍCULOS S() N(X)		EXISTE BARRA NA LATERAL OU À FRENTE DO LAVABO	
O PISO DA VAGA É REGULAR E ESTÁVEL S(x) N()		ESPELHO INCLINADO OU C/ 90 CM DO CHÃO S() N(X)	
O ACESSO DE VEÍCULOS A LOTES APRESENTA DESNIVEL NA FAIXA LIVRE S() N(X)		PRESENÇA DE BEBEDOURO ACESSÍVEL A P.D.R C/ DUAS ALTURAS (0,90 CM e 1 e 1,10M EM RELAÇÃO AO PISO S() N(X)	
FORA DA VAGA TEM FAIXA ADIC. P/ CIRCULAÇÃO DE Pcd - 1,20 largura S() N(X)		TELEFONES PÚBLICOS, LIXEIRAS, PLANTAS ETC. ESTÃO FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(X) N()	
MAPA OU PLANO COM REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO ACESSÍVEL PARA Pcd S() N(X)		ASSENTOS TEM ENTRE 0,40 E 0,45 CM DE PROFUNDIDADE E DA PARTE DE CIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO S() N(X)	
A FAIXA ADICIONAL CONECTA A VAGA AO POLO DE ATRAÇÃO S() N(X)		AO LADO DOS ASSENTOS EXISTE UM M.R (1,20 X 0,80 CM) FORA DA ÁREA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S() N(X)	
PONTO DE ÔNIBUS C/ VAGA PARA P.C.R S() N(X)		MÍN 5% DE MESAS PERMITE APROXIMAÇÃO DE P.C.R FRONTALMENTE C/ TAMPO MÍN DE 90 CM E 75 CM DE ALTURA S() N(X)	
REBAIXAMENTO DE GUIA NO PONTO S() N(X)		MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS (Equipamentos esportivos e brinquedos)	
PISOS E RAMPAS		MÍN 5% DOS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA SÃO ADAPTADOS PARA USO DE Pcd S() N(X)	
TIPO DE PISO (X) PAVER (X) PRÉ MOLDADO CONCRETO () CONCRETO MOLDADO () LADRILHO HIDRÁULICO		MÍN 5% DOS BRINQUEDOS SÃO ADAPTADOS PARA USO DE Pcd S() N(X)	
FAIXA LIVRE CIRCULAÇÃO - mín 1,20 X 2,10m S(X) N()		O ACESSO AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS POSSUEM ENTRADA COM MÍN. DE 1,00 DE LARGURA S(X) N()	
FAIXA SERVIÇO - mín 0,70 cm S(X) N()		MÍN 5% DAS BICICLETAS DISPONÍVEIS SÃO ADAPTADAS PARA USO DE Pcd S() N(X)	
FAIXA ACESSO - mín 0,20 cm S(X) N()		CICLOFAIXA SIMPLES C/ MÍN. 1,50M E/OU DUPLA C/ MÍN. 2,50M DE LARGURA S(X) N()	
MANUTENÇÃO DO PISO BOA (X) RUIM () OBS:		COR VERMELHA S() N()	
AS ESQUINAS DAS VIAS SÃO DESEMPEDIDAS S(X) N()		observações	
EXISTEM GRELHAS NA FAIXA LIVRE S() N(X)		ÁREA DE ESTAR:	
GRELHAS NIVELADAS S() N()		NÃO EXISTE ESPAÇO RESERVADO PARA ACOMODAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS AO LADO DOS ASSENTOS EXISTENTES NA SALA DE ESTAR	
PERPENDICULARES S() N()		APENAS BANCOS ESPALHADOS AO LONGO DA CALÇADA EXTERNA	
TAMPAS DE BUEIROS E CAIXAS DE INSPEÇÃO NA FAIXA LIVRE S() N(X)		ÁREA PARA JOGOS	
NIVELADAS E FIRMES S() N()		SEM AS PLAYGROUND LIVRE	
INCLINAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA LIVRE ATÉ 3% S(X) N()		PISTA DE CAMINHADA COOPER	
OBS:		NÃO EXISTE BEBEDOUROS OU SANITÁRIOS ADAPTADOS	
MOBILIÁRIO DA FAIXA DE SERVIÇO ULTRAPASSA FAIXA LIVRE S() N(X)		ÁREA PARA EXERCÍCIOS	
OBS:		NÃO EXISTIAM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA ADAPTADOS	
PISO TÁTIL NA FAIXA LIVRE S(X) N()		QUADRAS POLIESPORTIVAS	
DIMENSÕES CORRETAS S(x) N()		NÃO EXISTIAM QUADRAS	
COR CONTRASTANTE C/ PISO S() N(X)		PARQUINHO INFANTIL	
OBSTÁCULOS SUSPENSOS ACIMA DE 0,80 CM DE ALTURA ESTÃO SINALIZADOS COM PISO TÁTIL DE ALERTA S() N(X)		NÃO EXISTIAM BRINQUEDOS	
PISO TÁTIL DE ALERTA EM LOCAIS COM MUDANÇA DE DIREÇÃO ACIMA DE 90° S() N(X)			
ENCONTRO DE FAIXAS DE PISO DIRECIONAL TEM PISO DE ALERTA COM TRIPLO DE LARGURA S() N(X)			



FICHA A - PRAÇA DA BÍBLIA		FICHA B - PRAÇA DA BÍBLIA	
LOCALIZAÇÃO: VALE DO OGUJÁ/BROTAS		RAMPAS DE ACESSO	
MAPA DO LOCAL		RAMPAS DE ACESSO	
			
FONTE: Aterro próprio		FOTO 1 - Acesso	
PRESENÇA DE PdD () SIM (x) NÃO		FOTO 2 - estacionamento	
PONTO DE ÔNIBUS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO		FOTO 3 - GINÁSTICA	
<p>PICTOGRAMA SIA (Símbolo Internacional de Acesso - quadrado 1,20) S() N(X)</p> <p>EXISTE MIN 2% VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PdD - 2,50 X 5,00m S() N(X)</p> <p>CADA VAGA POSSUI SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL - min 0,50x0,70 S() N(X)</p> <p>PLACA OBSTRUI A PASSAGEM DE PEDESTRE S() N()</p> <p>BORDA INFERIOR DA PLACA ESTÁ ACIMA DE 2,10M S() N()</p> <p>LOCALIZAÇÃO DA VAGA EVITA O TRAFEGO DE PdD ENTRE VEÍCULOS S() N()</p> <p>O PISO DA VAGA É REGULAR E ESTÁVEL S() N(x)</p> <p>O ACESSO DE VEÍCULOS A LOTES APRESENTA DESNIVEL NA FAIXA LIVRE S() N(X)</p> <p>FORA DA VAGA TEM FAIXA ADIC. P/ CIRCULAÇÃO DE PdD - 1,20 largura S() N(X)</p> <p>MAPA OU PLANO COM REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO ACESSÍVEL PARA PdD S() N(X)</p> <p>A FAIXA ADICIONAL CONECTA A VAGA AO POLO DE ATRAÇÃO S(X) N()</p>		FOTO 4 - brinquedo	
PONTO DE ÔNIBUS C/ VAGA PARA P.C.R. S(X) N()		FAIXA DE PEDESTRES S() N(X)	
REBAIXAMENTO DE QUIA NO PONTO S() N(X)		MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS (Equipamentos esportivos e brinquedos)	
PISOS E RAMPAS		MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS (Equipamentos esportivos e brinquedos)	
TIPO DE PISO () PAVER (x) PRÉ MOLDADO CONCRETO () CONCRETO MOLDADO () LADRILHO HIDRÁULICO		MIN 5% DOS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA SÃO ADAPTADOS PARA USO DE PdD S() N(x)	
FAIXA LIVRE CIRCULAÇÃO - min 1,20 X 2,10m S(X) N()		MIN 5% DOS BRINQUEDOS SÃO ADAPTADOS PARA USO DE PdD S() N(x)	
FAIXA SERVIÇO - min 0,70 cm S(X) N()		O ACESSO AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS POSSUEM ENTRADA COM MIN DE 1,00 DE LARGURA S(x) N()	
FAIXA ACESSO - min 0,20 cm S(X) N()		MIN 5% DAS BICICLETAS DISPONÍVEIS SÃO ADAPTADAS PARA USO DE PdD S() N(x)	
MANUTENÇÃO DO PISO BDA (x) RUIM () OBS:		CICLOFAIXA SIMPLES C/ MIN. 1,50M E/OU DUPLA C/ MIN. 2,50M DE LARGURA S() N(x)	
AS ESQUINAS DAS VIAS SÃO DESEMPEDIDAS S(X) N()		COR VERMELHA S() N()	
EXISTEM ORELHAS NA FAIXA LIVRE S() N(x)		OBSERVAÇÕES	
ORELHAS NIVELADAS S() N()		ÁREA DE ESTAR:	
PERPENDICULARES S() N()		Não existe espaço reservado para acomodação de cadeira de rodas ao lado dos assentos existentes na sala de estar	
TAMPAS DE BUEIROS E CAIXAS DE INSPEÇÃO NA FAIXA LIVRE S() N(x)		ÁREA PARA JOGOS	
NIVELADAS E FIRMES S() N()		Mesas de espaço game não comportam encalce de cadeira de rodas	
INCLINAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA LIVRE ATÉ 3% S(X) N()		PISTA DE CAMINHADA/COOPER	
OBS:		Não existe bebedouros ou sanitários adaptados	
MOBILIÁRIO DA FAIXA DE SERVIÇO ULTRAPASSA FAIXA LIVRE S() N(X)		ÁREA PARA EXERCÍCIOS	
OBS:		não existem equipamentos de ginástica adaptados	
PISO TÁTIL NA FAIXA LIVRE S(x) N()		QUADRAS POLIESPORTIVAS	
DIMENSÕES CORRETAS S(x) N()		Não existem quadras	
COR CONTRASTANTE C/ PISO S() N(x)		PARQUINHO INFANTIL	
OBSTÁCULOS SUSPENSOS ACIMA DE 0,80 CM DE ALTURA ESTÃO SINALIZADOS COM PISO TÁTIL DE ALERTA S() N(x)			
PISO TÁTIL DE ALERTA EM LOCAIS COM MUDANÇA DE DIREÇÃO ACIMA DE 90° S() N(X)			
ENCONTRO DE FAIXAS DE PISO DIRECIONAL TEM PISO DE ALERTA COM TRÍPLO DE LARGURA S() N(X)		nenhum brinquedo é adaptado	

FICHA A - DIQUE DO TORORÓ		FICHA B - DIQUE DO TORORÓ	
LOCALIZAÇÃO: TORORÓ		RAMPAS DE ACESSO	
MAPA DO LOCAL		RAMPAS DE ACESSO TEM LARGURA IGUAL OU MAIOR QUE 1,20M S(x) N() - IDEAL 1,50M	
		LATERAIS DAS RAMPAS ABAXO DE 0,50 CM S() N(x)	
		ALTURA DAS LATERAIS SUPERIOR A 0,25 CM S(x) N()	
		LARGURA DA RAMPA IGUAL A FAIXA DE PEDESTRES S() N(x)	
		RAMPAS EQUIDISTANTES DA RAMPA DE PEDESTRE S() N()	
		EXISTE PISO TÁTIL DE ALERTA AFASTADO AO MIN DE 0,50 CM DA RAMPA DE ACESSO S() N(x)	
		RAMPAS ESTÃO LOCALIZADAS FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(x) N()	
		MOBILIÁRIOS	
FOTO 1 - PASSEIO INTERNO		EXISTE MÍNIMO DE 5% DE BANHEIROS ACESSÍVEL PARA PcD S() N(x)	
		POSSUI SIMBOLO DE ACESSIBILIDADE S() N(x)	
		OS BANHEIROS ESTÃO DISPOSTOS PRÓXIMOS A CIRCULAÇÃO PRINCIPAL DO PASSEIO S(x) N()	
		O BANHEIRO ACESSÍVEL TEM ENTRADA INDEPENDENTE S() N(x)	
		PORTA COM ABERTURA PARA FORA S() N(x)	
		PORTA COM BARRA DE APOIO PARA SAÍDA S() N(x)	
		TAMANHO DA PORTA COM MIN. DE 0,80 CM	
		DIMENSÕES DO BANHEIRO MIN 1,50 X 1,70 S() N(x)	
		VASO SANITÁRIO COM ALTURA TOTAL DO PISO = 0,46 CM S() N(x)	
		TEM BARRAS PARA TRANSFERÊNCIA NAS LATERAIS (75 CM) E NOS FUNDOS DO VASO SANITÁRIO (80CM) DO CHÃO S() N(x)	
		ACIONAMENTO DE TORNEIRAS E DESCARGA POR MONOCOMANDO OU ALAVANCA S() N(x)	
		LAVATÓRIO TEM ESPAÇO PARA ENCAIXE DE CADERA DE RODAS (parte inferior 90 cm do chão) E SIFÃO PROTEGIDO S() N(x)	
FOTO 2 - SANITÁRIO		EXISTE BARRA NA LATERAL OU À FRENTE DO LAVABO	
		ESPELHO INCLINADO OU C/ 90 CM DO CHÃO S() N(x)	
		PRESENCIA DE BEBEDOURO ACESSÍVEL A P.D.R C/ DUAS ALTURAS (0,90 CM e 1 à 1,10M EM RELAÇÃO AO PISO S() N(x)	
		TELEFONES PÚBLICOS, LIXEIRAS, PLANTAS ETC. ESTÃO FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(x) N()	
		ASSENTOS TEM ENTRE 0,40 E 0,45 CM DE PROFUNDIDADE E DA PARTE DE CIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO S() N(x)	
		AO LADO DOS ASSENTOS EXISTE UM M.R (1,20 X 0,80 CM) FORA DA ÁREA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S() N(x)	
		MIN 5% DE MESAS PERMITE APROXIMAÇÃO DE P.C.R. FRONTALMENTE C/ TAMPO MIN DE 90 CM E 75 CM DE ALTURA S() N(x)	
		MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS (Equipamentos esportivos e brinquedos)	
		MIN 5% DOS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA SÃO ADAPTADOS PARA USO DE PcD S() N(x)	
		MIN 5% DOS BRINQUEDOS SÃO ADAPTADOS PARA USO DE PcD S() N(x)	
FOTO 3 - GINÁSTICA		O ACESSO AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS POSSUEM ENTRADA COM MIN. DE 1,00 DE LARGURA S(x) N()	
		MIN 5% DAS BICICLETAS DISPONÍVEIS SÃO ADAPTADAS PARA USO DE PcD S() N(x)	
		CICLOFAIXA SIMPLES C/ MIN. 1,50M E/OU DUPLA C/ MIN. 2,50M DE LARGURA S() N(x)	
		COR VERMELHA S() N()	
		observações	
		ÁREA DE ESTAR: Não existe espaço reservado para acomodação de cadeira de rodas ao lado dos assentos existentes na sala de estar	
		ÁREA PARA JOGOS: apenas um playground, que consistia em um vão livre	
FOTO 4 - PARQUINHO		ÁREA DE ESTAR: Não existe bebedouros ou sanitários adaptados	
		ÁREA PARA EXERCÍCIOS: não existiam equipamentos de ginástica adaptados	
		QUADRAS POLIESPORTIVAS: Não existiam quadras	
		PARQUINHO INFANTIL: Ambos existentes estavam assentados sobre terreno de areia	
		existia um batente de concreto ao redor, sem rebaixamento de guia ou piso de alerta	
		nenhum brinquedo é adaptado	
PRESENCIA DE PcD (X) SIM () NÃO			
PONTO DE ÔNIBUS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO			
PICTOGRAMA SIA (Símbolo Internacional de Acesso - quadrado 1,20) S() N(X)			
EXISTE MIN 2% VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PcD - 2,50 X 5,00m S() N(X)			
CADA VAGA POSSUI SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL - min 0,50x0,70 S() N(X)			
PLACA OBSTUI A PASSAGEM DE PEDESTRE S() N()			
BORDA INFERIOR DA PLACA ESTÁ ACIMA DE 2,10M S() N()			
LOCALIZAÇÃO DA VAGA EVITA O TRAFEGO DE PcD ENTRE VEÍCULOS S() N()			
O PISO DA VAGA É REGULAR E ESTÁVEL S() N()			
O ACESSO DE VEÍCULOS A LOTES APRESENTA DESNIVEL NA FAIXA LIVRE S() N(X)			
FORA DA VAGA TEM FAIXA ADIC. P/ CIRCULAÇÃO DE PcD - 1,20 largura S() N(X)			
MAPA OU PLANO COM REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO ACESSÍVEL PARA PcD S() N(X)			
A FAIXA ADICIONAL CONECTA A VAGA AO POLO DE ATRAÇÃO S(X) N()			
PONTO DE ÔNIBUS C/ VAGA PARA P.C.R. S(X) N()		FAIXA DE PEDESTRES S() N(X)	
REBAIXAMENTO DE GUIA NO PONTO S() N(X)			
PISOS E RAMPAS		PISTA DE CAMINHADA/COOPER	
TIPO DE PISO (X) PAVER () PRÉ MOLDADO CONCRETO () CONCRETO MOLDADO () LADRILHO HIDRÁULICO		Não existe bebedouros ou sanitários adaptados	
FAIXA LIVRE CIRCULAÇÃO - min 1,20 X 2,10m S(X) N()			
PISO FIRME, REGULAR E AD S() N(X)			
CONTINUA S() N(X)			
FAIXA SERVIÇO - min 0,70 cm S(X) N()			
PISO FIRME, REGULAR E AD S(X) N()			
CONTINUA S(X) N()			
FAIXA ACESSO - min 0,20 cm S(X) N()			
PISO FIRME, REGULAR E AD S() N(X)			
CONTINUA S(X) N()		ÁREA PARA EXERCÍCIOS	
MANUTENÇÃO DO PISO SOA() RUM(X) OBS:		não existiam equipamentos de ginástica adaptados	
AS ESQUINAS DAS VIAS SÃO DESEMPEJADAS S(X) N()			
OBS:			
EXISTEM GRELHAS NA FAIXA LIVRE S(X) N()			
GRELHAS NIVELADAS S() N()			
PERPENDICULARES S() N()			
TAMPAS DE BUEIROS E CAIXAS DE INSPEÇÃO NA FAIXA LIVRE S() N(X)			
NIVELADAS E FIRMES S() N()		QUADRAS POLIESPORTIVAS	
INCLINAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA LIVRE ATÉ 3% S(X) N()		Não existiam quadras	
OBS:			
MOBILIÁRIO DA FAIXA DE SERVIÇO ULTRAPASSA FAIXA LIVRE S() N(X)			
OBS:			
PISO TÁTIL NA FAIXA LIVRE S() N(X)			
DIMENSÕES CORRETAS S() N()			
COR CONTRASTANTE C/ PISO S() N()			
OBSTÁCULOS SUSPENSOS ACIMA DE 0,80 CM DE ALTURA ESTÃO SINALIZADOS COM PISO TÁTIL DE ALERTA S(X) N()		PARQUINHO INFANTIL	
PISO TÁTIL DE ALERTA EM LOCAIS COM MUDANÇA DE DIREÇÃO ACIMA DE 90° S() N(X)		Ambos existentes estavam assentados sobre terreno de areia	
ENCONTRO DE FAIXAS DE PISO DIRECIONAL TEM PISO DE ALERTA COM TRIPLO DE LARGURA S() N(X)		existia um batente de concreto ao redor, sem rebaixamento de guia ou piso de alerta	
		nenhum brinquedo é adaptado	

FICHA A - PARQUE JARDIM DOS NAMORADOS		FICHA B - PARQUE JARDIM DOS NAMORADOS	
LOCALIZAÇÃO: PITUBA		RAMPAS DE ACESSO	
MAPA DO LOCAL		RAMPAS DE ACESSO TEM LARGURA IGUAL OU MAIOR QUE 1,20M S(x) N(x) - IDEAL 1,50M	
		LATERAIS DAS RAMPAS ABAIXO DE 0,50 CM S() N(x)	
FOTO 1 - Vaga estacionamento		ALTIMETRIA DAS RAMPAS SUPERIOR A 0,25 CM S(x) N()	
		LARGURA DA RAMPA IGUAL A FAIXA DE PEDESTRES S() N(x)	
FOTO 2 - aparelho de ginástica		RAMPAS EQUIDISTANTES DA RAMPA DE PEDESTRE S() N(x)	
		EXISTE PISO TÁTIL DE ALERTA AFASTADO AO MIN DE 0,50 CM DA RAMPA DE ACESSO S() N(x)	
FOTO 3 - Acesso arquibancada		RAMPAS ESTÃO LOCALIZADAS FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(x) N()	
		MOBILIÁRIOS	
FOTO 4 - Faixa livre		EXISTE MÍNIMO DE 5% DE BANHEIROS ACESSÍVEL PARA PcD S() N(x)	
		POSSUI SIMBOLO DE ACESSIBILIDADE S() N(x)	
PRESENÇA DE PcD () SIM (x) NÃO		OS BANHEIROS ESTÃO DISPOSTOS PROXIMOS A CIRCULAÇÃO PRINCIPAL DO PASSEIO S(x) N()	
PONTO DE ÔNIBUS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO		O BANHEIRO ACESSÍVEL TEM ENTRADA INDEPENDENTE S() N(x)	
PICTOGRAMA SIA (Símbolo Internacional de Acesso - quadrado 1,20) S(x) N()		PORTA COM ABERTURA PARA FORA S() N(x)	
EXISTE MÍN 2% VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PcD - 2,50 X 5,00m S() N(X)		PORTA COM BARRA DE APOIO PARA SAÍDA S() N(x)	
CADA VAGA POSSUI SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL - min 0,50x0,70 S(x) N()		TAMANHO DA PORTA COM MÍN. DE 0,80 CM	
PLACA OBSTRUIA PASSAGEM DE PEDESTRE S() N(x)		DIMENSÕES DO BANHEIRO MÍN 1,50 X 1,70 S() N(x)	
BORDA INFERIOR DA PLACA ESTÁ ACIMA DE 2,10M S(x) N()		VASO SANITÁRIO COM ALTURA TOTAL DO PISO = 0,46 CM S() N(x)	
LOCALIZAÇÃO DA VAGA EVITA O TRAFEGO DE PcD ENTRE VEÍCULOS S(x) N()		TEM BARRAS PARA TRANSFERÊNCIA NAS LATERAIS (75 CM) E NOS FUNDOS DO VASO SANITÁRIO (89CM) DO CHÃO S() N(x)	
O PISO DA VAGA É REGULAR E ESTÁVEL S(x) N(x)		ACIONAMENTO DE TORNEIRAS E DESCARGA POR MONOCOMANDO OU ALAVANCA S() N(x)	
O ACESSO DE VEÍCULOS A LOTES APRESENTA DEBNIVEL NA FAIXA LIVRE S() N(X)		LAVATÓRIO TEM ESPAÇO PARA ENCAIXE DE CADERA DE RODAS (parte inferior 90 cm do chão) E SIFÃO PROTEGIDO S() N(x)	
FORA DA VAGA TEM FAIXA ADIC. P/ CIRCULAÇÃO DE PcD - 1,20 largura S(x) N()		EXISTE BARRA NA LATERAL OU À FRENTE DO LAVABO	
MAPA OU PLANO COM REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO ACESSÍVEL PARA PcD S() N(X)		ESPELHO INCLINADO OU C/ 90 CM DO CHÃO S() N(x)	
A FAIXA ADICIONAL CONECTA A VAGA AO POLO DE ATRAÇÃO S(X) N()		PRESENÇA DE BEBEDOURO ACESSÍVEL A P.D.R C/ DUAS ALTURAS (0,90 CM e 1 e 1,10M EM RELAÇÃO AO PISO S() N(x)	
PONTO DE ÔNIBUS C/ VAGA PARA P.C.R. S(X) N()		TELEFONES PÚBLICOS, LIXEIRAS, PLANTAS ETC. ESTÃO FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(x) N()	
REBAIXAMENTO DE GUIA NO PONTO S() N(X)		ASSENTOS TEM ENTRE 0,40 E 0,45 CM DE PROFUNDIDADE E DA PARTE DE CIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO S() N(x)	
PISOS E RAMPAS		AO LADO DOS ASSENTOS EXISTE UM M.R (1,20 X 0,80 CM) FORA DA AREA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S() N(x)	
TIPO DE PISO (x) PAVER (x) PRÉ MOLDADO CONCRETO () CONCRETO MOLDADO () LADRILHO HIDRAULICO		MÍN 5% DE MESAS PERMITE APROXIMAÇÃO DE P.C.R. FRONTALMENTE C/ TAMPO MÍN DE 90 CM E 75 CM DE ALTURA S() N(x)	
FAIXA LIVRE CIRCULAÇÃO - min 1,20 X 2,10m S(X) N()		MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS (Equipamentos esportivos e brinquedos)	
FAIXA SERVIÇO - min 0,70 cm S(X) N()		MÍN 5% DOS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA SÃO ADAPTADOS PARA USO DE PcD S() N(x)	
FAIXA ACESSO - min 0,20 cm S(X) N()		MÍN 5% DOS BRINQUEDOS SÃO ADAPTADOS PARA USO DE PcD S() N(x)	
MANUTENÇÃO DO PISO BOA (x) RUIM () OBS:		O ACESSO AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS POSSUEM ENTRADA COM MÍN DE 1,00 DE LARGURA S(x) N()	
AS ESQUINAS DAS VIAS SÃO DESEMPEDIDAS S(X) N()		MÍN 5% DAS BICICLETAS DISPONÍVEIS SÃO ADAPTADAS PARA USO DE PcD S() N(x)	
EXISTEM GRELHAS NA FAIXA LIVRE S() N(x)		CICLOFAIXA SIMPLES C/ MÍN. 1,50M E/OU DUPLA C/ MÍN. 2,50M DE LARGURA S(x) N()	
GRELHAS NIVELADAS S() N()		COR VERMELHA S() N()	
PERPENDICULARES S() N()		OBSERVAÇÕES	
TAMPAS DE BUEIROS E CAIXAS DE INSPEÇÃO NA FAIXA LIVRE S() N(x)		AREA DE ESTAR:	
NIVELADAS E FIRMES S() N()		areas de esta resumem-se a bancos ao longo do calçadão	
INCLINAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA LIVRE ATÉ 3% S(X) N()		AREA PARA JOGOS	
OBS:		nã existem equipamentos de ginástica adaptados	
MOBILIÁRIO DA FAIXA DE SERVIÇO ULTRAPASSA FAIXA LIVRE S() N(X)		assentada sobre terreno de areia	
OBS:		QUADRAS POLIESPORTIVAS	
PISO TÁTIL NA FAIXA LIVRE S(x) N()		Duas quadras com bom acesso, todavia com arquibancada inacessível	
DIMENSÕES CORRETTAS S(x) N()		PARQUINHO INFANTIL	
COR CONTRASTANTE C/ PISO S() N(x)		Afiada sobre terreno de areia sem brinquedos adaptados	
OBSTACULOS SUSPENSOS ACIMA DE 0,80 CM DE ALTURA ESTÃO SINALIZADOS COM PISO TÁTIL DE ALERTA S() N(x)		nenhum brinquedo é adaptado	
PISO TÁTIL DE ALERTA EM LOCAIS COM MUDANÇA DE DIREÇÃO ACIMA DE 90° S() N(X)			
ENCONTRO DE FAIXAS DE PISO DIRECIONAL TEM PISO DE ALERTA COM TRIPLO DE LARGURA S() N(X)			

FICHA A - PRAÇA JOÃO MANGABEIRA		FICHA B - PRAÇA JOÃO MANGABEIRA	
LOCALIZAÇÃO: BARRIS		RAMPAS DE ACESSO	
MAPA DO LOCAL		RAMPAS DE ACESSO TEM LARGURA IGUAL OU MAIOR QUE 1,20M S() N(X) - IDEAL 1,50M	
		LATERAIS DAS RAMPAS ABADO DE 0,50 CM S() N(X)	
		ALTIMETRIA DAS RAMPAS SUPERIOR A 0,25 CM S(X) N()	
		LARGURA DA RAMPA IGUAL A FAIXA DE PEDESTRES S() N(X)	
		RAMPAS EQUIDISTANTES DA RAMPA DE PEDESTRE S() N(X)	
		EXISTE PISO TÁTIL DE ALERTA AFASTADO AO MIN DE 0,50 CM DA RAMPA DE ACESSO S() N(X)	
		RAMPAS ESTÃO LOCALIZADAS FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(X) N()	
		MOBILIÁRIOS	
		EXISTE MÍNIMO DE 5% DE BANHEIROS ACESSÍVEL PARA PcD S() N(X)	
		POSSUI SIMBOLO DE ACESSIBILIDADE S() N(X)	
		OS BANHEIROS ESTÃO DISPOSTOS PROXIMOS A CIRCULAÇÃO PRINCIPAL DO PASSEIO S(X) N()	
		O BANHEIRO ACESSÍVEL TEM ENTRADA INDEPENDENTE S() N(X)	
		PORTA COM ABERTURA PARA FORA S() N(X)	
		PORTA COM BARRA DE APOIO PARA SAÍDA S() N(X)	
		TAMANHO DA PORTA COM MIN. DE 0,80 CM	
		DIMENSÕES DO BANHEIRO MIN 1,50 X 1,70 S() N(X)	
		VASO SANITÁRIO COM ALTURA TOTAL DO PISO = 0,46 CM S() N(X)	
		TEM BARRAS PARA TRANSFERÊNCIA NAS LATERAIS (75 CM) E NOS FUNDOS DO VASO SANITÁRIO (89CM) DO CHÃO S() N(X)	
		ACIONAMENTO DE TORNEIRAS E DESCARGA POR MONOCOMANDO OU ALAVANCA S() N(X)	
		LAVATÓRIO TEM ESPAÇO PARA ENCAIXE DE CADEIRA DE RODAS (parte inferior 90 cm do chão) E SIFÃO PROTEGIDO S() N(X)	
		EXISTE BARRA NA LATERAL OU À FRENTE DO LAVABO	
		ESPELHO INCLINADO OU C/ 90 CM DO CHÃO S() N(X)	
		PRESENÇA DE BEBEDOURO ACESSÍVEL A P.D.R C/ DUAS ALTURAS (0,90 CM e 1 à 1,10M EM RELAÇÃO AO PISO S() N(X)	
		TELEFONES PÚBLICOS, LIXEIRAS, PLANTAS ETC. ESTÃO FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(X) N()	
		ASSENTOS TEM ENTRE 0,40 E 0,45 CM DE PROFUNDIDADE E DA PARTE DE CIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO S() N(X)	
		AO LADO DOS ASSENTOS EXISTE UM M.R (1,20 X 0,80 CM) FORA DA ÁREA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S() N(X)	
		MIN 5% DE MESAS PERMITE APROXIMAÇÃO DE P.C.R. FRONTALMENTE C/ TAMPO MIN DE 90 CM E 75 CM DE ALTURA S() N(X)	
		MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS (Equipamentos esportivos e brinquedos)	
		MIN 5% DOS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA SÃO ADAPTADOS PARA USO DE PcD S() N(X)	
		MIN 5% DOS BRINQUEDOS SÃO ADAPTADOS PARA USO DE PcD S() N(X)	
		O ACESSO AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS POSSUEM ENTRADA COM MIN. DE 1,00 DE LARGURA S(X) N()	
		MIN 5% DAS BICICLETAS DISPONÍVEIS SÃO ADAPTADAS PARA USO DE PcD S() N(X)	
		CICLOFAIXA SIMPLES C/ MIN. 1,50M E/OU DUPLA C/ MIN. 2,50M DE LARGURA S(X) N()	
		COR VERMELHA S() N(X)	
		observações	
		ÁREA DE ESTAR:	
		Mesas e bancos em largura e altura incompatíveis para aproximação e permanência de cadeira de rodas	
		ÁREA PARA JOGOS	
		não existiam brinquedos adaptados	
		PISTA DE CAMINHADA COOPER	
		Não existe bebedouros ou sanitários adaptados	
		ÁREA PARA EXERCÍCIOS	
		não existiam equipamentos de ginástica adaptados	
		QUADRAS POLIESPORTIVAS	
		as quadras tinham arquibancada com largura insuficiente para passagem de cadeira de rodas	
		PARQUINHO INFANTIL	
		Existia um balanço adaptado, porém com medidas erradas	

FICHA A - PRAÇA LORDE COCHRANE		FICHA B - PRAÇA LORDE COCHRANE	
LOCALIZAÇÃO: GARIBALDI/ONDINA		RAMPAS DE ACESSO	
MAPA DO LOCAL		RAMPAS DE ACESSO TEM LARGURA IGUAL OU MAIOR QUE 1,20M S(x) N() - IDEAL 1,50M	
		LATERAIS DAS RAMPAS ABAXO DE 0,50 CM S(x) N()	ALTIMETRIA DAS RAMPAS SUPERIOR A 0,25 CM S() N(x)
		LARGURA DA RAMPA IGUAL A FAIXA DE PEDESTRES S() N(x)	RAMPAS EQUIDISTANTES DA RAMPA DE PEDESTRE S() N(x)
		EXISTE PISO TÁTIL DE ALERTA AFASTADO AO MIN DE 0,50 CM DA RAMPA DE ACESSO S() N(x)	
		RAMPAS ESTÃO LOCALIZADAS FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(x) N()	
FOTO 1 - RAMPAS		MOBILIÁRIOS	
PRESEÇA DE Pcd (X) SIM () NÃO		EXISTE MÍNIMO DE 5% DE BANHEIROS ACESSÍVEL PARA Pcd S() N(x)	
PONTO DE ÔNIBUS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO		POSSUI SÍMBOLO DE ACESSIBILIDADE S() N(x)	
PICTOGRAMA SIA (Símbolo Internacional de Acesso - quadrado 1,20) S() N(X)		OS BANHEIROS ESTÃO DISPOSTOS PRÓXIMOS À CIRCULAÇÃO PRINCIPAL DO PASSEIO S(x) N()	
EXISTE MÍN 2% VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA Pcd - 2,50 X 5,00m S() N(X)		O BANHEIRO ACESSÍVEL TEM ENTRADA INDEPENDENTE S() N(x)	
CADA VAGA POSSUI SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL - min 0,50x0,70 S() N(X)		PORTA COM ABERTURA PARA FORA S() N(x)	
PLACA OBSTRI A PASSAGEM DE PEDESTRE S() N()		PORTA COM BARRA DE APOIO PARA SAÍDA S() N(x)	
BORDA INFERIOR DA PLACA ESTÁ ACIMA DE 2,10M S() N()		TAMANHO DA PORTA COM MÍN. DE 0,80 CM	
LOCALIZAÇÃO DA VAGA EVITA O TRAFEGO DE Pcd ENTRE VEÍCULOS S() N()		DIMENSÕES DO BANHEIRO MÍN 1,50 X 1,70 S() N(x)	
O PISO DA VAGA É REGULAR E ESTÁVEL S() N()		VASO SANITÁRIO COM ALTURA TOTAL DO PISO = 0,48 CM S() N(x)	
O ACESSO DE VEÍCULOS A LOTES APRESENTA DESNÍVEL NA FAIXA LIVRE S() N(X)		TEM BARRAS PARA TRANSFERÊNCIA NAS LATERAIS (75 CM) E NOS FUNDOS DO VASO SANITÁRIO (80CM) DO CHÃO S() N(x)	
FORA DA VAGA TEM FAIXA ADIC. P/ CIRCULAÇÃO DE Pcd - 1,20 largura S() N(X)		ACIONAMENTO DE TORNEIRAS E DESCARGA POR MONOCOMANDO OU ALAVANCA S() N(x)	
MAPA OU PLANO COM REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO ACESSÍVEL PARA Pcd S() N(X)		LAVATÓRIO TEM ESPAÇO PARA ENCAIXE DE CADEIRA DE RODAS (parte inferior 90 cm do chão) E SIFÃO PROTEGIDO S() N(x)	
A FAIXA ADICIONAL CONECTA A VAGA AO POLO DE ATRAÇÃO S() N()		EXISTE BARRA NA LATERAL OU À FRENTE DO LAVABO	
PONTO DE ÔNIBUS C/ VAGA PARA P.C.R. S(X) N()		PRESEÇA DE BEBEDOURO ACESSÍVEL A P.D.R. C/ DUAS ALTURAS (0,90 CM e 1 e 1,10M EM RELAÇÃO AO PISO S() N(x)	
REBAIXAMENTO DE GUIA NO PONTO S(X) N()		TELEFONES PÚBLICOS, LIXEIRAS, PLANTAS ETC. ESTÃO FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(x) N()	
FAIXA DE PEDESTRES S(X) N()		ASSENTOS TEM ENTRE 0,40 E 0,45 CM DE PROFUNDIDADE E DA PARTE DE CIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO S() N(x)	
PISOS E RAMPAS		AO LADO DOS ASSENTOS EXISTE UM M.R. (1,20 X 0,80 CM) FORA DA ÁREA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S() N(x)	
TIPO DE PISO (X) PAVER () XIPRÉ MOLDADO CONCRETO () CONCRETO MOLDADO () LADRILHO HIDRÁULICO		MÍN 5% DE MESAS PERMITE APROXIMAÇÃO DE P.C.R. FRONTALMENTE C/ TAMPO MÍN DE 90 CM E 75 CM DE ALTURA S() N(x)	
FAIXA LIVRE CIRCULAÇÃO - min 1,20 X 2,10m S(X) N(X)	PISO FIRME, REGULAR E A/D S() N(X)	MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS (Equipamentos esportivos e brinquedos)	
FAIXA SERVIÇO - min 0,70 cm S(X) N()	PISO FIRME, REGULAR E A/D S(X) N()	MÍN 5% DOS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA SÃO ADAPTADOS PARA USO DE Pcd S() N(x)	
FAIXA ACESSO - min 0,20 cm S(X) N()	PISO FIRME, REGULAR E A/D S(X) N()	MÍN 5% DOS BRINQUEDOS SÃO ADAPTADOS PARA USO DE Pcd S() N(x)	
MANUTENÇÃO DO PISO BOA (X) RUA () OBS: RAMPAS RUINS	CONTINUA S(X) N()	O ACESSO AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS POSSUEM ENTRADA COM MÍN. DE 1,00 DE LARGURA S(x) N()	
AS ESQUINAS DAS VIAS SÃO DESEMPEDIDAS S(X) N()	CONTINUA S(X) N()	MÍN 5% DAS BICICLETAS DISPONÍVEIS SÃO ADAPTADAS PARA USO DE Pcd S() N(x)	
EXISTEM GRELHAS NA FAIXA LIVRE S(X) N()	CONTINUA S(X) N()	CICLOFAIXA SIMPLES C/ MÍN. 1,50M E/OU DUPLA C/ MÍN. 2,50M DE LARGURA S(X) N()	
TAMPAS DE BUEIROS E CAIXAS DE INSPEÇÃO NA FAIXA LIVRE S() N(X)	CONTINUA S(X) N()	COR VERMELHA S(x) N()	
INCLINAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA LIVRE ATÉ 3% S(X) N()	CONTINUA S(X) N()	observações	
MOBILIÁRIO DA FAIXA DE SERVIÇO ULTRAPASSA FAIXA LIVRE S(X) N()	CONTINUA S(X) N()	ÁREA DE ESTAR: Mesas e bancos em largura e altura incompatíveis para aproximação e permanência de cadeira de rodas	
PISO TÁTIL NA FAIXA LIVRE S() N(X)	CONTINUA S(X) N()	ÁREA PARA JOGOS não existem brinquedos adaptados	
DIMENSÕES CORRETAS S() N()	CONTINUA S(X) N()	ÁREA PARA EXERCÍCIOS não existem equipamentos de ginástica adaptados	
COR CONTRASTANTE C/ PISO S() N()	CONTINUA S(X) N()	PISTA DE CAMINHADA/COOPER Não existe bebedouros ou sanitários adaptados	
OBSTÁCULOS SUSPENSOS ACIMA DE 0,80 CM DE ALTURA ESTÃO SINALIZADOS COM PISO TÁTIL DE ALERTA S(X) N()	CONTINUA S(X) N()	Existem demasiados postes e placas de sinalização obstruindo a passagem livre	
PISO TÁTIL DE ALERTA EM LOCAIS COM MUDANÇA DE DIREÇÃO ACIMA DE 90° S() N(X)	CONTINUA S(X) N()	QUADRAS POLIESPORTIVAS as quadras tinham arquiabancada com largura insuficiente para passagem de cadeira de rodas	
ENCONTRO DE FAIXAS DE PISO DIRECIONAL TEM PISO DE ALERTA COM TRÍPLIO DE LARGURA S() N(X)	CONTINUA S(X) N()	a porta de acesso a quadra não permite passagem de p.c.r.	
		PARQUINHO INFANTIL não existem brinquedos adaptados	

FICHA A - PRAÇA LUIZ GAMA		FICHA B - PRAÇA LUIZ GAMA	
LOCALIZAÇÃO: LARGO DO RETIRO		RAMPAS DE ACESSO	
MAPA DO LOCAL		RAMPAS DE ACESSO TEM LARGURA IGUAL OU MAIOR QUE 1,20M S(x) N() - IDEAL 1,50M	
		LATERAIS DAS RAMPAS ABAIXO DE 0,50 CM S(x) N()	ALTURA DAS LATERAIS SUPERIOR A 0,25 CM S() N(x)
		LARGURA DA RAMPA IGUAL A FAIXA DE PEDESTRES S() N(x)	RAMPAS EQUIDISTANTES DA RAMPA DE PEDESTRE S(x) N()
		EXISTE PISO TÁTIL DE ALERTA AFASTADO AO MIN DE 0,50 CM DA RAMPA DE ACESSO S() N(x)	
		RAMPAS ESTÃO LOCALIZADAS FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(x) N()	
MOBILIÁRIOS		MOBILIÁRIOS	
PRESENÇA DE Pcd () SIM (x) NÃO		EXISTE MÍNIMO DE 5% DE BANHEIROS ACESSÍVEL PARA Pcd S() N(x)	POSSUI SIMBOLO DE ACESSIBILIDADE S() N(x)
PONTO DE ÔNIBUS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO		OS BANHEIROS ESTÃO DISPOSTOS PROXIMOS A CIRCULAÇÃO PRINCIPAL DO PASSEIO S(x) N()	
PICTOGRAMA SIA (Símbolo Internacional de Acesso - quadrado 1,20) S() N(X)		O BANHEIRO ACESSÍVEL TEM ENTRADA INDEPENDENTE S() N(x)	PORTA COM ABERTURA PARA FORA S() N(x)
EXISTE MÍN 2% VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA Pcd - 2,50 X 5,00m S() N(X)		PORTA COM BARRA DE APOIO PARA SAÍDA S() N(x)	TAMANHO DA PORTA COM MÍN. DE 0,80 CM
CADA VAGA POSSUI SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL - mín 0,50x0,70 S() N(X)		DIMENSÕES DO BANHEIRO MÍN 1,50 X 1,70 S() N(x)	VASO SANITÁRIO COM ALTURA TOTAL DO PISO = 0,48 CM S() N(x)
PLACA OBSTRUI A PASSAGEM DE PEDESTRE S() N()		TEM BARRAS PARA TRANSFERÊNCIA NAS LATERAIS (75 CM) E NOS FUNDOS DO VASO SANITÁRIO (80CM) DO CHÃO S() N(x)	ACIONAMENTO DE TORNEIRAS E DESCARGA POR MONOCOMANDO OU ALAVANCA S() N(x)
BORDA INFERIOR DA PLACA ESTÁ ACIMA DE 2,10M S() N()		LAVATÓRIO TEM ESPAÇO PARA ENCAIXE DE CADERA DE RODAS (parte inferior 90 cm do chão) E SIFÃO PROTEGIDO S() N(x)	
LOCALIZAÇÃO DA VAGA EVITA O TRAFEGO DE Pcd ENTRE VEÍCULOS S() N()		EXISTE BARRA NA LATERAL OU À FRENTE DO LAVABO	ESPELHO INCLINADO OU C/ 90 CM DO CHÃO S() N(x)
O PISO DA VAGA É REGULAR E ESTÁVEL S() N(x)		PRESENÇA DE BEBEDOURO ACESSÍVEL A P.D.R. C/ DUAS ALTURAS (0,90 CM e 1 e 1,10M EM RELAÇÃO AO PISO S() N(x)	
O ACESSO DE VEÍCULOS A LOTES APRESENTA DEBNIVEL NA FAIXA LIVRE S() N(X)		TELEFONES PÚBLICOS, LIXEIRAS, PLANTAS ETC. ESTÃO FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(x) N()	
FORA DA VAGA TEM FAIXA ADIC. P/ CIRCULAÇÃO DE Pcd - 1,20 largura S() N(X)		ASSENTOS TEM ENTRE 0,40 E 0,45 CM DE PROFUNDIDADE E DA PARTE DE CIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO S() N(x)	
MAPA OU PLANO COM REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO ACESSÍVEL PARA Pcd S() N(X)		AO LADO DOS ASSENTOS EXISTE UM M.R (1,20 X 0,80 CM) FORA DA AREA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S() N(x)	
A FAIXA ADICIONAL CONECTA A VAGA AO POLO DE ATRAÇÃO S() N(x)		MIN 5% DE MESAS PERMITE APROXIMAÇÃO DE P.C.R. FRONTALMENTE C/ TAMPO MÍN DE 90 CM E 75 CM DE ALTURA S() N(x)	
PONTO DE ÔNIBUS C/ VAGA PARA P.C.R. S(X) N()		MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS (Equipamentos esportivos e brinquedos)	
REBAIXAMENTO DE GUIA NO PONTO S() N(X)		MIN 5% DOS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA SÃO ADAPTADOS PARA USO DE Pcd S() N(x)	
FAIXA DE PEDESTRES S(x) N()		MIN 5% DOS BRINQUEDOS SÃO ADAPTADOS PARA USO DE Pcd S() N(x)	
PISOS E RAMPAS		O ACESSO AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS POSSUEM ENTRADA COM MÍN. DE 1,00 DE LARGURA S() N()	
TIPO DE PISO (x) PAVEN (x) PRÉ MOLDADO CONCRETO () CONCRETO MOLDADO () LADRILHO HIDRÁULICO		MIN 5% DAS BICICLETAS DISPONÍVEIS SÃO ADAPTADAS PARA USO DE Pcd S() N(x)	
FAIXA LIVRE CIRCULAÇÃO - mín 1,20 X 2,10m S(X) N()	PISO FIRME, REGULAR E AID S(x) N(X)	CICLOFAIXA SIMPLES C/ MÍN. 1,50M E/OU DUPLA C/ MÍN. 2,50M DE LARGURA S() N()	COR VERMELHA S() N()
FAIXA SERVIÇO - mín 0,70 cm S(X) N()	PISO FIRME, REGULAR E AID S(X) N()	observações	
FAIXA ACESSO - mín 0,20 cm S(X) N()	PISO FIRME, REGULAR E AID S(x) N()	AREA DE ESTAR:	Não existe espaço reservado para acomodação de cadeira de rodas ao lado dos assentos existentes na sala de estar
MANUTENÇÃO DO PISO BOA (x) RUIM () OBS:		AREA PARA JOGOS:	Mesas de espaço game não comportam encaixe de cadeira de rodas
AS ESQUINAS DAS VIAS SÃO DESEMPEDIDAS S(X) N() OBS:		PISTA DE CAMINHADA/COOPER:	é a mesma calçada livre ao entorno da praça
EXISTEM GRELHAS NA FAIXA LIVRE S() N(x)	GRELHAS NIVELADAS S() N()	AREA PARA EXERCÍCIOS:	não existem equipamentos de ginástica adaptados
TAMPAS DE BUEIROS E CAIXAS DE INSPEÇÃO NA FAIXA LIVRE S() N(x)	NIVELADAS E FIRMES S() N()	QUADRAS POLIESPORTIVAS:	Não existem arquibancada com suporte a cadeirante ao redor da quadra
INCLINAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA LIVRE ATÉ 3% S(X) N() OBS:		PARQUINHO INFANTIL:	nenhum brinquedo é adaptado
MOBILIÁRIO DA FAIXA DE SERVIÇO ULTRAPASSA FAIXA LIVRE S() N(X)	OBS:		
PISO TÁTIL NA FAIXA LIVRE S() N(x)	DIMENSÕES CORRETTAS S() N()		
OBSTACULOS SUSPENSOS ACIMA DE 0,80 CM DE ALTURA ESTÃO SINALIZADOS COM PISO TÁTIL DE ALERTA S() N(x)	COR CONTRASTANTE C/ PISO S() N()		
PISO TÁTIL DE ALERTA EM LOCAIS COM MUDANÇA DE DIREÇÃO ACIMA DE 90° S() N(X)			
ENCONTRO DE FAIXAS DE PISO DIRECIONAL TEM PISO DE ALERTA COM TRÍPLO DE LARGURA S() N(X)			

FICHA A - PARQUE SÃO BARTOLOMEU		FICHA B - PARQUE SÃO BARTOLOMEU	
LOCALIZAÇÃO: PIRAJÁ		RAMPAS DE ACESSO	
MAPA DO LOCAL		RAMPAS DE ACESSO TEM LARGURA IGUAL OU MAIOR QUE 1,20M S(x) N() - IDEAL 1,50M	
		LATERAIS DAS RAMPAS ABAIXO DE 0,50 CM S() N(x)	
		ALTURA DAS LATERAIS SUPERIOR A 0,25 CM S(x) N()	
		LARGURA DA RAMPA IGUAL A FAIXA DE PEDESTRES S() N(x)	
		RAMPAS EQUIDISTANTES DA RAMPA DE PEDESTRE S() N(x)	
		EXISTE PISO TÁTIL DE ALERTA AFASTADO AO MIN DE 0,50 CM DA RAMPA DE ACESSO S() N(x)	
		RAMPAS ESTÃO LOCALIZADAS FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(x) N()	
		MOBILIÁRIOS	
FOTO 1 - Vaga estacionamento		EXISTE MÍNIMO DE 5% DE BANHEIROS ACESSÍVEL PARA Pcd S(x) N()	
		POSSUI SÍMBOLO DE ACESSIBILIDADE S(x) N()	
		OS BANHEIROS ESTÃO DISPOSTOS PRÓXIMOS A CIRCULAÇÃO PRINCIPAL DO PASSEIO S(x) N()	
		O BANHEIRO ACESSÍVEL TEM ENTRADA INDEPENDENTE S(x) N()	
		PORTA COM ABERTURA PARA FORA S() N(x)	
		PORTA COM BARRA DE APOIO PARA SAÍDA S() N(x)	
		TAMANHO DA PORTA COM MÍN. DE 80 CM	
		DIMENSÕES DO BANHEIRO MÍN 1,50 X 1,70 S() N(x)	
		VASO SANITÁRIO COM ALTURA TOTAL DO PISO = 0,48 CM S() N(x)	
		TEM BARRAS PARA TRANSFERÊNCIA NAS LATERAIS (75 CM) E NOS FUNDOS DO VASO SANITÁRIO (89CM) DO CHÃO S() N(x)	
		ACIONAMENTO DE TORNEIRAS E DESCARGA POR MONOCOMANDO OU ALAVANCA S() N(x)	
		LAVATÓRIO TEM ESPAÇO PARA ENCAIXE DE CADERA DE RODAS (parte inferior 90 cm do chão) E SIFÃO PROTEGIDO S() N(x)	
FOTO 2 - banheiro		EXISTE BARRA NA LATERAL OU À FRENTE DO LAVABO	
		ESPELHO INCLINADO OU C/ 90 CM DO CHÃO S() N(x)	
		PRESEÇA DE BEBEDOURO ACESSÍVEL A P.D.R. C/ DUAS ALTURAS (0,90 CM e 1 e 1,10M EM RELAÇÃO AO PISO S() N(x)	
		TELEFONES PÚBLICOS, LIXEIRAS, PLANTAS ETC ESTÃO FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S(x) N()	
		ASSENTOS TEM ENTRE 0,40 E 0,45 CM DE PROFUNDIDADE E DA PARTE DE CIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO S() N(x)	
		AO LADO DOS ASSENTOS EXISTE UM M.R. (1,20 X 0,80 CM) FORA DA ÁREA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S() N(x)	
		MÍN 5% DE MESAS PERMITE APROXIMAÇÃO DE P.C.R. FRONTALMENTE C/ TAMPO MÍN DE 90 CM E 75 CM DE ALTURA S() N(x)	
		MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS (Equipamentos esportivos e brinquedos)	
		MÍN 5 % DOS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA SÃO ADAPTADOS PARA USO DE Pcd S() N(x)	
		MÍN 5 % DOS BRINQUEDOS SÃO ADAPTADOS PARA USO DE Pcd S() N(x)	
FOTO 3 - mesa de jogos		O ACESSO AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS POSSUEM ENTRADA COM MÍN. DE 1,00 DE LARGURA S(x) N()	
		MÍN 5% DAS BICICLETAS DISPONÍVEIS SÃO ADAPTADAS PARA USO DE Pcd S() N(x)	
		CICLOFAIXA SIMPLES C/ MÍN. 1,50M E/OU DUPLA C/ MÍN. 2,50M DE LARGURA S() N(x)	
		COR VERMELHA S() N()	
		observações	
		ÁREA DE ESTAR:	
		Não existe espaço reservado para acomodação de cadeira de rodas ao lado dos assentos existentes na sala de estar	
		ÁREA PARA JOGOS	
		Mesas de espaço game não comportam encosto de cadeira de rodas	
		PISTA DE CAMINHADA/COOPER	
		Não existe bebedouros ou sanitários adaptados	
		pista obstruída por batentes sem rampas	
		ÁREA PARA EXERCÍCIOS	
		não existiam equipamentos de ginástica adaptados	
		QUADRAS POLIESPORTIVAS	
		Não existiam quadras	
		PARQUINHO INFANTIL	
		nenhum brinquedo é adaptado	
PRESEÇA DE Pcd (x) SIM () NÃO			
PONTO DE ÔNIBUS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO			
PICTOGRAMA SIA (Símbolo Internacional de Acesso - quadrado 1,20) S(x) N()			
EXISTE MÍN 2% VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA Pcd - 2,50 X 5,00m S() N(x)			
CADA VAGA POSSUI SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL - mín 0,50x0,70 S() N(x)			
PLACA OBSTRUI A PASSAGEM DE PEDESTRE S() N(x)			
BORDA INFERIOR DA PLACA ESTÁ ACIMA DE 2,10M S() N(x)			
LOCALIZAÇÃO DA VAGA EVITA O TRÁFEGO DE Pcd ENTRE VEÍCULOS S() N(x)			
O PISO DA VAGA É REGULAR E ESTÁVEL S() N(x)			
O ACESSO DE VEÍCULOS A LOTES APRESENTA DEBNIVEL NA FAIXA LIVRE S() N(x)			
FORA DA VAGA TEM FAIXA ADIC. P/ CIRCULAÇÃO DE Pcd - 1,20 largura S() N(x)			
MAPA OU PLANO COM REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO ACESSÍVEL PARA Pcd S() N(x)			
A FAIXA ADICIONAL CONECTA A VAGA AO POLO DE ATRAÇÃO S(x) N()			
PONTO DE ÔNIBUS C/ VAGA PARA P.C.R. S(x) N()		FAIXA DE PEDESTRES S() N(x)	
REBAIXAMENTO DE GUIA NO PONTO S() N(x)			
PISOS E RAMPAS			
TIPO DE PISO (x) PAVER (x) PRÉ MOLDADO CONCRETO () CONCRETO MOLDADO () LADRILHO HIDRÁULICO			
FAIXA LIVRE CIRCULAÇÃO - mín 1,20 X 2,10m S(x) N()		PISO FIRME, REGULAR E AID S(x) N(x)	
CONTINUA S(x) N()			
FAIXA SERVIÇO - mín 0,70 cm S(x) N()		PISO FIRME, REGULAR E AID S(x) N()	
CONTINUA S(x) N()			
FAIXA ACESSO - mín 0,20 cm S(x) N()		PISO FIRME, REGULAR E AID S() N(x)	
CONTINUA S(x) N()			
MANUTENÇÃO DO PISO BOA (x) RUIM () OBS:			
AS ESQUINAS DAS VIAS SÃO DESEMPEDIDAS S() N(x)		OBS:	
EXISTEM GRELHAS NA FAIXA LIVRE S() N(x)		GRELHAS NIVELADAS S() N()	
PERPENDICULARES S() N()			
TAMPAS DE BUEIROS E CAIXAS DE INSPEÇÃO NA FAIXA LIVRE S() N(x)		NIVELADAS E FIRMES S() N()	
INCLINAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA LIVRE ATÉ 9% S(x) N()		OBS:	
MOBILIÁRIO DA FAIXA DE SERVIÇO ULTRAPASSA FAIXA LIVRE S() N(x)		OBS:	
PISO TÁTIL NA FAIXA LIVRE S(x) N()		DIMENSÕES CORRETAS S(x) N()	
COR CONTRASTANTE C/ PISO S() N(x)			
OBSTÁCULOS SUSPENSOS ACIMA DE 0,80 CM DE ALTURA ESTÃO SINALIZADOS COM PISO TÁTIL DE ALERTA S() N(x)			
PISO TÁTIL DE ALERTA EM LOCAIS COM MUDANÇA DE DIREÇÃO ACIMA DE 90° S() N(x)			
ENCONTRO DE FAIXAS DE PISO DIRECIONAL TEM PISO DE ALERTA COM TRÍPLIO DE LARGURA S() N(x)			

FICHA A - PRAÇA SÃO BRÁS		FICHA B - PRAÇA SÃO BRÁS	
LOCALIZAÇÃO: PLATAFORMA		RAMPAS DE ACESSO	
MAPA DO LOCAL		RAMPAS DE ACESSO TEM LARGURA IGUAL OU MAIOR QUE 1,20M S() N() N() IDEAL 1,50M	
		LATERAIS DAS RAMPAS ABADO DE 0,50 CM S() N() ALTURA DAS LATERAIS SUPERIOR A 0,25 CM S() N()	
FONTE: Acervo próprio		LARGURA DA RAMPA IGUAL A FAIXA DE PEDESTRES S() N() RAMPAS EQUIDISTANTES DA RAMPA DE PEDESTRE S() N()	
PRESENÇA DE PcD () SIM () NÃO		EXISTE PISO TÁTIL DE ALERTA AFASTADO AO MIN DE 0,50 CM DA RAMPA DE ACESSO S() N()	
PONTO DE ÔNIBUS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO		RAMPAS ESTÃO LOCALIZADAS FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S() N()	
PICTOGRAMA SIA (Símbolo Internacional de Acesso - quadrado 1,20) S() N()		MOBILIÁRIOS	
EXISTE MIN 2% VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PcD - 2,50 X 5,00m S() N()		EXISTE MÍNIMO DE 5% DE BANHEIROS ACESSÍVEL PARA PcD S() N() POSSUI SÍMBOLO DE ACESSIBILIDADE S() N()	
CADA VAGA POSSUI SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL - min 0,50x0,70 S() N()		OS BANHEIROS ESTÃO DISPOSTOS PROXIMOS A CIRCULAÇÃO PRINCIPAL DO PASSEIO S() N()	
PLACA OBSTRUI A PASSAGEM DE PEDESTRE S() N()		O BANHEIRO ACESSÍVEL TEM ENTRADA INDEPENDENTE S() N() PORTA COM ABERTURA PARA FORA S() N()	
BORDA INFERIOR DA PLACA ESTÁ ACIMA DE 2,10m S() N()		PORTA COM BARRA DE APOIO PARA SAÍDA S() N() TAMANHO DA PORTA COM MIN. DE 0,80 CM	
LOCALIZAÇÃO DA VAGA EVITA O TRÁFEGO DE PcD ENTRE VEÍCULOS S() N()		DIMENSÕES DO BANHEIRO MIN 1,50 X 1,70 S() N() VASO SANITÁRIO COM ALTURA TOTAL DO PISO = 0,48 CM S() N()	
O PISO DA VAGA É REGULAR E ESTÁVEL S() N()		TEM BARRAS PARA TRANSFERÊNCIA NAS LATERAIS (75 CM) E NOS FUNDOS DO VASO SANITÁRIO (80CM) DO CHÃO S() N()	
O ACESSO DE VEÍCULOS A LOTES APRESENTA DESNIVEL NA FAIXA LIVRE S() N()		ACIONAMENTO DE TORNEIRAS E DESCARGA POR MONOCOMANDO OU ALAVANCA S() N()	
FORA DA VAGA TEM FAIXA ADIC. C/ CIRCULAÇÃO DE PcD - 1,20 largura S() N()		LAVATÓRIO TEM ESPAÇO PARA ENCAIXE DE CADEIRA DE RODAS (parte inferior 90 cm do chão) E SIFÃO PROTEGIDO S() N()	
MAPA OU PLANO COM REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO ACESSÍVEL PARA PcD S() N()		EXISTE BARRA NA LATERAL OU À FRENTE DO LAVABO ESPELHO INCLINADO OU C/ 80 CM DO CHÃO S() N()	
A FAIXA ADICIONAL CONECTA A VAGA AO POLO DE ATRAÇÃO S() N()		PRESENÇA DE BEBEDOURO ACESSÍVEL A P.D.R. C/ DUAS ALTURAS (0,90 CM e 1 à 1,10M EM RELAÇÃO AO PISO S() N()	
PONTO DE ÔNIBUS C/ VAGA PARA P.C.R. S() N()		TELEFONES PÚBLICOS, LIXEIRAS, PLANTAS ETC. ESTÃO FORA DA FAIXA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S() N()	
REBAIXAMENTO DE GUIA NO PONTO S() N()		ASSENTOS TEM ENTRE 0,40 E 0,45 CM DE PROFUNDIDADE E DA PARTE DE CIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO S() N()	
PISOS E RAMPAS		AO LADO DOS ASSENTOS EXISTE UM M.R. (1,20 X 0,80 CM) FORA DA ÁREA DE LIVRE CIRCULAÇÃO S() N()	
TIPO DE PISO () PAVER () PRÉ MOLDADO CONCRETO () CONCRETO MOLDADO () LADRILHO HIDRÁULICO		MIN 5% DE MESAS PERMITE APROXIMAÇÃO DE P.C.R. FRONTALMENTE C/ TAMPO MIN DE 90 CM E 75 CM DE ALTURA S() N()	
FAIXA LIVRE CIRCULAÇÃO - min 1,20 X 2,10m S() N()		MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS (Equipamentos esportivos e brinquedos)	
FAIXA SERVIÇO - min 0,70 cm S() N()		MIN 5% DOS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA SÃO ADAPTADOS PARA USO DE PcD S() N()	
FAIXA ACESSO - min 0,20 cm S() N()		MIN 5% DOS BRINQUEDOS SÃO ADAPTADOS PARA USO DE PcD S() N()	
MANUTENÇÃO DO PISO BOA () RUIM () OBS:		O ACESSO AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS POSSUEM ENTRADA COM MIN. DE 1,00 DE LARGURA S() N()	
AS ESQUINAS DAS VIAS SÃO DESEMPEDIDAS S() N()		MIN 5% DAS BICICLETAS DISPONÍVEIS SÃO ADAPTADAS PARA USO DE PcD S() N()	
EXISTEM ORELHAS NA FAIXA LIVRE S() N()		CICLOFAIXA SIMPLES C/ MIN. 1,50M E/OU DUPLA C/ MIN. 2,50M DE LARGURA S() N()	
GRELHAS NIVELADAS S() N()		COR VERMELHA S() N()	
PERPENDICULARES S() N()		observações	
TAMPAS DE BUJEIROS E CAIXAS DE INSPEÇÃO NA FAIXA LIVRE S() N()		ÁREA DE ESTAR:	
NIVELADAS E FIRMES S() N()		Não existe espaço reservado para acomodação de cadeira de rodas ao lado dos assentos existentes na sala de estar	
INCLINAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA LIVRE ATÉ 3% S() N()		ÁREA PARA JOGOS	
OBS:		obstruída por ambientes	
MOBILIÁRIO DA FAIXA DE SERVIÇO ULTRAPASSA FAIXA LIVRE S() N()		ÁREA PARA EXERCÍCIOS	
OBS:		não existem equipamentos de ginástica adaptados	
PISO TÁTIL NA FAIXA LIVRE S() N()		QUADRAS POLIESPORTIVAS	
DIMENSÕES CORRETAS S() N()		Não existem quadras	
COR CONTRASTANTE C/ PISO S() N()		PARQUINHO INFANTIL	
OBSTÁCULOS SUSPENSOS ACIMA DE 0,80 CM DE ALTURA ESTÃO SINALIZADOS COM PISO TÁTIL DE ALERTA S() N()		apenas 3 brinquedos/ não adaptados	
PISO TÁTIL DE ALERTA EM LOCAIS COM MUDANÇA DE DIREÇÃO ACIMA DE 90° S() N()		nenhum brinquedo é adaptado	
ENCONTRO DE FAIXAS DE PISO DIRECIONAL TEM PISO DE ALERTA COM TRÍPLIO DE LARGURA S() N()			

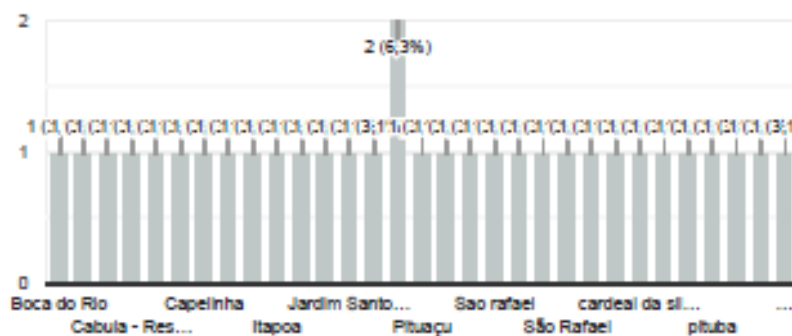
APÊNDICE D: Resultados e respostas do Questionário aplicado via plataforma (Google Formulários) através do envio do link: <https://goo.gl/forms/QsLPvU4Wx7xhMM6s2>

ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER EM SALVADOR

32 respostas

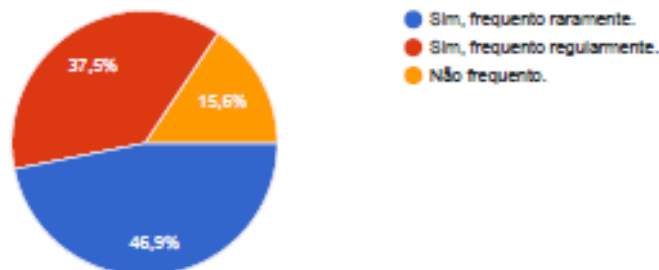
1 - Em qual bairro da cidade você reside?

32 respostas



2 - Em seus momentos de lazer, o senhor (a) costuma frequentar parques/praças públicas de lazer da cidade?

32 respostas



PESSOAS QUE NÃO FREQUENTAM PARQUES

3 - Caso tenha respondido (NÃO FREQUENTO) a pergunta anterior, informe abaixo o(s) motivo(s).

5 respostas

Prefiro outros lugares para o lazer

Eu vou a Fonte Nova.

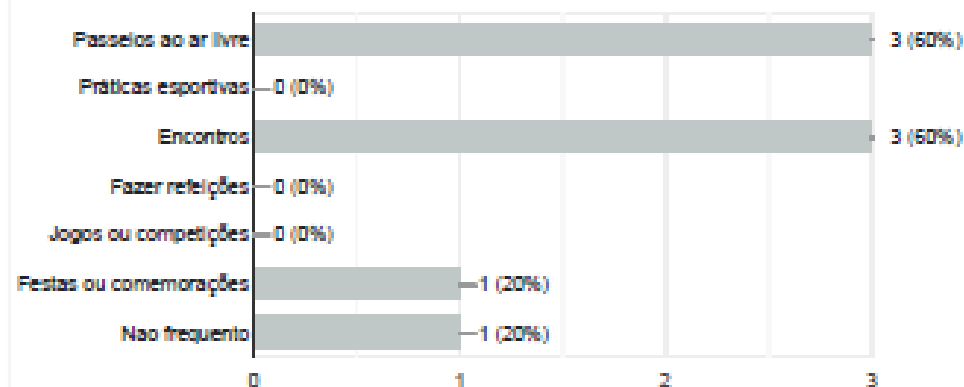
Por ter poucos próximo ao meu bairro e acessibilidade é péssima !

E

nao encontra acessibilidade nestes locais, falta de companhia

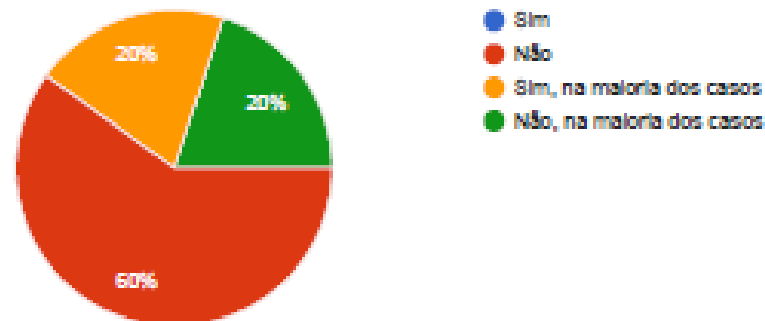
4 - Informe qual(is) práticas poderiam te levar a frequentar algum(s) parques/praças de Salvador?

5 respostas



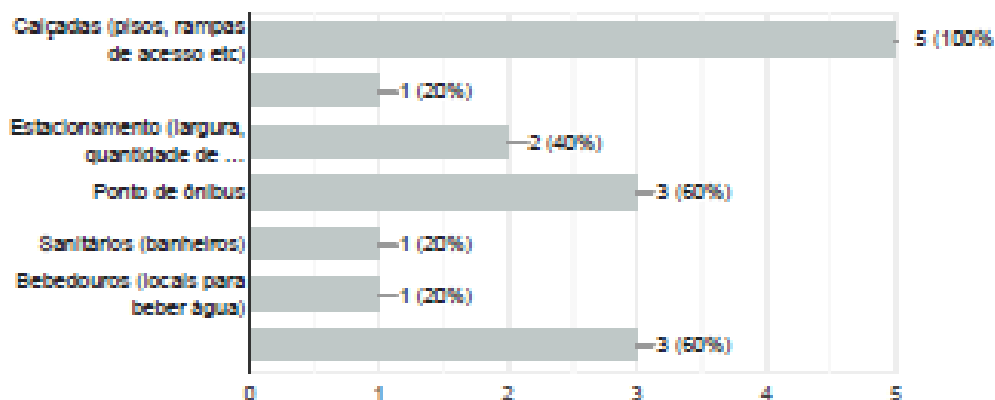
5 - O senhor(a) costuma necessitar de acompanhante para realizar um passeio ou atividade de lazer em Salvador?

5 respostas



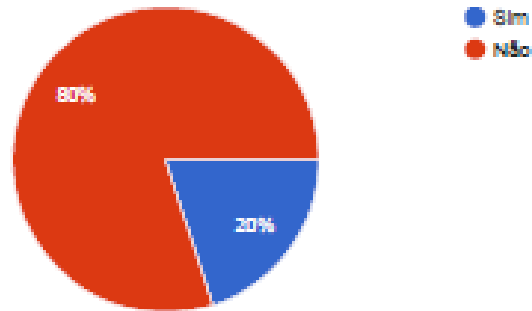
6 - Marque a(s) alternativa(s) que você considera como elementos de limitação e dificuldades para acesso e utilização em parques/praças públicas de lazer em Salvador:

5 respostas



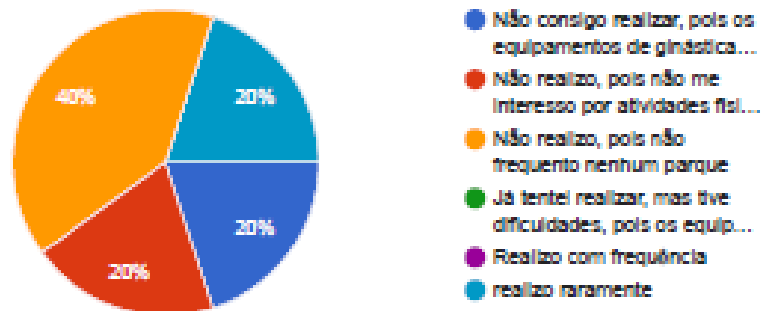
7 - O senhor(a) realiza ou já realizou exercícios nos equipamentos de Ginástica ao ar livre que são disponibilizados nos parques/praças da cidade de Salvador?

5 respostas



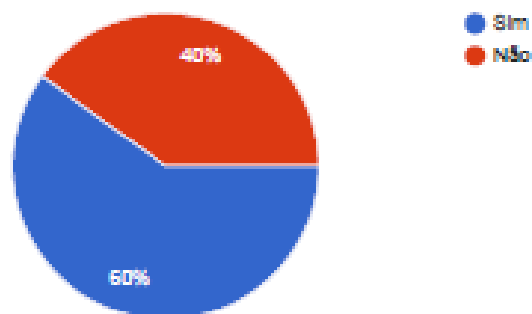
8 - Indique o(s) motivo(s) da sua resposta sobre a pergunta anterior.

5 respostas



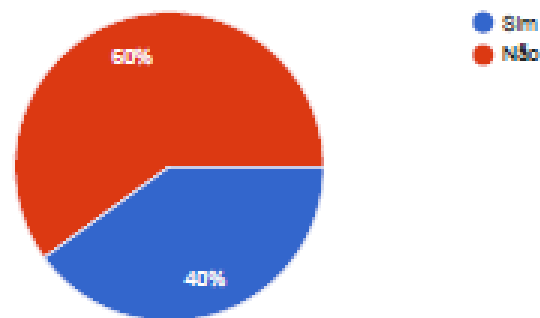
09 - O senhor(a) é filiado(a) a alguma associação que representa os interesses de pessoas com deficiência em Salvador?

5 respostas



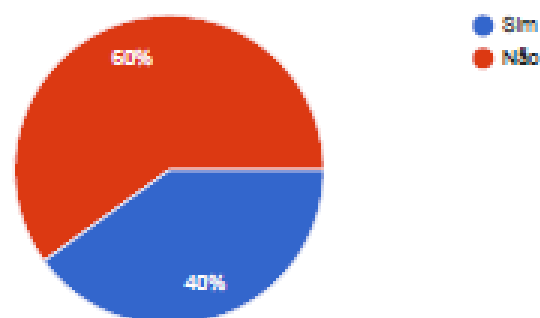
10 - O senhor(a) já participou de alguma audiência pública com o intuito de reivindicar o atendimento de suas necessidades na criação ou revitalização de espaços públicos de lazer em seu bairro?

5 respostas



11 - O senhor(a) acredita que questões de acessibilidade para pessoas com deficiência são levados em consideração quando são criados ou reformados os parques e praças da cidade de Salvador?

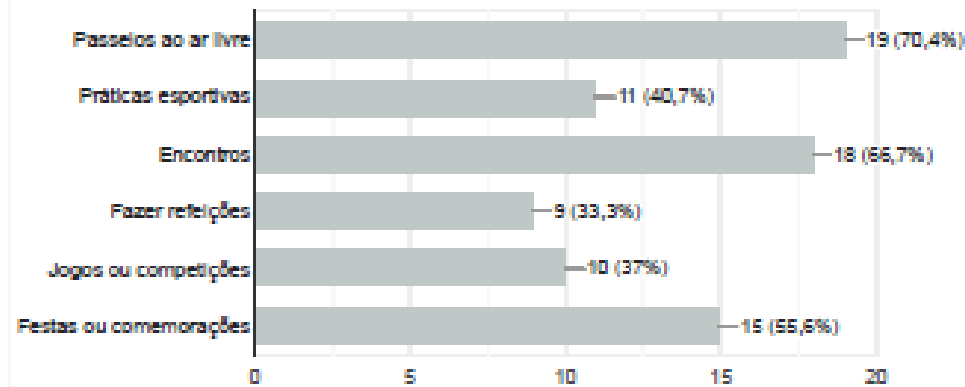
5 respostas



Pessoas que frequentam parques/praças

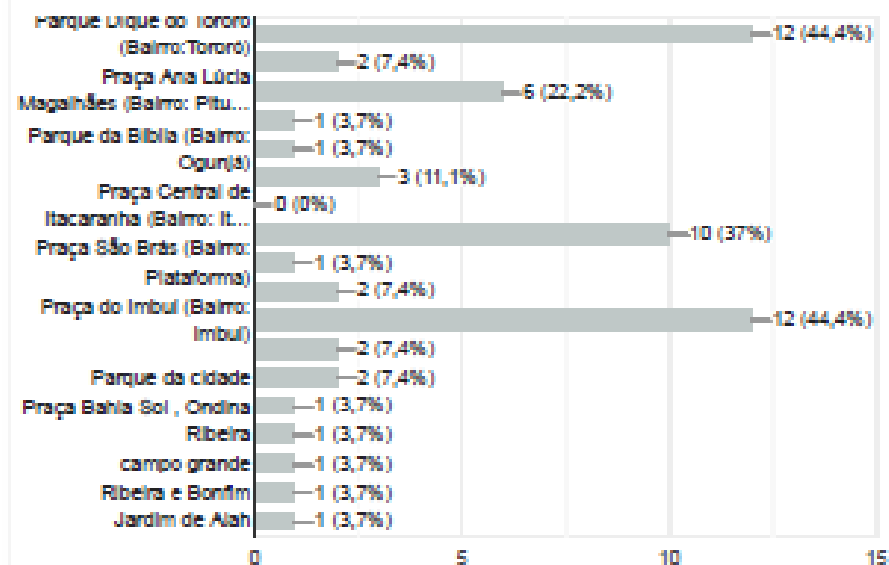
3 - Informe qual(is) práticas levam o senhor(a) a frequentar algum(s) parques/praças de lazer em Salvador?

27 respostas



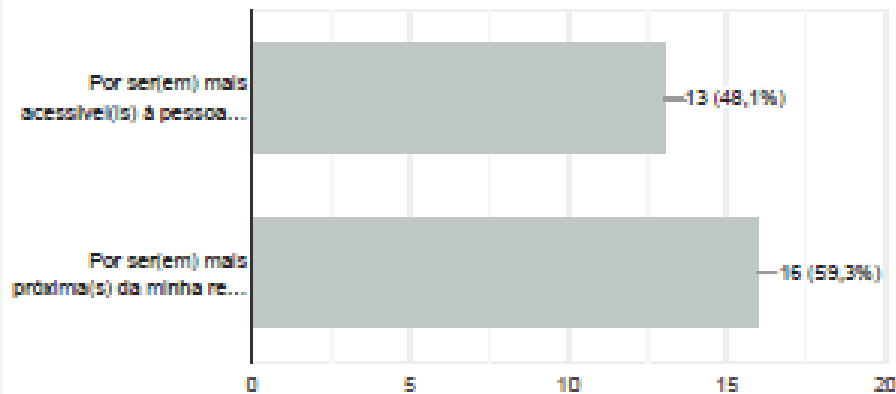
4 - Indique qual ou quais parques/praças de lazer da cidade o senhor (a) costuma frequentar?

27 respostas



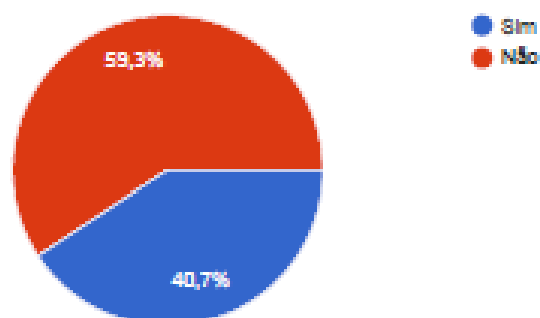
5 - Informe qual o motivo da sua preferência por visitar esse(s) parques/praças de lazer na cidade?

27 respostas



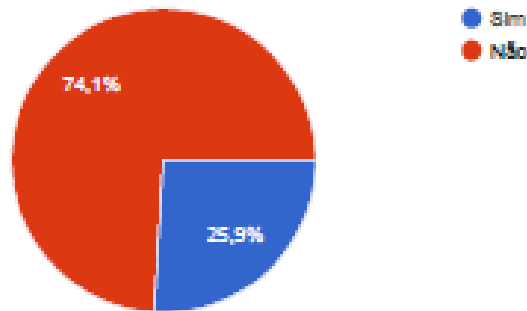
6 - O senhor(a) costuma necessitar de acompanhante para realizar um passeio ou atividade de lazer nos parques/praças públicas de Salvador?

27 respostas



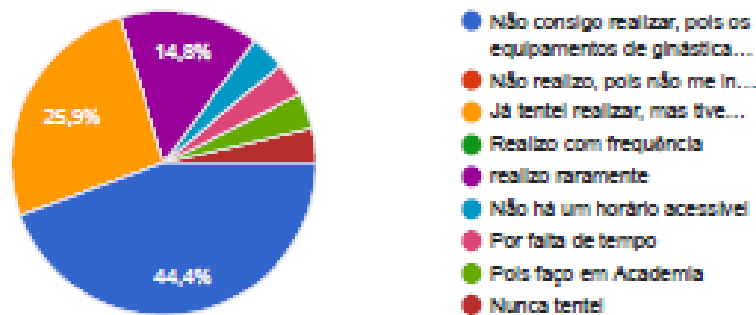
7 - O senhor(a) realiza ou já realizou exercícios nos equipamentos de Ginástica ao ar livre que são disponibilizados nos parques/praças da cidade de Salvador?

27 respostas



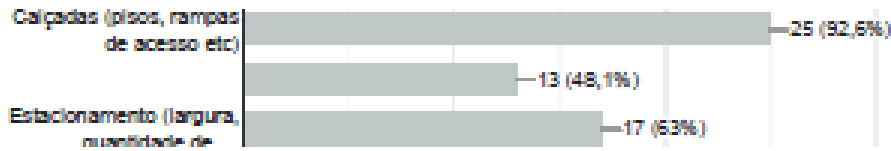
8 - Indique o(s) motivo(s) da sua resposta sobre a pergunta anterior.

27 respostas



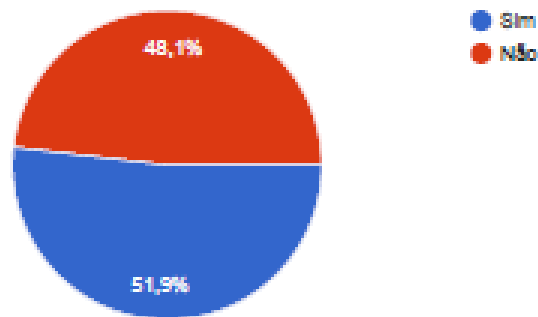
9 - Marque a(s) alternativa(s) que você considera como elementos de limitação e dificuldades para acesso e utilização em parques/praças públicas de lazer em Salvador:

27 respostas



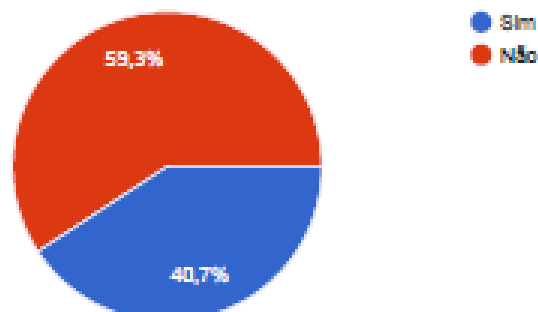
10 - O senhor(a) é filiado(a) a alguma associação que representa os interesses de pessoas com deficiência em Salvador?

27 respostas



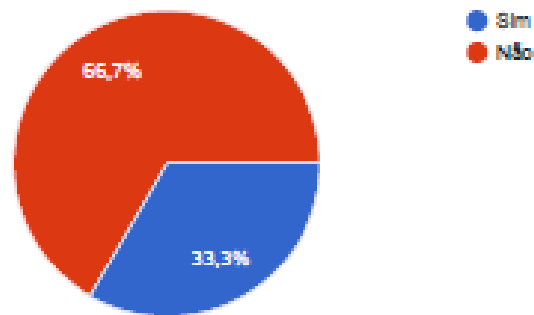
11 - O senhor(a) já participou de alguma audiência pública com o intuito de reivindicar o atendimento de suas necessidades na criação ou revitalização de espaços públicos de lazer em seu bairro?

27 respostas



12 - O senhor(a) acredita que questões de acessibilidade para pessoas com deficiência são levados em consideração quando são criados ou reformados os parques e praças da cidade de Salvador?

27 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. Denunciar abuso - Termos de Serviço

Google Formulários